



DIÁRIO OFICIAL “O MUNICÍPIO”

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

QUINTA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2026

ANO XXXVIII - Nº 7283

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DECRETOS S/Nº

RETIFICAÇÃO

RETIFICA O ARTIGO 1º DO DECRETO S/Nº DE 23 DE JANEIRO DE 2026. (PUBLICADO NA PÁGINA 4, DO “DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO” Nº 7279, EM 23/01/2026)

Onde se lê:

Art. 1º Fica cedida, NATALIA FERREIRA NOVATO, matrícula nº 30.051-9, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador, Padrão 3, Nível de Qualificação Especialização, para o Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE, sem ônus e com reembolso para a Administração Direta do Município de Uberlândia, no período de 02 de fevereiro de 2026 a 29 de novembro de 2027.

Leia-se:

Art. 1º Fica cedida, NATALIA FERREIRA NOVATO, matrícula nº 30.051-9, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador, Padrão 3, Nível de Qualificação Especialização, para o Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE, sem ônus para a Administração Direta do Município de Uberlândia, no período de 02 de fevereiro de 2026 a 29 de novembro de 2027.

Retificação em virtude de incorreção verificada no original e na publicação.

PORTARIAS

SEGOV

PORTARIA SEGOV Nº 004/2026

CREDENCIA OS SERVIDORES QUE MENCIONA PARA A CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhes confere o art. 12, II, da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, bem como o Decreto nº 10.882, de 1º de outubro de 2007 e suas alterações, RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciados os servidores Guilherme Alves Caetano, matrícula 32.953-3, e Claricindo Rosa Filho, matrícula 35.694-8, da Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon) da Procuradoria-Geral do Município, para condução de veículos oficiais, nos termos do Decreto nº 10.882, de 1º de outubro de 2007 e suas alterações.

Parágrafo único. Os servidores de que trata o caput deste artigo estão autorizados a utilizar os veículos oficiais para fiscalizar, inspecionar, diligenciar, executar ou dirigir atividades que exijam o máximo de aproveitamento do tempo.

Art. 2º Os servidores credenciados por esta Portaria estão autorizados a conduzir apenas os veículos que sejam compatíveis com a respectiva categoria de habilitação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, na data da publicação.

RENATO MACHADO DE REZENDE
Secretário Municipal de Governo

SMA

PORTARIA SMA Nº 039/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso XXII do artigo 16 da Lei Complementar nº 751, de 15 de Março de 2023, e com fulcro no artigo 123 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, Considerando o requerimento de Licença Sem Vencimentos para Tratar de Interesses Particulares, RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública municipal AMANDA CRISTINA FREIRE COSTA MENDES, matrícula nº 31.770-5, ocupante do cargo de provimento efetivo, sob regime Estatutário de Oficial Administrativo, Padrão 03, Nível de Qualificação: Especialização, lotada na Procuradoria Geral do Município, Licença Sem Vencimentos Para Tratar de Interesses Particulares por um período de 02 (dois) anos, a partir de 30/01/2026, com data de retorno prevista para 30/01/2028.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

CELSO PEREIRA DE FARIA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA SMA Nº 040/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 16 da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, o Decreto nº 20.272, de 1º de abril de 2023 e o Decreto nº 21.567, de 1º de janeiro de 2025 e alterações, e com fulcro no artigo 55 da Lei Complementar nº 040 de 05 de outubro de 1992, RESOLVE:

Art. 1º Designar DIOGO CARNEIRO DE MELO, matrícula nº 33.435-9, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, Padrão 2, Nível de Qualificação Especialização, para responder pela Função de Confiança de Assistente FCM-2, Núcleo de Cadastro e Pagamento, da Secretaria Municipal de Administração, no período de 2 a 13 de fevereiro de 2026, durante o impedimento do titular Gustavo Cesar de Lima e Silva, matrícula nº 34.855-4, em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

CELSO PEREIRA DE FARIA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA SMA Nº 041/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 16 da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, o Decreto nº 20.272, de 1º de abril de 2023 e o Decreto nº 21.567, de 1º de janeiro de 2025 e alterações, e com fulcro no artigo 55 da Lei Complementar nº 040 de 05 de outubro de 1992, RESOLVE:

Art. 1º Designar JEAN CARLOS DA SILVA, matrícula nº 18.970-7 ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, Padrão 11, Nível de Qualificação Especialização para responder pelo cargo de provimento em comissão de Diretor DAM-18, Diretoria Financeira, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 2 a 13 de fevereiro de 2026, durante o impedimento do titular Marlon Bruno de Araujo, matrícula nº 21.585-6, em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

CELSO PEREIRA DE FARIA
Secretário Municipal de Administração

SMAGRO

PORTARIA SMAGRO Nº 001/2026.

DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DO GRUPO DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL - DAM E DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL - FCM NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO E REVOGA A PORTARIA SMAEI Nº.005, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO, interino nos termos do inciso II do artigo 12 da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, com fulcro no artigo 25 do Decreto nº 21.579, de 14 de janeiro de 2025, e suas alterações: RESOLVE:

TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre as atribuições dos cargos do Grupo de Direção, Chefia e Assessoramento Municipal - DAM e das Funções de Confiança de Direção, Chefia e Assessoramento Municipal - FCM, no âmbito da Secretaria Municipal de Agronegócio. Parágrafo único. Para os efeitos desta Portaria, a expressão "Secretaria Municipal de Agronegócio", a palavra "Secretaria" e a sigla "SMAGRO" se equivalem.

Art. 2º Os ocupantes dos Cargos do Grupo de Direção, Chefia e Assessoramento Municipal - DAM e das Funções de Confiança de Direção, Chefia e Assessoramento Municipal - FCM ficam lotados nas Unidades Administrativas previstas no Decreto nº 21.579, de 14 de janeiro de 2025, e suas alterações, e exercem as suas atribuições na forma destas Portaria.

TÍTULO II DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Art. 3º As Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Agronegócio, encontram-se estruturadas no artigo 3º do Decreto nº 21.579, de 14 de janeiro de 2025, e suas alterações.

CAPÍTULO I DO GABINETE DO SECRETÁRIO

Seção I Do Secretário Municipal de Agronegócio

Art. 4º O Secretário Municipal de Agronegócio exercerá suas atribuições na forma prevista nos artigos 12, 19 e 62 da Lei Complementar nº 751, de 2023.

Seção II Do Subsecretário DAM - 18

Art. 5º Ao Subsecretário DAM - 18 compete:

- I – assessorar o Secretário Municipal de Agronegócio em assuntos pertinentes ao agronegócio;
 - II – representar o Secretário, quando formalmente designado, prestando informações, atendimentos e emitindo despachos em requerimentos e solicitações, quando expressamente designado e autorizado;
 - III – fomentar e supervisionar o intercâmbio da Secretaria com entidades e organizações nacionais e internacionais, públicas e privadas, de interesse para o agronegócio do Município;
 - IV – acompanhar, avaliar e emitir pareceres acerca dos aspectos técnicos dos programas e projetos em desenvolvimento ou que venham a ser desenvolvidos pela Secretaria referentes ao agronegócio;
 - V – organizar, desenvolver, apoiar e coordenar seminários, estudos, simpósios, pesquisas e diagnósticos das atividades do agronegócio no Município, proporcionando o apoio necessário ao seu desenvolvimento;
 - VI – desenvolver estudos relativos à implantação de uma política do agronegócio no Município, visando à obtenção de maior rentabilidade e melhor qualidade de vida para o homem do campo;
 - VII – formular projetos que visem à obtenção de recursos em outras esferas de governo para o desenvolvimento de programas agropecuários no Município;
 - VIII – monitorar o desempenho, consolidar e analisar indicadores e, quando pertinente, elaborar planos de ação para a correção de distorções identificadas, articulando-se com as demais unidades da Secretaria para tal finalidade;
 - IX – acompanhar os trabalhos das Diretorias de Infraestrutura Rural e Distritos, de Inspeção, de Fiscalização e Abastecimento e Técnica, de Dados e Projetos, as quais estarão diretamente vinculadas ao Subsecretário; e
 - X - prestar apoio administrativo ao Gabinete, realizando a elaboração e tramitação de ofícios e demais expedientes, o atendimento e resposta às solicitações internas e externas, a organização e gestão de documentos e processos, bem como o auxílio à chefia imediata no acompanhamento de demandas, prazos e rotinas administrativas da unidade;
 - XI – desenvolver outras atividades afins no âmbito de sua competência.
- Parágrafo único. As Diretorias de Fiscalização e Abastecimento, e Inspeção, ficam diretamente subordinadas ao Subsecretário DAM - 18, a quem compete orientar, coordenar e supervisionar as atividades desenvolvidas por essas unidades.

Seção III Do Assessor DAM - 15

Art. 6º Ao Assessor DAM-15 compete:

- I – Identificar, monitorar e manter atualizado o cadastro das vias de acesso rural do Município — estradas vicinais, corredores e vias particulares —, com vistas à atualização periódica da Lei nº 10.686 de 2011, e suas alterações;
- II – propor ajustes de rotas e intervenções necessárias para assegurar a trafegabilidade e o adequado atendimento aos produtores rurais;
- III – promover a atualização semestral do mapeamento das estradas rurais do Município;

IV – monitorar, controlar e manter atualizado o cadastro dos pontos de coleta de resíduos na zona rural;
V – elaborar, gerir e acompanhar o cronograma de limpeza de resíduos, priorizando os locais com maior volume de descarte;
VI – coordenar as operações de limpeza nos pontos previamente mapeados, em articulação com as áreas competentes;
VII – planejar, coordenar e acompanhar a logística da frota destinada à limpeza de resíduos, incluindo agendamento, controle de uso e apoio ao deslocamento de equipes;
VIII – exercer assessoramento técnico e administrativo às Diretorias, à Subsecretaria e à Secretaria Municipal de Agronegócio, no âmbito de suas competências;
IX – prestar apoio administrativo no atendimento ao público interno e externo, bem como na elaboração de relatórios, atas, despachos, ofícios e demais expedientes oficiais;
X – auxiliar a chefia imediata e o Gabinete no acompanhamento de demandas, prazos e rotinas administrativas da unidade;
XI – apoiar a organização de eventos institucionais, reuniões técnicas e demais atividades administrativas promovidas pela Secretaria;
XI - conduzir veículos da frota oficial a serviço da Secretaria; e
XII - executar outras atividades correlatas, demandadas pela chefia, no âmbito de sua competência.

Seção IV Do Assessor DAM - 12

Art. 7º Ao Assessor DAM-12 compete:

I – exercer atividades de assessoramento administrativo de caráter geral, prestando apoio às Diretorias, ao Subsecretário e ao Secretário Municipal de Agronegócio, no âmbito de suas atribuições institucionais;
II – prestar apoio administrativo no atendimento ao público interno e externo, bem como na elaboração de relatórios, atas, despachos e demais documentos administrativos solicitados pelas Diretorias, Subsecretaria ou Secretaria;
III – planejar, coordenar e controlar a logística da frota de veículos próprios e terceirizados da Secretaria, incluindo o agendamento, autorização de uso, controle de disponibilidade e apoio às demandas de deslocamento dos servidores;
IV – acompanhar e controlar a utilização de veículos oficiais e terceirizados, zelando pelo uso racional, adequado e conforme as normas administrativas vigentes;
V – apoiar a organização de eventos institucionais, reuniões técnicas e atividades administrativas promovidas pela Secretaria;
VI - prestar apoio administrativo ao Gabinete, realizando a elaboração e tramitação de ofícios e demais expedientes, o atendimento e resposta às solicitações internas e externas, a organização e gestão de documentos e processos, bem como o auxílio à chefia imediata no acompanhamento de demandas, prazos e rotinas administrativas da unidade; e
VII – executar outras atividades correlatas e afins, compatíveis com a natureza do cargo e determinadas pela chefia imediata.

CAPÍTULO II DA DIRETORIA JURÍDICA

Seção I Do Diretor Técnico - DAM 18

Art. 8º Ao Diretor Técnico DAM - 18 compete:

I – assessorar na interpretação do sistema jurídico no âmbito da Secretaria;
II - assistir ao Secretário no controle interno da legalidade dos atos a serem por ele praticados, bem como orientar e assistir as demais unidades da Secretaria no que se refere à análise, acompanhamento, coordenação e execução de procedimentos jurídico-judiciais de interesse do Agronegócio, no Município, em conformidade com as normas e diretrizes definidas pelo Governo;
III – assessorar o Secretário com estudos, instrumentos, informações e pareceres jurídicos, acompanhando a tramitação destes no âmbito da Secretaria;

IV – assessorar na elaboração de proposições e de atos normativos, nos processos de licitação e nas contratações, inclusive análise de minutas de editais, contratos, convênios e parcerias em geral no âmbito da Secretaria;
V - assessorar na análise e prosseguimento em editais de licitação pertinentes à Secretaria;
VI – assessorar na análise e orientação em consultas formuladas no âmbito da Secretaria;
VII – assessorar na emissão de despachos e decisões e nos acompanhamentos dos andamentos dos processos administrativos da Secretaria;
VIII – assessorar e orientar as unidades da Secretaria nos assuntos jurídicos pertinentes da área;
IX – articular-se com a Procuradoria Geral do Município;
X – assessorar na elaboração de decisões a serem proferidas pelo Secretário;
XI – assessorar nas orientações jurídicas prestadas aos servidores no âmbito da Secretaria;
XII – representar o Secretário, quando formalmente designado, no âmbito de suas competências, bem como exercer atividades de natureza jurídica, consultiva e administrativa que lhe forem demandadas pelo Secretário, relacionadas às atribuições da Secretaria;
XIII - executar outras atividades correlatas, demandadas pelo Secretário, no âmbito de sua competência.
Parágrafo Único. O cargo de provimento em comissão de Diretor DAM - 18 será exercido exclusivamente por advogado regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.

Seção II Do Assessor Técnico DAM - 6

Art. 9º Ao Assessor Técnico DAM - 6 compete:

I - auxiliar o Diretor em suas funções;
II - fornecer os dados e informações necessários para o regular exercício de suas funções;
III - dar suporte à Diretoria Jurídica na elaboração de proposições e de atos normativos, nos processos de licitação e nas contratações, inclusive análise de minutas de editais, contratos, convênios e parcerias em geral no âmbito da Secretaria;
IV - executar tarefas a ele designadas, bem como elaborar minutas de documentos jurídicos;
V - interpretar em conjunto com o Diretor os atos normativos a serem cumpridos pela Secretaria, quando não houver orientação do Procurador Geral do Município;
VI - articular-se com o Diretor para o cumprimento das metas de desempenho estabelecidas pela Secretaria;
VII - auxiliar, quando solicitado pelo Diretor, nas comissões de sindicância e processos administrativos;
VIII – auxiliar na interpretação do sistema jurídico no âmbito da Secretaria; e
IX - prestar apoio administrativo à Diretoria, realizando a elaboração e tramitação de ofícios e demais expedientes, o atendimento e resposta às solicitações internas e externas, a organização e gestão de documentos e processos, bem como o auxílio à chefia imediata no acompanhamento de demandas, prazos e rotinas administrativas da unidade.
Parágrafo Único. O cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico DAM - 6 será exercido exclusivamente por advogado regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.

CAPÍTULO III DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Seção I Do Diretor - DAM 18

Art. 10. Ao Diretor - DAM 18 compete:

I - assessorar o Secretário Municipal de Agronegócio, em assuntos pertinentes ao administrativo e financeiro;
II - coordenar e acompanhar a elaboração e execução orçamentária

e financeira da Secretaria, dentro das normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças, estabelecendo os controles necessários;

III - coordenar e acompanhar a disponibilidade de bens de consumo e patrimoniais necessários ao efetivo funcionamento da Secretaria, assim como as atividades de administração dos servidores, dentro das normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Administração, promovendo os controles necessários;

IV - propor e acompanhar a implantação de projetos necessários ao aprimoramento das rotinas na sua área de atuação;

V - analisar, orientar e validar documentos e processos expedidos nas rotinas dos Núcleos Administrativo e de Patrimônio e Financeiro, de Licitações e Contratos;

VI - articular-se com a Secretaria Municipal de Finanças, atuando como um de seus agentes na elaboração da proposta orçamentária anual da Secretaria, mantendo o controle periódico de suas disponibilidades e dotações orçamentárias;

VII - acompanhar a execução financeira dos instrumentos que envolvam a Secretaria e instruir, controlar e elaborar prestação de contas;

VIII - acompanhar a realização de receitas dos fatos geradores oriundos dos serviços prestados pela Secretaria;

IX - coordenar a elaboração e promover a consolidação dos relatórios mensais e anuais de atividades administrativas e financeiras da Secretaria;

X - garantir o cumprimento das metas de desempenho estabelecidas pela Secretaria; e

XI - desenvolver outras atividades afins no âmbito de sua competência.

Seção II Assessor DAM - 15

Art. 11. Ao Assessor DAM - 15 compete:

I - assistir aos núcleos da Secretaria nas necessidades relacionadas à sua área de atuação;

II - coordenar e realizar o controle das atividades de guarda e distribuição de material permanente e de consumo da Secretaria Municipal de Agronegócio cumprindo normas e controle de classificação e registro;

III - supervisionar o ateste de recebimento dos bens materiais permanentes e de consumo afetos à sua área de atuação;

IV - acompanhar e supervisionar os processos referentes aos Termos de Cessão, Doação, Acordo, Autorização, Permissão de Uso e correlatos, inerentes aos Bens Móveis e Imóveis da Administração Pública Municipal Direta por intermédio da Secretaria Municipal de Agronegócio, promovendo a notificação e registro de incidentes ao Diretor;

V - comunicar ao setor competente acerca das transferências de bens patrimoniais da Secretaria, bem como suas possíveis irregularidades;

VI - supervisionar as atividades de conservação dos bens móveis e imóveis, bem como reparos e serviços de manutenção ou reposição e ainda promover o recolhimento do material inservível ou em desuso e providenciar sua redistribuição ou alienação, conforme o caso;

VII - zelar pela conservação dos móveis e instalações da Secretaria Municipal de Agronegócio;

VIII - controlar as solicitações de material de uso geral, requisitando junto à Diretoria de Armazenagem e Distribuição as respectivas necessidades para suprimento de cada unidade da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Agronegócio;

IX - prestar orientação, quando requisitado, aos núcleos técnicos da Secretaria quanto às rotinas de recebimento e solicitação de material específico junto à Diretoria de Armazenagem e Distribuição;

X - manter atualizados os relatórios periódicos da distribuição de material permanente e de consumo da Secretaria Municipal de Agronegócio, e suas unidades;

XI - prestar apoio administrativo à Diretoria, realizando a elaboração e tramitação de ofícios e demais expedientes, o atendimento e

resposta às solicitações internas e externas, a organização e gestão de documentos e processos, bem como o auxílio à chefia imediata no acompanhamento de demandas, prazos e rotinas administrativas da unidade; e

XII - executar outras atividades correlatas, demandadas pela chefia, no âmbito de sua competência.

Seção III Núcleo de Recursos Humanos - RH

Subseção I Do Coordenador FCM - 8

Art. 12. Ao Coordenador FCM - 8 compete:

I - supervisionar o controle e o lançamento em sistema das informações necessárias à gestão do ponto, férias, nomeação e contratação de pessoal, conforme legislação vigente;

II - controlar toda a documentação referente aos processos administrativos que envolvam questões de pessoal;

III - comunicar por escrito ao Diretor as possíveis irregularidades existentes;

IV - preparar o registro dos expedientes relativos aos servidores lotados na Secretaria, de acordo com as instruções expedidas pelo órgão geral de pessoal;

V - controlar o banco de horas, inclusive a tabela de valores;

VI - proceder à conferência de frequência;

VII - acompanhar e fornecer subsídios para o processo de avaliação de desempenho, com vistas ao cumprimento da progressão na carreira do servidor;

VIII - promover a preparação e o registro dos expedientes relativos aos servidores e da escala anual de férias, frequência e atestados, conforme orientação do órgão geral de pessoal;

IX - manter o arquivo organizado sobre coletânea de leis, decretos, portarias e demais atos normativos de interesse da Secretaria;

X - assistir aos núcleos da Secretaria nas necessidades relacionadas à sua área de atuação;

XI - prestar apoio administrativo à Diretoria, realizando a elaboração e tramitação de ofícios e demais expedientes, o atendimento e resposta às solicitações internas e externas, a organização e gestão de documentos e processos, bem como o auxílio à chefia imediata no acompanhamento de demandas, prazos e rotinas administrativas da unidade; e

XII - executar outras atividades correlatas, demandadas pela chefia, no âmbito de sua competência.

Subseção II Do Assistente FCM - 3

Art. 13. Ao Assistente FCM - 3 compete:

I - auxiliar na gestão do ponto, férias, nomeação e contratação de pessoal, conforme legislação vigente;

II - comunicar por escrito ao Coordenador as possíveis irregularidades existentes;

III - preparar o registro dos expedientes relativos aos servidores lotados na Secretaria, de acordo com as instruções expedidas pelo órgão geral de pessoal;

IV - auxiliar no controle do banco de horas, inclusive a tabela de valores;

V - auxiliar na conferência de frequência;

VI - promover a preparação e o registro dos expedientes relativos aos servidores e da escala anual de férias, frequência e atestados, conforme orientação do órgão geral de pessoal;

VII - manter o arquivo organizado sobre coletânea de leis, decretos, portarias e demais atos normativos de interesse da Secretaria;

VIII - auxiliar a Coordenadora na supervisão dos registros e encaminhamentos das ordens de serviços, circulares e demais documentos da Secretaria;

IX - auxiliar na realização das atividades de recebimento, distribuição, controle do andamento, reprodução e arquivo dos papéis e documentos da Secretaria;

X - promover relatórios das informações referentes ao andamento dos documentos e processos que tramitam pela Secretaria;

XI - prestar apoio administrativo à Diretoria, realizando a elaboração e tramitação de ofícios e demais expedientes, o atendimento e resposta às solicitações internas e externas, a organização e gestão de documentos e processos, bem como o auxílio à chefia imediata no acompanhamento de demandas, prazos e rotinas administrativas da unidade; e

XII – executar outras atividades correlatas, demandadas pela chefia, no âmbito de sua competência.

Seção IV
Núcleo Administrativo e Patrimônio

Subseção I
Do Assistente FCM - 3

Art. 14. Ao Assistente FCM - 3 compete:

I – assessorar o Núcleo Administrativo e de Patrimônio nas atividades inerentes às funções, cumprindo as determinações a ele repassadas;

II – assessorar nas transferências, incorporações, baixas, desmembramentos e substituição dos bens;

III – apoiar na realização do fechamento do patrimônio anual;

IV – elaborar relatórios em caso de incidente com os bens móveis, discriminando o ocorrido ao Assessor do Núcleo Administrativo e de Patrimônio;

V – garantir a conferência das notas fiscais dos bens;

VI – manter o patrimônio mobiliário sempre atualizado;

VII – auxiliar na ordenação dos arquivos;

VIII – executar outras atividades correlatas, demandadas pela chefia, no âmbito de sua competência.

Seção V
Núcleo de Licitações e Contratos

Subseção I
Do Coordenador DAM - 12

Art. 15. Ao Coordenador DAM - 12 compete:

I - coordenar e supervisionar a execução de licitações e contratos administrativos, assegurando que sejam seguidos os prazos, limites financeiros, saldos e reajustes de acordo com a legislação vigente.

II - revisar e validar os documentos relacionados aos processos licitatórios e contratuais, incluindo notas de empenho, editais, contratos, aditamentos e processos de licitação.

III - supervisionar a prestação de contas de diárias e adiantamentos de verbas da Secretaria, conforme a legislação.

IV - assessorar na elaboração de relatórios que subsidiem o processo de avaliação e controle orçamentário da Secretaria.

V - articular com outros setores, como a Secretaria Municipal de Administração e a Diretoria Jurídica, para garantir a regularidade e eficiência nos processos licitatórios e contratuais.

VI - deflagrar processos de contratação, incluindo a análise de pedidos de compra, elaboração de orçamentos, requisições, mapas de preços, estudos técnicos preliminares, termos de referência e pareceres jurídicos.

VII - propor melhorias nos processos de compras, com a realização de estudos de mercado e análise de necessidades.

VIII - elaborar e coordenar a programação interna de compras, garantindo que as Diretorias Administrativa, Financeira e Jurídica estejam alinhadas.

IX - gerenciar a equipe de licitações e garantir o cumprimento dos prazos e procedimentos internos do processo licitatório.

X - elaborar relatórios e indicadores de desempenho, demonstrando os resultados das atividades do setor de licitações e contratos;

XI - prestar apoio administrativo à Diretoria, realizando a elaboração e tramitação de ofícios e demais expedientes, o atendimento e resposta às solicitações internas e externas, a organização e gestão de documentos e processos, bem como o auxílio à chefia imediata no acompanhamento de demandas, prazos e rotinas administrativas da unidade; e

XII - executar outras atividades correlatas, demandadas pela chefia, no âmbito de sua competência.

Subseção II
Do Assistente FCM - 10

Art. 16. Ao Assistente FCM - 10 compete:

I - apoiar o processo de licitação, recebendo os documentos e procedimentos finalizados, e assegurando o seguimento das etapas seguintes conforme as atribuições estabelecidas;

II - auxiliar na elaboração de documentos como minutas de instrumentos públicos e justificativas, conforme as necessidades do processo licitatório;

III - acompanhar e validar a elaboração e assinatura de atas de registro de preços e contratos, incluindo aditamentos e apostilamentos de contratos;

IV - apoiar a gestão e controle dos contratos, monitorando os prazos e saldos de contratos e atas de registro de preços, e realizando a atualização dos dados dos fornecedores;

V - realizar o encaminhamento de contratos e aditamentos às empresas signatárias, acompanhando sua execução.

VI - prestar suporte na nomeação de gestores e fiscais de contratos, oferecendo informações e treinamentos necessários para o desempenho de suas funções.

VII - auditar e monitorar as medições de execução dos contratos, identificando inconsistências e notificando os gestores e fiscais responsáveis; e

VIII - executar outras atividades correlatas, demandadas pela chefia, no âmbito de sua competência.

Seção VI
Núcleo Financeiro

Subseção I
Do Coordenador DAM - 12

Art. 17. Ao Coordenador DAM - 12 compete:

I - coordenar e articular com a Secretaria Municipal de Finanças na elaboração e revisão da proposta orçamentária anual, controlando a disponibilidade de recursos e as dotações orçamentárias;

II - elaborar e consolidar relatórios financeiros e orçamentários mensais/anuais, garantindo que a execução financeira da Secretaria esteja alinhada com o plano de governo;

III - gerenciar o acompanhamento das receitas e saldos das contas vinculadas, bem como das receitas provenientes dos serviços prestados pela Secretaria;

IV - supervisionar a execução do orçamento, realizando o controle de créditos adicionais e reprogramações orçamentárias quando necessário;

V - gerir o processo de aquisição de bens e serviços, realizando o acompanhamento das requisições ordinárias dentro da Secretaria;

VI - registrar e protocolar documentos financeiros e orçamentários, garantindo que o encaminhamento para os órgãos competentes seja realizado de forma correta e dentro dos prazos;

VII - analisar e aprovar documentos de pagamento, como notas fiscais, empenhos e outros documentos relacionados às despesas da Secretaria;

VIII - controlar a execução financeira de diárias e adiantamentos de verbas, supervisionando a conferência e o envio de relatórios para a Tesouraria;

IX - gerenciar o arquivo de documentos financeiros e orçamentários, mantendo o controle e organização de todas as informações pertinentes à execução orçamentária da Secretaria;

X - prestar apoio administrativo à Diretoria, realizando a elaboração e tramitação de ofícios e demais expedientes, o atendimento e resposta às solicitações internas e externas, a organização e gestão de documentos e processos, bem como o auxílio à chefia imediata no acompanhamento de demandas, prazos e rotinas administrativas da unidade; e

XI - executar outras atividades correlatas, demandadas pela chefia, no âmbito de sua competência.

Subseção II
Do Assistente FCM - 8

Art. 18. Ao Assistente FCM - 8 compete:

- I - auxiliar no controle e monitoramento dos documentos financeiros, relacionados à execução orçamentária da Secretaria, realizando conferências e registros de acordo com os procedimentos estabelecidos;
- II - protocolar e encaminhar documentos financeiros para os órgãos competentes, garantindo o registro sistemático de todos os documentos recebidos;
- III - apoiar na análise e controle das receitas e saldos das contas vinculadas à Secretaria, contribuindo para o bom andamento da execução orçamentária;
- IV - auxiliar na elaboração de relatórios financeiros, consolidando as informações relativas às atividades orçamentárias e financeiras da Secretaria;
- V - auxiliar na análise e conferência de documentos de pagamento, como notas fiscais, empenhos, e outras obrigações financeiras da Secretaria;
- VI - supervisionar o controle de documentos relacionados à prestação de contas de diárias e adiantamentos de verbas, auxiliando no processo de conferência e envio à Tesouraria;
- VII - organizar o arquivo de documentos financeiros, assegurando que todas as informações relacionadas à execução orçamentária sejam armazenadas adequadamente; e
- VIII - executar outras atividades correlatas, demandadas pela chefia, no âmbito de sua competência.

CAPÍTULO IV
DA DIRETORIA DE AGROPECUÁRIA E DE PROJETOS

Seção I
Do Diretor DAM - 18

Art. 19. Ao Diretor DAM -18 compete:

- I - coordenar e supervisionar programas, projetos e atividades da Diretoria, assegurando o alinhamento com as políticas voltadas ao agronegócio e pecuária, e com os objetivos da Secretaria de Agronegócio;
- II - elaborar e implementar estratégias para promover inovação e modernização na gestão do setor produtivo, visando melhorar a competitividade e adaptabilidade às mudanças do cenário econômico e regulatório;
- III - desenvolver e supervisionar estudos e levantamentos estratégicos para embasar a formulação de propostas, projetos e ações que visem ao desenvolvimento e à modernização do agronegócio;
- IV - analisar e prospectar cenários, identificando oportunidades e desafios do setor produtivo, especialmente as forças e fraquezas dos produtores locais, com o intuito de subsidiar a Secretaria em suas decisões e políticas;
- V - gerir as informações e dados estratégicos da Secretaria, promovendo o uso eficiente e atualizado dessas informações para decisões operacionais e de planejamento;
- VI - elaborar, coordenar e monitorar a implementação de projetos e programas, garantindo o cumprimento de metas e objetivos estabelecidos pela Secretaria, e promovendo a integração de ações entre as diversas áreas da Secretaria;
- VII - articular-se com outras Secretarias e agentes externos para a elaboração e captação de recursos destinados a projetos e iniciativas da Secretaria, promovendo parcerias e alianças estratégicas;
- VIII - supervisionar o desempenho dos assessores e das equipes de projetos, orientando e garantindo que as atividades de prospecção, elaboração, gestão e execução de projetos sejam conduzidas conforme as diretrizes e prioridades da Secretaria;
- IX - acompanhar o progresso dos projetos e ações no âmbito da Secretaria, avaliando resultados, impactos e adequações necessárias para o cumprimento das metas e objetivos propostos;
- X - promover e garantir a padronização e sinergia entre as ações

dos gestores de projetos do Município, assegurando que todos os projetos estejam alinhados com as políticas públicas e as necessidades do setor produtivo;

- XI - coordenar ações de assistência a pequenas unidades agropecuárias, promovendo o uso sustentável dos recursos naturais e a inclusão produtiva de agricultores familiares;
- XII - promover o desenvolvimento de eventos, feiras municipais e exposições agropecuárias, estreitando a relação entre os produtores e promovendo o agronegócio local;
- XIII - apoiar a criação de programas de turismo rural, valorizando os Distritos como pontos de atração histórica, cultural e turística;
- XIV - elaborar relatórios e apresentações de acompanhamento dos projetos, apresentando os resultados alcançados e as necessidades de ajustes ao Secretário Municipal de Agronegócio, e outras instâncias governamentais;
- XV - desenvolver outras atividades correlatas e estratégicas no âmbito de sua competência, visando otimizar os processos e resultados da Diretoria e da Secretaria;
- XVI - conduzir veículos da frota oficial a serviço da Secretaria; e
- XVII - representar o Secretário, quando formalmente designado, no âmbito de suas competências.

§ 1º Todos os projetos da Secretaria de Agronegócio serão centralizados na Diretoria, sob a supervisão direta do Diretor DAM-18.

§ 2º O Diretor da Diretoria se subordina diretamente ao Secretário, recebendo orientação e acompanhamento nas ações desenvolvidas, com a finalidade de aprimorar a eficiência e a eficácia das atividades da Diretoria, sempre em conformidade com as diretrizes estabelecidas e com o objetivo de promover a melhoria contínua dos serviços prestados no Município.

Seção II
Do Assessor DAM -15

Art. 20. Ao Assessor DAM-15 compete:

- I - assessorar o Diretor DAM-15, no desempenho de suas funções, oferecendo suporte técnico, estratégico e administrativo;
- II - planejar, coordenar, acompanhar e avaliar a execução de ações, projetos e atividades determinadas pela Secretaria, garantindo a integração e eficiência das iniciativas;
- III - promover a prospecção, elaboração, gestão e acompanhamento de projetos voltados ao desenvolvimento rural, incluindo ações de inovação, sustentabilidade e modernização das atividades agropecuárias e do turismo rural;
- IV - organizar, executar e monitorar eventos, feiras, exposições e outras iniciativas que promovam o desenvolvimento do setor rural, o agroturismo e a valorização cultural das comunidades locais;
- V - realizar visitas in loco para acompanhar a execução de projetos, ações e eventos nas zonas rurais e distritos, coletando dados e promovendo o alinhamento com os objetivos estratégicos da Diretoria;
- VI - coordenar levantamentos, estudos e diagnósticos para identificar oportunidades, desafios e necessidades do setor produtivo, oferecendo suporte técnico aos produtores rurais e fortalecendo suas capacidades;
- VII - gerenciar cadastros, bancos de dados e informações estratégicas sobre os projetos da Secretaria, utilizando-os para fundamentar propostas, ações e tomadas de decisão;
- VIII - articular-se com equipes técnicas, diretores, secretarias afins e outros órgãos municipais para a formatação de projetos, captação de recursos e desenvolvimento de ações integradas;
- IX - promover a capacitação e o engajamento de produtores rurais e comunidades para participação em iniciativas e projetos que ampliem a competitividade e a sustentabilidade do setor;
- X - coordenar iniciativas de turismo rural, incluindo a elaboração de roteiros, o incentivo ao ecoturismo e ao agroturismo, e a preservação do patrimônio ambiental e cultural das áreas rurais;
- XI - monitorar e avaliar os impactos de projetos, eventos e ações, elaborando relatórios técnicos que subsidiem a tomada de decisões e melhorias nos processos;
- XII - identificar e implementar ações inovadoras que modernizem

o modelo de gestão e contribuam para a competitividade e sustentabilidade do setor rural, considerando mudanças no cenário econômico e nas legislações;

XIII - atuar de forma integrada com a equipe de dados, projetos e técnicas da Secretaria, promovendo a sinergia e padronização das iniciativas e ações no âmbito municipal;

XIV - articular-se com as demais Diretorias da Secretaria Municipal de Agronegócio, promovendo uma atuação coordenada e alinhada às metas e objetivos estratégicos da Secretaria;

XV - participar de levantamentos e estudos que subsidiem o planejamento estratégico e o cumprimento das metas da Secretaria, promovendo a integração com as comunidades rurais e os gestores municipais;

XVI - prestar apoio administrativo à Diretoria, realizando a elaboração e tramitação de ofícios e demais expedientes, o atendimento e resposta às solicitações internas e externas, a organização e gestão de documentos e processos, bem como o auxílio à chefia imediata no acompanhamento de demandas, prazos e rotinas administrativas da unidade; e

XVII - executar outras atividades correlatas, demandadas pela chefia, no âmbito de sua competência.

Seção III Do Assistente FCM - 5

Art. 21. Ao Assistente FCM-5 compete:

I - apoiar na organização, arquivamento e gestão de documentos administrativos, relatórios, projetos e outros documentos produzidos pela Diretoria;

II - realizar o controle e o acompanhamento de prazos e processos administrativos, garantindo que os documentos sejam processados corretamente e dentro dos prazos estabelecidos;

III - elaborar e revisar documentos administrativos, como ofícios, pareceres, relatórios e atas de reuniões, assegurando que atendam às normas e padrões estabelecidos pela Secretaria;

IV - manter o controle de documentos relacionados aos projetos e programas da Diretoria, realizando a atualização de cadastros e documentos conforme necessário;

V - apoiar na preparação de relatórios técnicos e administrativos, coletando e organizando informações relevantes para a gestão da Diretoria;

VI - prestar suporte nas atividades de controle de fluxo de documentos e processos, mantendo o sistema de arquivamento físico e digital organizado e acessível;

VII - prestar apoio administrativo à Diretoria, realizando a elaboração e tramitação de ofícios e demais expedientes, o atendimento e resposta às solicitações internas e externas, a organização e gestão de documentos e processos, bem como o auxílio à chefia imediata no acompanhamento de demandas, prazos e rotinas administrativas da unidade; e

VIII - executar outras atividades correlatas, demandadas pela chefia, no âmbito de sua competência.

Seção IV Do Núcleo de Agricultura e Aquicultura

Subseção I Do Coordenador Técnico DAM - 12

Art. 22. Ao Coordenador Técnico DAM - 12 compete:

I - planejar, coordenar e supervisionar projetos e iniciativas relacionados à agricultura e aquicultura, promovendo o uso sustentável dos recursos naturais renováveis e hídricos;

II - estruturar e coordenar o atendimento e o cadastramento dos produtores rurais e aquicultores interessados nos serviços e programas oferecidos pela Secretaria;

III - gerir equipes técnicas, promovendo a integração e a eficiência no desenvolvimento de ações e projetos nas áreas de agricultura e aquicultura;

IV - elaborar e acompanhar o planejamento estratégico das ações voltadas ao desenvolvimento agrícola e aquícola, incluindo

programas de extensão rural e preservação ambiental;

V - promover a extensão rural, articulando-se com os técnicos e produtores para implementar práticas agrícolas e aquícolas inovadoras e sustentáveis;

VI - desenvolver estudos e relatórios sobre a produção agrícola e aquícola do Município, analisando viabilidades técnicas, econômicas e ambientais;

VII - coordenar e supervisionar a assistência técnica voltada à conservação do solo, manejo de recursos hídricos, hortas comunitárias, pomares e sistemas de produção aquícola;

VIII - acompanhar e monitorar os sistemas de produção agrícolas e aquícolas, garantindo a conformidade com as normas técnicas e ambientais, no âmbito de suas atribuições.

IX - supervisionar a elaboração, implementação e avaliação de projetos agrícolas e aquícolas, ajustados às condições de solo, clima e disponibilidade de recursos hídricos do Município;

X - promover e organizar campanhas educativas, capacitações e eventos relacionados à agricultura e aquicultura, voltados à conscientização ambiental, inovação tecnológica e melhoria da produtividade;

XI - articular-se com o setor privado, órgãos ambientais e instituições de pesquisa para firmar parcerias e captar recursos que impulsionem o desenvolvimento rural e aquícola;

XII - supervisionar e orientar a execução de programas de defesa fitossanitária, uso correto de agrotóxicos e manejo sustentável das espécies aquícolas;

XIII - garantir a implementação de estratégias para o manejo sustentável de viveiros, tanques escavados e sistemas aquícolas, monitorando a reprodução, engorda e qualidade do pescado;

XIV - propor e implementar ações para prevenir e controlar pragas, enfermidades e outros desafios nas áreas agrícola e aquícola, assegurando a qualidade e competitividade da produção local;

XV - desenvolver estratégias de comercialização para a produção agrícola e aquícola, identificando mercados potenciais e agregando valor aos produtos locais;

XVI - articular-se com outros setores da Secretaria e com as demais Secretarias Municipais para integrar ações e políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural e aquícola;

XVII - representar a Secretaria, quando formalmente designado, em reuniões, grupos de trabalho e eventos relacionados às áreas agrícola e aquícola, propondo soluções e estratégias para superar desafios setoriais;

XVIII - elaborar e supervisionar a produção de pareceres técnicos, laudos e diagnósticos para subsidiar as decisões estratégicas da Secretaria;

XIX - acompanhar as atividades desenvolvidas pelos subordinados, prestando suporte técnico e gerencial para a execução eficiente das ações planejadas;

XX - promover o associativismo e a formação de cooperativas entre agricultores e aquicultores, fortalecendo a organização e a competitividade das cadeias produtivas;

XXI - manter o Diretor DAM - 18 informado sobre o andamento das atividades, propondo ajustes e melhorias nos processos e estratégias de desenvolvimento;

XXII - atuar como responsável técnico, quando exigido, no desenvolvimento e na implementação de projetos estratégicos, programas e ações da Secretaria;

XXIII - executar outras atividades correlatas no âmbito de sua competência, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida dos produtores rurais e aquicultores;

XXIV - subordinar-se diretamente à Diretoria de Agropecuária e de Projetos, recebendo orientação e acompanhamento da Direção em todas as suas atribuições e ações;

XXV - prestar apoio administrativo à Diretoria, realizando a elaboração e tramitação de ofícios e demais expedientes, o atendimento e resposta às solicitações internas e externas, a organização e gestão de documentos e processos, bem como o auxílio à chefia imediata no acompanhamento de demandas, prazos e rotinas administrativas da unidade;

XXVI - conduzir veículos da frota oficial a serviço da Secretaria; e

XXVII - executar outras atividades correlatas, demandadas pela chefia, no âmbito de sua competência.

Parágrafo Único. O cargo de provimento em comissão de Coordenador DAM - 12 será exercido exclusivamente por Profissional Médico veterinário com registro em Conselho Profissional Competente - CRMV, ou Profissional Engenheiro Agrônomo com registro em Conselho Profissional Competente - CREA, ou técnico com registro no Conselho federal dos técnicos em agropecuária para os técnicos em Agropecuária - CFTA.

Subseção II

Do Supervisor Técnico DAM - 10

Art. 23. Ao Supervisor Técnico DAM -10 compete:

I – planejar, executar e acompanhar projetos e iniciativas agrícolas e ambientais, promovendo o uso sustentável dos recursos naturais renováveis;

II – estruturar o atendimento e o cadastramento dos produtores locais interessados nos programas e serviços oferecidos pela Secretaria;

III – coordenar e promover assistência técnica voltada à conservação do solo, hortas comunitárias e escolares, pomares urbanos e rurais, e demais atividades correlatas;

IV – promover a extensão rural, atuando diretamente junto aos produtores e auxiliando-os na adoção de práticas agrícolas sustentáveis;

V – desenvolver estudos e pesquisas sobre a produção agrícola local, analisando a viabilidade técnica e econômica das atividades e propondo melhorias;

VI – elaborar, acompanhar e implementar projetos relacionados a cultivos agrícolas e conservação do solo, ajustados às condições de solo e clima do Município;

VII – coordenar programas de defesa fitossanitária, orientando o uso correto de agrotóxicos;

VIII – participar do planejamento e execução de ações educativas, campanhas de conscientização ambiental e difusão de tecnologias para os produtores rurais;

IX – emitir laudos técnicos relacionados a atividades agrícolas, incluindo análises sobre o uso de agrotóxicos e a segurança alimentar;

X – orientar os servidores e técnicos da Secretaria sobre novas tecnologias de manejo, práticas sustentáveis e métodos de conservação ambiental;

XI – articular-se com outros setores da Secretaria e com entidades externas, incluindo órgãos ambientais e o setor privado, para captar recursos e firmar parcerias voltadas ao desenvolvimento agrícola sustentável;

XII – acompanhar a execução de projetos no meio rural, realizando visitas in loco para avaliar o andamento das iniciativas e propor ajustes quando necessário;

XIII – planejar e organizar ações relacionadas à extensão rural, incluindo a elaboração de calendários de atendimento, eventos e projetos voltados ao meio rural e à preservação ambiental;

XIV – elaborar pareceres, relatórios e diagnósticos técnicos para subsidiar a tomada de decisão da Secretaria e otimizar as ações voltadas ao desenvolvimento rural;

XV – participar de reuniões e grupos de trabalho, quando formalmente designado, representando a Secretaria em discussões e estudos relacionados a políticas públicas e projetos de desenvolvimento rural e ambiental;

XVI – apoiar a Diretoria na articulação com o setor privado e demais órgãos, promovendo a integração entre iniciativas públicas e privadas para o fortalecimento do agronegócio local;

XVII – desenvolver e implementar programas de capacitação para os agricultores, com foco em inovação tecnológica, sustentabilidade e competitividade do setor rural;

XVIII – atuar como um elo entre a Secretaria de Agronegócio e outras Secretarias Municipais, promovendo a integração de políticas públicas e ações voltadas ao desenvolvimento do meio rural;

XIX – atuar como responsável técnico, quando exigido, no

desenvolvimento e na implementação de projetos estratégicos, programas e ações da Secretaria;

XX – prestar apoio administrativo à Diretoria, realizando a elaboração e tramitação de ofícios e demais expedientes, o atendimento e resposta às solicitações internas e externas, a organização e gestão de documentos e processos, bem como o auxílio à chefia imediata no acompanhamento de demandas, prazos e rotinas administrativas da unidade;

XXI - conduzir veículos da frota oficial a serviço da Secretaria; e
XXII - executar outras atividades correlatas, demandadas pela chefia, no âmbito de sua competência.

Parágrafo Único. O cargo de provimento em comissão de Supervisor Técnico DAM - 10 será exercido exclusivamente por Profissional Médico veterinário com registro em Conselho Profissional Competente - CRMV, ou Profissional Engenheiro Agrônomo com registro em Conselho Profissional Competente - CREA, ou técnico com registro no Conselho federal dos técnicos em agropecuária para os técnicos em Agropecuária - CFTA.

Subseção III

Do Supervisor Técnico DAM - 8

Art. 24. Ao Supervisor Técnico DAM -8 compete:

I – planejar, executar e acompanhar projetos e iniciativas voltados à aquicultura e ao manejo sustentável dos recursos hídricos no meio rural;

II – prestar assistência técnica e orientação aos aquicultores, promovendo boas práticas de manejo em sistemas de produção aquícola;

III – estruturar o atendimento e o cadastramento dos produtores locais interessados nos programas e serviços oferecidos pela Secretaria no setor da aquicultura;

IV – desenvolver estudos sobre a viabilidade técnica e econômica da aquicultura no Município, identificando oportunidades e propondo melhorias;

V – elaborar e acompanhar projetos voltados à implantação e manejo de viveiros, tanques escavados, sistemas de recirculação de água e outras tecnologias aplicadas à aquicultura;

VI – monitorar a qualidade da água nos sistemas de produção aquícola, promovendo a utilização de práticas sustentáveis e ambientalmente adequadas;

VII – planejar e coordenar ações relacionadas à reprodução, engorda e manejo das espécies aquícolas, buscando a otimização dos processos produtivos;

VIII – promover programas de capacitação para aquicultores, abordando temas como sanidade animal, nutrição, técnicas de cultivo e manejo sustentável;

IX – desenvolver ações de extensão rural, realizando visitas in loco para prestar suporte técnico e acompanhar o desenvolvimento dos projetos aquícolas;

X – propor e implementar estratégias para a prevenção e controle de enfermidades em sistemas de produção aquícola, garantindo a sanidade e a qualidade do pescado;

XI – promover campanhas de conscientização e palestras voltadas à preservação dos recursos hídricos e ao manejo sustentável da aquicultura;

XII – elaborar relatórios técnicos, pareceres e diagnósticos sobre a produção aquícola local, subsidiando a tomada de decisões estratégicas pela Secretaria;

XIII – orientar os produtores no cumprimento da legislação ambiental e de normas sanitárias aplicáveis à aquicultura;

XIV – desenvolver parcerias com o setor privado, órgãos ambientais e instituições de pesquisa para fomentar a inovação e o desenvolvimento tecnológico na aquicultura;

XV – participar do planejamento e execução de eventos e projetos relacionados ao fortalecimento da cadeia produtiva aquícola, incluindo feiras, capacitações e seminários;

XVI – colaborar com os demais setores da Secretaria e outras Secretarias Municipais para integrar ações voltadas ao desenvolvimento sustentável da aquicultura;

XVII – acompanhar e fiscalizar o uso de equipamentos e instalações



de produção aquícola sob a responsabilidade da Secretaria, propondo soluções para melhorias e manutenção;

XVIII – promover o fomento e a difusão de novas tecnologias e técnicas voltadas à melhoria da produtividade e qualidade dos sistemas de produção aquícola;

XIX – identificar mercados potenciais para a comercialização do pescado e propor estratégias para agregar valor à produção local;

XX – manter o Diretor DAM - 18 informado sobre as atividades desenvolvidas no setor aquícola, sugerindo estratégias e soluções para superar desafios;

XXI – articular-se com os aquicultores para promover o associativismo e a criação de cooperativas que fortaleçam o setor;

XXII – planejar e executar através de parcerias com órgãos públicos ou empresas do setor privado projetos de repovoamento de espécies endêmicas e nativas de nossa bacia hidrográfica;

XXIII – elaborar projetos e coordenar as estruturas físicas do Núcleo de Aquicultura e demais projetos e estruturas externas que estejam instalados em órgãos públicos ou em parceiros de outras instituições ou iniciativa privada;

XXIV - gerir e zelar pela manutenção da estrutura sob sua responsabilidade, incluindo tanques, equipamentos e animais, bem como pela gestão de pessoal, abrangendo servidores e terceirizados, com controle de assiduidade, horários, distribuição e acompanhamento das tarefas a serem executadas;

XXV – atuar como responsável técnico, quando exigido, no desenvolvimento e na implementação de projetos estratégicos, programas e ações da Secretaria;

XXVI - prestar apoio administrativo à Diretoria, realizando a elaboração e tramitação de ofícios e demais expedientes, o atendimento e resposta às solicitações internas e externas, a organização e gestão de documentos e processos, bem como o auxílio à chefia imediata no acompanhamento de demandas, prazos e rotinas administrativas da unidade;

XXVII - conduzir veículos da frota oficial a serviço da Secretaria; e

XXVIII - executar outras atividades correlatas, demandadas pela chefia, no âmbito de sua competência.

Parágrafo Único. O cargo de provimento em comissão de Supervisor Técnico DAM - 8 será exercido exclusivamente por Profissional Médico veterinário com registro em Conselho Profissional Competente - CRMV, ou Profissional Engenheiro de Pesca ou em Aquicultura com registro em Conselho Profissional Competente - CREA, ou Técnico em Aquicultura com registro no CREA ou CFTA.

Subseção IV

Do Assistente FCM - 8

Art. 25. Ao Assistente FCM-8 compete:

I – acompanhar, coordenar e supervisionar a execução das atividades administrativas e operacionais relacionadas à sua área de atuação;

II – coordenar, executar, supervisionar e fiscalizar programas, projetos e ações específicas, quando expressamente designado pela chefia imediata ou superior hierárquico;

III – realizar levantamentos de campo, elaborar relatórios, notas técnicas e pareceres técnicos pertinentes à sua área de atuação;

IV – conduzir veículos da frota oficial a serviço da Secretaria;

V – acompanhar e analisar os resultados das atividades desenvolvidas sob sua responsabilidade, visando subsidiar a tomada de decisão, o aprimoramento dos programas, projetos e ações desenvolvidos pela Secretaria;

VI – atuar como responsável técnico, quando exigido, no planejamento, desenvolvimento, execução e monitoramento de projetos estratégicos, programas e ações institucionais;

VII – prestar apoio técnico e administrativo à Diretoria, incluindo a elaboração, tramitação e acompanhamento de ofícios, relatórios e demais expedientes, bem como a organização e gestão de documentos e processos administrativos;

VIII – apoiar a chefia imediata no acompanhamento de demandas, prazos, rotinas administrativas e operacionais da unidade;

IX – executar atividades técnicas externas e de campo, incluindo

vistorias, fiscalizações, acompanhamentos técnicos e demais ações necessárias ao cumprimento das competências da Diretoria; e

X – executar outras atividades correlatas, demandadas pela chefia, no âmbito de sua competência.

Seção V

Do Núcleo de Pecuária

Subseção única

Do Coordenador DAM - 12

Art. 26. Ao Coordenador DAM - 12 compete:

I – planejar, coordenar e supervisionar as atividades dos servidores vinculados à área da pecuária, assegurando a integração das ações, o alinhamento técnico e a execução eficiente das políticas e projetos do setor;

II – coordenar a implementação e o acompanhamento das políticas públicas municipais voltadas ao desenvolvimento sustentável da pecuária, observando a legislação vigente, os planos estratégicos e as diretrizes institucionais;

III – supervisionar e orientar as ações de assistência técnica e extensão rural aos pecuaristas, promovendo a difusão de boas práticas de manejo, sanidade, nutrição, genética, bem-estar animal e sustentabilidade ambiental;

IV – garantir a coordenação e a execução de programas de saúde animal, incluindo campanhas de vacinação, controle de zoonoses, defesa sanitária animal e vigilância epidemiológica, em articulação com os órgãos competentes;

V – supervisionar e coordenar as ações de fiscalização sanitária nas propriedades rurais, assegurando o cumprimento das normas de saúde animal, biossegurança, bem-estar e produção pecuária, propondo medidas corretivas quando necessário;

VI – coordenar, acompanhar e avaliar as parcerias institucionais relacionadas à pecuária, incluindo universidades, instituições de pesquisa, cooperativas, associações, órgãos estaduais e federais, visando ao fortalecimento do setor;

VII – supervisionar a elaboração e a execução de estudos, diagnósticos, levantamentos técnicos e relatórios sobre a situação sanitária, produtiva e socioeconômica da pecuária municipal, subsidiando a tomada de decisão;

VIII – desenvolver e implementar ações educativas, programas de capacitação e campanhas técnicas voltadas aos produtores rurais, trabalhadores do setor e equipes técnicas, com foco na melhoria da produtividade e da qualidade da produção;

IX – coordenar as atividades de fiscalização relacionadas ao manejo zootécnico, uso de medicamentos veterinários, insumos e práticas produtivas, assegurando a conformidade com as normas de saúde pública e defesa sanitária animal;

X – promover a articulação com as Secretarias Municipais, órgãos ambientais e entidades afins, visando à integração de políticas públicas relacionadas à pecuária, meio ambiente, desenvolvimento rural e segurança alimentar;

XI – elaborar e consolidar relatórios periódicos de gestão, apresentando os resultados alcançados, indicadores técnicos, desafios enfrentados e propostas de aprimoramento à Diretoria de Agropecuária de Projetos;

XII – subordinar-se diretamente ao Diretor DAM - 18, recebendo orientação e acompanhamento da direção em todas as suas atribuições e ações;

XIII – atuar como responsável técnico, quando exigido, no desenvolvimento e na implementação de projetos estratégicos, programas e ações inovadoras voltadas ao fortalecimento da pecuária municipal;

XIV – coordenar e otimizar a utilização dos recursos humanos, materiais e logísticos das equipes sob sua responsabilidade, visando à eficiência operacional e à melhoria contínua dos serviços prestados;

XV – supervisionar a implementação de estratégias para o aumento da produtividade, competitividade e sustentabilidade da pecuária, observando aspectos econômicos, ambientais e sanitários;

XVI – atuar como responsável técnico, quando exigido, no desenvolvimento e na implementação de projetos estratégicos, programas e ações da Secretaria;

XVII - prestar apoio administrativo à Diretoria, realizando a elaboração e tramitação de ofícios e demais expedientes, o atendimento e resposta às solicitações internas e externas, a organização e gestão de documentos e processos, bem como o auxílio à chefia imediata no acompanhamento de demandas, prazos e rotinas administrativas da unidade;

XVIII - conduzir veículos da frota oficial a serviço da Secretaria; e
XIX - executar outras atividades correlatas, demandadas pela chefia, no âmbito de sua competência.

Parágrafo Único. O cargo de provimento em comissão de Coordenador Técnico DAM - 12 será exercido exclusivamente por Profissional Médico veterinário com registro em Conselho Profissional Competente - CRMV, ou Profissional Engenheiro Agrônomo com registro em Conselho Profissional Competente - CREA, ou técnico com registro no Conselho federal dos técnicos em agropecuária para os técnicos em Agropecuária - CFTA.

CAPÍTULO V

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E DISTRITOS

Seção I

Do Diretor DAM - 18

Art. 27. Ao Diretor DAM - 18 compete:

I - coordenar a elaboração e implantação de uma política agrícola municipal visando à maior rentabilidade e qualidade de vida para os produtores rurais;

II - formular e coordenar diretrizes para o desenvolvimento da infraestrutura rural e distritos;

III - estabelecer prioridades e políticas públicas voltadas ao desenvolvimento sustentável do setor rural, com base em diagnósticos de mercado e necessidades locais;

IV - articular-se com órgãos públicos e privados para integrar esforços que promovam o desenvolvimento da agropecuária no Município, buscando subsídios, intercâmbio de informações e parcerias;

V - coordenar levantamentos sobre a produção agropecuária, pragas, endemias e o uso do solo, visando a adequação e conservação das áreas rurais;

VI - acompanhar as demandas das cooperativas, associações e grupos de trabalho entre os produtores rurais;

VII - viabilizar a infraestrutura necessária ao desenvolvimento produtivo, incluindo a manutenção de estradas vicinais, pontes, mata-burros, limpeza rural, conservação de solo e serviços de motomecanização;

VIII - apoiar a implementação de programas de segurança alimentar e nutricional, coordenando ações de inspeção sanitária e promovendo a alimentação saudável;

IX - coordenar e apoiar atividades de valorização dos Distritos e zonas rurais, incluindo o apoio a manifestações culturais, religiosas e ações de geração de emprego e renda;

X - acompanhar a execução dos projetos sociais, culturais e esportivos nas zonas rurais e distritos, incluindo o monitoramento de atividades de conservação e uso do solo, motomecanização e agricultura familiar;

XI - apresentar relatórios sobre o desempenho dos programas e projetos desenvolvidos, sugerindo melhorias e adequações para otimizar os resultados;

XII - estabelecer e manter contato com os Conselhos Municipais, Comunitários e outras entidades, garantindo que as demandas da comunidade rural sejam atendidas nas políticas públicas e ações da Diretoria;

XIII - coordenar a integração entre as secretarias municipais, promovendo a conexão da estrutura orgânica com a Zona Rural;

XIV - conduzir veículos da frota oficial a serviço da Secretaria; e

XV - desenvolver outras atividades afins no âmbito de sua competência, sempre com o objetivo de promover o desenvolvimento sustentável do setor agropecuário e o bem-estar

das comunidades rurais.

Parágrafo Único: O Diretor da Diretoria se subordina diretamente ao Secretário, recebendo orientação e acompanhamento nas ações desenvolvidas, com a finalidade de aprimorar a eficiência e a eficácia das atividades da Diretoria, sempre em conformidade com as diretrizes estabelecidas e com o objetivo de promover a melhoria contínua dos serviços prestados no Município.

Seção II

Do Assessor DAM - 15

Art. 28. Ao Assessor DAM - 15 compete:

I - assessorar o Diretor DAM-18 na elaboração, implementação e gestão de projetos e programas voltados para o desenvolvimento agropecuário e rural;

II - acompanhar, controlar e orientar a execução das atividades dos projetos, monitorando o cumprimento dos cronogramas e planos de ação definidos pela Diretoria;

III - elaborar e realizar levantamentos técnicos e estudos para a formulação de novas propostas de projetos, com base nas necessidades e demandas da comunidade rural;

IV - acompanhar e avaliar a execução de ações, projetos e atividades determinadas pela Diretoria, garantindo a integração e eficiência das iniciativas;

V - manter cadastros e banco de dados atualizados relativos aos projetos em andamento, garantindo que as informações estejam organizadas e acessíveis para consulta e análise;

VI - identificar e coordenar a comunicação e a divulgação das iniciativas da Diretoria e seus respectivos Núcleos, alinhando com as diretrizes e estratégias da Secretaria;

VII - atuar de forma integrada com as demais Diretorias e setores da Administração Municipal para garantir a execução eficiente das políticas e projetos;

VIII - realizar visitas in loco para acompanhar a execução de projetos, ações e eventos nas zonas rurais e distritos, coletando dados e promovendo o alinhamento com os objetivos estratégicos da Diretoria;

IX - prestar apoio administrativo à Diretoria, realizando a elaboração e tramitação de ofícios e demais expedientes, o atendimento e resposta às solicitações internas e externas, a organização e gestão de documentos e processos, bem como o auxílio à chefia imediata no acompanhamento de demandas, prazos e rotinas administrativas da unidade;

X - conduzir veículos da frota oficial a serviço da Secretaria; e

XI - executar outras atividades correlatas, demandadas pela chefia, no âmbito de sua competência.

Seção III

Do Assessor DAM - 12

Art. 29. Ao Assessor DAM - 12 compete:

I – prestar apoio administrativo à Diretoria, realizando a elaboração e tramitação de ofícios e demais expedientes, o atendimento e resposta às solicitações internas e externas, a organização e gestão de documentos e processos, bem como o auxílio à chefia imediata no acompanhamento de demandas, prazos e rotinas administrativas da unidade;

II – apoiar a Diretoria no controle e acompanhamento de processos administrativos, contratos, convênios e instrumentos congêneres, observados os prazos, fluxos e normativas vigentes;

III – auxiliar no planejamento, organização e monitoramento das atividades administrativas da Diretoria, contribuindo para a padronização de procedimentos e melhoria dos fluxos internos;

IV – realizar o controle administrativo de informações, dados e relatórios da Diretoria, promovendo sua atualização, consolidação e encaminhamento aos setores competentes;

V – apoiar a chefia imediata na organização de agendas, reuniões, registros administrativos e encaminhamentos decorrentes das deliberações da Diretoria;

IX – colaborar com os Núcleos da Diretoria e com as demais secretarias municipais, garantindo o alinhamento das ações com

as políticas públicas e diretrizes estratégicas do Município;
XXVII – executar outras atividades correlatas, demandadas pela chefia, no âmbito de sua competência.

Seção IV
Do Assessor DAM - 10

Art. 30. Ao Assessor DAM - 10 compete:

- I – coordenar as ações relacionadas à manutenção do pátio, das máquinas e implementos agrícolas, assegurando que todas as operações ocorram de acordo com os procedimentos de segurança e eficiência;
- II – supervisionar a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e implementos agrícolas, além de gerenciar o uso adequado dos mesmos;
- III – organizar e coordenar o controle de patrimônio, incluindo a verificação de inventários, manutenções programadas e a destinação de bens;
- IV – coordenar com equipes de apoio e fornecedores para a execução de serviços de reparo, calibração e conservação dos maquinários e equipamentos utilizados pela Diretoria;
- V – garantir a gestão eficiente dos recursos materiais, otimizando o uso de equipamentos e implementos dentro das diretrizes da Secretaria;
- VI – monitorar as condições do pátio e do espaço destinado à guarda de maquinários e implementos agrícolas, propondo melhorias estruturais quando necessário;
- VII – atuar junto à Diretoria de Operação e Manutenção (DOM) da Secretaria de Governo para coordenar as ações de manutenção e operação dos maquinários e equipamentos, garantindo que as demandas e necessidades da Diretoria de Infraestrutura Rural e Distritos sejam atendidas;
- VIII – elaborar relatórios de atividades relacionadas à manutenção, detalhando a condição dos equipamentos e necessidades de reparos ou trocas de peças, e encaminhá-los à DOM para apoio e continuidade das ações;
- IX – realizar a coordenação das equipes de manutenção, garantindo a organização e eficiência nas tarefas de reparo e conservação dos bens, alinhando os esforços com a DOM quando necessário;
- X – conduzir veículos da frota oficial a serviço da Secretaria; e
- XI – executar outras atividades correlatas, demandadas pela chefia, no âmbito de sua competência.

Seção V
Do Assistente FCM - 8

Art. 31. Ao Assistente FCM-8 compete:

- I – acompanhar, coordenar e supervisionar a execução das atividades administrativas e operacionais relacionadas à sua área de atuação;
- II – coordenar, executar, supervisionar e fiscalizar programas, projetos e ações específicas, quando expressamente designado pela chefia imediata ou superior hierárquico;
- III – realizar levantamentos de campo, elaborar relatórios, notas técnicas e pareceres técnicos pertinentes à sua área de atuação;
- IV – conduzir veículos da frota oficial a serviço da Secretaria;
- V – acompanhar e analisar os resultados das atividades desenvolvidas sob sua responsabilidade, visando subsidiar a tomada de decisão, o aprimoramento dos programas, projetos e ações desenvolvidos pela Secretaria;
- VI – atuar como responsável técnico, quando exigido, no planejamento, desenvolvimento, execução e monitoramento de projetos estratégicos, programas e ações institucionais;
- VII – prestar apoio técnico e administrativo à Diretoria, incluindo a elaboração, tramitação e acompanhamento de ofícios, relatórios e demais expedientes, bem como a organização e gestão de documentos e processos administrativos;
- VIII – apoiar a chefia imediata no acompanhamento de demandas, prazos, rotinas administrativas e operacionais da unidade;
- IX – executar atividades técnicas externas e de campo, incluindo vistorias, fiscalizações, acompanhamentos técnicos e demais

ações necessárias ao cumprimento das competências da Diretoria; e
X – executar outras atividades correlatas, demandadas pela chefia, no âmbito de sua competência.

Seção VI
Do Assistente DAM - 6

Art. 32. Ao Assistente DAM - 6 compete:

- I - prestar apoio nas atividades diárias de execução de projetos e programas da Diretoria, auxiliando na organização e logística das ações;
- II - realizar atividades operacionais relacionadas ao desenvolvimento de hortas, pomares urbanos, e demais ações de apoio à produção agropecuária;
- III - auxiliar na coleta de dados de campo para monitoramento e avaliação das ações e projetos implementados, contribuindo para a atualização dos cadastros e banco de dados da Diretoria;
- IV - apoiar na execução de serviços de conservação de solo, plantio e manutenção de áreas agrícolas e outros projetos ligados à agropecuária;
- V - realizar atividades de apoio logístico para eventos, feiras, exposições agropecuárias e encontros com produtores rurais;
- VI - efetuar atividades administrativas de suporte, como organização de materiais e documentos relacionados à execução de projetos;
- VII - auxiliar na execução de serviços de motomecanização, ajudando na preparação de solo e manutenção de áreas agrícolas;
- VIII - conduzir veículos da frota oficial a serviço da Secretaria; e
- IX - executar outras atividades correlatas, demandadas pela chefia, no âmbito de sua competência.

Seção VII
Do Assistente DAM - 03

Art. 33. Ao Assistente DAM - 3 compete:

- I - garantir a operacionalização e integração de todos os programas da Secretaria Municipal de Agronegócio;
- II - assistir a recepção, a armazenagem e a distribuição de mercadorias de acordo com os diversos programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Agronegócio;
- III - garantir a movimentação de estoques e a entrega dos materiais relacionados aos programas desenvolvidos aos respectivos beneficiários finais, com a devida conferência e a documentação de todos os processos desde a recepção à entrega final;
- IV - assistir a montagem e desmontagem de barracas e equipamentos, bem como os serviços necessários à realização de feiras e eventos até o seu encerramento;
- V - assistir e apoiar as Diretorias e Núcleos na execução e monitoramento dos projetos estratégicos da Secretaria Municipal de Agronegócio;
- VI - conduzir veículos da frota oficial a serviço da Secretaria; e
- VII - executar outras atividades correlatas, demandadas pela chefia, no âmbito de sua competência.

Seção VIII
Do Núcleo de Apreensão de Animais

Subseção I
Do Coordenador FCM-8

Art. 34. Ao Coordenador FCM-8 compete:

- I – planejar, coordenar, dirigir e supervisionar todas as ações de apreensão de animais ruminantes, equinos e outros de grande porte no perímetro urbano do Município, atuando como chefe do setor responsável pela execução da Lei nº 14.644/2025;
- II – coordenar a implementação, execução e avaliação das políticas públicas municipais relacionadas à apreensão, manejo, guarda, destinação e bem-estar de animais de grande porte, assegurando o estrito cumprimento da legislação vigente;
- III – dirigir e supervisionar as equipes técnicas e operacionais

responsáveis pela fiscalização, apreensão, transporte, guarda e destinação dos animais apreendidos, garantindo a padronização dos procedimentos, a segurança dos agentes e o bem-estar animal;

IV – coordenar as operações de apreensão de animais de grande porte, inclusive em situações de risco, resistência ou hostilidade, promovendo o planejamento prévio das ações e a articulação com os órgãos de segurança pública, trânsito e demais entes envolvidos;

V – supervisionar a guarda temporária dos animais apreendidos, assegurando condições adequadas de alimentação, abrigo, manejo sanitário e acompanhamento veterinário durante todo o período de custódia municipal;

VI – coordenar e controlar os procedimentos administrativos e operacionais de destinação dos animais apreendidos, incluindo devolução ao responsável, doação, adoção ou alienação, observando os prazos, critérios legais e condicionantes previstos na legislação municipal;

VII – garantir a organização, atualização e integridade dos registros, cadastros, laudos veterinários, autos de infração, termos de responsabilidade e demais documentos relativos à apreensão, guarda e destinação dos animais;

VIII – coordenar as parcerias com universidades, hospitais veterinários, instituições de ensino, entidades de proteção animal e demais órgãos públicos, visando à realização de exames, procedimentos veterinários, internações, castrações, chipagens e outros atendimentos necessários aos animais apreendidos;

IX – supervisionar e acompanhar as ações de fiscalização e aplicação de penalidades, incluindo multas, indenizações por despesas de manutenção e demais sanções previstas em lei, zelando pela legalidade e pela adequada instrução dos processos administrativos

X – coordenar e orientar a atuação dos servidores investidos de poder de polícia administrativa, garantindo a correta lavratura de autos de infração, aplicação de medidas cautelares e execução das ações previstas na legislação municipal;

XI – desenvolver, coordenar e supervisionar ações educativas e campanhas de conscientização voltadas à guarda responsável, à prevenção do abandono e aos riscos da circulação irregular de animais de grande porte no perímetro urbano;

XII – manter articulação permanente com as Secretarias Municipais, órgãos ambientais, de segurança pública, trânsito e demais entidades competentes, assegurando a integração intersetorial necessária à efetividade das ações de apreensão;

XIII – elaborar e consolidar relatórios técnicos, operacionais e gerenciais sobre as ações de apreensão, guarda e destinação de animais de grande porte, fornecendo subsídios à Diretoria de Infraestrutura Rural e Distritos e aos órgãos de controle;

XIV – subordinar-se diretamente à Diretoria de Infraestrutura Rural e Distritos, recebendo orientação e acompanhamento da Direção em todas as suas atribuições e ações;

XV – atuar como responsável técnico e gestor setorial no planejamento de novos projetos, protocolos e ações estratégicas relacionadas à apreensão e manejo de animais de grande porte;

XVI – coordenar e otimizar os recursos humanos, materiais, logísticos e operacionais do setor de apreensão, visando eficiência, segurança, economicidade e efetividade das ações;

XVII - prestar apoio administrativo à Diretoria, realizando a elaboração e tramitação de ofícios e demais expedientes, o atendimento e resposta às solicitações internas e externas, a organização e gestão de documentos e processos, bem como o auxílio à chefia imediata no acompanhamento de demandas, prazos e rotinas administrativas da unidade;

XVIII - conduzir veículos da frota oficial a serviço da Secretaria; e

XIX - executar outras atividades correlatas, demandadas pela chefia, no âmbito de sua competência.

Subseção II

Do Assessor Técnico DAM - 8

Art. 35. Ao Assessor Técnico DAM -8 compete:

I – coordenar e supervisionar ações relacionadas ao manejo adequado, proteção e bem-estar dos animais, inclusive daqueles apreendidos ou sob responsabilidade do Município;

II – monitorar e supervisionar as condições sanitárias e clínicas dos animais, inclusive em situações que demandem encaminhamento a hospitais veterinários públicos ou privados situados no Município;

III – supervisionar ações de profilaxia, diagnóstico, tratamento e recuperação de animais, assegurando a sanidade individual e coletiva, inclusive por meio de atendimento hospitalar veterinário quando necessário;

IV – acompanhar processos de vacinação, controle de zoonoses, vigilância epidemiológica e programas de sanidade animal, em articulação com hospitais veterinários, clínicas conveniadas e instituições de ensino;

V – coordenar e acompanhar a realização de exames clínicos, laboratoriais, procedimentos cirúrgicos, internações, castrações, chipagens e necropsias, quando indicados, inclusive em hospitais veterinários parceiros;

VI – orientar e supervisionar as boas práticas de manejo, higiene, alimentação e recuperação clínica, aplicáveis aos animais apreendidos, internados ou em acompanhamento veterinário;

VII – supervisionar ações de fiscalização sanitária e de bem-estar animal, inclusive aquelas relacionadas ao transporte, guarda temporária e encaminhamento de animais para atendimento hospitalar;

VIII – articular e colaborar na elaboração, execução e acompanhamento de parcerias com hospitais veterinários, universidades, clínicas, organizações da sociedade civil e demais instituições, visando ao atendimento, tratamento, reabilitação e destinação de animais sob responsabilidade do Município;

IX – organizar e supervisionar campanhas educativas e ações de conscientização voltadas à guarda responsável, saúde animal e prevenção de maus-tratos, em conjunto com hospitais veterinários e parceiros institucionais;

X – acompanhar e orientar a execução de programas de defesa sanitária animal, incluindo quarentena, isolamento, internação e monitoramento clínico de animais, conforme protocolos técnicos e legislação vigente;

XI – monitorar e apoiar ações de fiscalização relacionadas ao transporte, atendimento clínico, guarda e destinação de animais, assegurando padrões de qualidade sanitária e bem-estar;

XII – elaborar e consolidar relatórios técnicos e administrativos sobre apreensão, manejo, atendimentos hospitalares, parcerias firmadas e resultados obtidos;

XIII – atuar como responsável técnico, quando exigido, no desenvolvimento e na implementação de projetos estratégicos, programas e ações da Secretaria;

XIV - prestar apoio administrativo à Diretoria, realizando a elaboração e tramitação de ofícios e demais expedientes, o atendimento e resposta às solicitações internas e externas, a organização e gestão de documentos e processos, bem como o auxílio à chefia imediata no acompanhamento de demandas, prazos e rotinas administrativas da unidade;

XV - conduzir veículos da frota oficial a serviço da Secretaria; e

XVI - executar outras atividades correlatas, demandadas pela chefia, no âmbito de sua competência.

Parágrafo Único. O cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico DAM - 8 será exercido exclusivamente por Profissional Médico veterinário com registro em Conselho Profissional Competente - CRMV, ou Profissional Engenheiro Agrônomo com registro em Conselho Profissional Competente - CREA, ou técnico com registro no Conselho federal dos técnicos em agropecuária para os técnicos em Agropecuária - CFTA.

Subseção III

Do Assistente DAM -03

Art. 36. Ao Assistente DAM - 3 compete:

I – auxiliar na execução de fiscalizações in loco, monitorando a permanência de animais de grande porte nas vias públicas, conforme as normas do município;

II – prestar apoio direto na captura e apreensão de animais em situações de risco ou abandono, conforme as diretrizes dos Assessores e Coordenador, acompanhando o transporte dos animais para os locais de guarda;
III – realizar a triagem inicial dos animais apreendidos, anotando informações pertinentes sobre o estado de saúde e necessidades emergenciais dos mesmos, antes de serem encaminhados para atendimento veterinário;
IV – ajudar na organização e execução das ações de manejo e alimentação dos animais sob guarda, garantindo que as condições de bem-estar sejam cumpridas;
V – auxiliar na realização de visitas técnicas às instalações de guarda e manejo dos animais, realizando observações sobre as condições sanitárias e de cuidados veterinários;
VI – colaborar na preparação de documentação e registros necessários para o controle de apreensões, mantendo os registros atualizados e conforme as exigências legais;
VII – apoiar nas campanhas educativas de conscientização sobre guarda responsável, realizando visitas e distribuindo materiais informativos para os proprietários de animais na área urbana e rural;
VIII – auxiliar na coordenação da destinação dos animais apreendidos, colaborando na organização da devolução, doação ou outras formas de destinação conforme orientação dos Assessores e Coordenador;
IX – colaborar com a equipe no monitoramento das condições de saúde e bem-estar dos animais, comunicando qualquer irregularidade ou necessidade de ação imediata aos assessores;
X – apoiar na realização de relatórios operacionais sobre a execução das atividades diárias, monitorando o andamento das ações e documentando resultados e desafios encontrados;
XI – participar da organização de ações de apoio com as parcerias e demais órgãos da administração pública, facilitando a execução de exames e procedimentos veterinários em animais apreendidos;
XII – conduzir veículos da frota oficial a serviço da Secretaria;
XIII – cumprir rigorosamente as normas de segurança do trabalho, utilizando corretamente os equipamentos de proteção individual – EPIs; e
XIV – executar outras atividades correlatas, demandadas pela chefia, no âmbito de sua competência.

Seção IX

Do Núcleo de Relacionamento Distrital

Subseção única

Do Assessor DAM - 15

Art. 37. Ao Assessor DAM - 15 compete:

I – coordenar e acompanhar a execução dos serviços públicos nos Distritos e na zona rural, garantindo a efetividade e qualidade das ações realizadas em parceria com os órgãos municipais;
II – elaborar e manter atualizados relatórios detalhados sobre os serviços prestados às comunidades distritais, monitorando o cumprimento das metas e prazos estabelecidos;
III – apoiar, supervisionar e acompanhar a execução de projetos sociais, culturais e esportivos desenvolvidos pelo Município nos Distritos e zona rural, promovendo a inclusão e o fortalecimento das comunidades locais;
IV – apoiar e promover as manifestações culturais, religiosas e comunitárias desenvolvidas nos Distritos e zona rural, incentivando a preservação das tradições e a participação ativa da população;
V – implantar, coordenar e supervisionar ações voltadas à valorização dos Distritos e da zona rural, estimulando o desenvolvimento social, econômico e cultural dessas áreas;
VI – atender, encaminhar e acompanhar as solicitações dos produtores rurais dos Distritos junto aos órgãos e entidades municipais, garantindo a articulação entre as demandas locais e os serviços disponíveis;
VII – acompanhar o andamento de projetos e serviços voltados à melhoria das condições de infraestrutura e qualidade de vida nos Distritos, propondo ajustes quando necessário;

VIII – promover o diálogo contínuo com os representantes das comunidades distritais, buscando identificar e entender as necessidades locais para o desenvolvimento de ações eficazes e integradas;

IX – articular-se com outros setores da Secretaria, bem como com outras Secretarias e órgãos, para garantir a execução de ações conjuntas que atendam às necessidades dos Distritos e zona rural;
X – desenvolver e implementar estratégias de comunicação eficazes entre o Município e as comunidades rurais, garantindo a transparência e a participação popular nos processos decisórios;
XI – coordenar a realização de eventos, campanhas de conscientização e outras ações de mobilização para envolver a população rural nos projetos e programas da Secretaria;

XII – colaborar com a elaboração de políticas públicas para o fortalecimento e valorização dos Distritos, contribuindo para o planejamento e implementação de ações estratégicas a longo prazo;

XIII – auxiliar na identificação de novas demandas e necessidades dos produtores rurais e das comunidades, propondo soluções para atender a essas demandas de forma eficaz;

XIV – organizar e coordenar o calendário de atividades, eventos e ações voltadas ao meio rural e aos Distritos, com foco na promoção de desenvolvimento e bem-estar social;

XV – participar das reuniões de planejamento e de execução dos projetos e serviços que envolvem os Distritos, trazendo informações e recomendações para o aprimoramento das ações;

XVI – prestar apoio contínuo aos gestores e equipes da Secretaria no que se refere ao desenvolvimento de ações direcionadas aos Distritos e zona rural;

XVII – manter o Diretor DAM - 18 informado sobre o andamento das atividades, ações e projetos executados nos Distritos, sugerindo melhorias quando necessário;

XVIII – prestar apoio administrativo à Diretoria, realizando a elaboração e tramitação de ofícios e demais expedientes, o atendimento e resposta às solicitações internas e externas, à organização e gestão de documentos e processos, bem como o auxílio à chefia imediata no acompanhamento de demandas, prazos e rotinas administrativas da unidade;

XIX – conduzir veículos da frota oficial a serviço da Secretaria; e

XX – executar outras atividades correlatas, demandadas pela chefia, no âmbito de sua competência.

Seção X

Do Núcleo de Apoio à Agricultura Familiar

Subseção I

Do Coordenador FCM - 8

Art. 38. Ao Coordenador FCM - 8 compete:

I – coordenar e supervisionar as atividades administrativas do Núcleo de Apoio à Agricultura Familiar, assegurando o alinhamento com os objetivos estratégicos da Secretaria, e oferecendo suporte contínuo ao Diretor em todas as demandas relacionadas;

II – desenvolver, coordenar, monitorar e avaliar programas e projetos específicos voltados ao desenvolvimento sustentável da agricultura familiar, promovendo a capacitação, geração de trabalho e o aumento da capacidade produtiva dos agricultores familiares, conforme diretrizes da Diretoria de Infraestrutura Rural e Distritos;

III – elaborar relatórios, estudos e pareceres sobre as necessidades e avanços da agricultura familiar no município, propondo ações concretas para a melhoria da qualidade de vida e o fortalecimento da produção rural;

IV – analisar os resultados das iniciativas sob sua responsabilidade, identificando oportunidades de aprimoramento e propondo soluções inovadoras, com foco na sustentabilidade e na eficiência das ações realizadas pelo Núcleo;

V – fomentar a integração entre o Núcleo de Apoio à Agricultura Familiar e as demais Diretorias e Núcleos da Secretaria, promovendo a troca de informações e a articulação de ações conjuntas para maximizar o impacto dos programas voltados à agricultura familiar;

VI – acompanhar e supervisionar a execução de parcerias com entidades públicas e privadas que visem ao desenvolvimento da agricultura familiar, buscando sempre a ampliação de oportunidades e recursos para os agricultores familiares;
VII – promover a participação ativa dos agricultores familiares nas decisões relacionadas às políticas públicas de apoio à agricultura, garantindo que suas necessidades e interesses sejam devidamente representados e atendidos;
VIII - prestar apoio administrativo à Diretoria, realizando a elaboração e tramitação de ofícios e demais expedientes, o atendimento e resposta às solicitações internas e externas, à organização e gestão de documentos e processos, bem como o auxílio à chefia imediata no acompanhamento de demandas, prazos e rotinas administrativas da unidade; e
XIX - executar outras atividades correlatas, demandadas pela chefia, no âmbito de sua competência.

Subseção II
Do Assistente DAM - 6

Art. 39. Ao Assistente DAM - 6 compete:

I – contribuir para a elaboração e implementação da política agrícola municipal, com foco no fortalecimento da agricultura familiar, buscando a melhoria da renda no meio rural, por meio de ações estruturadas e articuladas;
II – coordenar, acompanhar e apoiar a execução de planos e programas voltados ao desenvolvimento da agricultura familiar no Município de Uberlândia, garantindo que as metas e objetivos sejam atingidos de forma eficiente e eficaz;
III – estimular e promover a adoção de inovações tecnológicas nos processos produtivos da agricultura familiar, incentivando a melhoria contínua das práticas agrícolas e o aumento da produtividade sustentável;
IV – propor e colaborar na implementação de políticas públicas complementares voltadas ao desenvolvimento rural sustentável, com ênfase na capacitação de agricultores familiares tradicionais e assentados de reforma agrária, promovendo sua inclusão em novos ciclos produtivos;
V – incentivar e apoiar a criação e fortalecimento de agroindústrias rurais, através de ações de fomento ao cooperativismo e associativismo, visando à geração de valor agregado e à melhoria das condições econômicas no meio rural;
VI – executar e apoiar a implementação de projetos de inclusão produtiva de agricultores familiares, promovendo a integração de novos produtores ao mercado e garantindo a sustentabilidade de suas atividades.
VII - prestar apoio administrativo à Diretoria, realizando a elaboração e tramitação de ofícios e demais expedientes, o atendimento e resposta às solicitações internas e externas, à organização e gestão de documentos e processos, bem como o auxílio à chefia imediata no acompanhamento de demandas, prazos e rotinas administrativas da unidade; e
VIII - executar outras atividades correlatas, demandadas pela chefia, no âmbito de sua competência.

Seção XI
Do Núcleo de Motomecanização e Conservação de Solo

Subseção I
Do Coordenador Técnico DAM - 12

Art. 40. Ao Coordenador Técnico DAM - 12 compete:

I - coordenar, supervisionar, executar e fiscalizar os programas, projetos e atividades específicas do Núcleo;
II - prestar orientações, demarcar e acompanhar serviços topográficos e técnicas de controle de erosões;
III - orientar e recomendar técnicas agrícolas de preparo e conservação de solo e demais serviços motomecanizados;
IV - relacionar-se com demais membros e repartições públicas e o público externo objetivando o bom andamento da rotina de trabalho;

V - conduzir veículos da frota oficial a serviço da Secretaria;
VI - desenvolver outras atividades afins no âmbito de sua competência;
VII - estruturar e coordenar o atendimento e o cadastramento dos produtores rurais e interessados nos serviços e programas oferecidos pela Secretaria;
VIII - representar a Secretaria em reuniões, quando designado, em grupos de trabalho e eventos relacionados às áreas de motomecanização e conservação do solo, propondo soluções e estratégias para superar desafios setoriais;
IX - elaborar e supervisionar a produção de pareceres técnicos, laudos e diagnósticos para subsidiar as decisões estratégicas da Secretaria;
X - acompanhar as atividades desenvolvidas pelos subordinados, prestando suporte técnico e gerencial para a execução eficiente das ações planejadas;
XI - manter o Diretor DAM - 18 informado sobre o andamento das atividades, propondo ajustes e melhorias nos processos e estratégias de desenvolvimento;
XII - subordinar-se diretamente à Diretoria de Infraestrutura Rural e Distritos, recebendo orientação e acompanhamento da Direção em todas as suas atribuições e ações;
XIII - planejar, coordenar e supervisionar projetos e iniciativas relacionados à motomecanização e conservação do solo, promovendo o uso sustentável dos recursos naturais renováveis e hídricos;
XIV - desenvolver estudos e relatórios sobre a Motomecanização do Município, analisando viabilidades técnicas, econômicas e ambientais;
XV - articular-se com o setor privado, órgãos ambientais e instituições de pesquisa para firmar parcerias e captar recursos que impulsionam o desenvolvimento rural no âmbito da motomecanização e conservação do solo;
XVI – atuar como responsável técnico, quando exigido, no desenvolvimento e na implementação de projetos estratégicos, programas e ações da Secretaria;
XVII - prestar apoio administrativo à Diretoria, realizando a elaboração e tramitação de ofícios e demais expedientes, o atendimento e resposta às solicitações internas e externas, à organização e gestão de documentos e processos, bem como o auxílio à chefia imediata no acompanhamento de demandas, prazos e rotinas administrativas da unidade; e
XVIII - executar outras atividades correlatas, demandadas pela chefia, no âmbito de sua competência.
Parágrafo Único. O cargo de provimento em comissão Coordenador Técnico DAM-12 será exercido exclusivamente por Profissional Engenheiro Agrônomo com registro em Conselho Profissional Competente - CREA, ou técnico com registro no Conselho federal dos técnicos em agropecuária para os técnicos em Agropecuária – CFTA.

Subseção II
Do Coordenador Técnico DAM - 10

Art. 41. Ao Coordenador Técnico DAM - 10 compete:

I - gerir, coordenar, executar e supervisionar a execução de atividades e pessoal;
II - promover e supervisionar prazos e qualidade dos serviços públicos prestados pelo Núcleo;
III - coordenar o manuseio e conservação de equipamentos e implementos agrícolas no local de trabalho;
IV - prestar orientações, demarcar e acompanhar serviços topográficos e técnicas de controle de erosões;
V - garantir o cumprimento das normas de segurança do pessoal e prestadores de serviço do Núcleo;
VI - manter o controle, acompanhar e fiscalizar a produtividade e horas trabalhadas pelos servidores;
VII - relacionar-se com fornecedores e pessoal da manutenção e reparos do maquinário;
VIII - elaborar e supervisionar a produção de pareceres técnicos, laudos e diagnósticos para subsidiar as decisões estratégicas da



Secretaria;

IX - acompanhar as atividades desenvolvidas pelos subordinados, prestando suporte técnico e gerencial para a execução eficiente das ações planejadas;

X - manter o Diretor DAM - 18 informado sobre o andamento das atividades, propondo ajustes e melhorias nos processos e estratégias de desenvolvimento;

XI - subordinar-se diretamente à Diretoria de Infraestrutura Rural e Distritos, recebendo orientação e acompanhamento da Direção em todas as suas atribuições e ações;

XII - planejar, coordenar e supervisionar projetos e iniciativas relacionados à motomecanização e conservação do solo, promovendo o uso sustentável dos recursos naturais renováveis e hídricos;

XIII - atuar como responsável técnico, quando exigido, no desenvolvimento e na implementação de projetos estratégicos, programas e ações da Secretaria;

XIV - conduzir veículos da frota oficial a serviço da Secretaria;

XV - prestar apoio administrativo à Diretoria, realizando a elaboração e tramitação de ofícios e demais expedientes, o atendimento e resposta às solicitações internas e externas, à organização e gestão de documentos e processos, bem como o auxílio à chefia imediata no acompanhamento de demandas, prazos e rotinas administrativas da unidade; e

XVI - executar outras atividades correlatas, demandadas pela chefia, no âmbito de sua competência.

Parágrafo Único. O cargo de provimento em comissão de Coordenador Técnico DAM - 10 será exercido exclusivamente por Profissional Engenheiro Agrônomo com registro em Conselho Profissional Competente - CREA, ou técnico com registro no Conselho federal dos técnicos em agropecuária para os técnicos em Agropecuária - CFTA.

Subseção III

Do Assistente FCM - 10

Seção XIV

Art. 42. Ao Assessor FCM-10 compete:

I - coordenar os trabalhos do Núcleo;

II - acompanhar, executar e supervisionar as atividades administrativas e no meio rural da sua área de atuação;

III - acompanhar a execução de projetos no meio rural, realizando visitas in loco para avaliar o andamento das iniciativas e propor ajustes quando necessário;

IV - apoiar a Secretaria na articulação com o setor privado e demais órgãos, promovendo a integração entre iniciativas públicas e privadas para o fortalecimento do agronegócio local;

V - receber e orientar produtores rurais nas suas demandas pertinentes ao Núcleo;

VI - coordenar, supervisionar, executar e fiscalizar os programas e atividades específicas quando designados pelos seus superiores;

VII - executar e prestar contas administrativas do setor bem como elaborar relatórios e pareceres técnicos mensais e estatísticos do Núcleo;

VIII - analisar os resultados das atividades desenvolvidas sob sua responsabilidade para subsidiar a tomada de decisão da sua área de atuação, buscando a melhoria dos programas, projetos e demais atividades do Núcleo e serviços públicos da Secretaria de Agronegócio;

IX - orientar e recomendar técnicas agrícolas de preparo e conservação de solo e demais serviços motomecanizados;

X - prestar orientações agrotécnicas e demarcar e acompanhar serviços topográficos e técnicas de controle de erosões;

XI - articular-se e relacionar-se com demais membros e repartições públicas e o público externo objetivando o bom andamento da rotina de trabalho;

XII - fazer a gestão administrativa da demanda externa dos serviços motomecanizados;

XIII - realizar apuração de frequência do pessoal do setor;

XIV - conduzir veículos da frota oficial a serviço da Secretaria;

XV - atuar como responsável técnico, quando exigido, no desenvolvimento e na implementação de projetos estratégicos, programas e ações da Secretaria;

XVI - prestar apoio administrativo à Diretoria, realizando a elaboração e tramitação de ofícios e demais expedientes, o atendimento e resposta às solicitações internas e externas, à organização e gestão de documentos e processos, bem como o auxílio à chefia imediata no acompanhamento de demandas, prazos e rotinas administrativas da unidade; e

XVII - executar outras atividades correlatas, demandadas pela chefia, no âmbito de sua competência.

Subseção IV

Do Assistente DAM - 5

Art. 43. Ao Assistente DAM - 5 compete:

I - conduzir veículos oficiais da frota municipal, inclusive caminhões, utilizados nas atividades do Núcleo de Motomecanização e Conservação de Solo, desde que compatíveis com a categoria da CNH do servidor;

II - operar caminhão equipado com guindaste hidráulico articulado (caminhão Munck), realizando a carga, descarga, içamento, movimentação e transporte de máquinas, implementos agrícolas, equipamentos e estruturas, mediante habilitação específica e cursos de capacitação exigidos pela legislação vigente;

III - planejar e executar operações de içamento e transporte com caminhão Munck, observando normas técnicas, de segurança, sinalização e legislação de trânsito;

IV - operar tratores, máquinas e implementos agrícolas, quando necessário, desde que devidamente habilitado e capacitado;

V - executar serviços de preparo e manejo do solo, silagem e apoio à mecanização agrícola, conforme demanda operacional;

VI - auxiliar nos trabalhos de topografia agrícola, apoiando a marcação de áreas e a execução de serviços mecanizados conforme orientação técnica;

VII - prestar atendimento operacional aos produtores rurais atendidos pelos programas da Secretaria Municipal de Agronegócio, mantendo postura adequada e repassando demandas à chefia imediata;

VIII - zelar pela correta utilização, conservação, limpeza, guarda e abastecimento do caminhão Munck, veículos, máquinas e implementos sob sua responsabilidade;

IX - comunicar à chefia imediata a necessidade de manutenção preventiva ou corretiva do caminhão Munck, veículos, máquinas e implementos;

X - executar, quando necessário, serviços operacionais manuais de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Agronegócio, tais como organização de materiais, montagem e desmontagem de estruturas, apoio logístico e preparação de áreas, respeitado o grau de complexidade do cargo;

XI - registrar a execução das atividades agrícolas e de transporte, consumo de insumos, uso de máquinas e implementos, mantendo relatórios para subsidiar o planejamento da Secretaria;

XII - auxiliar no planejamento operacional, fornecendo informações de campo sobre execução de serviços, transporte de máquinas e condições de insumos;

XIII - controlar e reportar estoque de insumos e materiais, comunicando à chefia necessidades de reposição;

XIV - apoiar vistorias técnicas realizadas pelo Núcleo, fornecendo informações operacionais, medições e dados de campo;

XV - auxiliar em treinamentos internos, aplicando procedimentos de segurança e boas práticas agrícolas para operadores de máquinas e caminhão Munck;

XVI - cumprir rigorosamente as normas de segurança do trabalho, especialmente aquelas relacionadas à operação de guindastes hidráulicos, utilizando os EPIs e observando os cursos e treinamentos obrigatórios;

XVII - interromper operações de içamento, transporte ou operação de máquinas quando constatadas condições climáticas, mecânicas ou operacionais inadequadas;

XVIII - prestar apoio a outros núcleos da Secretaria Municipal de

Agronegócio quando solicitado, incluindo atividades operacionais, elaboração de relatórios, controle de materiais, apoio administrativo e suporte ao planejamento das ações do Núcleo, conforme o determinação da chefia imediata.

XIX – prestar suporte operacional em eventos, feiras, exposições, capacitações, ações institucionais e demais atividades promovidas ou apoiadas pela Secretaria Municipal de Agronegócio, incluindo montagem, transporte de estruturas e equipamentos, quando necessário; e

XX – executar outras atividades correlatas, demandadas pela chefia, no âmbito de sua competência.

Subseção V
Do Assistente DAM - 4

Art. 44. Ao Assistente DAM - 4 compete:

I – conduzir veículos oficiais da frota municipal, leves ou pesados, utilizados nas atividades do Núcleo de Motomecanização e Conservação de Solo, desde que compatíveis com a categoria da CNH do servidor;

II – operar tratores agrícolas e seus implementos, tais como grades, arados, subsoladores, plantadeiras, ensiladeiras e equipamentos similares, observada a habilitação legal e a capacitação exigida para cada equipamento;

III – executar serviços de preparo e manejo do solo, incluindo aração, gradagem, subsolagem, nivelamento, incorporação de insumos e práticas de conservação do solo;

IV – realizar serviços de silagem, apoio à mecanização agrícola, preparo de áreas para plantio e colheita;

V – auxiliar nos trabalhos de topografia agrícola, apoiando a marcação de áreas, curvas de nível e execução de serviços mecanizados conforme orientação técnica;

VI – prestar atendimento operacional aos produtores rurais atendidos pelos programas da Secretaria Municipal de Agronegócio, repassando informações e demandas à chefia imediata;

VII – zelar pela correta utilização, conservação, limpeza, guarda e abastecimento dos veículos, tratores e implementos sob sua responsabilidade;

VIII – comunicar à chefia imediata a necessidade de manutenção preventiva ou corretiva de veículos, tratores e implementos agrícolas;

IX – auxiliar na carga, descarga, transporte e organização de implementos, máquinas e materiais utilizados nas atividades agrícolas;

X – executar, quando necessário, serviços operacionais manuais de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Agronegócio, tais como organização de materiais, montagem e desmontagem de estruturas, apoio logístico e preparação de áreas, respeitado o grau de complexidade do cargo;

XI – registrar a execução das atividades agrícolas, consumo de insumos, uso de máquinas e implementos, mantendo relatórios diários para subsidiar o planejamento da Secretaria;

XII – auxiliar no planejamento operacional, fornecendo informações de campo sobre execução de serviços, condições do solo, máquinas e insumos;

XIII – controlar e reportar estoque de insumos e materiais, comunicando à chefia necessidades de reposição;

XIV – apoiar vistorias técnicas realizadas pela equipe técnica do Núcleo, fornecendo informações operacionais, medições e dados de campo;

XV – auxiliar em treinamentos internos, aplicando procedimentos de segurança e boas práticas agrícolas para operadores de máquinas;

XVI – colaborar com a organização das frentes de serviço agrícola, contribuindo para a segurança e eficiência das atividades;

XVII – cumprir rigorosamente as normas de segurança do trabalho, utilizando corretamente os EPIs;

XVIII – interromper a operação de veículos ou tratores quando constatadas condições climáticas, mecânicas ou operacionais inadequadas, comunicando o fato à chefia.

XIX – prestar suporte operacional em eventos, feiras, exposições,

capacitações, ações institucionais e demais atividades promovidas ou apoiadas pela Secretaria Municipal de Agronegócio, incluindo montagem, transporte de estruturas e equipamentos, quando necessário; e

XX – executar outras atividades correlatas, demandadas pela chefia, no âmbito de sua competência.

Seção XII
Do Núcleo de Estradas Vicinais

Subseção I
Do Assessor Técnico DAM - 15

Art. 45. Ao Assessor Técnico DAM-15 compete:

I – planejar, programar e orientar a execução dos serviços de construção, conservação e manutenção das estradas vicinais, pontes e mata-burros;

II – analisar prioridades e cronogramas de intervenção, conforme as demandas, as condições das vias e a disponibilidade de equipamentos;

III – elaborar especificações técnicas de serviços, materiais e métodos a serem aplicados nas estradas rurais;

IV – realizar vistorias e levantamentos técnicos in loco para diagnosticar as condições das vias, tais como erosões, ausência de drenagem, pontos críticos de passagem, necessidade de cascalhamento e outras ações de infraestrutura;

V – avaliar a viabilidade técnica e os impactos das intervenções propostas, definindo soluções adequadas para cada trecho;

VI – registrar geometrias, volumes e características dos serviços a serem executados, tais como nivelamento, saídas d'água, bolsões laterais, entre outros;

VII – acompanhar a execução das obras e dos serviços de manutenção em estradas vicinais, conferindo a conformidade com normas técnicas, requisitos de segurança e projetos, quando existentes;

VIII – observar o uso correto de equipamentos, tais como motoniveladoras, retroescavadeiras, caminhões e compactadores, bem como de materiais, assegurando a qualidade dos serviços;

IX – fiscalizar a execução de drenagens, a readequação do greide da pista, o cascalhamento, a limpeza e a manutenção de pontes, mata-burros, entre outras obras;

X – organizar, manter e atualizar o cadastro das estradas vicinais, contendo informações sobre extensão, estado de conservação, intervenções realizadas e demandas futuras;

XI – elaborar relatórios técnicos, medições de obras, croquis, desenhos e pareceres técnicos utilizados em processos administrativos;

XII – subsidiar as áreas internas da Secretaria, tais como planejamento, licitações e contratos, com dados técnicos necessários à elaboração de editais e cadernos de encargos, quando demandado;

XIII – conhecer e avaliar demandas e reclamações de produtores rurais, conselhos comunitários e moradores da zona rural quanto às condições e necessidades das estradas;

XIV – prestar orientações técnicas a usuários e equipes de campo, esclarecendo critérios de priorização e o tipo de serviço a ser executado;

XV – distribuir e coordenar as atividades das equipes técnicas e operacionais envolvidas com as estradas vicinais;

XVI – representar a Secretaria, quando designado pelo Secretário, em reuniões com outras áreas do governo municipal, órgãos estaduais e parceiros, em assuntos técnicos relacionados à infraestrutura rural;

XVII – substituir ou prestar apoio a superiores hierárquicos em assuntos técnicos, quando designado.

XVIII – conduzir veículos da frota oficial a serviço da Secretaria;

XIX – atuar como responsável técnico, quando exigido, no desenvolvimento e na implementação de projetos estratégicos, programas e ações da Secretaria;

XX – prestar apoio administrativo à Diretoria, realizando a elaboração e tramitação de ofícios e demais expedientes, o



atendimento e resposta às solicitações internas e externas, à organização e gestão de documentos e processos, bem como o auxílio à chefia imediata no acompanhamento de demandas, prazos e rotinas administrativas da unidade; e

XXI - executar outras atividades correlatas, demandadas pela chefia, no âmbito de sua competência.

Parágrafo Único. O cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico DAM - 15 será exercido exclusivamente por Engenheiro regularmente registro em Conselho Profissional Competente - CREA.

Subseção II Do Assistente DAM - 6

Art. 46. Ao Assistente DAM - 6 compete:

I - apoiar na organização, arquivamento e gestão de documentos administrativos, relatórios, projetos e outros documentos produzidos pela Diretoria;

II - realizar o controle e o acompanhamento de prazos e processos administrativos, garantindo que os documentos sejam processados corretamente e dentro dos prazos estabelecidos;

III - elaborar e revisar documentos administrativos, como ofícios, pareceres, relatórios e atas de reuniões, assegurando que atendam às normas e padrões estabelecidos pela Secretaria;

IV - manter o controle de documentos relacionados aos projetos e programas da Diretoria, realizando a atualização de cadastros e documentos conforme necessário;

V - apoiar na preparação de relatórios técnicos e administrativos, coletando e organizando informações relevantes para a gestão da Diretoria;

VI - prestar suporte nas atividades de controle de fluxo de documentos e processos, mantendo o sistema de arquivamento físico e digital organizado e acessível; e

VII - executar outras atividades correlatas, demandadas pela chefia, no âmbito de sua competência.

Subseção III Do Assistente DAM - 6

Art. 47. Ao Assistente DAM - 6 compete:

I - coordenar e orientar operadores de máquinas, motoristas e trabalhadores braçais durante a execução dos serviços nas estradas vicinais, pontes e mata-burros;

II - distribuir tarefas diárias conforme o planejamento estabelecido pela chefia técnica ou assessoria de engenharia;

III - acompanhar a produtividade das equipes, assegurando o cumprimento dos prazos e metas definidas;

IV - supervisionar serviços de patrolamento, cascalhamento, abertura e limpeza de valetas, execução de bolsões, drenagem superficial, limpeza de bueiros, manutenção de pontes e mata-burros;

V - garantir que os serviços sejam executados conforme as orientações técnicas recebidas, respeitando o greide da via, a largura da plataforma e o escoamento adequado das águas pluviais;

VI - identificar falhas na execução e providenciar correções imediatas junto às equipes;

VII - controlar o uso adequado de máquinas e equipamentos, tais como motoniveladora, retroescavadeira, pá carregadeira, caminhões e rolos compactadores;

VIII - acompanhar o consumo e a aplicação de materiais, tais como cascalho, tubos, pedras e madeira, evitando desperdícios;

IX - informar à chefia imediata a necessidade de manutenção de máquinas ou de reposição de materiais;

X - zelar pelo cumprimento das normas de segurança do trabalho, orientando os servidores quanto ao uso correto de equipamentos de proteção individual - EPIs;

XI - garantir a organização do canteiro de trabalho e das frentes de serviço, evitando riscos a trabalhadores e usuários das vias;

XII - interromper atividades quando houver condições climáticas ou operacionais inadequadas;

XIII - auxiliar o Assessor Técnico DAM - 15 nas vistorias de campo, fornecendo informações práticas sobre a execução dos serviços;

XIV - relatar as condições das estradas, os pontos críticos, o surgimento de atoleiros, erosões ou necessidades emergenciais de intervenção;

XV - colaborar na marcação de trechos, definição de frentes de serviço e ajustes operacionais;

XVI - manter contato direto com produtores rurais e moradores, orientando sobre a execução dos serviços e repassando demandas à chefia;

XVII - atuar como representante da Secretaria no local da obra, esclarecendo dúvidas e evitando conflitos durante a execução dos trabalhos;

XVIII - conduzir veículos da frota oficial a serviço da Secretaria;

XIX - executar outras atividades correlatas, demandadas pela chefia, no âmbito de sua competência.

CAPÍTULO VI DIRETORIA DE INSPEÇÃO

Seção I Do Diretor Técnico DAM - 15

Art. 48. Ao Diretor Técnico DAM - 15 compete:

I - auxiliar na formulação e implementação da política de inspeção e fiscalização no Município, assegurando o cumprimento das normativas legais e a integridade do processo de inspeção sanitária de produtos de origem animal;

II - planejar, coordenar e executar os programas de inspeção e fiscalização na fabricação e comercialização de produtos de origem animal, tanto industrializados quanto artesanais, no Município, com base na legislação vigente e em conformidade com as diretrizes sanitárias;

III - orientar, supervisionar e acompanhar a inspeção sanitária na produção, industrialização e comercialização de produtos de origem animal no Município, garantindo que as atividades sejam conduzidas de acordo com as normas técnicas e sanitárias estabelecidas;

IV - articular-se com órgãos de fiscalização estaduais e federais, com o objetivo de coordenar ações complementares de inspeção e garantir a efetividade do poder de polícia nas atividades de fiscalização;

V - promover a integração entre órgãos de fiscalização sanitária de produtos de origem animal, com o intuito de otimizar as ações de controle sanitário, evitando riscos à saúde pública;

VI - coordenar as atividades de assistência técnica e de prestação de serviços a pequenas unidades de fabricação de alimentos de origem animal, agroindústrias rurais de pequeno porte e agroindústria familiar, assegurando a conformidade com as normas legais e promovendo boas práticas de fabricação;

VII - incentivar e orientar a criação de entidades formais e informais, cooperativas, associações e grupos de trabalho, visando à organização e à regularização dos estabelecimentos sob inspeção municipal;

VIII - colaborar com os órgãos públicos e comunitários de defesa do consumidor, garantindo que os produtos de origem animal ofereçam segurança e qualidade à população;

IX - promover junto à comunidade e instituições de ensino a divulgação dos trabalhos de inspeção sanitária de produtos de origem animal, destacando a importância da fiscalização para a proteção da saúde pública;

X - colaborar com os órgãos públicos de defesa sanitária animal e segurança alimentar, garantindo que a vigilância e o controle das práticas sanitárias estejam em consonância com as normativas legais e as exigências de saúde pública;

XI - proceder ao levantamento da demanda de serviço e propor a execução de projetos na área de inspeção e fiscalização, priorizando a proteção da saúde pública e o cumprimento das regulamentações sanitárias;

XII - exercer o poder de polícia de fiscalização, garantindo a conformidade das atividades de produção e comercialização de

produtos de origem animal, aplicando as sanções legais quando necessário;

XIII – atuar como responsável técnico, quando exigido, no desenvolvimento e na implementação de projetos estratégicos, programas e ações da Secretaria;

XIX - conduzir veículos da frota oficial a serviço da Secretaria; e
XX - executar outras atividades correlatas, demandadas pela chefia, no âmbito de sua competência.

Parágrafo Único. O cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico DAM - 15 será exercido exclusivamente por Médico veterinário regularmente inscrito no Conselho Profissional Competente - CRMV ou profissional técnico regularmente inscrito no Conselho Federal dos técnicos em agropecuária para os técnicos em Agropecuária - CREA ou CFTA.

Seção II

Do Assessor Técnico DAM - 10

Art. 49. Ao Assessor Técnico DAM - 10 compete:

I – supervisionar e coordenar as atividades do Serviço de Inspeção Municipal - S.I.M., com ênfase no poder de polícia sanitária, aplicando as medidas corretivas e punitivas em casos de irregularidades detectadas nos estabelecimentos de origem animal;

II – estabelecer normas e procedimentos de inspeção, proporcionando aos consumidores a garantia de oferta para comercialização de alimentos seguros, dentro dos parâmetros legais e sanitários estabelecidos;

III – exercer inspeção industrial na manufatura de produtos de origem animal, garantindo que as práticas de fabricação e processamento atendam às exigências de saúde pública e segurança alimentar;

IV – aplicar a legislação vigente no âmbito de sua competência, assegurando que os estabelecimentos e produtos de origem animal cumpram as normas sanitárias e higiênic-sanitárias aplicáveis;

V – inspecionar, registrar e fiscalizar estabelecimentos que abatem ou industrializem, manipulam, beneficiam ou armazenam produtos e subprodutos de origem animal destinados ao comércio, executando o poder de polícia sanitária para coibir práticas irregulares;

VI – aprovar projetos arquitetônicos e de instalações especiais de estabelecimentos que abatem, processem, armazenem, manipulem ou beneficiem e industrializem produtos de origem animal, conforme as normas sanitárias e técnicas aplicáveis;

VIII – requisitar o auxílio das instituições de segurança sempre que necessário, para o exercício regular do poder de fiscalização, garantindo que a integridade das inspeções seja mantida e respeitada;

IX – desenvolver ações educativas e preventivas de divulgação, visando à conscientização e proteção da saúde pública em relação aos produtos de origem animal;

X – promover a elaboração e execução de estudos, levantamentos, pesquisas e diagnósticos, visando à definição de planos e programas de inspeção sanitária, sempre em conformidade com as diretrizes e regulamentações sanitárias;

XI – articular-se com órgãos relacionados à inspeção sanitária de produtos de origem animal, buscando subsídios, intercâmbio de informações e integração de esforços para o desenvolvimento de ações no âmbito da saúde pública;

XII – participar da coordenação das ações de fiscalização para coibir o abate, industrialização e comercialização de produtos de origem animal clandestinos, em apoio à Diretoria de Fiscalização e Abastecimento;

XIII – propor e promover políticas de saúde pública, com foco na prevenção, controle e erradicação de zoonoses, e em outras questões sanitárias de relevância;

XIV – colaborar com os órgãos públicos e comunitários de defesa do consumidor, garantindo a qualidade e segurança dos produtos de origem animal;

XV – realizar a habilitação sanitária de estabelecimentos industriais, atendendo às normativas vigentes;

XVI – exercer o poder de polícia, com foco na fiscalização e cumprimento das exigências sanitárias em todos os estágios da produção e comercialização de produtos de origem animal;

XVII – atuar como responsável técnico, quando exigido, no desenvolvimento e na implementação de projetos estratégicos, programas e ações da Secretaria;

XVIII - conduzir veículos da frota oficial a serviço da Secretaria; e
XIX - executar outras atividades correlatas, demandadas pela chefia, no âmbito de sua competência.

Parágrafo Único. O cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico DAM - 10 será exercido exclusivamente por Médico veterinário regularmente inscrito no Conselho Profissional Competente - CRMV ou profissional técnico regularmente inscrito no Conselho Federal dos técnicos em agropecuária para os técnicos em Agropecuária - CREA ou CFTA.

Seção III

Do Assessor Técnico DAM - 8

Art. 50. Ao Assessor Técnico DAM - 8 compete:

I – supervisionar, coordenar e executar as atividades do Serviço de Inspeção Municipal - S.I.M., garantindo a conformidade com as normas sanitárias, com foco nas agroindústrias rurais de pequeno porte e agroindústrias familiares, e promover ações para a saúde pública relacionadas à fabricação de produtos de origem animal.

II – estabelecer normas, procedimentos e rotinas de inspeção, assegurando que os produtos de origem animal comercializados sejam seguros e atendam às exigências de qualidade e segurança alimentar.

III – exercer inspeção industrial nas agroindústrias rurais de pequeno porte e agroindústrias familiares, verificando a conformidade das instalações e processos com as normas sanitárias vigentes.

IV – aplicar e fiscalizar a legislação sanitária vigente no âmbito de sua competência, adotando medidas corretivas sempre que necessário para garantir a proteção da saúde pública.

V – realizar a habilitação sanitária de estabelecimentos agroindustriais rurais de pequeno porte e agroindústrias familiares de produtos de origem animal, adicionados ou não de produtos de origem vegetal, assegurando que os mesmos atendam aos requisitos legais e normativos.

VI – aprovar projetos arquitetônicos e de instalações especiais de estabelecimentos que processam, armazenam, manipulam ou industrializam produtos e subprodutos de origem animal, garantindo que as instalações atendam às exigências sanitárias e operacionais.

VII – requisitar o apoio de instituições de segurança pública sempre que necessário para garantir o exercício do poder de fiscalização, evitando embaraços ou obstruções no processo de inspeção e fiscalização sanitária.

VIII – desenvolver e implementar ações educativas e preventivas voltadas para o aprimoramento das práticas de produção e comercialização de alimentos de origem animal, visando à proteção da saúde pública e a melhoria contínua dos processos.

IX – promover a elaboração e execução de estudos, levantamentos, pesquisas e diagnósticos para o desenvolvimento de planos e programas de inspeção sanitária direcionados a agroindústrias rurais de pequeno porte e agroindústrias familiares.

X – articular-se com órgãos federais, estaduais e municipais envolvidos nas atividades de inspeção sanitária de produtos de origem animal, buscando integração de esforços, intercâmbio de informações e definição de ações conjuntas para o fortalecimento da fiscalização e da segurança alimentar.

XI – propor e promover políticas públicas para a saúde pública, especialmente aquelas relacionadas à prevenção, controle e erradicação de zoonoses, bem como à melhoria das condições sanitárias nas agroindústrias de pequeno porte e familiares.

XII – colaborar com órgãos de defesa do consumidor e outras entidades comunitárias, garantindo que os produtos de origem animal comercializados atendam aos padrões exigidos, assegurando a saúde pública e a satisfação do consumidor.

XIII – exercício do poder de polícia de fiscalização, com o objetivo

de garantir a observância das normas sanitárias e a proteção da saúde pública. Aplicar as medidas corretivas, preventivas e punitivas, conforme o tipo e a gravidade das infrações encontradas nos estabelecimentos sob sua supervisão.

XIV – atuar como responsável técnico, quando exigido, no desenvolvimento e na implementação de projetos estratégicos, programas e ações da Secretaria; e

XV - conduzir veículos da frota oficial a serviço da Secretaria; e

XVI - executar outras atividades correlatas, demandadas pela chefia, no âmbito de sua competência.

Parágrafo Único. O cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico DAM - 8 será exercido exclusivamente por Médico veterinário regularmente inscrito no Conselho Profissional Competente - CRMV ou profissional técnico regularmente inscrito no Conselho Federal dos técnicos em agropecuária para os técnicos em Agropecuária - CREA ou CFTA.

CAPÍTULO VII

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E ABASTECIMENTO

Seção I

Do Diretor DAM - 15

Art. 51. Ao Diretor DAM - 15 compete:

I – auxiliar na formulação e implementação da política de abastecimento e fiscalização no Município, promovendo a execução das ações voltadas para o controle e regulação do abastecimento e o cumprimento das normas relacionadas à comercialização e fiscalização de feiras municipais e outros equipamentos de comercialização sob a responsabilidade da SMAGRO;

II – fiscalizar e garantir o cumprimento da legislação e regulamentação relativa ao funcionamento das feiras municipais e outros equipamentos de comercialização sob a responsabilidade da SMAGRO, assegurando que as normas sanitárias e comerciais sejam seguidas, promovendo a saúde pública e o bem-estar animal;

III – orientar e acompanhar a comercialização de produtos em feiras municipais e outros equipamentos de comercialização sob a responsabilidade da SMAGRO, promovendo práticas comerciais adequadas e alinhadas com as regulamentações sanitárias, garantindo a procedência e a qualidade dos produtos comercializados;

IV – colaborar com os órgãos públicos de defesa do consumidor, oferecendo informações, orientações vinculadas ao abastecimento, sempre priorizando a segurança alimentar e a saúde pública;

V – fomentar junto à comunidade e instituições de ensino a divulgação dos trabalhos de inspeção, aumentando a conscientização pública sobre as práticas de segurança alimentar e os procedimentos sanitários aplicados aos produtos de consumo;

VI – colaborar com os órgãos públicos de defesa sanitária, articulando ações conjuntas para o controle da produção, transporte e comercialização de produtos de origem animal, garantindo que as práticas de manejo e comercialização sejam conduzidas conforme as normas sanitárias e ambientais vigentes;

VII – proceder ao levantamento da demanda de serviços de fiscalização e abastecimento, propondo a execução de projetos voltados às feiras municipais e outros equipamentos de comercialização sob a responsabilidade da SMAGRO;

VIII – acompanhar o cadastramento de feirantes e comerciantes, assegurando que todos os vendedores de produtos de origem animal estejam devidamente cadastrados, registrados e em conformidade com as exigências sanitárias e legais, garantindo a rastreabilidade dos produtos comercializados;

X – fomentar outras atividades correlatas à sua competência, com o objetivo de melhorar as práticas de abastecimento, fiscalização sanitária e controle de produtos de origem animal no Município, sempre promovendo a segurança alimentar e a saúde pública;

XV - conduzir veículos da frota oficial a serviço da Secretaria; e

XVI - executar outras atividades correlatas, demandadas pela chefia, no âmbito de sua competência.

Parágrafo Único: O Diretor da Diretoria se subordina diretamente

ao Subsecretário, recebendo orientação e acompanhamento nas ações desenvolvidas, com a finalidade de aprimorar a eficiência e a eficácia das atividades da Diretoria, sempre em conformidade com as diretrizes estabelecidas e com o objetivo de promover a melhoria contínua dos serviços prestados no Município.

Seção II

Do Assessor DAM - 15

Art. 52. Ao Assessor DAM - 15 compete:

I - assessorar diretamente o Diretor DAM-15 na formulação estratégica, elaboração, implementação e gestão de projetos e programas de desenvolvimento agropecuário e rural, propondo diretrizes e prioridades;

II - supervisionar, coordenar e controlar a execução das atividades dos projetos, monitorando o cumprimento de cronogramas, metas e planos de ação definidos pela Diretoria, com poder de orientação e correção;

III - coordenar a elaboração de levantamentos técnicos avançados e estudos estratégicos para a formulação de novas propostas de projetos, identificando demandas prioritárias da comunidade rural e oportunidades de captação de recursos;

IV - avaliar periodicamente a execução de ações, projetos e atividades determinadas pela Diretoria, propondo medidas de integração, otimização e correção para garantir eficiência e resultados;

V - supervisionar a manutenção e atualização de cadastros e bancos de dados relativos aos projetos em andamento, assegurando a qualidade, segurança e disponibilidade das informações para análises e decisões estratégicas;

VI - coordenar a estratégia de comunicação, divulgação e promoção das iniciativas da Diretoria e seus Núcleos, alinhando-as às diretrizes da Secretaria e promovendo parcerias institucionais;

VII - articular e promover a integração da Diretoria com as demais Diretorias, secretarias e setores da Administração Municipal, representando a unidade em fóruns e negociações quando designado;

VIII - planejar e realizar visitas técnicas in loco para monitoramento estratégico de projetos, ações e eventos nas zonas rurais e distritos, coletando dados qualitativos e quantitativos e garantindo o alinhamento com os objetivos da Diretoria;

IX - prestar apoio administrativo avançado à Diretoria, coordenando a elaboração e tramitação de expedientes complexos, gerenciando demandas prioritárias, prazos críticos e rotinas administrativas da unidade, bem como auxiliando a chefia imediata na supervisão de equipe;

X - conduzir veículos da frota oficial a serviço da Secretaria; e

XI - executar outras atividades correlatas de maior complexidade, demandadas pela chefia, no âmbito de sua competência.

Seção II

Do Assessor DAM - 13

Art. 53. Ao Assessor DAM - 13 compete:

I - assessorar o Diretor DAM-15 na elaboração, implementação e gestão operacional de projetos e programas voltados para o desenvolvimento agropecuário e rural;

II - acompanhar, controlar e orientar a execução das atividades dos projetos, monitorando o cumprimento dos cronogramas e planos de ação definidos pela Diretoria;

III - elaborar e realizar levantamentos técnicos e estudos para a formulação de propostas de projetos, com base nas necessidades e demandas identificadas na comunidade rural;

IV - acompanhar e avaliar a execução de ações, projetos e atividades determinadas pela Diretoria, contribuindo para a integração e eficiência das iniciativas;

V - manter cadastros e banco de dados atualizados relativos aos projetos em andamento, garantindo que as informações estejam organizadas e acessíveis para consulta e análise;

VI - identificar oportunidades e apoiar a coordenação da comunicação e divulgação das iniciativas da Diretoria e seus

respectivos Núcleos, alinhando com as diretrizes e estratégias da Secretaria;

VII - atuar de forma integrada com as demais Diretorias e setores da Administração Municipal para apoiar a execução eficiente das políticas e projetos;

VIII - realizar visitas in loco para acompanhar a execução de projetos, ações e eventos nas zonas rurais e distritos, coletando dados e promovendo o alinhamento com os objetivos estratégicos da Diretoria;

IX - prestar apoio administrativo à Diretoria, realizando a elaboração e tramitação de ofícios e demais expedientes, o atendimento e resposta às solicitações internas e externas, a organização e gestão de documentos e processos, bem como o auxílio à chefia imediata no acompanhamento de demandas, prazos e rotinas administrativas da unidade;

X - conduzir veículos da frota oficial a serviço da Secretaria; e

XI - executar outras atividades correlatas, demandadas pela chefia, no âmbito de sua competência.

Seção III

Do Assessor DAM - 10

Art. 54. Ao Assessor DAM - 10 compete:

I – acompanhar, coordenar e supervisionar a execução das atividades administrativas da sua área de atuação, assegurando que as tarefas sejam realizadas de maneira eficiente e em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Diretor;

II – prestar informações de caráter geral, pessoalmente ou por telefone, anotando e transmitindo recados de forma clara e precisa, garantindo a comunicação eficaz dentro da equipe e com outros órgãos;

III – estudar processos administrativos relacionados à área de fiscalização e abastecimento, identificando pontos de melhoria e propondo soluções práticas para otimizar os fluxos de trabalho e a gestão de recursos;

IV – dar suporte nos programas específicos da Diretoria, quando expressamente designado pelos superiores, atuando como facilitador nas ações de fiscalização e abastecimento, colaborando para o cumprimento dos objetivos estabelecidos;

V – acompanhar os resultados das atividades sob sua responsabilidade, fornecendo informações detalhadas para subsidiar a tomada de decisões na sua área de atuação, sempre com foco na melhoria contínua dos programas e projetos da Secretaria;

VI – desenvolver outras atividades afins no âmbito de sua competência, de acordo com as necessidades e demandas da Diretoria, garantindo a execução eficaz das ações propostas e o alcance dos resultados desejados;

VII - conduzir veículos da frota oficial a serviço da Secretaria;

VIII - prestar apoio administrativo à Diretoria, realizando a elaboração e tramitação de ofícios e demais expedientes, o atendimento e resposta às solicitações internas e externas, à organização e gestão de documentos e processos, bem como o auxílio à chefia imediata no acompanhamento de demandas, prazos e rotinas administrativas da unidade; e

IX - executar outras atividades correlatas, demandadas pela chefia, no âmbito de sua competência;

Seção IV

Do Assessor FCM - 8

Art. 55. Ao Assessor FCM - 8 compete:

I - executar os programas de fiscalização da padronização das bancas das feiras municipais, bem como a organização de limpeza do espaço público;

II - promover estudos de novas técnicas operacionais, visando à otimização e adequação do sistema de fiscalização;

III - articular-se com órgãos de fiscalização municipal, estadual e federal para a definição e o desenvolvimento de ações complementares;

IV - desenvolver preventivamente, em conjunto com a Diretoria de

Inspeção, ações educativas e de divulgação, visando à proteção da saúde pública e segurança alimentar;

V - organizar, disciplinar e fiscalizar o funcionamento de feiras municipais de acordo com legislação municipal;

VI - coordenar a fiscalização do comércio ambulante no perímetro das feiras municipais;

VII - coordenar a fiscalização da qualidade dos produtos comercializados nas feiras municipais e a procedência dos mesmos;

VIII - coordenar a execução dos programas de fiscalização, de coibição do abate, industrialização e comercialização de produtos de origem animal clandestinos, bem como os comércios irregulares e informais de produtos hortifrutigranjeiros e outros;

IX - fiscalizar em observância à legislação sanitária vigente e código de postura do Município;

X - coordenar a execução dos programas de fiscalização e de controle dos produtos hortifrutigranjeiros no município de Uberlândia a nível de atacado;

XI - articular junto aos órgãos de abastecimento estaduais e federais, a gestão da política local de abastecimento;

XII - realizar estudos e propor mecanismos de captação e gestão de recursos para a área de abastecimento;

XIII - coordenar as atividades de levantamento, controle e acompanhamento de preço e qualidade dos gêneros e produtos alimentícios nos mercados, feiras municipais e outros equipamentos de comercialização sob a responsabilidade da SMAGRO;

XIV - providenciar, orientar e acompanhar a administração, a organização e a regulamentação das atividades relativas às feiras municipais e outros equipamentos de comercialização sob a responsabilidade da SMAGRO;

XV - fomentar estudos e propor medidas de racionalização dos custos, visando à redução dos preços médios de produtos hortifrutigranjeiros;

XVI - organizar os serviços de divulgação de informações aos consumidores quanto à qualidade, preços médios, sazonalidade e valor nutricional dos gêneros alimentícios;

XVII - fomentar a organização e a manutenção atualizada das informações relativas ao abastecimento municipal;

XVIII - articular-se e apoiar iniciativas de criação de associações e cooperativas de consumo e de outras formas de organização voltadas para o abastecimento alimentar;

XIX - subsidiar as ações de órgãos do Município incumbidos de serviços de alimentação e nutrição, com informações quanto a preços, oferta e qualidade de gêneros alimentícios;

XX - promover ações e programas visando maior inserção dos produtos provenientes da agricultura familiar no Município de Uberlândia;

XXI - propor e desenvolver programas e formas alternativas de abastecimento para a população de menor renda, garantindo o acesso ao consumo de gêneros alimentícios;

XXII - acompanhar a demanda dos diversos produtos hortigranjeiros comercializados no Município, identificando o consumo local excedente ou deficitário;

XXIII - auxiliar na formulação e implementação da política de abastecimento no Município;

XXIV - executar ações de trabalho em cumprimento ao Programa Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

XXV - colaborar com os órgãos públicos e comunitários de defesa do consumidor nas questões de abastecimento;

XXVI - aplicar a legislação vigente no âmbito de sua competência;

XXVII - requisitar o auxílio das forças de segurança pública sempre que necessário, para o exercício regular do poder de fiscalização que lhe é conferido;

XXVIII - conduzir veículos da frota oficial a serviço da Secretaria;

XXIX - prestar apoio administrativo à Diretoria, realizando a elaboração e tramitação de ofícios e demais expedientes, o atendimento e resposta às solicitações internas e externas, à organização e gestão de documentos e processos, bem como o auxílio à chefia imediata no acompanhamento de demandas, prazos e rotinas administrativas da unidade; e

XXX - executar outras atividades correlatas, demandadas pela chefia, no âmbito de sua competência;

Seção V
Do Assistente DAM - 6

Art. 56. Ao Assistente DAM - 6 compete:

I – acompanhar e dar suporte nas atividades de fiscalização de feiras municipais e outros equipamentos de comercialização sob a responsabilidade da SMAGRO, conforme as orientações do Assessor e do Diretor.

II – auxiliar na execução dos programas de fiscalização de feiras municipais, com ênfase na padronização das bancas, organização e limpeza do espaço público;

III – realizar a fiscalização e monitoramento do comércio ambulante no perímetro das feiras municipais, assegurando a conformidade com a legislação vigente;

IV – colaborar com a fiscalização da qualidade dos produtos comercializados e verificar a procedência dos mesmos, conforme a legislação sanitária;

V – auxiliar nas ações de coibição do abate clandestino e da comercialização de produtos de origem animal e hortifrutigranjeiros sem a devida procedência.

VI – acompanhar e fiscalizar a execução de programas de segurança alimentar e controle sanitário nas feiras municipais e outros equipamentos de comercialização sob a responsabilidade da SMAGRO;

VII – prestar apoio na elaboração de relatórios periódicos sobre as atividades de fiscalização, oferecendo informações sobre os resultados das ações desenvolvidas;

VIII – auxiliar nas ações de conscientização e educação, orientando feirantes e consumidores sobre as normas de higiene e segurança alimentar;

IX – realizar visitas periódicas aos locais de fiscalização, garantindo que as condições de comercialização e o cumprimento das normas sanitárias estejam sendo respeitados;

X - conduzir veículos da frota oficial a serviço da Secretaria;

XI - prestar apoio administrativo à Diretoria, realizando a elaboração e tramitação de ofícios e demais expedientes, o atendimento e resposta às solicitações internas e externas, à organização e gestão de documentos e processos, bem como o auxílio à chefia imediata no acompanhamento de demandas, prazos e rotinas administrativas da unidade; e

XII - executar outras atividades correlatas, demandadas pela chefia, no âmbito de sua competência;

TÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 57. Fica revogada a Portaria nº. SMAEI nº.005, de 02 de fevereiro de 2024

Art. 58. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação)

LUIZ EDUARDO DA CUNHA PEPPE
Secretário Municipal de Agravos, interino.

LICITAÇÃO PÚBLICA

EDITAIS, AVISOS E COMUNICADOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 622/2025
COMPASNET Nº. 90622/2025 - LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021
LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA,
EMPRESA DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS
CRITÉRIO DE JULGAMENTO "MENOR PREÇO POR ITEM"
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES-
Objeto: Aquisição de Películas Refletiva Grau Técnico, para

confeção de placas de trânsito de acordo com o CTB-
Código de Trânsito Brasileiro. VALOR TOTAL ESTIMADO DA
CONTRATAÇÃO: R\$44.219,06. DATA DA SESSÃO PÚBLICA:
Dia 13/02/2026, às 09h (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras. UASG: 926922.

Uberlândia/MG, 28 de janeiro de 2026.

MARIA BARBOSA POLICARPO
Diretora de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº.
642/2025
COMPASNET Nº. 90642/2025 - LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021
PARTICIPAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
CRITÉRIO DE JULGAMENTO "MENOR PREÇO POR ITEM"
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Objeto: Futura
e eventual aquisição de medicamentos de uso humano
(finasterida, glibenclâmida, glicerina e outros) que serão utilizados
pelos pacientes atendidos na Rede Municipal de Saúde de
Uberlândia. VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:
R\$2.084.122,50. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 13/02/2026,
às 09h (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras. UASG:
926922.

Uberlândia-MG, 28 de janeiro de 2026.

MARIA BARBOSA POLICARPO
Diretora de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº.
645/2025
COMPASNET Nº. 90645/2025 - LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021
LICITAÇÃO COM ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA,
EMPRESA DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS E ITENS
PARA AMPLA CONCORRÊNCIA
CRITÉRIO DE JULGAMENTO "MENOR PREÇO POR ITEM"
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Objeto: Aquisição
de materiais médicos hospitalares, de uso humano, que serão
utilizados pelos pacientes atendidos na Rede Municipal de Saúde
de Uberlândia. VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:
R\$4.130.512,00. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 19/02/2026, às
09h(horário de Brasília), no site www.gov.br/compras. UASG: 926922.

Uberlândia-MG, 28 de janeiro de 2025.

MARIA BARBOSA POLICARPO
Diretor de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 655/2025
COMPASNET Nº. 90655/2025 - LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021
PARTICIPAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
CRITÉRIO DE JULGAMENTO "MENOR PREÇO POR ITEM"
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Objeto: aquisição de
equipamento médico hospitalar. VALOR GLOBAL ESTIMADO DA
CONTRATAÇÃO: R\$281.000,00. DATA DA SESSÃO PÚBLICA:
Dia 13/02/2026 às 09h (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras. UASG: 926922.

Uberlândia/MG, 28 de janeiro de 2026.

MARIA BARBOSA POLICARPO
Diretora de Compras



EXTRATOS DE CONTRATOS E
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO CONTRATO Nº. 364/2024 - 5º TERMO ADITIVO
CONCORRENCIA PUBLICA Nº: 00796/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLANDIA - SME
CONTRATADA: CONSTRUTORA BENTO DA CUNHA LTDA
RESPONSÁVEL LEGAL: NILMAR PEREIRA DA CUNHA
OBJETO: A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO
DE OBRAS E VIGÊNCIA CONTRATUAL POR 04 (QUATRO)
MESES; ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS E DE SERVIÇOS
NO VALOR DE R\$ 171.180,61 (CENTO E SETENTA E UM MIL,
CENTO E OITENTA REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS),
CORRESPONDENTES A 7,24% DO CONTRATO ORIGINAL;
FUNDAMENTO: ART. 57, §1º, I E IV C/C ART 65, I, "A" E "B",
TODOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993
E SUAS ALTERAÇÕES.
VALOR: R\$171.180,61 (CENTO E SETENTA E UM MIL E CENTO
E OITENTA REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS).
FICHA/DOTAÇÃO: 7087-1-222-12-361-2001-449051-0702
9915-1-237-12-365-2002-449051-0702
PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/01/2026 ATÉ 26/05/2026
PRAZO DE EXECUÇÃO: 08/10/2025 ATÉ 07/02/2026
DATA DA ASSINATURA: 26/01/2026

ATOS DIVERSOS
SETTRAN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Coordenador da Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Municipais – JARI deste município, no uso de suas atribuições
legais conferidas e nos termos dos Decretos nº 9.370, de 14 de
janeiro de 2004 e suas alterações; 21.516, de 03 de dezembro de
2024, FAZ PUBLICAR:
I – O calendário de Reuniões Ordinárias das 1ª e 2ª Juntas
Administrativas de Recursos de Infrações Municipais, no mês de
Fevereiro de 2026, terá as seguintes datas, conforme se segue:

Sessão	Data
9ª	03
10ª	05
11ª	10
12ª	12
13ª	19
14ª	20
15ª	24
16ª	26

- II – A convocação dos membros titulares da 1ª e 2ª juntas, abaixo
descritos, para participarem das reuniões e, em caso de ausência,
ficam estes responsáveis por comunicar ao Presidente da
respectiva junta e/ou ao Coordenador da JARI, com antecedência,
para que seja realizada a convocação dos suplentes, sendo:
- a) 1ª Junta
- Sandro Márcio Pereira Miranda
 - Aline de Oliveira Mendes
 - Igor Figueredo Barbosa Ferraz
- b) 2ª Junta
- Beatriz Fonseca Felice Brasil
 - Cleybia Gleicy de Oliveira
 - Humberto Silva de Souza

Uberlândia, data da publicação.

ARIEL PEREIRA SILVA
Coordenador do Núcleo de Análise e Processamento de Multas e
JARI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE
TRÂNSITO N.º 008/2026
A Secretaria Municipal Trânsito e Transportes de Uberlândia -
SETTRAN, em conformidade com as disposições e competências
estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pela Resolução do
CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência
por meio de notificação via remessa postal, notifica através do
presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados,
das respectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo
legal de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação para a
facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a
aplicação de Penalidade de Advertência por Escrito, observado
os termos da Resolução do CONTRAN - Conselho Nacional de
Trânsito, nº. 918/2022.
A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da
aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser
entregues PESSOALMENTE ou VIA CORREIO (de preferência
mediante aviso de recebimento) na Rua Martinésia, 245, Centro,
Uberlândia-MG, CEP. 38400-109, no horário de 12h as 17 h.
Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação,
e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para
fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 dias
a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser
considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos
dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de
Trânsito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor
Infrator pode ser solicitado na Secretaria Municipal Trânsito e
Transportes de Uberlândia - SETTRAN, à Rua Martinésia, 245,
Centro, Uberlândia-MG, no horário de 12h as 17 h.

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr/ Desdobr
ABM8H44	E101163147	03/01/2026	745-50
ABM8H44	E101163977	05/01/2026	745-50
ABM8H44	E101164373	06/01/2026	745-50
ACF8I65	E101164062	05/01/2026	745-50
AEX0003	AG09975724	03/01/2026	518-51
AEX0003	AG09975732	03/01/2026	659-92
AFR6F78	E101163857	04/01/2026	746-30
AFR8D25	E101164460	06/01/2026	745-50
AGB4E22	E200169675	08/01/2026	758-70
AJV5084	AG09987596	16/01/2026	728-50
ALF5B18	AG10005113	26/12/2025	659-92
ALF5B93	E200169371	02/01/2026	758-70
ALF8E72	E200169640	08/01/2026	758-70
ALU5A64	E101164575	06/01/2026	745-50
ANA5J86	AG10016019	12/01/2026	768-42
ANG5930	E200169472	05/01/2026	758-70
APA5148	AG09976935	16/01/2026	729-30
APW6053	E101163226	03/01/2026	745-50
APW6053	E101165280	08/01/2026	746-30
AQF0F50	E101163642	04/01/2026	746-30
ARA8F39	AG08184942	08/01/2026	584-33
ARA9J91	AG08254624	09/01/2026	518-51
ARC7B27	E101163499	03/01/2026	745-50
ARS7371	E200169668	08/01/2026	758-70
ATK5I63	E300451686	02/01/2026	605-03
AVW6770	AG10017522	18/01/2026	518-51
AWJ3F67	E101163245	03/01/2026	745-50
AXY0C26	E101164192	05/01/2026	746-30
AXY0C26	E101164194	05/01/2026	745-50
AZO0B42	E101163326	03/01/2026	745-50
AZO4D17	E101165066	07/01/2026	745-50
AZT7C86	E300452185	06/01/2026	605-03
BAP6J12	E300452194	07/01/2026	605-03
BAQ5J50	E101164401	06/01/2026	745-50
BAR7C78	E101164356	06/01/2026	745-50
BAS7D21	AG10020662	19/01/2026	728-50
BAY0E67	AG09987484	10/01/2026	768-42
BBL0I84	E200169526	06/01/2026	758-70



Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr/ Desdobr
BBV2D25	E101165275	08/01/2026	746-30
BCC0C55	E101164002	05/01/2026	745-50
BCD4C46	AG10002716	07/01/2026	670-00
BDC7C08	E101163248	03/01/2026	745-50
BDG6H66	AG10005135	30/12/2025	659-92
BDZ3C07	E101162683	02/01/2026	745-50
BDZ4G82	E101164379	06/01/2026	745-50
BEB3D01	E101164057	05/01/2026	745-50
BES6D71	E101164846	07/01/2026	745-50
BFE0A64	E300452211	07/01/2026	605-03
BFS6021	AG10015996	12/01/2026	768-42
BHL6987	AG10008756	02/01/2026	659-92
BHL6987	AG10008757	02/01/2026	501-00
BHL9618	E101163401	03/01/2026	745-50
BIG1551	AG10015067	26/12/2025	501-00
BIG1551	AG10015068	26/12/2025	511-80
BIG1551	AG10015069	26/12/2025	661-02
BIG1551	AG10015070	26/12/2025	659-92
BIG1551	AG10015071	26/12/2025	663-72
BIX1415	AG09971400	06/01/2026	659-92
BIX1415	AG09971401	06/01/2026	504-50
BKE2D51	AG08193884	14/01/2026	653-00
BKS3I16	AG08254599	28/12/2025	572-00
BKT5835	E101164589	06/01/2026	746-30
BLK4646	E300451824	03/01/2026	605-03
BLL2412	E101162692	02/01/2026	745-50
BOD4B87	AG09976829	13/01/2026	504-50
BSZ5E28	AG0998592	06/01/2026	605-02
BSZ9A35	E101163466	03/01/2026	745-50
BTV5G77	E300452285	07/01/2026	605-03
BTY9I18	E101164026	05/01/2026	745-50
BTZ0E54	E101163194	03/01/2026	745-50
BVG9B19	E101164884	07/01/2026	745-50
BVH6E71	AG09971374	31/12/2025	659-92
BVH6E71	AG09971383	31/12/2025	659-92
BVH6E71	AG09971384	31/12/2025	501-00
BWW1F91	E101164550	06/01/2026	745-50
BWW3A99	E101165100	07/01/2026	745-50
BYJ0062	E101164198	05/01/2026	745-50
BYQ8B19	E101163264	03/01/2026	745-50
BYW9H00	E101162972	02/01/2026	745-50
BZB9H46	E200169565	06/01/2026	758-70
BZG8H44	E101164082	05/01/2026	745-50
BZL1C89	E300452206	07/01/2026	605-03
CAF4412	E101163984	05/01/2026	745-50
CDB7861	AG08254625	10/01/2026	605-01
CDY8E04	AG08241020	09/01/2026	518-51
CFY5H03	AG10015976	12/01/2026	518-51
CGF8407	AG08242085	15/01/2026	518-51
CGP8I70	AG10015076	27/12/2025	661-02
CGP8I70	AG10015077	27/12/2025	518-51
CHJ4883	E101162987	02/01/2026	745-50
CIU6B41	E200169459	05/01/2026	758-70
CIW4C39	AG08209536	10/01/2026	653-00
CIW4C39	AG08209537	10/01/2026	763-32
CIW4C39	AG08209538	10/01/2026	518-51
CJL2876	AG09988830	16/01/2026	518-51
CJM0673	AG09988763	12/01/2026	518-51
CKG7269	AG09952968	09/01/2026	518-51
CMJ0D19	AG09970891	31/12/2025	757-90
CMV3G13	E101165486	08/01/2026	747-10
CMV3G13	E200169670	08/01/2026	758-70
CMV3G13	E300452373	08/01/2026	605-03
CNC8336	AG10020656	19/01/2026	728-50
CNG7394	AG09987380	07/01/2026	659-92
CPI7H39	E300452258	07/01/2026	605-03
CTG0B57	E200169590	07/01/2026	758-70
CTP7813	AG09973638	19/01/2026	518-51
CVS5353	AG09987570	16/01/2026	653-00
CWF9355	E200169480	05/01/2026	758-70
CXE1G90	E101164392	06/01/2026	745-50
CXH7373	AG09952876	01/01/2026	757-90
CYX1863	E101164930	07/01/2026	745-50
CYZ9751	E101163347	03/01/2026	746-30

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr/ Desdobr
CYZ9751	E101163723	04/01/2026	745-50
CZG4I41	E101163806	04/01/2026	745-50
CZH8F34	AG06504926	31/12/2025	518-51
DAV4606	E300451707	02/01/2026	605-03
DBC3270	E300452372	08/01/2026	605-03
DCB5G55	E101165003	07/01/2026	745-50
DEI4F74	E101164043	05/01/2026	745-50
DEM5541	AG08227500	02/01/2026	659-92
DEU7J77	E101164202	05/01/2026	745-50
DFF9B41	AG10014514	13/01/2026	518-51
DFT5D76	E300451724	02/01/2026	605-03
DGI1721	E101164784	07/01/2026	745-50
DGL7036	AG09994381	10/01/2026	518-51
DHP6981	E300451867	04/01/2026	605-03
DHT5875	E101164911	07/01/2026	745-50
DHZ4036	E300452288	08/01/2026	605-03
DJQ1E43	AG10008691	26/12/2025	659-92
DKJ6681	AG10008773	05/01/2026	659-92
DKJ6681	AG10008774	05/01/2026	663-72
DKJ6681	AG10008775	05/01/2026	665-32
DKO3717	E300451989	05/01/2026	605-03
DLR3626	E101163929	04/01/2026	745-50
DLU0D30	E300451823	03/01/2026	605-03
DLU5714	AG09994379	08/01/2026	659-92
DMI8D82	E101163208	03/01/2026	745-50
DMI8D82	E101163270	03/01/2026	746-30
DML9H23	E101163440	03/01/2026	745-50
DND3706	E101162689	02/01/2026	745-50
DNE3B70	E300452018	05/01/2026	605-03
DNK3905	AG08217299	14/01/2026	518-51
DNQ1F53	E101162729	02/01/2026	745-50
DOT7D48	E300452191	07/01/2026	605-03
DQC9G36	E101164406	06/01/2026	746-30
DQC9G36	E101165094	07/01/2026	745-50
DQR6118	AG08137853	26/12/2025	518-52
DRQ4061	AG10015975	12/01/2026	518-51
DSP5H29	AG10008712	26/12/2025	659-92
DSP5H29	AG10008713	26/12/2025	518-51
DST5322	AG09988758	12/01/2026	518-51
DTH6329	AG10005200	09/01/2026	660-20
DTH6329	AG10005201	09/01/2026	659-92
DTM5F12	AG10014504	09/01/2026	768-42
DTW1B04	AG09970888	30/12/2025	501-00
DTW1B04	AG09970889	30/12/2025	661-02
DTY7339	AG09973642	19/01/2026	518-51
DUH5H18	E200169538	06/01/2026	758-70
DUO6H31	E101164724	07/01/2026	745-50
DUR2403	AG10005169	04/01/2026	653-00
DUR2403	AG10005170	04/01/2026	659-92
DUS2398	AG09994362	02/01/2026	659-92
DUS2398	AG09994363	02/01/2026	501-00
DVE2H24	AG09952970	09/01/2026	768-42
DVE2H24	AG09952971	09/01/2026	663-71
DVM4A84	AG10018754	05/01/2026	501-00
DVM4A84	AG10018755	05/01/2026	659-92
DWH0F55	E101163238	03/01/2026	745-50
DWK3728	E101164257	05/01/2026	745-50
DXZ7956	AG09994358	31/12/2025	653-00
DZS1160	E101164876	07/01/2026	747-10
EAL1590	E101164648	06/01/2026	745-50
EAR4H55	E101164242	05/01/2026	745-50
EAU1510	AG08203400	06/01/2026	723-40
EAU1510	AG08203401	06/01/2026	659-92
EAV0675	AG10018245	02/01/2026	659-92
ECI9B23	E101162711	02/01/2026	745-50
ECM8E85	E300451828	03/01/2026	605-03
ECY8459	AG09956262	14/01/2026	665-31
EDD7092	E101165072	07/01/2026	745-50
EDI3A57	E101164763	07/01/2026	745-50
EDX7759	E101163538	03/01/2026	745-50
EEA6J55	AG09987465	10/01/2026	768-42
EFM3107	AG09999898	12/01/2026	768-42
EHC1G60	AG10007935	29/12/2025	664-50
EID5G93	E300452192	07/01/2026	605-03

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr/ Desdobr
EIJ7J94	E101164029	05/01/2026	745-50
EIM0H81	E101163204	03/01/2026	745-50
EIR1H20	E101165327	08/01/2026	746-30
EIU2281	E300452208	07/01/2026	605-03
EJP3306	E101164938	07/01/2026	745-50
EJP4320	AG09971392	02/01/2026	501-00
EJP4320	AG09971393	02/01/2026	659-92
EKE4A63	AG10008746	02/01/2026	501-00
EKE4A63	AG10008751	02/01/2026	659-92
EKG0H75	E101163985	05/01/2026	746-30
EKI6C11	AG09953013	10/01/2026	734-00
EKI6C11	AG09953014	10/01/2026	768-42
EKM5I69	E300452274	07/01/2026	605-03
EKN3D45	E300451783	03/01/2026	605-03
EKR2715	AG09988801	12/01/2026	518-51
EMA8A81	E101164944	07/01/2026	745-50
EMD3D33	E101164818	07/01/2026	745-50
EMO0F43	E300452084	06/01/2026	605-03
ENL8I34	AG10015972	12/01/2026	518-51
ENZ9H74	AG08203402	06/01/2026	644-00
ENZ9H74	AG08203403	06/01/2026	676-90
EOE0E16	E101164378	06/01/2026	745-50
EOI9A96	AG09953115	16/01/2026	665-31
EOI9A96	AG09953137	16/01/2026	734-00
EOI9A96	AG09953140	16/01/2026	660-20
EOI9A96	AG09953141	16/01/2026	663-71
EOT8G44	E101164949	07/01/2026	745-50
EPB9777	AG10005156	31/12/2025	659-92
EPC2G48	E300452039	05/01/2026	605-03
EPC6524	E101164546	06/01/2026	745-50
EPH0677	E101163343	03/01/2026	745-50
EPH0677	E101163487	03/01/2026	745-50
EPS6G92	AG10015989	12/01/2026	518-51
EQB0G02	E300452169	06/01/2026	605-03
EQC8403	E101164223	05/01/2026	745-50
EQC8403	E101164409	06/01/2026	746-30
EQJ8A73	E101163421	03/01/2026	745-50
EQK7381	AG10002510	26/12/2025	670-00
EQK7381	AG10002531	26/12/2025	667-00
ERB4G90	E101163062	02/01/2026	745-50
ERH8D18	E101163694	04/01/2026	745-50
ERM6G06	AG08280601	11/01/2026	653-00
ERV5610	E101164490	06/01/2026	745-50
ESF2I02	E300451968	05/01/2026	605-03
ESU1A24	E300451850	04/01/2026	605-03
ESW1620	AG10020177	16/01/2026	503-71
ETN6340	E101162795	02/01/2026	745-50
ETX3815	E101164117	05/01/2026	745-50
ETX7145	AG10020660	19/01/2026	728-50
EUV0042	E101164770	07/01/2026	746-30
EVJ6B40	AG09988755	12/01/2026	518-51
EVO0G01	AG10000091	14/01/2026	723-40
EWN8A82	AG09956207	03/01/2026	518-51
EXN8B64	AG08230513	08/01/2026	763-32
EXW2H17	E101164042	05/01/2026	745-50
EXY4716	AG08123279	06/01/2026	763-32
EYT0I07	E300451743	03/01/2026	605-03
EZC1D95	E101163898	04/01/2026	745-50
EZX8C75	E101163769	04/01/2026	745-50
EZY9J69	AG09999954	12/01/2026	768-42
FAB8G58	E101163640	04/01/2026	745-50
FAH1340	AG09952991	09/01/2026	518-51
FAH1340	AG09952992	09/01/2026	763-31
FAR2A24	E101164817	07/01/2026	745-50
FAY9796	AG08132293	12/01/2026	703-01
FAY9796	AG08132294	12/01/2026	665-31
FBA5335	AG09988780	12/01/2026	518-51
FBC5796	E200169578	07/01/2026	758-70
FBC6H49	AG10002498	26/12/2025	670-00
FBY8I90	AG08227511	12/01/2026	736-62
FCV9J80	E200169523	06/01/2026	758-70
FDD7I41	E101165366	08/01/2026	746-30
FDF3B67	AG10002738	10/01/2026	670-00
FDN9E25	E300452218	07/01/2026	605-03

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr/ Desdobr
FE07I60	E300451742	03/01/2026	605-03
FFO1D76	E101163079	02/01/2026	745-50
FFY4J73	E300452119	06/01/2026	605-03
FGV5I10	E101163621	04/01/2026	745-50
FHE4339	AG09987521	13/01/2026	723-40
FHL0233	AG10005112	26/12/2025	659-92
FHM5E05	E300452140	06/01/2026	605-03
FIA4F19	E200169507	05/01/2026	758-70
FIK2E38	AG09952877	07/01/2026	659-92
FJC9I46	AG09994377	08/01/2026	659-92
FJG1D67	E101164809	07/01/2026	745-50
FJH6C44	AG09956233	08/01/2026	672-61
FJH6C44	AG09956235	08/01/2026	734-00
FKB4D28	E101162991	02/01/2026	745-50
FKC0C85	E101164413	06/01/2026	745-50
FKF5F80	AG09976776	10/01/2026	670-00
FKK8C17	E101163006	02/01/2026	747-10
FKT1G47	AG10015990	12/01/2026	518-51
FKV2823	E101162929	02/01/2026	745-50
FLF8843	AG08203380	06/01/2026	581-96
FLG5E83	AG10002504	26/12/2025	670-00
FLG5E83	AG10002524	26/12/2025	667-00
FLK3F73	E101164814	07/01/2026	745-50
FLK9J13	E101164341	06/01/2026	745-50
FLL0323	E101164582	06/01/2026	745-50
FLM5I26	E101163377	03/01/2026	745-50
FMN0E94	E101162786	02/01/2026	745-50
FMX3D34	AG09967196	16/01/2026	763-31
FND0J62	E300452034	05/01/2026	605-03
FNG7F57	E101164480	06/01/2026	745-50
FNH8G70	AG10008728	29/12/2025	659-92
FNH8G70	AG10008729	29/12/2025	501-00
FNN0I17	E101164233	05/01/2026	745-50
FNS4020	E101163395	03/01/2026	745-50
FNT5292	E200169379	02/01/2026	758-70
FNU9C74	E300452269	07/01/2026	605-03
FNX7J59	E101163436	03/01/2026	745-50
FOA0I39	E101164603	06/01/2026	745-50
FOO4D33	E101163104	02/01/2026	745-50
FPW6C23	AG08203394	06/01/2026	581-96
FQC1F91	E101164879	07/01/2026	745-50
FQI2A69	E300452248	07/01/2026	605-03
FQM0J21	AG09988775	12/01/2026	518-51
FRC4A83	E101163073	02/01/2026	745-50
FRH9A87	E101163281	03/01/2026	746-30
FRM4352	E300452105	06/01/2026	605-03
FRU5664	E300451748	03/01/2026	605-03
FRU6C91	AG08230527	13/01/2026	763-31
FRW3A60	E101163304	03/01/2026	745-50
FRY1758	AG08209525	28/12/2025	757-90
FSU6710	E101163389	03/01/2026	745-50
FTD0010	AG08241019	09/01/2026	653-00
FTD0010	AG08241021	09/01/2026	518-51
FUD5H70	E101162859	02/01/2026	745-50
FUF0H46	AG09987459	10/01/2026	768-42
FUJ5B62	E101163680	04/01/2026	745-50
FUZ3J67	E101163903	04/01/2026	747-10
FVA9H13	AG09976802	10/01/2026	670-00
FVJ0C28	E300451994	05/01/2026	605-03
FVK6F09	E101162948	02/01/2026	745-50
FVQ2E18	E101162979	02/01/2026	746-30
FVV8D55	E101163068	02/01/2026	745-50
FVY6C08	E101163148	03/01/2026	745-50
FWE8H18	E101164847	07/01/2026	745-50
FWM5B85	E101164524	06/01/2026	745-50
FWP2940	E200169368	02/01/2026	758-70
FWQ6E58	AG08202413	16/01/2026	605-01
FWT9449	E300451702	02/01/2026	605-03
FXD4C08	E101164508	06/01/2026	745-50
FXO1F02	E101165000	07/01/2026	745-50
FYC9A94	E101162858	02/01/2026	745-50
FYM9D76	E101164868	07/01/2026	745-50
FYY4J26	E101164408	06/01/2026	745-50
FZC6I00	E101162977	02/01/2026	745-50



Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr/ Desdobr
FZJ8F27	E101162748	02/01/2026	745-50
FZL4A34	AG10020659	19/01/2026	728-50
FZP6E65	E200169571	07/01/2026	758-70
FZP6E65	E300452311	08/01/2026	605-03
FZV4C54	E101163584	04/01/2026	745-50
GAV9D00	AG10008798	09/01/2026	663-71
GAW9802	E101163495	03/01/2026	745-50
GBN5D14	E101164493	06/01/2026	745-50
GBT3I72	E101163475	03/01/2026	745-50
GCM8C94	AG09975798	06/01/2026	768-42
GCM8C94	AG10022861	19/01/2026	665-31
GCR3I91	E300452186	06/01/2026	605-03
GDA9G09	E101163167	03/01/2026	745-50
GDB1808	E101164839	07/01/2026	745-50
GED5C40	E101164270	05/01/2026	745-50
GEK7D30	E101163184	03/01/2026	745-50
GFF9I32	E101164389	06/01/2026	745-50
GFK8B06	E200169513	06/01/2026	758-70
GFK8B06	E200169527	06/01/2026	758-70
GFQ8H35	E101164583	06/01/2026	745-50
GFT1B85	E300452167	06/01/2026	605-03
GFT2H08	E101164434	06/01/2026	745-50
GFW0A52	AG09963682	30/12/2025	659-92
GFW0A52	E200169554	06/01/2026	758-70
GFW0C89	AG09998593	06/01/2026	605-02
GFW6E18	E101164740	07/01/2026	745-50
GFW6E18	E300452315	08/01/2026	605-03
GGB9G31	E101163193	03/01/2026	745-50
GGY5J53	AG06477899	31/12/2025	736-62
GHA1B32	E101163455	03/01/2026	745-50
GIG0J62	E300451957	04/01/2026	605-03
GII9H01	E101164877	07/01/2026	745-50
GIK1310	AG08263153	01/01/2026	501-00
GIK1310	AG08263154	01/01/2026	501-00
GKK5C41	AG09973640	19/01/2026	518-51
GKS4615	AG09988799	12/01/2026	518-51
GLC6567	E300451760	03/01/2026	605-03
GLD5012	AG06504920	31/12/2025	501-00
GLN7725	E101163980	05/01/2026	745-50
GLN7725	E101164336	06/01/2026	745-50
GLN7725	E101164702	07/01/2026	745-50
GLN7725	E101164713	07/01/2026	745-50
GLR4991	E101163026	02/01/2026	745-50
GMS9094	E101164108	05/01/2026	745-50
GND1654	E101164878	07/01/2026	746-30
GNF1380	E300452053	05/01/2026	605-03
GNF3462	AG09956198	02/01/2026	659-92
GNF3462	AG09956199	02/01/2026	501-00
GNF5A60	AG08263181	05/01/2026	659-92
GNF5A60	AG08263182	05/01/2026	501-00
GNQ5874	AG09953105	15/01/2026	504-50
GNQ5874	AG09953106	15/01/2026	503-71
GOL2114	E101163681	04/01/2026	745-50
GOL2114	E101163741	04/01/2026	745-50
GPA3864	AG09973648	19/01/2026	518-51
GPD5370	AG09975782	06/01/2026	518-51
GPD5876	E101163205	03/01/2026	745-50
GPD7927	AG08263157	31/12/2025	659-92
GPD7927	AG08263158	31/12/2025	501-00
GPD7927	AG09971368	31/12/2025	501-00
GPD7927	AG09971369	31/12/2025	659-92
GPD7927	AG09971370	31/12/2025	757-90
GPF5569	E101163566	04/01/2026	745-50
GPF7485	AG10014512	10/01/2026	672-61
GPY1B56	AG10018752	05/01/2026	659-92
GPY1B56	AG10018753	05/01/2026	501-00
GPY8176	AG10005203	10/01/2026	518-51
GPY8176	AG10005204	10/01/2026	653-00
GPY9560	E300451763	03/01/2026	605-03
GQF8D94	E300451810	03/01/2026	605-03
GQI7858	AG09971433	09/01/2026	659-92
GQK2752	AG10007954	02/01/2026	771-42
GQK4H95	E101162662	02/01/2026	745-50
GQK4H95	E101163029	02/01/2026	746-30

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr/ Desdobr
GQK4H95	E101163837	04/01/2026	745-50
GQK7068	E101163972	05/01/2026	747-10
GQP5B67	E300452064	05/01/2026	605-03
GQP6679	E101164503	06/01/2026	745-50
GQS1932	E101162893	02/01/2026	745-50
GQV9F82	AG10015110	26/12/2025	660-20
GQV9F82	AG10015111	26/12/2025	667-00
GQV9F82	AG10015112	26/12/2025	676-90
GQV9F82	AG10015113	26/12/2025	658-00
GQV9F82	AG10015114	26/12/2025	663-71
GRE3156	AG08203413	12/01/2026	518-51
GRE3156	AG09976682	07/01/2026	670-00
GRE7H40	AG10002564	01/01/2026	757-90
GRE7H40	AG10002565	01/01/2026	757-90
GRE7H40	AG10002566	01/01/2026	503-71
GR13E98	E300452309	08/01/2026	605-03
GRN2225	AG10014484	03/01/2026	659-92
GRN7115	E300452207	07/01/2026	605-03
GRO8155	AG09976666	07/01/2026	659-92
GRO8155	AG09976668	07/01/2026	672-61
GRS7187	AG08209527	02/01/2026	501-00
GRS7187	AG08209528	02/01/2026	659-92
GRU9G26	AG09952909	07/01/2026	660-20
GRU9G26	AG09952910	07/01/2026	665-32
GRU9G26	AG09952911	07/01/2026	768-42
GRU9G26	AG09952912	07/01/2026	728-50
GRX9G83	E101163892	04/01/2026	745-50
GSD1100	E101165004	07/01/2026	745-50
GSD3420	E101163418	03/01/2026	745-50
GSF0A38	E101163439	03/01/2026	745-50
GSQ0A76	AG09971377	31/12/2025	659-92
GSQ0A76	AG09971378	31/12/2025	501-00
GSQ0A76	AG09971379	31/12/2025	665-31
GSQ0H98	AG09956151	26/12/2025	659-92
GSR7J72	AG09952994	10/01/2026	768-42
GSW5586	AG10015982	12/01/2026	518-51
GTE7212	AG08193898	18/01/2026	672-61
GTL2058	E300451948	04/01/2026	605-03
GTN4D74	AG09952841	26/12/2025	501-00
GTN4D74	AG09952842	26/12/2025	734-00
GTN4D74	AG09952854	26/12/2025	501-00
GTO2137	E200169604	07/01/2026	758-70
GTO2490	E101163914	04/01/2026	746-30
GTO2523	E101164465	06/01/2026	745-50
GTO6894	AG09952977	09/01/2026	518-51
GTP1J49	E101163610	04/01/2026	745-50
GTR9A10	AG09988723	12/01/2026	723-40
GTT6955	AG08190414	10/01/2026	518-51
GU45J21	E101163450	03/01/2026	745-50
GUB8557	AG09988822	16/01/2026	653-00
GUB8557	AG09988828	16/01/2026	518-51
GUN1141	E300451958	04/01/2026	605-03
GUQ0384	AG08219010	13/01/2026	653-00
GUQ0F48	AG08227504	09/01/2026	653-00
GUQ3414	E101163159	03/01/2026	745-50
GUQ3J92	E300452281	07/01/2026	605-03
GUQ7134	E101162756	02/01/2026	746-30
GUQ7G89	AG10017513	18/01/2026	518-51
GUT0292	E101163350	03/01/2026	745-50
GUT1B79	AG10000074	14/01/2026	723-40
GUT4J24	E101162999	02/01/2026	745-50
GUT6F39	E101162727	02/01/2026	745-50
GUT7148	AG10015956	12/01/2026	518-51
GUT7316	E101164387	06/01/2026	745-50
GUT8910	AG10007988	06/01/2026	758-70
GUT9159	E200169669	08/01/2026	758-70
GUT9855	AG10015966	12/01/2026	518-51
GUT9D89	AG10005189	08/01/2026	659-92
GUW2428	AG10020143	07/01/2026	659-92
GUW4241	AG08263117	26/12/2025	659-92
GUW4241	AG08263118	26/12/2025	501-00
GUW4378	AG08209535	04/01/2026	605-02
GUW5204	E101163833	04/01/2026	745-50
GUZ6I47	E300452267	07/01/2026	605-03

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr/ Desdobr
GVE3534	E101163105	02/01/2026	746-30
GVE9707	AG09956247	14/01/2026	734-00
GVE9707	AG09956248	14/01/2026	660-20
GVE9707	AG09956249	14/01/2026	672-61
GVE9707	AG09956250	14/01/2026	763-32
GVF0A62	E300452112	06/01/2026	605-03
GVF5350	AG08219002	12/01/2026	518-51
GVF5E50	E101165060	07/01/2026	745-50
GVF6245	AG10002767	10/01/2026	670-00
GVF6245	AG10002771	10/01/2026	670-00
GVF6691	AG08241103	10/01/2026	518-51
GVF9272	AG10018301	19/01/2026	518-51
GVF9889	E101163959	04/01/2026	745-50
GVF9889	E300452350	08/01/2026	605-03
GVF9G11	AG10014455	30/12/2025	501-00
GVF9G11	AG10014456	30/12/2025	518-51
GVF9G11	AG10014457	30/12/2025	607-60
GVJ5940	AG10016002	12/01/2026	768-42
GVL5086	E101164073	05/01/2026	745-50
GVL9667	E101162716	02/01/2026	745-50
GVN4868	AG09975794	06/01/2026	768-42
GVN6995	AG10007951	02/01/2026	771-42
GVN6H57	AG10008720	27/12/2025	659-92
GVN6H57	AG10008721	27/12/2025	501-00
GVN7712	E300452320	08/01/2026	605-03
GVN7C77	AG10002835	13/01/2026	676-90
GVN8D66	E101163144	03/01/2026	745-50
GVN9116	AG09956232	08/01/2026	663-71
GV00988	E200169619	08/01/2026	758-70
GVS2C00	AG09952866	30/12/2025	653-00
GVS2C00	AG09952867	30/12/2025	518-51
GVW1719	E101164688	06/01/2026	745-50
GVX3338	AG08200387	13/01/2026	653-00
GVX3338	AG08200388	13/01/2026	518-51
GVZ2J55	AG10006859	26/12/2025	659-92
GVZ2J55	AG10006860	26/12/2025	665-31
GWG7059	AG09952830	26/12/2025	640-80
GWG7059	AG09952831	26/12/2025	660-20
GWG7059	AG09952832	26/12/2025	768-42
GWG7475	E200169559	06/01/2026	758-70
GWG7B36	AG08254590	26/12/2025	665-31
GWG8062	AG09988844	17/01/2026	734-00
GWG8724	AG10018253	08/01/2026	734-00
GWG8724	AG10018254	08/01/2026	659-92
GWG8724	AG10018255	08/01/2026	605-01
GWG8817	AG10008765	03/01/2026	659-92
GWG8817	AG10008766	03/01/2026	504-50
GWG9H04	AG09952929	09/01/2026	768-42
GWG9H04	AG09952930	09/01/2026	663-71
GWG9H04	AG09952931	09/01/2026	665-32
GWG9H04	AG09952932	09/01/2026	728-50
GWG9H04	AG09952933	09/01/2026	734-00
GWG9H04	AG09952934	09/01/2026	659-92
GWH1268	E101162875	02/01/2026	746-30
GWQ4089	AG10002540	26/12/2025	667-00
GWQ4089	AG10002554	26/12/2025	728-50
GWT8877	E101162723	02/01/2026	745-50
GWV1455	E101164343	06/01/2026	745-50
WWW4E99	E200169629	08/01/2026	758-70
WWW5G03	E101164337	06/01/2026	745-50
WWW8D68	AG09976719	09/01/2026	659-92
WWW8D68	AG09976720	09/01/2026	518-51
WWW9678	AG10014458	30/12/2025	601-74
WWW9678	AG10014459	30/12/2025	601-75
WWW9G61	E101163678	04/01/2026	745-50
GWX6I52	E101163536	03/01/2026	745-50
GXA2443	AG09952833	26/12/2025	659-92
GXA2443	AG09952834	26/12/2025	501-00
GXE0F07	AG08218992	05/01/2026	659-92
GXE5A11	AG10005124	29/12/2025	659-92
GXI0843	AG09983021	31/12/2025	659-92
GXI0843	AG09983022	31/12/2025	501-00
GXI0843	AG09983023	31/12/2025	666-10
GXI0843	AG09983024	31/12/2025	640-80

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr/ Desdobr
GXU1E46	AG08212738	12/01/2026	653-00
GXU1E46	AG08212739	12/01/2026	676-90
GXU9452	E300451979	05/01/2026	605-03
GXY0464	E300451832	03/01/2026	605-03
GXY0702	AG10007963	06/01/2026	758-70
GXY4128	E101164208	05/01/2026	745-50
GYB2352	E101164472	06/01/2026	745-50
GYC1F98	E101164219	05/01/2026	745-50
GYC3017	AG09988760	12/01/2026	518-51
GYC3H40	AG10008706	26/12/2025	659-92
GYC7E30	AG08137858	29/12/2025	771-41
GYC7E30	AG08137859	29/12/2025	734-00
GYF9I56	E101164782	07/01/2026	745-50
GYH3383	AG08263190	05/01/2026	664-50
GYH3383	AG08263191	05/01/2026	501-00
GYH6B25	AG09970886	30/12/2025	664-50
GYJ0A15	E101163659	04/01/2026	745-50
GYJ4H04	AG08263203	07/01/2026	661-02
GYJ4H04	AG08263204	07/01/2026	501-00
GYK2000	AG06504928	31/12/2025	503-71
GYK9Z79	E101163265	03/01/2026	746-30
GYK9I85	AG06504918	31/12/2025	501-00
GYL1895	AG09988779	12/01/2026	518-51
GYL1A86	E101164076	05/01/2026	745-50
GYL1A86	E101164097	05/01/2026	745-50
GYL8125	AG08280596	03/01/2026	605-01
GYN8919	AG08203393	06/01/2026	581-96
GYO5E86	E200169430	04/01/2026	758-70
GYO6217	E101163041	02/01/2026	746-30
GYQ3706	E101164838	07/01/2026	745-50
GYW5H39	AG09988746	12/01/2026	734-00
GYW8A47	AG09952951	09/01/2026	518-51
GYW8A47	AG09952952	09/01/2026	659-92
GYW8A47	AG09987427	09/01/2026	659-92
GYZ3G07	AG09970896	04/01/2026	501-00
GYZ3G07	AG09970897	04/01/2026	665-31
GYZ3G07	AG09970898	04/01/2026	659-92
GYZ3G07	AG09970899	04/01/2026	663-71
GZA1A90	E300452330	08/01/2026	605-03
GZC2D00	AG09956236	08/01/2026	659-92
GZE2519	E200169632	08/01/2026	758-70
GZE3A58	E101162720	02/01/2026	745-50
GZG2J52	AG09988685	26/12/2025	659-92
GZI0502	E101164904	07/01/2026	745-50
GZJ2F55	AG10015988	12/01/2026	518-51
GZJ2F65	AG09988749	12/01/2026	518-51
GZJ3Z84	AG10002567	30/12/2025	670-00
GZJ3Z84	AG10002573	30/12/2025	518-51
GZJ3433	E101162969	02/01/2026	745-50
GZJ3D50	AG09988787	12/01/2026	518-51
GZJ4201	AG09987565	16/01/2026	518-51
GZK5C86	E101163051	02/01/2026	745-50
GZK5C86	E101163860	04/01/2026	745-50
GZO8990	AG09963676	30/12/2025	659-92
GZO8990	AG09963677	30/12/2025	501-00
GZP5H06	E101163852	04/01/2026	745-50
GZQ4G96	AG10015095	30/12/2025	659-92
GZQ4G96	AG10015096	30/12/2025	518-51
GZU6J61	AG10005206	17/01/2026	705-61
GZU6J61	AG10005207	17/01/2026	663-71
GZU6J61	AG10005209	17/01/2026	660-20
GZU8796	E300451917	04/01/2026	605-03
GZU8H37	AG09956186	01/01/2026	572-00
GZU8H37	AG09956187	01/01/2026	663-72
GZU8H37	AG09956188	01/01/2026	734-00
GZU9074	AG10002556	27/12/2025	659-92
GZU9074	AG10002557	27/12/2025	665-31
GZU9074	AG10002558	27/12/2025	667-00
GZU9074	AG10002559	27/12/2025	768-42
GZU9074	AG10002560	27/12/2025	728-50
GZU9074	AG10002561	27/12/2025	771-42
GZU9184	AG09994351	29/12/2025	583-50
GZU9184	AG09994352	29/12/2025	612-20
GZU9184	AG09994353	29/12/2025	581-94



Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr/ Desdobr
GZU9184	AG09994354	29/12/2025	521-52
GZX2046	E101163391	03/01/2026	745-50
GZX3257	E300452082	06/01/2026	605-03
GZX3787	E101162960	02/01/2026	745-50
GZX5538	E300451970	05/01/2026	605-03
GZY0199	E200169646	08/01/2026	758-70
HAF6113	E101164977	07/01/2026	745-50
HAF7G40	AG09953072	15/01/2026	734-00
HAF7C40	AG09953076	15/01/2026	605-01
HAF7G40	AG09953077	15/01/2026	728-50
HAF7I72	E300452146	06/01/2026	605-03
HAH2H12	AG08202384	01/01/2026	605-01
HAM2416	E200169592	07/01/2026	758-70
HAN1012	E101163697	04/01/2026	745-50
HAN1315	AG10006857	26/12/2025	659-92
HAN1315	AG10006858	26/12/2025	663-71
HAN2224	AG09987391	07/01/2026	659-92
HAN3469	E101164605	06/01/2026	745-50
HAN4470	E101162850	02/01/2026	745-50
HAN5H76	AG10002625	02/01/2026	667-00
HAN5H76	AG10002648	02/01/2026	670-00
HAN6233	E101164504	06/01/2026	745-50
HAP2844	AG08130566	29/12/2025	659-92
HAP2J33	E300452321	08/01/2026	605-03
HAP3397	AG09988695	29/12/2025	659-92
HAP3397	AG09988696	29/12/2025	501-00
HAQ5E87	AG06477908	09/01/2026	763-32
HAR0H42	E101162718	02/01/2026	745-50
HAW5A87	AG08263170	03/01/2026	501-00
HAW6979	AG09956168	27/12/2025	672-61
HAW6979	AG09956169	27/12/2025	665-32
HAW6979	AG09956170	27/12/2025	663-71
HAW6979	AG09956171	27/12/2025	667-00
HAW6D58	AG09956192	02/01/2026	659-92
HAZ4140	AG09956155	26/12/2025	659-92
HAZ4298	E101164485	06/01/2026	746-30
HBD3740	E300452121	06/01/2026	605-03
HBH2125	AG08263115	26/12/2025	659-92
HBI3362	E101164004	05/01/2026	745-50
HBI3998	AG08263193	05/01/2026	664-50
HBI3B37	AG09970892	01/01/2026	605-02
HBI3B37	AG09970893	01/01/2026	663-71
HBI3B37	AG09970894	01/01/2026	734-00
HBI3B37	AG09970895	01/01/2026	768-42
HBJ2100	AG09988769	12/01/2026	518-51
HBJ4A00	E101163817	04/01/2026	745-50
HBK6A54	AG09994375	05/01/2026	501-00
HBK6A54	E101163983	05/01/2026	745-50
HBK6A68	E101164009	05/01/2026	745-50
HBK7015	E101164942	07/01/2026	745-50
HBK7C78	AG09999976	12/01/2026	768-42
HBK7D80	AG09971458	16/01/2026	663-71
HBN1J59	E101164228	05/01/2026	745-50
HBR0B92	AG10006864	26/12/2025	659-92
HBU1636	AG10014491	07/01/2026	659-92
HBV4183	E101164812	07/01/2026	745-50
HBV4224	AG10018745	05/01/2026	501-00
HBV4A28	AG10008719	27/12/2025	665-32
HBV8700	E300451919	04/01/2026	605-03
HBZ4151	AG08220143	30/12/2025	518-51
HBZ4151	AG08220144	30/12/2025	661-02
HCA3I01	E300452215	07/01/2026	605-03
HCB0401	E300452261	07/01/2026	605-03
HCB1A07	E101164126	05/01/2026	745-50
HCC0300	E101164862	07/01/2026	745-50
HCC0450	E101164175	05/01/2026	745-50
HCC1138	E300451961	05/01/2026	605-03
HCC3255	E101164232	05/01/2026	745-50
HCC3512	E101165080	07/01/2026	745-50
HCC5F22	E101162924	02/01/2026	745-50
HCC9I98	E101163176	03/01/2026	745-50
HCD5404	E101164935	07/01/2026	746-30
HCD5D34	AG10005162	02/01/2026	501-00
HCD6550	E101164799	07/01/2026	745-50

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr/ Desdobr
HCD6768	AG09983026	01/01/2026	659-92
HCD6768	AG09983027	01/01/2026	663-71
HCD6768	AG09983028	01/01/2026	501-00
HCD6H39	E101163969	05/01/2026	745-50
HCD7C38	AG08184932	07/01/2026	734-00
HCD7C38	AG08184933	07/01/2026	703-01
HCD7C38	E101163457	03/01/2026	746-30
HCD7C38	E101164989	07/01/2026	745-50
HCD8868	AG09973649	19/01/2026	665-32
HCD9712	AG10015997	12/01/2026	768-42
HCD9872	E101162682	02/01/2026	745-50
HCD9D20	AG10020183	18/01/2026	663-71
HCD9G00	E300451801	03/01/2026	605-03
HCD9H38	AG09988824	16/01/2026	734-00
HCD9J95	E300451971	05/01/2026	605-03
HCE7994	AG10002462	26/12/2025	659-92
HCE7994	AG10002463	26/12/2025	501-00
HCE7994	AG10002464	26/12/2025	640-80
HCE7994	AG10002465	26/12/2025	672-61
HCE8E46	AG09976856	15/01/2026	663-71
HCE8E46	AG09976858	15/01/2026	663-72
HCE8E46	AG09976861	15/01/2026	665-32
HCF3448	E300451894	04/01/2026	605-03
HCF7001	E101164361	06/01/2026	745-50
HCJ9J18	E101165044	07/01/2026	745-50
HCK1844	AG09976739	09/01/2026	670-00
HCO3288	E101164020	05/01/2026	745-50
HCP7D48	AG08263151	01/01/2026	501-00
HCP9896	E300451918	04/01/2026	605-03
HCP9924	E101164606	06/01/2026	745-50
HCT1C08	E101164462	06/01/2026	745-50
HCT4A09	AG09988697	16/01/2026	665-31
HCT4A09	AG09988840	16/01/2026	663-71
HCT7G52	AG08229489	09/01/2026	705-61
HCT9284	AG08263168	02/01/2026	581-94
HCT9416	AG09971395	06/01/2026	501-00
HCT9813	E101164179	05/01/2026	745-50
HCT9A25	AG09994339	27/12/2025	763-32
HCT9A25	AG09994340	27/12/2025	659-92
HCU6138	AG09987495	10/01/2026	518-51
HCU6B81	E101164859	07/01/2026	745-50
HCU6J68	AG10000098	14/01/2026	723-40
HCW8722	AG09994333	27/12/2025	685-80
HCW8B12	E101163188	03/01/2026	745-50
HCW8B12	E101164028	05/01/2026	745-50
HCW8B12	E101164313	05/01/2026	745-50
HCW8B12	E300451784	03/01/2026	605-03
HCW9B27	AG08254629	17/01/2026	518-51
HDB1264	E101163158	03/01/2026	745-50
HDB1862	E101163819	04/01/2026	745-50
HDB2D67	E101163761	04/01/2026	745-50
HDB4002	E101163472	03/01/2026	745-50
HDB4002	E200169528	06/01/2026	758-70
HDB4002	E300451785	03/01/2026	605-03
HDB4192	AG09975780	06/01/2026	518-51
HDB4192	AG10015941	06/01/2026	653-00
HDB4390	E300452378	08/01/2026	605-03
HDB4E93	E300451766	03/01/2026	605-03
HDB5731	AG08118954	04/01/2026	659-92
HDB5865	E101163602	04/01/2026	745-50
HDB6242	E300452289	08/01/2026	605-03
HDD5360	E101164374	06/01/2026	745-50
HDE4D78	AG10014524	13/01/2026	672-61
HDE4D78	AG10014526	13/01/2026	664-50
HDE4H75	AG09956157	27/12/2025	659-92
HDE4H75	AG09956158	27/12/2025	501-00
HDE7729	AG08190390	01/01/2026	704-81
HDE7729	AG08190391	01/01/2026	583-50
HDG6J70	E101163764	04/01/2026	745-50
HDH0H88	E300451730	02/01/2026	605-03
HDH4F95	AG09954500	26/12/2025	734-00
HDH4F95	AG09954501	26/12/2025	527-41
HDH4F95	AG09954502	26/12/2025	768-41
HDM6673	E300452108	06/01/2026	605-03

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr/ Desdobr
HDN4422	AG08199328	09/01/2026	659-92
HDN4422	AG08199329	09/01/2026	518-51
HDN4F75	AG10005165	03/01/2026	664-50
HDN4H06	AG09971450	13/01/2026	665-31
HDN4J32	AG10008752	02/01/2026	659-92
HDO3637	E101164159	05/01/2026	745-50
HDO9963	E300452005	05/01/2026	605-03
HDQ4130	AG10015984	12/01/2026	518-51
HDR1418	E101162872	02/01/2026	745-50
HDS9A28	AG09953079	15/01/2026	665-32
HDS9A28	AG09953081	15/01/2026	663-71
HDS9A28	AG09953083	15/01/2026	504-50
HDT3J53	AG08203364	06/01/2026	581-96
HDT5468	E101163692	04/01/2026	745-50
HDU0400	E101164040	05/01/2026	745-50
HDX3H52	E101164282	05/01/2026	745-50
HDZ2D74	AG08263156	31/12/2025	501-00
HDZ2D74	AG09971367	01/01/2026	501-00
HDZ7121	AG09952898	07/01/2026	768-42
HEC4788	E101163398	03/01/2026	746-30
HEC6854	AG10020159	09/01/2026	663-71
HEC6C49	E300451798	03/01/2026	605-03
HEC6J86	E101164704	07/01/2026	746-30
HEC7288	E300451721	02/01/2026	605-03
HEC7543	AG08227505	09/01/2026	663-71
HEC7543	AG08227506	09/01/2026	676-90
HEC7787	AG10008722	27/12/2025	659-92
HED4110	AG09952855	30/12/2025	672-61
HED4110	AG09952856	30/12/2025	660-20
HED4110	AG09952857	30/12/2025	676-90
HED4110	AG09952858	30/12/2025	663-71
HED4D69	AG08188253	30/12/2025	605-02
HED4D69	AG08188254	30/12/2025	501-00
HEE1843	AG10002588	01/01/2026	667-00
HEE1E29	AG10007981	06/01/2026	758-70
HEE1I47	AG10009914	19/01/2026	518-51
HEE2484	E101164674	06/01/2026	745-50
HEE2813	AG08121593	26/12/2025	659-92
HEE5104	E101164306	05/01/2026	745-50
HEE9475	E101163590	04/01/2026	745-50
HEG3F50	AG09952817	26/12/2025	665-32
HEG3F50	AG09952818	26/12/2025	663-71
HEG5C41	AG09953055	13/01/2026	734-00
HEG5C41	E101162667	02/01/2026	745-50
HEG5C41	E101163550	04/01/2026	745-50
HEG5C41	E101164324	06/01/2026	745-50
HEH9012	AG10016024	12/01/2026	768-42
HEI1026	AG08254617	07/01/2026	605-01
HEI1026	AG08254618	07/01/2026	734-00
HEL2E18	AG09988820	16/01/2026	653-00
HEP9F76	E101163848	04/01/2026	745-50
HEQ0E91	E101164164	05/01/2026	745-50
HET2200	AG09963685	31/12/2025	757-90
HET5D48	AG10014536	16/01/2026	605-01
HEV5H91	AG10015999	12/01/2026	768-42
HEV5J53	E101163543	03/01/2026	745-50
HEY3J10	AG09987598	16/01/2026	605-01
HEZ7115	AG10020174	16/01/2026	672-61
HEZ7955	E101164807	07/01/2026	746-30
HEZ7156	AG09952828	26/12/2025	659-92
HEZ7156	AG09952829	26/12/2025	667-00
HFA6025	E101163020	02/01/2026	745-50
HFA6156	AG08173267	28/12/2025	573-80
HFA6D11	E101164599	06/01/2026	745-50
HFA6E74	E200169521	06/01/2026	758-70
HFB0161	E101163526	03/01/2026	745-50
HFB2185	E101164681	06/01/2026	745-50
HFC8315	AG10015977	12/01/2026	518-51
HFD1831	AG09994319	27/12/2025	605-01
HFE3633	E101165281	08/01/2026	746-30
HFE4020	E101163547	04/01/2026	745-50
HFE4D25	AG09987469	10/01/2026	768-42
HFE4D33	AG09956164	27/12/2025	501-00
HFE4E78	AG10014511	10/01/2026	659-92

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr/ Desdobr
HFF4642	AG09975721	03/01/2026	518-51
HFF4860	E101164205	05/01/2026	745-50
HFG9239	AG10008741	01/01/2026	757-90
HFG9239	AG10008742	01/01/2026	659-92
HFk4130	AG09987589	16/01/2026	518-51
HFM8E31	E101163866	04/01/2026	746-30
HFO7H42	E101163656	04/01/2026	746-30
HFx2600	E101164103	05/01/2026	745-50
HGA3F53	E101164964	07/01/2026	746-30
HGA3G70	E101164227	05/01/2026	745-50
HGB4H85	AG09988751	12/01/2026	518-51
HGB7J53	AG10008788	09/01/2026	659-92
HGB7J53	AG10008789	09/01/2026	665-32
HGB8H00	AG09987508	13/01/2026	723-40
HGB8H00	E200169437	04/01/2026	758-70
HGC1C17	AG09994334	27/12/2025	659-92
HGC6048	AG09963645	26/12/2025	501-00
HGC6076	AG09994330	27/12/2025	605-01
HGC6325	E300452335	08/01/2026	605-03
HGC8F03	E101164822	07/01/2026	747-10
HGD5G04	AG10018262	10/01/2026	659-92
HGD6749	E300451871	04/01/2026	605-03
HGD6A38	E101164355	06/01/2026	746-30
HGD6D79	AG10016030	12/01/2026	768-42
HGD6E46	AG10014454	27/12/2025	501-00
HGD6H19	AG10008743	02/01/2026	501-00
HGD7525	AG09976714	09/01/2026	665-31
HGD7525	AG09976715	09/01/2026	768-42
HGD7525	AG09976717	09/01/2026	665-31
HGD7525	AG09976718	09/01/2026	605-01
HGD7593	AG10002713	07/01/2026	768-42
HGD7661	AG08190401	08/01/2026	605-01
HGD7864	AG10018781	12/01/2026	572-00
HGD7C25	AG08241013	09/01/2026	605-01
HGD7C25	AG08241014	09/01/2026	665-31
HGD8651	AG09988700	16/01/2026	665-31
HGD8651	AG09988841	16/01/2026	663-71
HGD8652	AG09994331	27/12/2025	605-01
HGD8988	AG10014486	06/01/2026	659-92
HGD8I95	E101165395	08/01/2026	746-30
HGD9708	E101164260	05/01/2026	745-50
HGD9885	AG09956159	27/12/2025	659-92
HGD9E68	AG09999942	12/01/2026	768-42
HGE5J14	E101163341	03/01/2026	745-50
HGJ5395	E300451778	03/01/2026	605-03
HGL8227	AG09976681	07/01/2026	670-00
HGN2G48	AG09975735	03/01/2026	768-42
HGN3A16	E101165089	07/01/2026	745-50
HGN6281	AG08263122	26/12/2025	659-92
HGN6281	AG08263123	26/12/2025	501-00
HGN6522	E101163979	05/01/2026	745-50
HGP1231	E101163946	04/01/2026	745-50
HGS6G13	AG09976655	01/01/2026	757-90
HGT8452	AG09953028	13/01/2026	665-32
HGT8452	AG09953029	13/01/2026	663-71
HGT8489	E101163736	04/01/2026	745-50
HGT8489	E200169506	05/01/2026	758-70
HGT9156	AG08257935	29/12/2025	501-00
HGT9156	AG08257936	29/12/2025	659-92
HGT9156	AG08257937	29/12/2025	734-00
HGT9156	AG08257938	29/12/2025	663-72
HGT9156	AG08257939	29/12/2025	768-41
HGT9B89	E300451897	04/01/2026	605-03
HGT9F23	AG09952893	07/01/2026	660-20
HGT9F23	AG09952894	07/01/2026	768-42
HGT9F23	AG09952895	07/01/2026	663-71
HGW1617	E101163617	04/01/2026	745-50
HGW1617	E101163633	04/01/2026	746-30
HGW7698	E300451874	04/01/2026	605-03
HGW9E40	AG10006877	29/12/2025	768-42
HHD3B77	E101164238	05/01/2026	745-50
HHD4C15	AG08202397	09/01/2026	672-61
HHD4C15	AG08202398	09/01/2026	734-00
HHD4C15	E101164867	07/01/2026	747-10



Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr/ Desdobr
HHE3530	AG09994366	02/01/2026	659-92
HHE3530	AG09994367	02/01/2026	501-00
HHF0902	E101163315	03/01/2026	745-50
HHG0238	AG08241000	07/01/2026	504-50
HHG0238	AG08241001	07/01/2026	672-61
HHG0238	AG08241003	07/01/2026	581-94
HHG0238	AG08241005	07/01/2026	676-90
HHG0238	AG08241006	07/01/2026	573-80
HHG3373	AG09987530	15/01/2026	627-00
HHG4540	AG08202382	30/12/2025	518-51
HHH0997	AG10016003	12/01/2026	768-42
HHH1279	AG08263165	01/01/2026	581-94
HHH1F47	AG08189254	26/12/2025	605-01
HHH8568	AG10015063	26/12/2025	659-92
HHH8568	AG10015064	26/12/2025	672-61
HHH8568	AG10015065	26/12/2025	734-00
HHH8568	AG10015066	26/12/2025	768-42
HHH8943	AG09999959	12/01/2026	768-42
HHI5289	AG08131582	02/01/2026	659-92
HHI5D55	AG10022864	19/01/2026	518-51
HHI6492	E300452336	08/01/2026	605-03
HHL2036	AG09953098	15/01/2026	660-20
HHL2036	AG09953100	15/01/2026	665-32
HHL2289	E200169401	03/01/2026	758-70
HHL2645	AG08209558	16/01/2026	771-42
HHL2877	E300452030	05/01/2026	605-03
HHL2877	E300452149	06/01/2026	605-03
HHL2F09	E300451776	03/01/2026	605-03
HHL8810	AG09952985	09/01/2026	660-20
HHL8810	AG09952986	09/01/2026	663-71
HHL8810	AG09952987	09/01/2026	665-32
HHL8810	AG09952988	09/01/2026	768-42
HHL9273	E101164212	05/01/2026	746-30
HHL9E18	AG10020162	09/01/2026	659-92
HHM9800	AG10002787	10/01/2026	670-00
HHM9800	AG10002788	10/01/2026	660-20
HHO7786	AG09999948	12/01/2026	768-42
HHO7C80	AG09988737	12/01/2026	734-00
HHP5160	AG09988764	12/01/2026	518-51
HHQ9706	AG09999956	12/01/2026	768-42
HHS6749	AG09975757	06/01/2026	518-51
HHW3427	E101162947	02/01/2026	745-50
HHW4079	E101164658	06/01/2026	745-50
HHW4620	AG09988832	16/01/2026	518-51
HHW5334	AG10017531	19/01/2026	518-51
HHW5G13	AG10000093	14/01/2026	723-40
HHY6D46	E300452329	08/01/2026	605-03
HIB7B44	AG09963651	26/12/2025	501-00
HIC1284	E101163178	03/01/2026	745-50
HIG0103	E300451773	03/01/2026	605-03
HIG0164	E101163580	04/01/2026	745-50
HIG0B72	E101163210	03/01/2026	745-50
HIG1929	E101164186	05/01/2026	745-50
HIG2117	E101163523	03/01/2026	745-50
HIG3A18	AG10002843	13/01/2026	728-50
HIG6582	AG08254593	26/12/2025	583-50
HIG7161	E101164947	07/01/2026	745-50
HIG8082	E101163535	03/01/2026	745-50
HIG8466	E101165116	07/01/2026	745-50
HIG8763	AG10015968	12/01/2026	518-51
HIG8D45	E101164902	07/01/2026	745-50
HIG9148	AG10014489	07/01/2026	659-92
HIG9C00	E101164665	06/01/2026	745-50
HIH5736	E101164459	06/01/2026	745-50
HIH6988	AG10022852	19/01/2026	518-51
HIJ5H07	E101164197	05/01/2026	745-50
HIK2336	AG10005187	08/01/2026	659-92
HIL3F28	AG08217278	30/12/2025	664-50
HIL3F28	AG08217279	30/12/2025	665-32
HIL3F28	AG08217280	30/12/2025	501-00
HIL3H86	AG09994318	26/12/2025	734-00
HIN8186	AG08126103	04/01/2026	501-00
HIN9583	AG10008831	19/01/2026	672-61
HIN9583	AG10008832	19/01/2026	665-32

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr/ Desdobr
HIP1E56	AG10009917	19/01/2026	763-31
HIQ0A63	E101164586	06/01/2026	745-50
HIR0368	E101163795	04/01/2026	745-50
HIS5124	AG08126111	17/01/2026	705-61
HIS5124	AG09975799	06/01/2026	768-42
HIS5C05	E101163687	04/01/2026	745-50
HIS6271	E200169441	04/01/2026	758-70
HIS6271	E300451936	04/01/2026	605-03
HIS6339	AG09953114	16/01/2026	665-32
HIS6339	AG09953134	16/01/2026	663-71
HIS6339	AG09953135	16/01/2026	672-61
HIS6437	E101163918	04/01/2026	746-30
HIS6824	AG08188252	28/12/2025	665-31
HIS6890	AG09954510	26/12/2025	661-02
HIV3D70	AG08190396	08/01/2026	605-01
HIV3E83	E101163524	03/01/2026	746-30
HIV8I24	E101163606	04/01/2026	745-50
HIW4879	AG08241114	16/01/2026	665-32
HIW8650	AG09988716	12/01/2026	768-42
HIW8650	AG10016022	12/01/2026	768-42
HIZ5B17	AG09988733	12/01/2026	734-00
HJA4C63	AG08242083	15/01/2026	581-91
HJA4C63	AG08242084	15/01/2026	581-91
HJE2C30	E300452085	06/01/2026	605-03
HJF7731	E101164800	07/01/2026	745-50
HJH0C45	E101164519	06/01/2026	745-50
HJH2H37	E101163611	04/01/2026	745-50
HJH8G16	AG08257956	14/01/2026	605-01
HJI3633	AG08202392	06/01/2026	518-51
HJI4F05	AG09999949	12/01/2026	768-42
HJL9152	E101165001	07/01/2026	745-50
HJL9812	E300452273	07/01/2026	605-03
HJL9J95	E101164310	05/01/2026	745-50
HJM0517	AG09987445	10/01/2026	768-42
HJM0517	AG09987446	10/01/2026	659-92
HJM0G26	E300451703	02/01/2026	605-03
HJS3I46	E300452101	06/01/2026	605-03
HJS4373	AG08202372	29/12/2025	605-01
HJS4C20	AG10002482	26/12/2025	501-00
HJS4C20	AG10002485	26/12/2025	663-71
HJS5307	AG08227497	29/12/2025	763-32
HJS5307	AG08230509	08/01/2026	736-62
HJS5466	AG10018765	07/01/2026	659-92
HJS5B45	E101162919	02/01/2026	746-30
HJS5G35	AG09973624	16/01/2026	664-50
HJS6284	AG09963668	29/12/2025	501-00
HJS6284	AG09963669	29/12/2025	659-92
HJS6284	AG09963670	29/12/2025	734-00
HJS6284	AG09963671	29/12/2025	665-31
HJS6284	AG09963672	29/12/2025	527-42
HJS6400	E101164172	05/01/2026	745-50
HJS6A92	E101164445	06/01/2026	745-50
HJS6C14	E101164856	07/01/2026	745-50
HJS7169	AG09963658	26/12/2025	734-00
HJS7992	AG09952996	10/01/2026	768-42
HJS7I37	E101164400	06/01/2026	745-50
HJS8135	AG10002712	07/01/2026	768-42
HJS8802	E200169362	02/01/2026	758-70
HJS8A76	E101163469	03/01/2026	746-30
HJS9100	AG10015994	12/01/2026	768-42
HJS9343	AG09999896	12/01/2026	768-42
HJS9850	AG09976883	16/01/2026	665-31
HJS9850	AG09976885	16/01/2026	734-00
HJS9850	AG09976887	16/01/2026	672-61
HJW5850	E101163739	04/01/2026	745-50
HJW6142	AG08190402	08/01/2026	605-01
HJW6312	E101164276	05/01/2026	745-50
HJW6804	E101162730	02/01/2026	745-50
HJW6C29	AG08254628	17/01/2026	518-51
HJW7907	E101163947	04/01/2026	745-50
HJZ4J65	E101162946	02/01/2026	745-50
HJZ9D80	AG09963684	30/12/2025	659-92
HKA6D85	E101162845	02/01/2026	745-50
HKA6D85	E101164874	07/01/2026	745-50

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr/ Desdobr
HKA9H28	AG09952942	09/01/2026	768-42
HKA9H28	AG09952943	09/01/2026	728-50
HKB3C89	E101163328	03/01/2026	745-50
HKF1156	E101163057	02/01/2026	745-50
HKF3A13	E101163531	03/01/2026	746-30
HKF3A13	E101165108	07/01/2026	746-30
HKF3A13	E300452123	06/01/2026	605-03
HKF7D55	E200169676	08/01/2026	758-70
HKF9F62	E300452061	05/01/2026	605-03
HKG2G32	AG08203385	06/01/2026	581-96
HKH4A59	E101164803	07/01/2026	745-50
HKI1756	AG09988793	12/01/2026	518-51
HKM0578	AG08241115	16/01/2026	665-32
HKM0841	AG10002460	26/12/2025	659-92
HKM0841	AG10002461	26/12/2025	501-00
HKM0C50	AG10018295	15/01/2026	664-50
HKM0F56	E300452331	08/01/2026	605-03
HKM1174	AG09963641	26/12/2025	605-01
HKM1B30	AG06504924	31/12/2025	501-00
HKM1B30	AG08263152	01/01/2026	501-00
HKM1B30	AG09954503	26/12/2025	734-00
HKM1B30	AG09954504	26/12/2025	768-41
HKM1B38	AG09956195	02/01/2026	501-00
HKM1C64	E101163253	03/01/2026	745-50
HKM1E36	E101165300	08/01/2026	747-10
HKM2441	E101164873	07/01/2026	745-50
HKM4355	AG08241045	10/01/2026	518-51
HKQ7I85	E200169677	08/01/2026	758-70
HKR2G33	E200169664	08/01/2026	758-70
HKR2G33	E300452144	06/01/2026	605-03
HKR2G33	E101164554	06/01/2026	745-50
HKR2G33	E101164128	05/01/2026	745-50
HKU0I42	E300452026	05/01/2026	605-03
HKW2H56	E200169474	05/01/2026	758-70
HKX8231	AG09952845	26/12/2025	501-00
HKX8231	AG09952846	26/12/2025	659-92
HKX8231	AG09952847	26/12/2025	640-80
HKX8231	AG09952848	26/12/2025	665-32
HKX8231	AG09952849	26/12/2025	663-71
HKX8231	AG09952850	26/12/2025	667-00
HKX9G56	AG09999904	12/01/2026	768-42
HKX9G56	AG10016010	12/01/2026	768-42
HKZ7J34	E101164919	07/01/2026	745-50
HLC3496	AG08202377	30/12/2025	518-51
HLC3704	AG10020654	19/01/2026	728-50
HLC4A30	AG09975756	06/01/2026	518-51
HLC5061	E101163336	03/01/2026	745-50
HLC7685	AG09952957	09/01/2026	518-51
HLC7685	AG09952958	09/01/2026	659-92
HLC7685	E101162726	02/01/2026	745-50
HLC7A34	AG10002790	10/01/2026	518-51
HLC8581	E101163385	03/01/2026	745-50
HLC8B14	AG10022860	19/01/2026	518-51
HLDB710	AG10018297	15/01/2026	664-50
HLDB857	E101162995	02/01/2026	746-30
HLG4010	AG09994344	29/12/2025	659-92
HLIJ70	AG09975770	06/01/2026	518-51
HLI6796	E300452233	07/01/2026	605-03
HLK5C80	E101163007	02/01/2026	745-50
HLK6154	AG10008731	01/01/2026	640-80
HLK6154	AG10008732	01/01/2026	501-00
HLK6154	AG10008734	01/01/2026	573-80
HLK6154	AG10008735	01/01/2026	665-31
HLK6154	AG10008736	01/01/2026	527-41
HLK6154	AG10008737	01/01/2026	663-71
HLK6154	AG10008738	01/01/2026	516-91
HLR6F99	E101163018	02/01/2026	745-50
HLR9929	E101164514	06/01/2026	745-50
HLU0776	AG09988783	12/01/2026	518-51
HLU1D19	AG10002501	26/12/2025	670-00
HLU1D19	AG10002521	26/12/2025	667-00
HLU1F64	E101163889	04/01/2026	745-50
HLU2694	AG08242058	26/12/2025	518-51
HLU3554	E101164793	07/01/2026	745-50

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr/ Desdobr
HLU3F30	AG10015964	12/01/2026	518-51
HLU4171	AG10014471	01/01/2026	659-92
HLV8237	E300452361	08/01/2026	605-03
HLW4654	E300451769	03/01/2026	605-03
HLW4G49	E101164735	07/01/2026	745-50
HMA9450	E101165345	08/01/2026	746-30
HMD4I96	AG08209575	17/01/2026	672-61
HMD8B63	AG10020179	16/01/2026	605-01
HMF2061	AG10020691	19/01/2026	728-50
HMF9A53	E101164730	07/01/2026	745-50
HMF9F37	AG08263189	05/01/2026	659-92
HMK0C24	E101162962	02/01/2026	745-50
HMK5285	AG09971421	08/01/2026	663-71
HMK5285	AG09971422	08/01/2026	768-41
HMK5285	AG09971423	08/01/2026	734-00
HMK5285	AG09971424	08/01/2026	659-92
HMK5285	AG09971425	08/01/2026	665-31
HMK5571	E300451928	04/01/2026	605-03
HMK5791	AG08240980	26/12/2025	659-92
HMK5791	AG08240982	26/12/2025	672-61
HMK5791	AG08240984	26/12/2025	667-00
HMK5791	AG08240985	26/12/2025	665-32
HMK5791	AG08240986	26/12/2025	607-60
HMK5791	AG08240987	26/12/2025	581-94
HMK5791	AG08240988	26/12/2025	527-41
HMK5791	AG08240989	26/12/2025	583-50
HMK5791	AG08240991	26/12/2025	605-02
HMK5791	AG08240992	26/12/2025	521-52
HMK5791	AG08240993	26/12/2025	761-73
HMK5791	AG08240994	26/12/2025	723-40
HMK5848	AG09956162	27/12/2025	501-00
HMK5I40	AG08203390	06/01/2026	581-96
HMK5J71	AG09994387	15/01/2026	663-72
HMK6084	E101163150	03/01/2026	745-50
HMK6444	AG09999927	12/01/2026	768-42
HMK6594	AG10008761	02/01/2026	504-50
HMK6696	E101163179	03/01/2026	745-50
HMK7349	AG09963691	31/12/2025	757-90
HMK7349	AG09963692	31/12/2025	660-20
HMK7349	AG09971371	31/12/2025	757-90
HMK7349	AG09971372	31/12/2025	663-71
HMK7349	AG09971373	31/12/2025	663-71
HMK7349	AG09971380	31/12/2025	663-71
HMK7349	AG09971381	31/12/2025	659-92
HMK7E72	AG09999974	12/01/2026	768-42
HMK7E82	AG10002471	26/12/2025	501-00
HMK7E82	AG10002472	26/12/2025	640-80
HMK7E82	AG10002473	26/12/2025	660-20
HMK7E82	AG10002474	26/12/2025	672-61
HMK7E82	AG10002475	26/12/2025	768-42
HMK7E82	AG10002476	26/12/2025	663-71
HMK7E82	AG10002477	26/12/2025	665-31
HMK8425	AG08190416	16/01/2026	736-62
HMK8G38	E101163435	03/01/2026	746-30
HMK8G38	E101163718	04/01/2026	745-50
HMK8G38	E101164929	07/01/2026	745-50
HML4576	AG09953108	15/01/2026	661-02
HMU8428	E101163787	04/01/2026	745-50
HMW6B82	AG09988829	16/01/2026	518-51
HMY9474	E101163121	02/01/2026	746-30
HMY9474	E101163924	04/01/2026	745-50
HNC2660	AG08217292	08/01/2026	518-51
HNC8C84	E300451793	03/01/2026	605-03
HND8H65	AG09952907	07/01/2026	768-41
HNE5G91	E101162816	02/01/2026	745-50
HNH7179	AG09999986	12/01/2026	768-42
HNH7798	AG10005129	30/12/2025	501-00
HNH7798	AG10005130	30/12/2025	659-92
HNH7C50	AG08229497	09/01/2026	703-01
HNH7E58	AG09988731	12/01/2026	734-00
HNJ0486	AG09987563	16/01/2026	665-32
HNJ9260	AG09988825	16/01/2026	734-00
HNK8429	E101164339	06/01/2026	745-50
HNL8C89	E101163592	04/01/2026	745-50



Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr/ Desdobr
HNM0891	AG08188259	08/01/2026	665-32
HNP2E86	AG09956229	06/01/2026	605-01
HNR8312	AG10005179	08/01/2026	504-50
HNR8333	AG09971388	01/01/2026	659-92
HNR8333	AG09971389	01/01/2026	501-00
HNR8333	AG09971390	01/01/2026	663-71
HNR8637	AG08126108	09/01/2026	659-92
HNR8E30	E101164553	06/01/2026	745-50
HNR9038	AG10007924	29/12/2025	501-00
HNR9038	AG10007925	29/12/2025	659-92
HNR9879	AG08241116	16/01/2026	665-32
HNR9B11	AG08184931	05/01/2026	605-01
HNS5296	AG09988803	12/01/2026	518-51
HNS9G57	AG10000075	14/01/2026	723-40
HNT3344	E101163468	03/01/2026	745-50
HNT3764	E300451926	04/01/2026	605-03
HNT4891	AG10000064	14/01/2026	723-40
HNT8240	AG08241047	10/01/2026	518-51
HNU1J45	E200169591	07/01/2026	758-70
HNU4302	E200169543	06/01/2026	758-70
HNU4302	E300452173	06/01/2026	605-03
HNV9B18	AG10015983	12/01/2026	518-51
HNX1A71	E300451851	04/01/2026	605-03
HNX9420	AG10008793	09/01/2026	659-92
HNX9458	AG08209530	03/01/2026	659-92
HNX9A61	AG10007967	06/01/2026	758-70
HNX9H62	AG09988765	12/01/2026	518-51
HNY7088	AG09976932	16/01/2026	660-20
HNZ8089	E101163396	03/01/2026	745-50
HOA2042	E101163537	03/01/2026	745-50
HOA7293	E101163476	03/01/2026	745-50
HOA7293	E101164243	05/01/2026	745-50
HOC9424	E101164999	07/01/2026	745-50
HOC9470	AG10005176	05/01/2026	501-00
HOC9810	AG08217288	02/01/2026	501-00
HOC9810	AG08217289	02/01/2026	659-92
HOC9824	E200169498	05/01/2026	758-70
HOC9931	E101163781	04/01/2026	745-50
HOC9G01	AG09952839	26/12/2025	665-32
HOC9G01	AG09952840	26/12/2025	768-42
HOD4297	AG10020678	19/01/2026	728-50
HOE0787	AG09975777	06/01/2026	518-51
HOE1443	E101163900	04/01/2026	745-50
HOE1F52	AG10005133	30/12/2025	659-92
HOE3C17	E300452259	07/01/2026	605-03
HOE3G30	AG10007909	26/12/2025	653-00
HOE4016	E101163470	03/01/2026	745-50
HOE5109	AG10002838	13/01/2026	660-20
HOE5811	E101162828	02/01/2026	746-30
HOE5811	E101164830	07/01/2026	745-50
HOE5F86	AG09988767	12/01/2026	518-51
HOE6B67	E101163727	04/01/2026	745-50
HOE7364	AG09988839	16/01/2026	723-40
HOE7589	E101164749	07/01/2026	745-50
HOE7H72	AG09975720	03/01/2026	518-51
HOF5757	E101164417	06/01/2026	745-50
HOH4703	AG10002572	30/12/2025	768-42
HOI4120	AG10015992	12/01/2026	518-51
HPJ8989	AG09975774	06/01/2026	518-51
HPK8396	AG10008693	26/12/2025	659-92
HPK8396	AG10008694	26/12/2025	501-00
HPP1589	AG08137862	04/01/2026	518-51
HPW7059	AG10018756	05/01/2026	672-61
HQB9228	AG08263137	29/12/2025	763-32
HQC0371	AG09976761	09/01/2026	659-92
HQE3440	E101163334	03/01/2026	745-50
HRE9406	E300451942	04/01/2026	605-03
HRW5D15	E101163752	04/01/2026	745-50
HSF1502	E101164709	07/01/2026	745-50
HSI7F31	E200169461	05/01/2026	758-70
HSN6C03	E101163561	04/01/2026	745-50
HSU3236	AG09988728	12/01/2026	734-00
HTB6449	AG10015078	26/12/2025	501-00
HTB6449	AG10015079	26/12/2025	511-80

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr/ Desdobr
HTB6449	AG10015080	26/12/2025	707-21
HTD6432	E101163704	04/01/2026	745-50
HTJ4J86	E200169383	03/01/2026	758-70
HTK4F64	E101164124	05/01/2026	745-50
HTQ9C00	AG09956203	02/01/2026	659-92
HTW1A29	E101164332	06/01/2026	745-50
HWL1686	E101163379	03/01/2026	745-50
HXY1146	E300452156	06/01/2026	605-03
IAF7F00	E101163374	03/01/2026	745-50
IFA4211	AG08254622	09/01/2026	518-51
IMB7B60	AG09971402	06/01/2026	663-71
IMB7B60	AG09971403	06/01/2026	659-92
IMB7B60	AG09971404	06/01/2026	768-42
ITI1184	E101162678	02/01/2026	745-50
ITI1184	E101164711	07/01/2026	745-50
ITU6E50	AG09976778	10/01/2026	670-00
IWY4H57	E101163801	04/01/2026	745-50
IXM7F99	E101164239	05/01/2026	746-30
JED9A71	AG09987594	16/01/2026	518-51
JEE0192	E101163832	04/01/2026	746-30
JEE1A16	E300451756	03/01/2026	605-03
JEG0989	E300451758	03/01/2026	605-03
JEG3187	E300452150	06/01/2026	605-03
JEM4097	AG10018258	09/01/2026	659-92
JES8F73	AG08212736	12/01/2026	653-00
JES8F73	E101163525	03/01/2026	745-50
JEU4660	AG10005154	31/12/2025	659-91
JEX1B38	AG09988688	26/12/2025	659-92
JEZ2A11	E300452340	08/01/2026	605-03
JFA5F59	AG10000092	14/01/2026	723-40
JFA8115	AG08229504	10/01/2026	605-01
JFD6J92	E101164953	07/01/2026	745-50
JFD9606	E101163679	04/01/2026	745-50
JFH0A28	AG08203399	06/01/2026	676-90
JFH2391	AG09963655	26/12/2025	604-12
JFK1131	E101164105	05/01/2026	745-50
JFK8211	E300451791	03/01/2026	605-03
JFM3802	E101164092	05/01/2026	745-50
JFN6208	E101162894	02/01/2026	745-50
JFS3A79	AG09963686	31/12/2025	757-90
JFS3A79	AG09963687	31/12/2025	659-92
JFS8I50	AG08241105	10/01/2026	518-51
JFT0527	E200169557	06/01/2026	758-70
JFT4H01	E200169577	07/01/2026	758-70
JFT5131	AG08242089	15/01/2026	518-51
JFZ2333	E101164577	06/01/2026	745-50
JFZ2333	E101164965	07/01/2026	745-50
JGA9675	AG09987569	16/01/2026	518-51
JGB4340	AG10014493	07/01/2026	659-92
JGC2582	E300452210	07/01/2026	605-03
JGF0453	E300452003	05/01/2026	605-03
JGF7212	AG09973645	19/01/2026	518-51
JGG0845	AG08203356	29/12/2025	518-51
JGG0845	AG08203357	29/12/2025	518-52
JGG0845	AG08203358	29/12/2025	659-92
JGJ5974	E101162829	02/01/2026	745-50
JGL0510	E200169606	07/01/2026	758-70
JGL8864	AG10007942	06/01/2026	643-21
JGL8864	AG10007943	06/01/2026	670-00
JGM3094	E101164668	06/01/2026	745-50
JGN4B24	E101164178	05/01/2026	745-50
JGP0875	E101164914	07/01/2026	745-50
JGP5H70	AG08184934	07/01/2026	518-51
JGQ8649	E101162902	02/01/2026	745-50
JGS7401	AG09967202	18/01/2026	518-51
JGS8502	E300451927	04/01/2026	605-03
JGU2D63	AG09956191	01/01/2026	653-00
JGV1J61	AG06477909	11/01/2026	653-00
JGV4168	AG10014496	07/01/2026	659-92
JGW3C08	E101164635	06/01/2026	745-50
JGY3726	AG10005182	08/01/2026	659-92
JGZ3931	E101164983	07/01/2026	745-50
JHA3D37	E101163999	05/01/2026	746-30
JHA4173	AG10005159	31/12/2025	659-92

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr/ Desdobr
JHC2I43	E101162743	02/01/2026	745-50
JHC6D01	E200169467	05/01/2026	758-70
JHD4A72	AG10005125	29/12/2025	659-92
JHE7D62	AG08263135	29/12/2025	653-00
JHE9398	AG09975781	06/01/2026	518-51
JHF4730	E101162863	02/01/2026	745-50
JHH5E88	AG08188260	07/01/2026	653-00
JHI0836	AG10014479	03/01/2026	659-92
JHI2701	E101162862	02/01/2026	745-50
JHI2G80	E101164449	06/01/2026	745-50
JHI2G80	E300452356	08/01/2026	605-03
JHI8164	AG09963649	26/12/2025	582-70
JHJ6J61	E300452160	06/01/2026	605-03
JHT6303	E101162940	02/01/2026	745-50
JHU2137	AG09952989	09/01/2026	518-51
JHU2137	AG09976762	09/01/2026	659-92
JHV2287	E101163614	04/01/2026	745-50
JHW4B42	E101164450	06/01/2026	745-50
JHZ1236	E101163836	04/01/2026	745-50
JIA6812	AG09976806	10/01/2026	670-00
JIB4267	AG09988768	12/01/2026	518-51
JIC9429	AG08241015	09/01/2026	518-51
JID1336	E101164036	05/01/2026	745-50
JID6635	E101163518	03/01/2026	745-50
JIE1H23	E101163753	04/01/2026	745-50
JIF1D11	E101165081	07/01/2026	745-50
JIF7274	E101164531	06/01/2026	745-50
JIF9B79	E300452252	07/01/2026	605-03
JKI3854	E101163527	03/01/2026	745-50
JKI7G34	E101164530	06/01/2026	745-50
JIL6067	E101163446	03/01/2026	745-50
JIR1085	AG08132287	03/01/2026	763-32
JIR1085	AG08132288	03/01/2026	518-51
JIS2F58	E101163740	04/01/2026	745-50
JIT4H99	AG08118955	03/01/2026	653-00
JIT4H99	AG08118956	04/01/2026	659-92
JIT4H99	AG08118957	04/01/2026	663-72
JIT6298	E101164819	07/01/2026	745-50
JIU4F86	E101162709	02/01/2026	745-50
JIV7447	AG10014485	03/01/2026	659-92
JIW2401	E101164292	05/01/2026	745-50
JIZ4773	E200169450	05/01/2026	758-70
JB4E20	AG08188271	15/01/2026	653-00
JJG2B73	AG10015979	12/01/2026	518-51
JJIOF19	E101164099	05/01/2026	745-50
JJI3666	E300451880	04/01/2026	605-03
JJTOH79	E101162794	02/01/2026	747-10
JJT6A69	AG09952824	26/12/2025	501-00
JJT6A69	AG09952825	26/12/2025	734-00
JJT6A69	AG09952826	26/12/2025	768-42
JKC0D33	E101163214	03/01/2026	745-50
JKC4340	AG10018750	05/01/2026	659-92
JKD2A56	E200169384	03/01/2026	758-70
JKD5H44	AG10000083	14/01/2026	723-40
JKE4464	E101164975	07/01/2026	745-50
JKI6F98	E101164046	05/01/2026	745-50
JKL1C91	E101162669	02/01/2026	745-50
JKL1C91	E101163133	02/01/2026	745-50
JKL1C91	E300451701	02/01/2026	605-03
JKL4B04	E101162793	02/01/2026	745-50
JKO3C66	E101163064	02/01/2026	745-50
JKO7418	E101164275	05/01/2026	745-50
JKP7B35	E101164746	07/01/2026	745-50
JMV6111	AG08184917	01/01/2026	659-92
JNL5137	AG09988686	26/12/2025	659-92
JNL5137	AG09988687	26/12/2025	501-00
JOE7E19	AG09994550	26/12/2025	501-00
JOE7E19	AG09994551	26/12/2025	757-90
JOE7E19	E101162880	02/01/2026	746-30
JOT1070	AG09971444	10/01/2026	659-92
JOX6660	E101164344	06/01/2026	745-50
JPH9B93	E101165113	07/01/2026	745-50
JPR0I50	AG06504925	31/12/2025	501-00
JQG3D25	AG10000105	14/01/2026	723-40

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr/ Desdobr
JQP5487	AG09988798	12/01/2026	518-51
JRB1G93	E200169665	08/01/2026	758-70
JSF4F07	E101163828	04/01/2026	745-50
JST2F63	AG09988732	12/01/2026	734-00
JTA9514	AG10005172	05/01/2026	659-92
JTA9514	AG10005173	05/01/2026	501-00
JTJ8123	AG09988757	12/01/2026	518-51
JTP4H14	AG09975783	06/01/2026	518-51
JTQ1550	E101165039	07/01/2026	745-50
JTV5C19	E101164512	06/01/2026	745-50
JUA9708	E101162732	02/01/2026	745-50
JUK9690	AG10022869	19/01/2026	518-51
JUN2884	AG09975775	06/01/2026	518-51
JUP6558	E300451848	04/01/2026	605-03
JUP6558	E300452299	08/01/2026	605-03
JUS9412	E300451887	04/01/2026	605-03
JUV5958	E101162719	02/01/2026	745-50
JWC9I22	E101163207	03/01/2026	746-30
JWD5745	E101163357	03/01/2026	745-50
JYL7112	AG09987419	09/01/2026	653-00
JYL7112	AG09987423	09/01/2026	518-51
JYL7112	AG09987424	09/01/2026	659-92
JYP1734	AG09973643	19/01/2026	518-51
JZG6G00	E300451665	02/01/2026	605-03
JZQ7C81	E101164318	05/01/2026	745-50
KAJ6462	AG08212724	01/01/2026	501-00
KAN9996	E300451794	03/01/2026	605-03
KBG6C42	E200169469	05/01/2026	758-70
KBK6E87	E101163667	04/01/2026	745-50
KBS8I18	AG08166746	07/01/2026	659-92
KBS8I18	AG08166747	07/01/2026	672-61
KBV6445	E101162768	02/01/2026	745-50
KBV6445	E101163559	04/01/2026	745-50
KBV6445	E101164418	06/01/2026	745-50
KCC2944	E300451882	04/01/2026	605-03
KCF0551	E300452148	06/01/2026	605-03
KCK4852	AG08188257	08/01/2026	653-00
KCK4852	AG08188258	08/01/2026	659-92
KCK6259	AG09994327	27/12/2025	659-92
KCO7B22	AG09988759	12/01/2026	518-51
KCS8F24	AG10015108	26/12/2025	667-00
KCS8F24	AG10015109	26/12/2025	663-71
KDB4B42	AG08263196	06/01/2026	605-02
KDB4B42	AG08263197	06/01/2026	501-00
KDB4B42	AG08263198	06/01/2026	663-71
KDB4B42	AG08263199	06/01/2026	734-00
KDB4B42	AG08263200	06/01/2026	663-72
KDB4B42	AG08263201	06/01/2026	768-42
KDB4B42	AG08263202	06/01/2026	605-02
KDB4B42	AG09971440	09/01/2026	665-31
KDB4B42	AG09971441	09/01/2026	663-71
KDC6D67	E101164968	07/01/2026	745-50
KDF1986	AG08263114	26/12/2025	659-92
KDI4116	E101163135	02/01/2026	745-50
KDO2586	E101164890	07/01/2026	745-50
KDV8500	E300451819	03/01/2026	605-03
KEA7496	AG09987384	07/01/2026	659-92
KEG0657	AG10002746	10/01/2026	670-00
KEJ1775	E101164882	07/01/2026	745-50
KEK2239	AG09999906	12/01/2026	768-42
KEM8E90	E200169593	07/01/2026	758-70
KEO6D46	E101165270	08/01/2026	746-30
KEO7D67	E101164738	07/01/2026	745-50
KEQ6728	E101162965	02/01/2026	746-30
KEX7227	AG09988761	12/01/2026	518-51
KEY6741	AG09987487	10/01/2026	518-51
KFA7G38	E101163747	04/01/2026	746-30
KFC0744	E101162949	02/01/2026	745-50
KFC0744	E101163670	04/01/2026	745-50
KJR4D15	AG09956256	14/01/2026	664-50
KKN4419	E300452302	08/01/2026	605-03
KLC7F19	E101163030	02/01/2026	745-50
KLC7F19	E101164976	07/01/2026	745-50
KLG7C93	E200169567	07/01/2026	758-70



Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr/ Desdobr
KLP1048	E300451955	04/01/2026	605-03
KMC5A19	AG08202376	30/12/2025	503-71
KMO9C64	E101164673	06/01/2026	745-50
KPG7H69	E101163717	04/01/2026	746-30
KQR0598	E101163686	04/01/2026	745-50
KYV4989	E300451856	04/01/2026	605-03
KZZ6G30	AG09956166	27/12/2025	501-00
LAI5E66	E101164880	07/01/2026	745-50
LKP8354	AG10007968	06/01/2026	758-70
LLM5I33	E101163288	03/01/2026	745-50
LOK8A78	AG10002783	10/01/2026	518-51
LPW6G45	AG10002732	07/01/2026	660-20
LQH6C41	E200169563	06/01/2026	758-70
LQI5G50	AG10002677	07/01/2026	572-00
LQI5G50	AG10002678	07/01/2026	768-42
LRZ8819	E101165013	07/01/2026	745-50
LSC9H37	AG08230519	08/01/2026	736-62
LTZ2885	E101164737	07/01/2026	745-50
LTZ2885	E300451713	02/01/2026	605-03
MBZ4C16	E300452014	05/01/2026	605-03
MCN0560	E101163971	05/01/2026	745-50
MDK6D75	AG09970871	26/12/2025	501-00
MDK6D75	AG09970872	26/12/2025	605-02
MDK6D75	AG09970873	26/12/2025	627-00
MEL8I27	AG09971365	30/12/2025	763-32
MIO0H40	E101162803	02/01/2026	745-50
MKL8502	E101164872	07/01/2026	745-50
MLS6049	E101163867	04/01/2026	745-50
MLS6049	E101164165	05/01/2026	745-50
MMD6J02	E300451910	04/01/2026	605-03
MPG6I52	E101164492	06/01/2026	745-50
MRN2I40	AG10016000	12/01/2026	768-42
MTO6649	E300452314	08/01/2026	605-03
MUW3H32	E101164937	07/01/2026	745-50
MVZ7622	E200169443	04/01/2026	758-70
MWA1B42	E101163953	04/01/2026	745-50
MWI6H57	AG08257954	11/01/2026	653-00
MWJ8A72	AG09988821	16/01/2026	653-00
MWO1F00	AG10015955	12/01/2026	518-51
MWU1934	E101164588	06/01/2026	745-50
MWU1934	E101164978	07/01/2026	746-30
MWV5141	E200169642	08/01/2026	758-70
MXY5333	AG09970881	27/12/2025	653-00
MXY5333	AG09970882	27/12/2025	518-51
MXY5333	AG09970883	27/12/2025	518-52
NBN5A15	E300452040	05/01/2026	605-03
NCS8611	E200169662	08/01/2026	758-70
NCW6F77	E101164752	07/01/2026	745-50
NDA0520	AG08217294	09/01/2026	653-00
NEI9I32	AG10015991	12/01/2026	518-51
NFC6D42	AG10018766	09/01/2026	659-92
NFE7453	AG09953086	15/01/2026	663-71
NFF7738	AG10015072	26/12/2025	501-00
NFF7738	AG10015073	26/12/2025	511-80
NFF7738	AG10015074	26/12/2025	659-92
NFG9812	E101164787	07/01/2026	745-50
NFJ9311	E101164422	06/01/2026	745-50
NFK6784	AG08137866	07/01/2026	763-32
NFQ2C42	E101164221	05/01/2026	745-50
NFQ7487	E101163286	03/01/2026	745-50
NFR5J39	E101162903	02/01/2026	745-50
NFR8011	E101163327	03/01/2026	745-50
NFW4D59	AG10015128	01/01/2026	501-00
NFW4D59	AG10015129	01/01/2026	501-00
NFW4D59	AG10015130	01/01/2026	511-80
NFW4D59	AG10015131	01/01/2026	527-41
NFW4D59	AG10015132	01/01/2026	665-31
NFW4D59	AG10015133	01/01/2026	663-71
NFW9E00	AG10007927	26/12/2025	659-92
NFW9E00	AG10007928	26/12/2025	501-00
NFW9E00	AG10007929	26/12/2025	504-50
NFX3666	AG10002538	26/12/2025	667-00
NFX3666	AG10002550	26/12/2025	660-20
NFY8489	E101163553	04/01/2026	745-50

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr/ Desdobr
NFY8942	AG09987539	15/01/2026	504-50
NFZ3254	AG10017510	18/01/2026	660-20
NFZ3254	AG10017512	18/01/2026	518-51
NGB9199	E300451965	05/01/2026	605-03
NGE1081	AG09953006	10/01/2026	768-42
NGE1081	AG09953007	10/01/2026	734-00
NGE1081	AG09987460	10/01/2026	768-42
NGE1081	AG09987461	10/01/2026	734-00
NGF2887	E101163095	02/01/2026	745-50
NGF2887	E101164188	05/01/2026	745-50
NGH2383	AG10002785	10/01/2026	665-32
NGH6E40	E101163027	02/01/2026	745-50
NGJ7964	E101164139	05/01/2026	745-50
NGK4481	E101164347	06/01/2026	745-50
NGM2316	E101163982	05/01/2026	745-50
NGM2316	E101164220	05/01/2026	746-30
NGM2316	E101164340	06/01/2026	745-50
NGM5854	AG08137864	05/01/2026	605-01
NGN5H28	E101163199	03/01/2026	745-50
NGO0E27	AG10005138	30/12/2025	659-92
NGO0E27	AG10005139	30/12/2025	503-71
NGO3364	AG10015951	12/01/2026	518-51
NGP0A20	E101163017	02/01/2026	747-10
NGP0A20	E101163146	03/01/2026	745-50
NGQ7F72	AG09952972	09/01/2026	518-51
NGT5589	E101164423	06/01/2026	745-50
NGV5844	AG10015051	26/12/2025	501-00
NGV5844	AG10015052	26/12/2025	511-80
NGV5844	AG10015053	26/12/2025	660-20
NGV5844	AG10015054	26/12/2025	672-61
NGX7421	AG09953009	10/01/2026	768-42
NGX9629	AG10015046	26/12/2025	501-00
NGX9629	AG10015047	26/12/2025	659-92
NGX9629	AG10015048	26/12/2025	627-00
NGZ3J96	E200169594	07/01/2026	758-70
NGZ3J96	E300452240	07/01/2026	605-03
NGZ9H53	AG10016040	16/01/2026	676-90
NHB9605	E200169520	06/01/2026	758-70
NHF0894	AG09987566	16/01/2026	518-51
NHF0894	AG09987567	16/01/2026	605-01
NHJ9G21	E101163310	03/01/2026	745-50
NHJ9G21	E101163839	04/01/2026	745-50
NHO5A33	E300450364	05/01/2026	605-03
NHQ7234	E101163130	02/01/2026	745-50
NHS5458	AG10005142	30/12/2025	659-92
NHS7H89	E101163247	03/01/2026	745-50
NHT8703	AG09976743	09/01/2026	670-00
NJR3078	AG10005174	05/01/2026	659-92
NJW4856	E300450366	05/01/2026	605-03
NJZ1D21	AG09976853	15/01/2026	665-31
NKB1H37	AG09956189	01/01/2026	653-00
NKB1H37	AG09956190	01/01/2026	518-51
NKD1H70	E101164538	06/01/2026	746-30
NKF0248	E101164078	05/01/2026	745-50
NKF0248	E101164101	05/01/2026	745-50
NKH1D96	E101162823	02/01/2026	745-50
NKH6J48	AG08241007	07/01/2026	653-00
NKJ6F86	E300452347	08/01/2026	605-03
NKL9J50	AG08263167	02/01/2026	518-51
NKM8460	E101164567	06/01/2026	745-50
NKP4840	AG09952953	09/01/2026	518-51
NKP4840	AG09952954	09/01/2026	661-02
NKP4840	AG09952955	09/01/2026	659-92
NKP9A09	E101163750	04/01/2026	745-50
NKS3383	E101164217	05/01/2026	745-50
NKU3F21	AG08229523	17/01/2026	605-01
NKV4J79	AG09976728	09/01/2026	670-00
NKV4J79	AG09976732	09/01/2026	670-00
NKY0473	E300452209	07/01/2026	605-03
NLE2169	AG09975769	06/01/2026	518-51
NLI4F90	AG09988795	12/01/2026	518-51
NLI9I54	E101164018	05/01/2026	745-50
NLM3H37	AG09999895	12/01/2026	768-42
NLM9C19	E101164421	06/01/2026	745-50

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr/ Desdobr
NLM9H37	AG08241122	15/01/2026	661-02
NLQ8B17	E101163319	03/01/2026	745-50
NLS5D81	AG09988706	12/01/2026	665-31
NLS5D81	AG09988724	12/01/2026	734-00
NLS6974	AG10016025	12/01/2026	768-42
NLT7147	AG09987582	16/01/2026	605-01
NLU8J17	AG10015961	12/01/2026	518-51
NMR1652	AG09988796	12/01/2026	518-51
NMS9H08	AG08241104	10/01/2026	518-51
NMU1699	E101164300	05/01/2026	745-50
NPE5E53	E101162835	02/01/2026	745-50
NPE5E53	E101163028	02/01/2026	745-50
NPE5E53	E101163324	03/01/2026	745-50
NPE5E53	E101164487	06/01/2026	745-50
NPE5E53	E101165323	08/01/2026	746-30
NPO2B42	AG09975790	06/01/2026	768-42
NQR7G48	AG08230514	08/01/2026	736-62
NQR7G48	AG08230515	08/01/2026	659-92
NRU4F77	AG10002507	26/12/2025	670-00
NRY9G87	AG09987454	10/01/2026	518-51
NSB9F21	AG10000101	14/01/2026	723-40
NSJ0460	AG09994324	27/12/2025	518-51
NSJ0460	AG09994325	27/12/2025	685-80
NSJ0460	AG09994326	27/12/2025	518-52
NSQ7C91	E300451811	03/01/2026	605-03
NSU3833	AG10002763	10/01/2026	670-00
NSV9F21	AG10000082	14/01/2026	723-40
NTC5588	E300451899	04/01/2026	605-03
NTQ8I24	AG10002518	26/12/2025	670-00
NVP0A28	E200169390	03/01/2026	758-70
NVS0F51	AG06504931	02/01/2026	665-32
NVS2194	AG10006875	29/12/2025	501-00
NVS2194	AG10006876	29/12/2025	659-92
NVT1123	AG08263210	07/01/2026	659-92
NVW7561	AG08242087	15/01/2026	518-51
NVW7561	AG09988773	12/01/2026	518-51
NVX2F06	E200169588	07/01/2026	758-70
NVX2F06	E200169636	08/01/2026	758-70
NVZ3F09	AG10002616	02/01/2026	670-00
NVZ3F09	AG10002617	02/01/2026	627-00
NVZ6H11	E200169392	03/01/2026	758-70
NVZ7768	E101163308	03/01/2026	745-50
NWB6D83	E101163488	03/01/2026	745-50
NWC4H29	E101163090	02/01/2026	745-50
NWC5H04	E101164010	05/01/2026	745-50
NWC5H04	E101164068	05/01/2026	745-50
NWC5H04	E101164371	06/01/2026	745-50
NWC5H04	E101164433	06/01/2026	746-30
NWE9D40	AG10018772	10/01/2026	518-51
NWE9D40	AG10018774	10/01/2026	653-00
NWE9D40	AG10018775	10/01/2026	605-02
NWI9650	E300451993	05/01/2026	605-03
NWJ4C87	E300451944	04/01/2026	605-03
NWJ9258	E101162663	02/01/2026	745-50
NWJ9258	E101164755	07/01/2026	745-50
NWL1F99	AG10008753	02/01/2026	659-92
NWL3102	E101164015	05/01/2026	745-50
NWO3G59	E101164038	05/01/2026	745-50
NWO4779	E101164263	05/01/2026	745-50
NWP7574	E101162904	02/01/2026	745-50
NWQ9G36	AG09952874	01/01/2026	757-90
NWR1A86	E300451877	04/01/2026	605-03
NXZ8721	AG09973639	19/01/2026	518-51
NYA2J76	E101164860	07/01/2026	745-50
NYA7257	E101163132	02/01/2026	745-50
NYA7257	E101163442	03/01/2026	745-50
NYA7909	E101162910	02/01/2026	746-30
NYA7909	E101163014	02/01/2026	745-50
NYA7909	E101164091	05/01/2026	745-50
NYA7909	E101164156	05/01/2026	745-50
NYA7909	E101164585	06/01/2026	745-50
NYA7909	E101164659	06/01/2026	745-50
NYB4H80	E101164200	05/01/2026	745-50
NYB6750	AG09952947	09/01/2026	663-71

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr/ Desdobr
NYB6750	AG09952948	09/01/2026	665-32
NYB6750	AG09952949	09/01/2026	768-42
NYB6750	AG09952950	09/01/2026	660-20
NYD4790	E300451862	04/01/2026	605-03
NYD4790	E300451908	04/01/2026	605-03
NYD6G00	E200169360	02/01/2026	758-70
NYD8D42	AG09997878	26/12/2025	734-00
NYE1B96	E101163734	04/01/2026	745-50
NYE3D34	AG08230520	08/01/2026	763-32
NYE4475	E200169613	07/01/2026	758-70
NYE5142	AG08123281	06/01/2026	763-32
NYF4610	AG09987571	16/01/2026	605-01
NYG1212	E300451864	04/01/2026	605-03
NYG4678	AG10005163	02/01/2026	501-00
NYG7E78	AG10006869	29/12/2025	501-00
NYG7E78	AG10006870	29/12/2025	607-60
NYG7E78	AG10006871	29/12/2025	581-94
NYG7E78	AG10006872	29/12/2025	672-61
NYG7E78	AG10006873	29/12/2025	511-80
NYU0G76	E101164083	05/01/2026	745-50
OB07057	AG09975766	06/01/2026	518-51
OBH3I23	AG08202387	03/01/2026	659-92
OBP4F49	E300452216	07/01/2026	605-03
OCA4D15	E101163345	03/01/2026	745-50
OEC2712	E200169653	08/01/2026	758-70
OEQ9J46	E101163042	02/01/2026	746-30
OEQ9J91	E300452337	08/01/2026	605-03
OEW0C86	AG09988777	12/01/2026	518-51
OGJ6A50	AG09953122	16/01/2026	503-71
OGJ6A50	AG09953123	16/01/2026	661-02
OGM8J84	AG09975722	03/01/2026	518-51
OGN5E63	AG10014521	13/01/2026	664-50
OGO3I14	AG08241022	09/01/2026	518-51
OGR6B93	E300451892	04/01/2026	605-03
OGT1C26	E101164883	07/01/2026	745-50
OGW0668	AG10007933	26/12/2025	659-92
OGW0668	AG10007934	26/12/2025	504-50
OGW0668	AG10007936	29/12/2025	659-92
OGW0668	AG10007937	29/12/2025	504-50
OGY2857	E101162717	02/01/2026	745-50
OGZ0E95	E101164843	07/01/2026	745-50
OGZ8D18	AG10002630	02/01/2026	667-00
OHA0620	E300452093	06/01/2026	605-03
OHC3018	E101164678	06/01/2026	745-50
OHM4B95	E101162693	02/01/2026	746-30
OIR4657	AG09976826	13/01/2026	504-50
OIR4657	AG09976827	13/01/2026	503-71
OIX9386	E101164535	06/01/2026	745-50
OJC4A54	E101165107	07/01/2026	745-50
OLL6G20	E101164094	05/01/2026	745-50
OLO5A21	AG10007995	06/01/2026	665-31
OLP7223	AG09987492	10/01/2026	518-51
OLQ4198	AG08219012	14/01/2026	518-51
OLQ4443	AG10017515	18/01/2026	518-51
OLR6731	AG10016028	12/01/2026	768-42
OLS2A94	E101162990	02/01/2026	745-50
OLS8059	E101164497	06/01/2026	745-50
OLT5D68	AG10015993	12/01/2026	768-42
OLT6481	AG10002579	01/01/2026	667-00
OLT6F28	AG08203367	06/01/2026	581-96
OLU0J01	E300452179	06/01/2026	605-03
OLV9A12	AG09956172	27/12/2025	501-00
OLV9A12	AG09956173	27/12/2025	672-61
OLW8A68	AG10002583	01/01/2026	667-00
OLW9532	E300451990	05/01/2026	605-03
OLW9G75	E101162676	02/01/2026	745-50
OLW9G75	E101164851	07/01/2026	745-50
OLW9G75	E101164863	07/01/2026	746-30
OLW9G75	E101164917	07/01/2026	745-50
OLX7D95	E101162824	02/01/2026	745-50
OLY0743	AG08241012	09/01/2026	653-00
OLY5F80	AG08203396	06/01/2026	605-01
OLY5F80	E101164753	07/01/2026	745-50
OLZ2C33	E101163293	03/01/2026	745-50



Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr/ Desdobr
OMA0E23	E300451845	04/01/2026	605-03
OMC0715	AG09952935	09/01/2026	659-92
OMC0715	AG09952936	09/01/2026	768-42
OMC0715	AG09952937	09/01/2026	660-20
OMC0715	AG09952938	09/01/2026	728-50
OMC0715	AG09952939	09/01/2026	665-32
OMC0G49	AG09999929	12/01/2026	768-42
OMC5D26	AG08242060	26/12/2025	605-01
OMD7524	E300451805	03/01/2026	605-03
OMF4B41	AG08241023	09/01/2026	518-51
OMF4B41	AG08241029	09/01/2026	763-32
OMF6751	E101163129	02/01/2026	745-50
OMF6751	E101164684	06/01/2026	745-50
OMG0F75	E101164268	05/01/2026	745-50
OMH1F57	E101164084	05/01/2026	745-50
OMI7E39	E300452097	06/01/2026	605-03
OMM0F96	AG08229515	15/01/2026	605-01
OMO7I93	E101164945	07/01/2026	746-30
OMO8423	AG08242059	26/12/2025	518-51
OMP5A65	E101164836	07/01/2026	745-50
OMP8151	AG09975784	06/01/2026	518-51
OMQ6E46	E300452116	06/01/2026	605-03
OMS7J46	AG08203360	06/01/2026	581-96
OMS7J46	AG08203395	06/01/2026	605-01
OMS7J46	AG09988748	12/01/2026	518-51
OMT6B77	E101163546	04/01/2026	745-50
OMZ0168	AG08203362	06/01/2026	581-96
OMZ8G40	AG09952875	01/01/2026	757-90
OMZ8H79	E300452231	07/01/2026	605-03
ONE6D96	E200169685	08/01/2026	758-70
ONF9037	E101162857	02/01/2026	745-50
ONF9037	E200169524	06/01/2026	758-70
ONF9037	E300452142	06/01/2026	605-03
ONH5D28	E300451916	04/01/2026	605-03
ONK6640	E200169389	03/01/2026	758-70
ONM8G09	E101164360	06/01/2026	745-50
ONO2501	E101164692	06/01/2026	745-50
ONS7H22	E101164090	05/01/2026	745-50
ONT0872	E101163840	04/01/2026	746-30
ONT1800	E101163203	03/01/2026	745-50
ONU9F04	AG10014481	03/01/2026	659-92
ONX8D27	AG08188256	08/01/2026	653-00
ONY1J51	AG06522791	09/01/2026	573-80
OOB3C86	E200169382	03/01/2026	758-70
OON9I19	E101162791	02/01/2026	745-50
OOW4376	AG09994347	29/12/2025	659-92
OOW5601	E101163674	04/01/2026	745-50
OOW5601	E101163731	04/01/2026	745-50
OOY2583	E101163823	04/01/2026	745-50
OOZ9E14	AG10008754	02/01/2026	501-00
OPB3I94	E101163287	03/01/2026	745-50
OPB5184	AG09988740	12/01/2026	734-00
OPB5F35	E200169542	06/01/2026	758-70
OPB8H26	E101164334	06/01/2026	745-50
OPD5J25	AG09999916	12/01/2026	768-42
OPE7B82	AG10015973	12/01/2026	518-51
OPE9J40	AG09988785	12/01/2026	518-51
OPG4G97	E101164593	06/01/2026	745-50
OPi4001	AG10002780	10/01/2026	518-51
OPi9I89	E101163771	04/01/2026	745-50
OPJ1574	E101162901	02/01/2026	745-50
OPJ8C47	AG06504919	31/12/2025	501-00
OPJ8C47	E101163758	04/01/2026	745-50
OPK4G63	AG06504932	05/01/2026	504-50
OPK5288	E200169633	02/01/2026	758-70
OPK5288	E200169603	07/01/2026	758-70
OPK7B41	E300452246	07/01/2026	605-03
OPL0383	E101164899	07/01/2026	745-50
OPM2715	AG09999993	12/01/2026	768-42
OPN6F27	AG09971358	27/12/2025	663-71
OPN6F27	AG09971359	27/12/2025	768-41
OPN6F27	AG09971360	27/12/2025	734-00
OPN6F27	AG09973629	16/01/2026	663-71
OPN6F27	AG09973630	16/01/2026	771-42

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr/ Desdobr
OP08D06	AG09999933	12/01/2026	768-42
OPO8E93	E101164443	06/01/2026	745-50
OPP5I24	AG08131580	02/01/2026	763-32
OPP5I24	AG08131581	02/01/2026	659-92
OPR5J63	AG08229509	14/01/2026	573-80
OPR8H43	AG09976810	10/01/2026	670-00
OPS0497	E101163225	03/01/2026	745-50
OPV1263	AG09976676	07/01/2026	670-00
OPV2753	AG10015952	12/01/2026	518-51
OPV4C42	E101163569	04/01/2026	745-50
OPX7I07	E101163751	04/01/2026	745-50
OPX8346	E101163053	02/01/2026	745-50
OPX9141	E101165088	07/01/2026	745-50
OPY0546	AG09988794	12/01/2026	518-51
OQA2J11	E200169622	08/01/2026	758-70
OQA3568	E101163444	03/01/2026	745-50
OQC5151	E101164896	07/01/2026	745-50
OQE4B51	E101163278	03/01/2026	745-50
OQE5349	E101164150	05/01/2026	745-50
OQE7485	E300452110	06/01/2026	605-03
OQF2629	E300451729	02/01/2026	605-03
OQF7J42	E200169509	06/01/2026	758-70
OQI4241	E101163943	04/01/2026	745-50
OQI5I52	E101164333	06/01/2026	745-50
OQK1570	E101162758	02/01/2026	746-30
OQN0675	AG09994378	08/01/2026	659-92
OQN3660	E101164745	07/01/2026	745-50
OQN9D65	E101163093	02/01/2026	745-50
OQO5G26	E101164494	06/01/2026	745-50
OQQ1C33	AG08200380	05/01/2026	501-00
OQQ1C33	AG08200381	05/01/2026	659-92
OQS7415	AG09987496	10/01/2026	518-51
OQU0D75	AG09975762	06/01/2026	518-51
OQW4A05	E101163677	04/01/2026	745-50
OQX0500	E101163384	03/01/2026	745-50
OQX1H07	E300452249	07/01/2026	605-03
OQX5398	E101162814	02/01/2026	745-50
OQX5398	E101164458	06/01/2026	745-50
OQX5398	E101164470	06/01/2026	745-50
OQX9095	E101164813	07/01/2026	745-50
OQZ4166	E101164804	07/01/2026	745-50
OQZ4A85	E101164425	06/01/2026	745-50
ORA7809	E300451951	04/01/2026	605-03
ORA9532	AG10006867	29/12/2025	660-20
ORA9532	AG10006868	29/12/2025	663-72
ORB8800	E101164632	06/01/2026	745-50
ORB9358	E101163192	03/01/2026	745-50
ORC9C81	E300452345	08/01/2026	605-03
OSO9I28	E101164723	07/01/2026	745-50
OTI3B66	E101164157	05/01/2026	745-50
OTI3B66	E300452264	07/01/2026	605-03
OVG1937	AG09963674	30/12/2025	659-92
OVL7G74	E300452122	06/01/2026	605-03
OVM6G17	AG10002774	10/01/2026	670-00
OVO4G79	E101163271	03/01/2026	745-50
OVS0J39	E101164022	05/01/2026	745-50
OVT1546	E101163261	03/01/2026	745-50
OWC2D36	AG10008704	26/12/2025	501-00
OWC2D36	AG10008705	26/12/2025	734-00
OWH0988	E300452062	05/01/2026	605-03
OWH1J02	E200169612	07/01/2026	758-70
OWH3D37	E200169359	02/01/2026	758-70
OWI2639	AG10000065	14/01/2026	723-40
OWJ3237	E101164547	06/01/2026	745-50
OWJ4559	E101163311	03/01/2026	745-50
OWJ4B88	E101162721	02/01/2026	745-50
OWK6G99	E101163227	03/01/2026	745-50
OWM5D05	AG09952852	26/12/2025	734-00
OWM5D05	AG10002500	26/12/2025	768-42
OWM7D54	E101164466	06/01/2026	745-50
OWO2B74	AG09987575	16/01/2026	518-51
OWQ3A51	AG08209569	16/01/2026	672-61
OWQ3A51	AG08209570	16/01/2026	676-90
OWT3D66	E200169405	03/01/2026	758-70

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr/ Desdobr
OWT4961	E101162988	02/01/2026	745-50
OWT6C67	AG09994323	27/12/2025	605-01
OWU8126	AG10020171	16/01/2026	664-50
OWX3929	E101164768	07/01/2026	745-50
OWX7A14	E101163127	02/01/2026	746-30
OXB0416	E200169486	05/01/2026	758-70
OXB5A20	AG08263116	26/12/2025	501-00
OXC2J48	AG09956227	06/01/2026	504-50
OXC8A13	E300452298	08/01/2026	605-03
OXE1894	AG10016014	12/01/2026	768-42
OXF7708	AG10018279	13/01/2026	660-20
OXF9B58	E101163822	04/01/2026	745-50
OXG5383	E101164031	05/01/2026	745-50
OXH2472	AG08184915	01/01/2026	605-02
OXH2472	AG08184916	01/01/2026	519-30
OXH4F67	AG08202388	04/01/2026	729-30
OXI7347	E101164314	05/01/2026	745-50
OXJ1017	AG08263150	01/01/2026	501-00
OXJ5H27	E101162976	02/01/2026	745-50
OXJ8126	E101162941	02/01/2026	745-50
OKX2558	E101163291	03/01/2026	745-50
OKX2J33	E101163015	02/01/2026	745-50
OKX7382	AG10015962	12/01/2026	518-51
OXO6J61	E300451870	04/01/2026	605-03
OYJ3A17	E300451964	05/01/2026	605-03
OYT5i56	E101163927	04/01/2026	745-50
OZS2892	AG10007977	06/01/2026	758-70
OZY0i57	E300451765	03/01/2026	605-03
OZY0J99	E101163240	03/01/2026	745-50
OZY4G66	AG09994555	09/01/2026	659-92
OZY4G66	AG09994557	09/01/2026	665-32
PAD2289	AG09967201	18/01/2026	518-51
PAG2J27	AG08123282	06/01/2026	763-32
PAH3229	AG09976797	10/01/2026	670-00
PAM2A66	AG09975763	06/01/2026	518-51
PAN3D36	E200169502	05/01/2026	758-70
PAO3I39	E101163664	04/01/2026	745-50
PAO3I39	E101163738	04/01/2026	745-50
PAO6F32	E101163882	04/01/2026	745-50
PAR1E09	E101164548	06/01/2026	745-50
PAT4A82	AG08123269	30/12/2025	663-71
PAT6J26	E101165053	07/01/2026	745-50
PAT7J01	E101163834	04/01/2026	745-50
PAW4C40	AG10002637	02/01/2026	667-00
PAZ8344	E101163706	04/01/2026	745-50
PBA9A52	E101162970	02/01/2026	745-50
PBE5D06	AG08254597	28/12/2025	581-94
PBF2F87	AG08257947	31/12/2025	501-00
PBF2F87	AG08257948	31/12/2025	658-00
PBF2F87	AG08257949	31/12/2025	734-00
PBF2F87	AG08257950	31/12/2025	665-31
PBF2F87	AG08257951	31/12/2025	676-90
PBF2F87	AG08257952	31/12/2025	663-71
PBF2F87	AG08257953	31/12/2025	768-42
PBH3I95	AG10008723	27/12/2025	501-00
PBH3J88	E300451723	02/01/2026	605-03
PBI9F28	E101164032	05/01/2026	745-50
PBK4G13	E101163949	04/01/2026	745-50
PBM1E17	E101162753	02/01/2026	745-50
PBO0E07	E101163329	03/01/2026	746-30
PBO0E07	E101164006	05/01/2026	745-50
PBR1296	E101163340	03/01/2026	746-30
PBS8H95	AG10002590	01/01/2026	667-00
PBS8H95	AG10002597	01/01/2026	768-42
PBT4403	E101164109	05/01/2026	745-50
PBW0B55	E101163552	04/01/2026	745-50
PBW4B17	E101162831	02/01/2026	745-50
PBY2D33	E101164708	07/01/2026	745-50
PBY7A69	E101163055	02/01/2026	745-50
PBZ6i66	E101164679	06/01/2026	745-50
PBZ6i66	E101164881	07/01/2026	745-50
PFJ7I06	AG10002633	02/01/2026	667-00
PHS0C32	E300452081	06/01/2026	605-03
PIX1C34	E101165014	07/01/2026	745-50

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr/ Desdobr
PJF0D41	AG08203398	06/01/2026	676-90
PJM2G14	E300451727	02/01/2026	605-03
PKU8F06	AG08132284	29/12/2025	705-61
PLK8I31	AG08131579	02/01/2026	605-01
PLS9I28	E200169624	08/01/2026	758-70
PMU6A01	E101164500	06/01/2026	745-50
POE6G92	E101164244	05/01/2026	745-50
POE6G92	E101164611	06/01/2026	745-50
POE6G92	E300452071	05/01/2026	605-03
PQC8F74	E200169633	08/01/2026	758-70
PQE4I96	AG10015104	26/12/2025	505-34
PQE4I96	AG10015105	26/12/2025	667-00
PQE4I96	AG10015106	26/12/2025	669-61
PQE4I96	AG10015107	26/12/2025	660-20
PQE5F82	E101164750	07/01/2026	745-50
PQF1458	E101163061	02/01/2026	745-50
PQH5340	E101164798	07/01/2026	746-30
QLL5417	E101164288	05/01/2026	745-50
PQN2931	AG08257941	31/12/2025	501-00
PQN2931	AG08257942	31/12/2025	658-00
PQN2931	AG08257943	31/12/2025	734-00
PQN2931	AG08257944	31/12/2025	665-31
PQN2931	AG08257945	31/12/2025	676-90
PQN2931	AG08257946	31/12/2025	663-71
PQN2931	AG10020185	18/01/2026	665-31
PQN2931	AG10020186	18/01/2026	660-20
PQN2B70	E101164794	07/01/2026	745-50
PQO6J58	E101162925	02/01/2026	745-50
PQS1E22	AG10005194	09/01/2026	653-00
PQT2J02	AG08218986	26/12/2025	573-80
PQY4719	E101164273	05/01/2026	745-50
PQY7E10	AG10002769	10/01/2026	670-00
PQZ8B32	AG09953130	16/01/2026	660-20
PQZ8B32	AG09953131	16/01/2026	665-32
PRA6920	E101164173	05/01/2026	745-50
PRC4D69	E101165453	08/01/2026	746-30
PRC5600	E101164751	07/01/2026	745-50
PRH7727	AG10000100	14/01/2026	723-40
PRK4A88	E101164368	06/01/2026	746-30
PRK4A88	E101164573	06/01/2026	746-30
PRK4A88	E101164960	07/01/2026	745-50
PRK9040	AG09987497	10/01/2026	518-51
PRL0B28	E101163558	04/01/2026	745-50
PRL3J39	E101164858	07/01/2026	745-50
PRM3E27	E101164728	07/01/2026	745-50
PRO0F63	AG10020657	19/01/2026	728-50
PRP2A48	AG10018250	08/01/2026	663-71
PRS4I79	AG09975742	03/01/2026	768-42
PRS9722	E101163231	03/01/2026	745-50
PRT5A44	E300452348	08/01/2026	605-03
PRV6C37	E101164016	05/01/2026	745-50
PRW1F06	E101165393	08/01/2026	746-30
PRX1930	E101164629	06/01/2026	746-30
PRZ2D70	AG08229525	18/01/2026	605-01
PTY1I79	E101164475	06/01/2026	745-50
PUB1A21	AG10008001	09/01/2026	663-71
PUB1A21	AG10008002	09/01/2026	768-42
PUB1A21	AG10015946	12/01/2026	663-71
PUC2040	E101162707	02/01/2026	745-50
PUD7J13	E101163937	04/01/2026	745-50
PUE3F07	E300451733	02/01/2026	605-03
PUF2D85	E101164166	05/01/2026	745-50
PUI5G82	E101164533	06/01/2026	745-50
PUJ6I95	E300452282	07/01/2026	605-03
PUJ6D09	E101165025	07/01/2026	746-30
PUK2C36	E101163855	04/01/2026	745-50
PUL0722	E101164074	05/01/2026	745-50
PUM9693	E300452115	06/01/2026	605-03
PUM9924	AG08263125	26/12/2025	659-92
PUN1H13	AG10002669	02/01/2026	627-00
PUN2F81	AG08166757	15/01/2026	661-02
PUN3567	AG09988736	12/01/2026	734-00
PUN8891	E200169465	05/01/2026	758-70
PUO3G14	E101164685	06/01/2026	745-50



Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr/ Desdobr
PUP1714	E300451844	04/01/2026	605-03
PUP3466	AG09999943	12/01/2026	768-42
PUP4957	AG10008760	02/01/2026	659-92
PUQ7778	E101162884	02/01/2026	745-50
PUR1H02	AG09983033	09/01/2026	653-00
PUR1H02	AG09983034	09/01/2026	518-51
PUS3F40	AG08126105	10/01/2026	605-01
PUS4961	E300452068	05/01/2026	605-03
PUS6208	E101163111	02/01/2026	745-50
PUS6612	AG10020652	19/01/2026	728-50
PUS7064	E300451718	02/01/2026	605-03
PUS7064	E300451722	02/01/2026	605-03
PUS7064	E300451816	03/01/2026	605-03
PUT2302	AG10015995	12/01/2026	768-42
PUU6J55	AG10014469	01/01/2026	501-00
PUU6J55	AG10014475	01/01/2026	672-61
PUW2320	AG10005155	31/12/2025	734-00
PUW3025	AG10015099	30/12/2025	501-00
PUW3025	AG10015100	30/12/2025	511-80
PUW3025	AG10015101	30/12/2025	768-42
PUW8180	E101163532	03/01/2026	745-50
PUX0442	E200169393	03/01/2026	758-70
PUX0B95	E300452016	05/01/2026	605-03
PUX1673	AG08225493	02/01/2026	518-51
PUX1673	AG08225494	02/01/2026	518-52
PUX1673	AG08225495	02/01/2026	659-92
PUX1673	E101164691	06/01/2026	745-50
PUX9190	E101162879	02/01/2026	745-50
PUX9190	E101163690	04/01/2026	745-50
PUY0815	AG08203365	06/01/2026	581-96
PUY9J96	E101164974	07/01/2026	745-50
PVB3505	AG08190407	08/01/2026	605-01
PVB7300	E101163426	03/01/2026	746-30
PVC8A67	E101163496	03/01/2026	745-50
PVC9463	E101164127	05/01/2026	745-50
PVD4550	AG09987512	13/01/2026	627-00
PVD7852	AG09987375	07/01/2026	659-92
PVE1175	AG10002620	02/01/2026	667-00
PVF3175	E101164489	06/01/2026	745-50
PVG3F54	AG09975787	06/01/2026	518-51
PVG5548	AG08212726	03/01/2026	518-51
PVG6683	AG09988720	12/01/2026	763-32
PVH3234	AG10002737	10/01/2026	670-00
PVH6935	AG09961813	28/12/2025	605-01
PVH6935	AG09961814	28/12/2025	734-00
PVH6A36	E101163843	04/01/2026	745-50
PVJ1A23	E101165283	08/01/2026	746-30
PVK4421	E101162788	02/01/2026	745-50
PVK7B58	AG10018276	12/01/2026	703-01
PVK7B58	AG10018277	12/01/2026	734-00
PVK7B58	AG10018278	12/01/2026	768-42
PVK9B00	E300451929	04/01/2026	605-03
PVL1A20	E101164075	05/01/2026	746-30
PVL1A20	E101164098	05/01/2026	745-50
PVL7130	E300452300	08/01/2026	605-03
PVN7H83	AG10016026	12/01/2026	768-42
PVP1129	E300451827	03/01/2026	605-03
PVP9108	E101164350	06/01/2026	745-50
PVQ2218	E101163666	04/01/2026	745-50
PVS6174	AG09953005	10/01/2026	768-42
PVT3630	E101164491	06/01/2026	745-50
PVT7781	AG10002805	13/01/2026	573-80
PVU4496	AG10002881	15/01/2026	660-20
PVU4496	AG10002882	15/01/2026	728-50
PVU7E21	AG09963697	01/01/2026	516-92
PVU7E21	AG10014473	01/01/2026	501-00
PVU7E21	AG10014474	01/01/2026	672-61
PVU7G76	E300451803	03/01/2026	605-03
PVV0H27	E101162810	02/01/2026	745-50
PVV4I18	AG09987470	10/01/2026	768-42
PVV5G19	E101163897	04/01/2026	745-50
PVV8302	E101162897	02/01/2026	745-50
PVX6E30	E101163330	03/01/2026	745-50
PVZ3H76	E300451672	02/01/2026	605-03

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr/ Desdobr
PVZ9210	AG08190395	08/01/2026	605-01
PVZ9210	AG09953015	10/01/2026	665-32
PWB8359	E101163413	03/01/2026	745-50
PWC1A19	AG08118958	03/01/2026	653-00
PWC7675	AG09976881	15/01/2026	660-20
PWD8A48	AG10002687	07/01/2026	665-32
PWD8A48	AG10002688	07/01/2026	663-71
PWD8A48	AG10002690	07/01/2026	660-20
PWD8A48	AG10002692	07/01/2026	728-50
PWD8A48	AG10002693	07/01/2026	768-42
PWE2227	E101164892	07/01/2026	745-50
PWE3450	AG10020694	19/01/2026	728-50
PWF3J14	E101163784	04/01/2026	745-50
PWF6912	E101163513	03/01/2026	745-50
PWF6912	E101164483	06/01/2026	745-50
PWF6912	E101165007	07/01/2026	745-50
PWF6912	E300451813	03/01/2026	605-03
PWG5C39	AG09953016	10/01/2026	653-00
PWH7800	E101163010	02/01/2026	745-50
PWH9266	AG10002893	15/01/2026	504-50
PWH9535	E300452237	07/01/2026	605-03
PWI3D28	E101165040	07/01/2026	745-50
PWJ5024	E300452143	06/01/2026	605-03
PWJ5E11	E300451711	02/01/2026	605-03
PWK1483	E101164996	07/01/2026	745-50
PWK8B69	AG10014472	01/01/2026	501-00
PWL3795	AG09976701	09/01/2026	659-92
PWL3795	AG09976702	09/01/2026	768-42
PWL3795	AG09976703	09/01/2026	605-01
PWL3795	AG09976704	09/01/2026	665-32
PWM4G26	AG10014460	01/01/2026	704-81
PWM4G26	AG10014461	01/01/2026	768-42
PWN7210	AG08220155	02/01/2026	605-02
PWQ9D23	AG10020169	13/01/2026	605-01
PWQ3358	AG09970875	27/12/2025	663-71
PWQ3358	AG09970876	27/12/2025	655-64
PWQ3358	AG09970877	27/12/2025	501-00
PWQ3358	AG09970878	27/12/2025	734-00
PWQ3358	AG09970879	27/12/2025	583-50
PWQ3358	AG09970880	27/12/2025	665-31
PWQ3E29	E101162956	02/01/2026	745-50
PWQ3H43	E101163896	04/01/2026	745-50
PWQ7591	AG09999921	12/01/2026	768-42
PWR2A46	AG09973634	17/01/2026	504-50
PWS8619	E300451818	03/01/2026	605-03
PWT7G07	AG08131578	02/01/2026	703-01
PWT8038	E101163198	03/01/2026	746-30
PWT8300	E200169609	07/01/2026	758-70
PWT8C85	AG10006863	26/12/2025	659-92
PWU2311	E101163239	03/01/2026	745-50
PWU9750	E101164600	06/01/2026	745-50
PWV3331	E101163767	04/01/2026	745-50
PWW6539	E101164776	07/01/2026	745-50
PWX3A56	AG08240998	07/01/2026	763-32
PWY2631	AG09963660	26/12/2025	501-00
PWY2631	AG09963661	26/12/2025	659-92
PWY2631	AG09963662	26/12/2025	501-00
PWY5113	AG09987451	10/01/2026	768-42
PWY6E95	E101164407	06/01/2026	745-50
PWZ6I08	E101164067	05/01/2026	745-50
PWZ8G06	E101163505	03/01/2026	745-50
PXB0674	AG10015963	12/01/2026	518-51
PXB1401	E101163713	04/01/2026	745-50
PXB4I23	E101164486	06/01/2026	745-50
PXC1B72	E300451940	04/01/2026	605-03
PXD0C19	AG09999935	12/01/2026	768-42
PXD3C68	E101164559	06/01/2026	745-50
PXF1D13	E101165115	07/01/2026	745-50
PXH4G90	AG09994320	27/12/2025	605-01
PXH4G90	AG09994321	27/12/2025	604-12
PXI6455	E101165112	07/01/2026	746-30
PXJ5H22	AG08188269	13/01/2026	660-20
PXJ5H22	AG08229493	09/01/2026	705-61
PXK5774	AG09988816	16/01/2026	605-02

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr/ Desdobr
PXK5774	AG09988817	16/01/2026	627-00
PXL5F11	E101163593	04/01/2026	745-50
PXL6956	AG09956264	14/01/2026	664-50
PXL6J39	AG10000095	14/01/2026	723-40
PXL8094	E101163362	03/01/2026	745-50
PXM8626	AG09994383	10/01/2026	659-92
PXN0A84	AG09975764	06/01/2026	518-51
PXN5159	E101163844	04/01/2026	745-50
PXO5G76	AG09988789	12/01/2026	518-51
PXP3H32	E101164786	07/01/2026	745-50
PXR5B24	E101163125	02/01/2026	745-50
PXR8290	E101164005	05/01/2026	745-50
PXS0A61	E101165369	08/01/2026	746-30
PXS6062	E300451912	04/01/2026	605-03
PXT0F64	E101164933	07/01/2026	746-30
PXT0F64	E200169471	05/01/2026	758-70
PXU6B71	E300452244	07/01/2026	605-03
PXV3527	E101163813	04/01/2026	745-50
PXV4C96	E200169445	04/01/2026	758-70
PXY9491	E101164254	05/01/2026	745-50
PXZ4A22	AG08229516	16/01/2026	605-01
PYA8746	AG10006865	29/12/2025	659-92
PYA8746	AG10006866	29/12/2025	672-61
PYC6H63	E101162851	02/01/2026	745-50
PYD9735	E101163001	02/01/2026	745-50
PYG4681	E101162812	02/01/2026	745-50
PYG4681	E101162921	02/01/2026	745-50
PYI7A94	E300451901	04/01/2026	605-03
PYJ2104	E101164384	06/01/2026	745-50
PYJ6650	AG09988729	12/01/2026	734-00
PYK0I32	AG10002627	02/01/2026	667-00
PYK0I32	AG10002650	02/01/2026	670-00
PYM1J74	AG10016005	12/01/2026	768-42
PYN6247	AG08130567	29/12/2025	659-92
PYN7327	E101162767	02/01/2026	745-50
PYP2181	AG10007966	06/01/2026	758-70
PYP8349	AG10015998	12/01/2026	768-42
PYQ0A81	E101163636	04/01/2026	745-50
PYQ4H69	E300451759	03/01/2026	605-03
PYQ9005	E101163333	03/01/2026	745-50
PYQ9005	E101163359	03/01/2026	745-50
PYR4777	E200169458	05/01/2026	758-70
PYS6C85	AG08202383	30/12/2025	736-62
PYS7C63	AG09956243	13/01/2026	663-71
PYS8H46	AG10002623	02/01/2026	667-00
PYT4435	E101164012	05/01/2026	745-50
PYT5122	AG09963678	30/12/2025	659-92
PYU2C00	E300451949	04/01/2026	605-03
PYV2591	E101163123	02/01/2026	745-50
PYW6733	E101164636	06/01/2026	745-50
PYW8G71	E101163171	03/01/2026	745-50
PYX5300	AG09963680	30/12/2025	659-92
PYX5300	AG09963681	30/12/2025	501-00
PYX9F81	E101162888	02/01/2026	746-30
PYY4180	E101164014	05/01/2026	745-50
PYZ4B05	E101163775	04/01/2026	746-30
PYZ4I22	E101162784	02/01/2026	746-30
PYZ7486	E101164576	06/01/2026	745-50
PYZ8G17	E101163037	02/01/2026	745-50
PZA2I30	AG09953104	15/01/2026	728-50
PZA7710	E101163137	02/01/2026	746-30
PZB6A82	E101162932	02/01/2026	745-50
PZC4H54	E101164277	05/01/2026	746-30
PZC6304	E101163612	04/01/2026	745-50
PZD7946	E101163369	03/01/2026	745-50
PZD8206	E300452224	07/01/2026	605-03
PZD9I80	E101163517	03/01/2026	745-50
PZF1995	AG08254621	09/01/2026	518-51
PZF2J50	AG09976731	09/01/2026	670-00
PZF2J50	AG09976733	09/01/2026	670-00
PZG2186	AG08263194	05/01/2026	763-31
PZH7169	AG09988790	12/01/2026	518-51
PZH8831	E200169460	05/01/2026	758-70
PZIOE03	E101164642	06/01/2026	745-50

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr/ Desdobr
PZJ7689	E300452090	06/01/2026	605-03
PZL5A70	AG10020191	18/01/2026	771-42
PZM3174	E101165076	07/01/2026	745-50
PZM8A22	AG09953091	15/01/2026	665-32
PZM8A22	AG09953092	15/01/2026	663-71
PZM8A22	AG09953095	15/01/2026	728-50
PZN4896	E300452070	05/01/2026	605-03
PZN9A35	E101162826	02/01/2026	745-50
PZN9A35	E101164359	06/01/2026	745-50
PZN9J74	E101164941	07/01/2026	745-50
PZO6144	AG10017534	19/01/2026	763-31
PZO7503	AG10022848	19/01/2026	763-31
PZO7533	AG08263128	26/12/2025	768-42
PZP3A57	E101164024	05/01/2026	745-50
PZT0404	E101164498	06/01/2026	745-50
PZT3E97	E101162798	02/01/2026	745-50
PZU2G99	AG10015126	01/01/2026	757-90
PZV4G42	AG09975797	06/01/2026	768-42
PZV7D95	E101164367	06/01/2026	745-50
PZX1E64	E200169416	03/01/2026	758-70
PZX3317	E101164995	07/01/2026	745-50
PZY0I95	E101164540	06/01/2026	746-30
PZZ4803	E101164796	07/01/2026	745-50
PZZ9543	AG09999886	12/01/2026	768-42
QAA7600	AG10007985	06/01/2026	758-70
QAZ7H70	E101164940	07/01/2026	745-50
QBF4J11	E200169654	08/01/2026	758-70
QBO9F90	AG09952864	30/12/2025	501-00
QBO9F90	AG09952865	30/12/2025	734-00
QBW2J99	AG10005141	30/12/2025	605-01
QCA1C43	E300452025	05/01/2026	605-03
QCE1I54	AG09999893	12/01/2026	768-42
QCF4A65	AG08263171	03/01/2026	501-00
QCF4A65	AG08263172	03/01/2026	660-20
QCF4A65	AG08263173	03/01/2026	734-00
QCF4A65	AG08263174	03/01/2026	768-42
QCF4A65	AG08263175	03/01/2026	663-71
QCF4A65	AG08263176	03/01/2026	664-50
QCL1C00	E101163880	04/01/2026	746-30
QCM2F94	E300452161	06/01/2026	605-03
QCX7C22	E300452202	07/01/2026	605-03
QFN3827	AG08131575	01/01/2026	501-00
QFN3827	AG08131576	01/01/2026	663-71
QGJ8J06	E101163089	02/01/2026	745-50
QH4002	AG08203386	06/01/2026	581-96
QID4G75	AG10020154	09/01/2026	653-00
QIJ2I12	E101163545	04/01/2026	745-50
QKG8G21	E101163243	03/01/2026	745-50
QKJ7E16	E101164806	07/01/2026	745-50
QLA8J85	AG08263136	29/12/2025	501-00
QLS3G45	E300451952	04/01/2026	605-03
QMQ4261	AG08190400	08/01/2026	605-01
QMQ5407	E101164123	05/01/2026	745-50
QMS2D54	AG10000072	14/01/2026	723-40
QMS3362	E300452352	08/01/2026	605-03
QMS4I15	E300452004	05/01/2026	605-03
QMT2577	E300451668	02/01/2026	605-03
QMU4009	AG09956202	02/01/2026	659-92
QMW6G02	E101163811	04/01/2026	745-50
QMY1B86	E200169489	05/01/2026	758-70
QMY1G33	E101163215	03/01/2026	745-50
QNA4739	E101164828	07/01/2026	745-50
QNC1A66	E101162782	02/01/2026	746-30
QNC6400	E300452023	05/01/2026	605-03
QND4781	AG09976684	07/01/2026	670-00
QND4I31	AG09976812	10/01/2026	670-00
QND4I31	AG09976818	10/01/2026	670-00
QNE1E37	E101164415	06/01/2026	745-50
QNF6238	AG08190393	08/01/2026	605-01
QNF6C58	E101163402	03/01/2026	745-50
QNG4434	AG10020170	16/01/2026	665-31
QNG8649	E300451950	04/01/2026	605-03
QNH5843	E101163724	04/01/2026	745-50
QNI7C68	AG10016031	12/01/2026	768-42



Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr/ Desdobr
QNI9I02	E200169484	05/01/2026	758-70
QNJ1D83	E200169412	03/01/2026	758-70
QNK4J71	E101164922	07/01/2026	745-50
QNM2294	AG08229517	16/01/2026	573-80
QNM4435	AG09988743	12/01/2026	734-00
QNM6016	E300451673	02/01/2026	605-03
QNO4784	E101163516	03/01/2026	745-50
QNQ5615	AG09999882	12/01/2026	768-42
QNR7339	AG08263139	01/01/2026	527-41
QNR7339	AG08263140	01/01/2026	581-94
QNR7339	AG08263141	01/01/2026	572-00
QNR7339	AG08263142	01/01/2026	605-01
QNR7339	AG08263143	01/01/2026	660-20
QNR7339	AG08263144	01/01/2026	501-00
QNR7365	AG08189259	08/01/2026	605-01
QNR7365	AG08189260	08/01/2026	518-51
QNR7E81	AG10008730	31/12/2025	573-80
QNS0861	AG10002718	07/01/2026	627-00
QNS8585	E101164855	07/01/2026	745-50
QNS8900	E101163573	04/01/2026	745-50
QNT1C61	AG08254594	26/12/2025	734-00
QNT3F44	AG10002640	02/01/2026	667-00
QNU7516	AG10002585	01/01/2026	667-00
QNU7G30	AG08209526	02/01/2026	573-80
QNU9J36	E101164924	07/01/2026	745-50
QNV5668	E101162819	02/01/2026	745-50
QNV5700	E101164325	06/01/2026	745-50
QNX9876	AG09970884	29/12/2025	501-00
QNY5405	E101163236	03/01/2026	745-50
QNY9E90	AG09975772	06/01/2026	518-51
QNZ0393	AG10002778	10/01/2026	768-42
QNZ0393	AG10002779	10/01/2026	734-00
QOA1873	AG09988713	12/01/2026	768-42
QOA1873	AG09999930	12/01/2026	768-42
QOA9I66	E101164403	06/01/2026	745-50
QOB4511	E101164088	05/01/2026	745-50
QOC5075	AG09988845	17/01/2026	734-00
QOD3B08	E300451682	02/01/2026	605-03
QOD3F16	E101162752	02/01/2026	745-50
QOF7392	E200169674	08/01/2026	758-70
QOF9315	E300451831	03/01/2026	605-03
QOF9391	AG09987606	16/01/2026	663-71
QOG8799	AG08229501	10/01/2026	605-01
QOH3160	E300452287	08/01/2026	605-03
QOJ2523	AG08173268	28/12/2025	573-80
QON5105	AG10014483	03/01/2026	659-92
QOP7H23	AG09999891	12/01/2026	768-42
QOR0I82	E101163649	04/01/2026	745-50
QOR7H92	AG09953001	10/01/2026	768-42
QOR8I52	E101164795	07/01/2026	746-30
QOS6649	E101164037	05/01/2026	746-30
QOV4B50	E300452334	08/01/2026	605-03
QOV7I58	E101164563	06/01/2026	745-50
QOW1F50	E101164716	07/01/2026	745-50
QOW7F26	E200169585	07/01/2026	758-70
QOX3339	E101163482	03/01/2026	745-50
QOX5F26	AG09987449	10/01/2026	768-42
QOX9755	AG09976796	10/01/2026	670-00
QOZ0F94	AG09967200	18/01/2026	518-51
QPA4F60	E101164523	06/01/2026	745-50
QPB0D02	E101163452	03/01/2026	745-50
QPB2041	E101164154	05/01/2026	746-30
QPB4D58	AG08200386	13/01/2026	653-00
QPB9273	E101163835	04/01/2026	745-50
QPE8429	E101164683	06/01/2026	745-50
QPF1A93	AG08219014	14/01/2026	518-51
QPF9276	E300451666	02/01/2026	605-03
QPF9276	E300451752	03/01/2026	605-03
QPG4295	E101163036	02/01/2026	745-50
QPH2718	AG09988735	12/01/2026	734-00
QPH5C00	E101163023	02/01/2026	746-30
QPH5C00	E101164837	07/01/2026	745-50
QPJ8728	AG10014487	06/01/2026	659-92
QPK2C47	AG09971366	31/12/2025	501-00

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr/ Desdobr
QPL0C50	E101165055	07/01/2026	745-50
QPM3836	AG09976817	10/01/2026	670-00
QPO2C42	E101162694	02/01/2026	745-50
QPP8443	E300452232	07/01/2026	605-03
QPP8516	E101163058	02/01/2026	745-50
QPP8516	E101164240	05/01/2026	745-50
QPR9517	E300452145	06/01/2026	605-03
QPS3E75	E101164023	05/01/2026	745-50
QPS5419	AG09976888	16/01/2026	665-32
QPS5419	AG09976890	16/01/2026	672-61
QPS5419	AG09976892	16/01/2026	734-00
QPS7161	AG10020677	19/01/2026	728-50
QPS9H06	E300451833	03/01/2026	605-03
QPS9H06	E300452271	07/01/2026	605-03
QPT8D06	E101163729	04/01/2026	746-30
QPU1H38	E300451670	02/01/2026	605-03
QPU3B66	AG10015969	12/01/2026	518-51
QPU5597	AG10005167	03/01/2026	604-12
QPX0F27	E200169419	03/01/2026	758-70
QPX6429	E101164386	06/01/2026	745-50
QPX6429	E300452009	05/01/2026	605-03
QPX7499	E101164905	07/01/2026	745-50
QPX7D88	E101162712	02/01/2026	745-50
QPY2955	E101164932	07/01/2026	745-50
QPY4948	AG10007965	06/01/2026	758-70
QPY5923	E101164549	06/01/2026	745-50
QPY6F04	E101164920	07/01/2026	745-50
QPZ2I36	E101164382	06/01/2026	745-50
QQB3D55	E101165067	07/01/2026	746-30
QQB8B02	AG09976669	07/01/2026	659-92
QQE8B63	E101162958	02/01/2026	745-50
QQE9E03	E300451962	05/01/2026	605-03
QQF1J19	E101164411	06/01/2026	745-50
QQF8A73	AG10002704	07/01/2026	670-00
QQG0I23	E101164653	06/01/2026	745-50
QQG1H10	E101164690	06/01/2026	745-50
QQG4A48	E101163514	03/01/2026	745-50
QQG9H91	E101164237	05/01/2026	745-50
QQH2D54	E200169686	08/01/2026	758-70
QQH7J59	AG09975786	06/01/2026	518-51
QQJ3I18	E101164854	07/01/2026	746-30
QQM1C41	E101164222	05/01/2026	745-50
QQM9A28	E101162762	02/01/2026	745-50
QQO2E13	E300452366	08/01/2026	605-03
QQO3J19	AG09976679	07/01/2026	670-00
QQO7G39	E101164335	06/01/2026	746-30
QQO8353	AG10018782	13/01/2026	573-80
QQP8133	E101164998	07/01/2026	745-50
QQQ4306	E300452001	05/01/2026	605-03
QQR9F18	E101164765	07/01/2026	745-50
QQS9D87	E101164456	06/01/2026	745-50
QQS9E14	AG09987464	10/01/2026	518-51
QQT4A47	E101163106	02/01/2026	745-50
QQX8I15	E300452313	08/01/2026	605-03
QQZ3H56	E101162889	02/01/2026	745-50
QQZ4D36	AG10002706	07/01/2026	670-00
QQZ5A77	E101164609	06/01/2026	745-50
QQZ6E00	E101163932	04/01/2026	745-50
QQZ6E00	E101164958	07/01/2026	745-50
QSO0H12	E300452238	07/01/2026	605-03
QTO1C97	AG10015960	12/01/2026	518-51
QTO4D37	E101164590	06/01/2026	746-30
QTO8790	E101164866	07/01/2026	745-50
QTP7H64	E101163805	04/01/2026	746-30
QTR2B42	AG09953144	16/01/2026	734-00
QUG0301	AG09976805	10/01/2026	670-00
QUJ7A01	E101165054	07/01/2026	745-50
QUK2E50	E101164484	06/01/2026	745-50
QUK4B60	E101163597	04/01/2026	745-50
QUK6J66	E101163065	02/01/2026	745-50
QUL9C43	AG09999931	12/01/2026	768-42
QUN6885	E200169495	05/01/2026	758-70
QUN6B11	E101164889	07/01/2026	745-50
QUO0D81	E101162840	02/01/2026	745-50

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr/ Desdobr
QUO8J14	E101163371	03/01/2026	745-50
QUR8G75	E101164427	06/01/2026	745-50
QUS6738	E101164115	05/01/2026	745-50
QUT0C19	E101165271	08/01/2026	746-30
QUT1B71	AG09956261	14/01/2026	664-50
QUT1B71	AG10022846	19/01/2026	665-31
QUT2167	E300451847	04/01/2026	605-03
QUV6890	AG09975792	06/01/2026	768-42
QUW5E95	E101162809	02/01/2026	745-50
QUX9183	E300451820	03/01/2026	605-03
QUX9990	E101162839	02/01/2026	745-50
QUY2824	E101162685	02/01/2026	745-50
QUY2878	AG09975739	03/01/2026	768-42
QUZ1J42	E101164209	05/01/2026	745-50
QWC7G49	E101164561	06/01/2026	745-50
QWE5831	E200169432	04/01/2026	758-70
QWP0E17	E101164502	06/01/2026	745-50
QWR8I27	AG10002539	26/12/2025	667-00
QWS0J41	AG09988747	12/01/2026	734-00
QWU5467	E101163300	03/01/2026	745-50
QWV6D88	E200169455	05/01/2026	758-70
QWV7E44	AG09994370	02/01/2026	659-92
QWY9B56	AG10002811	16/01/2026	665-32
QWY9B56	AG10002916	16/01/2026	728-50
QWZ3021	E101164647	06/01/2026	746-30
QWZ3021	E300452043	05/01/2026	605-03
QXB0606	E101164316	05/01/2026	745-50
QXC0B68	E101163520	03/01/2026	745-50
QXC9A22	E101164441	06/01/2026	745-50
QXD8753	E300452114	06/01/2026	605-03
QXE8003	E101164058	05/01/2026	745-50
QXE8B85	E101163096	02/01/2026	745-50
QXG2362	E101165102	07/01/2026	745-50
QXH8B57	E101163437	03/01/2026	745-50
QXH8B57	E101163810	04/01/2026	747-10
QXI1198	E300452069	05/01/2026	605-03
QXI1C64	E300452104	06/01/2026	605-03
QXI3H87	AG08137863	05/01/2026	605-01
QXI3H87	AG08254600	28/12/2025	520-70
QXI3H87	AG08254601	28/12/2025	605-01
QXJ1E20	AG10007976	06/01/2026	758-70
QXJ2A10	E101164294	05/01/2026	745-50
QXL4G63	AG09987583	16/01/2026	723-40
QXL5G11	E200169358	02/01/2026	758-70
QXL7978	E101163316	03/01/2026	745-50
QXN1570	E200169501	05/01/2026	758-70
QXN5739	E101163989	05/01/2026	745-50
QXO3G86	E200169367	02/01/2026	758-70
QXO4D34	E101164623	06/01/2026	745-50
QXQ7I32	AG08166759	16/01/2026	763-32
QXR2D56	AG09952868	30/12/2025	734-00
QXR3C11	E200169680	08/01/2026	758-70
QXR6H58	E300452157	06/01/2026	605-03
QXS5G40	E101164774	07/01/2026	746-30
QXS5I01	E101163274	03/01/2026	745-50
QXS5I01	E101163372	03/01/2026	745-50
QXS5I31	AG10016032	12/01/2026	768-42
QXS8I16	AG09976893	16/01/2026	665-31
QXS8I16	AG09976896	16/01/2026	663-71
QXS8I16	AG09976897	16/01/2026	672-61
QXT1J15	E300451941	04/01/2026	605-03
QXT4E60	AG09976738	09/01/2026	670-00
QXV6A05	E101164769	07/01/2026	745-50
QXW4J00	AG09988709	12/01/2026	768-42
QXW7G79	E101164183	05/01/2026	745-50
QXX1C68	AG09975737	03/01/2026	768-42
QXY9E04	E101165015	07/01/2026	745-50
QXY9G81	AG08227498	31/12/2025	605-01
QXZ0E27	E300452245	07/01/2026	605-03
QXZ2B45	E101163493	03/01/2026	745-50
QXZ2E17	E101164266	05/01/2026	745-50
QXZ7D93	AG08263162	01/01/2026	659-92
QXZ7D93	AG08263163	01/01/2026	663-71
QXZ7D93	AG08263164	01/01/2026	663-71

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr/ Desdobr
RBK0I68	AG09975759	06/01/2026	518-51
RBL2B29	E300452049	05/01/2026	605-03
RBL3I10	E101164986	07/01/2026	745-50
RBM6C51	E101164910	07/01/2026	745-50
RBP3E63	E101162887	02/01/2026	746-30
RBP8E99	E101163838	04/01/2026	746-30
RBQ4D22	E101163128	02/01/2026	745-50
RBQ4D22	E101163950	04/01/2026	745-50
RBR1O80	E101164815	07/01/2026	745-50
RBT9F56	E101162673	02/01/2026	745-50
RCA5D93	AG09952961	09/01/2026	663-71
RCA5D93	AG09952962	09/01/2026	665-32
RCA5D93	AG09952963	09/01/2026	768-42
RCA5D93	AG09952964	09/01/2026	728-50
RCC5I40	AG09976791	10/01/2026	670-00
RCC5I40	AG10002752	10/01/2026	670-00
RCG5E52	E200169580	07/01/2026	758-70
RCM7A90	E200169386	03/01/2026	758-70
RCN4H00	E101164420	06/01/2026	745-50
REE7C88	AG10002508	26/12/2025	670-00
REE7C88	AG10002528	26/12/2025	667-00
REG9A76	E101163250	03/01/2026	745-50
REH4I36	AG09999876	26/12/2025	663-71
REK2E77	E101163874	04/01/2026	745-50
REL3E21	E200169544	06/01/2026	758-70
REO1H92	E101164225	05/01/2026	746-30
REO1H92	E101164596	06/01/2026	745-50
RER0D63	AG10020142	07/01/2026	659-92
RET2E88	AG10002466	26/12/2025	501-00
RET2E88	AG10002467	26/12/2025	734-00
RET2E88	AG10002468	26/12/2025	661-02
RET2E88	AG10002469	26/12/2025	665-32
RET2E88	AG10002470	26/12/2025	664-50
RET7C14	AG10015974	12/01/2026	518-51
REU0F34	E101162817	02/01/2026	746-30
REU8I20	E101164641	06/01/2026	745-50
RFA2B31	AG10015945	12/01/2026	663-71
RFA8E71	AG08263119	26/12/2025	504-50
RFA8E71	AG08263120	26/12/2025	659-92
RFA8E71	AG08263121	26/12/2025	658-00
RFB6F39	AG09988774	12/01/2026	518-51
RFC2E65	E300451960	05/01/2026	605-03
RFC9B86	AG09988770	12/01/2026	518-51
RFD6E53	E101164630	06/01/2026	745-50
RFG1A85	E101162860	02/01/2026	745-50
RFI3A26	E101164736	07/01/2026	745-50
RFJ0F85	E101164140	05/01/2026	745-50
RFJ3C89	E101163970	05/01/2026	745-50
RFJ5B10	E200169572	07/01/2026	758-70
RFJ7B96	AG08199326	29/12/2025	584-34
RFM5B24	E300451987	05/01/2026	605-03
RFM6B36	E101164095	05/01/2026	745-50
RFM9C93	E101165057	07/01/2026	745-50
RFN9F38	E300451770	03/01/2026	605-03
RFP0J50	E101164191	05/01/2026	745-50
RFP3H11	E200169476	05/01/2026	758-70
RFP5I62	E101163185	03/01/2026	745-50
RFR5B97	E101164056	05/01/2026	745-50
RFR6H62	E200169671	08/01/2026	758-70
RFS3D40	AG10022858	19/01/2026	518-51
RFS5C56	E101164931	07/01/2026	745-50
RFT6A11	E101163974	05/01/2026	745-50
RFT7B16	AG08123278	06/01/2026	763-32
RFU6I35	E101163675	04/01/2026	745-50
RFV2G51	E101164461	06/01/2026	745-50
RFW1B39	AG09976661	07/01/2026	659-92
RFW1B39	AG09976663	07/01/2026	734-00
RFW1B39	AG09976665	07/01/2026	768-42
RFW7C11	AG10018751	05/01/2026	659-92
RFX7C36	AG09985898	14/01/2026	569-00
RFY7J45	AG09994328	27/12/2025	659-92
RFY7J45	AG09994329	27/12/2025	605-01
RG47J53	E101164680	06/01/2026	745-50
RGB4C82	E300452217	07/01/2026	605-03



Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr/ Desdobr
RGB6I23	E101162832	02/01/2026	745-50
RG16A87	E101164309	05/01/2026	745-50
RHL3A06	E101164281	05/01/2026	747-10
RHO9I84	E300451746	03/01/2026	605-03
RHR4I75	E101163920	04/01/2026	745-50
RHY7D23	E101162811	02/01/2026	746-30
RJJ7B30	E101163177	03/01/2026	745-50
RJN5D80	E300452338	08/01/2026	605-03
RLB7F99	E200169536	06/01/2026	758-70
RMB0E78	E101163186	03/01/2026	745-50
RMD4G33	E101164317	05/01/2026	745-50
RMD4I13	E101165037	07/01/2026	745-50
RMD6E96	AG10006862	26/12/2025	670-00
RMD8J63	E101163122	02/01/2026	745-50
RME2I20	AG10002655	02/01/2026	670-00
RME4B56	AG09983036	13/01/2026	605-01
RME4B56	AG09983037	13/01/2026	581-94
RMF0J38	AG10020178	16/01/2026	763-32
RMF1C99	E101164235	05/01/2026	745-50
RMF2D72	E101163386	03/01/2026	745-50
RMF3I65	E101163337	03/01/2026	745-50
RMG2J66	AG09999953	12/01/2026	768-42
RMG6F80	E101163197	03/01/2026	745-50
RMH2H54	AG10014482	03/01/2026	659-92
RMH8C92	E101163120	02/01/2026	745-50
RMI2F53	E101163211	03/01/2026	745-50
RMJ8I93	E101164615	06/01/2026	745-50
RML9G24	AG10000099	14/01/2026	723-40
RMM2D59	E101163968	05/01/2026	745-50
RMM5F35	E101163641	04/01/2026	745-50
RMM5F35	E101163797	04/01/2026	745-50
RMN4A54	AG10007987	06/01/2026	758-70
RMN4J99	E101162864	02/01/2026	745-50
RMN4J99	E101162934	02/01/2026	745-50
RMP3D55	E101163142	02/01/2026	745-50
RMQ0B66	AG10007962	06/01/2026	758-70
RMT2C84	E300451698	02/01/2026	605-03
RMU1H32	E101163312	03/01/2026	745-50
RMU8A99	E101163463	03/01/2026	745-50
RMV3G11	E101164499	06/01/2026	745-50
RMW7F77	E101164133	05/01/2026	745-50
RMX1G36	AG08123266	30/12/2025	663-71
RMX1G36	AG08123268	30/12/2025	661-02
RMZ8J84	AG10016004	12/01/2026	768-42
RNB6B65	E300452052	05/01/2026	605-03
RNB9E82	E101164971	07/01/2026	745-50
RNC4C79	E101163124	02/01/2026	745-50
RNC5E69	AG09987600	16/01/2026	605-01
RND3A78	E101163583	04/01/2026	745-50
RND5A52	E300452225	07/01/2026	605-03
RND5H01	E300452087	06/01/2026	605-03
RND8E61	E101163346	03/01/2026	745-50
RND8E98	AG10002481	26/12/2025	734-00
RND9G22	E101163809	04/01/2026	745-50
RNE3B72	E101164290	05/01/2026	745-50
RNE3B72	E300452377	08/01/2026	605-03
RNE3D50	E101163696	04/01/2026	745-50
RNE8A94	E101164011	05/01/2026	745-50
RNF1H67	E101163289	03/01/2026	745-50
RNF1H67	E200169397	03/01/2026	758-70
RNF2F68	E101164136	05/01/2026	745-50
RNG3F49	E101164383	06/01/2026	745-50
RNG5B26	E101163851	04/01/2026	745-50
RNG7G02	E300451939	04/01/2026	605-03
RNG9F77	AG08241112	16/01/2026	665-32
RNH0J70	E101163305	03/01/2026	745-50
RNH1J69	AG09988753	12/01/2026	518-51
RNH5B00	E101163519	03/01/2026	745-50
RNH7B34	E300452250	07/01/2026	605-03
RNK4B32	E101163725	04/01/2026	745-50
RNL6B37	AG09971434	09/01/2026	659-92
RNM7G92	E101162989	02/01/2026	745-50
RNN1D88	E300451736	02/01/2026	605-03
RNP2C46	E101163768	04/01/2026	745-50

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr/ Desdobr
RNP3J71	AG08227510	11/01/2026	605-01
RNR3E04	AG09987502	13/01/2026	658-00
RNR5G04	AG08227503	09/01/2026	665-32
RNT3G35	E101164760	07/01/2026	745-50
RNT8J12	AG08200379	01/01/2026	605-01
RNU2A38	AG09994364	02/01/2026	501-00
RNU2A38	AG09994365	02/01/2026	659-92
RNV7H26	AG09971466	18/01/2026	734-00
RNV7H26	AG09971468	18/01/2026	605-01
RNV7H26	AG09971469	18/01/2026	604-12
RNW1D67	AG08218984	26/12/2025	763-32
RRL7J09	E101162886	02/01/2026	746-30
RRW8C42	E101162842	02/01/2026	746-30
RRZ1I33	E101165005	07/01/2026	745-50
RSA1J85	AG09999988	12/01/2026	768-42
RSA7E94	AG09975750	06/01/2026	768-42
RSW1F49	AG10002593	01/01/2026	670-00
RTB3D25	E101164226	05/01/2026	745-50
RTB3G27	E101163645	04/01/2026	745-50
RTB8G76	E101164542	06/01/2026	745-50
RTC2F44	E101164451	06/01/2026	745-50
RTD4G78	E200169515	06/01/2026	758-70
RTE6A84	E200169425	04/01/2026	758-70
RTE7F21	AG08184940	08/01/2026	605-01
RTE7F21	AG08184941	08/01/2026	763-32
RTF3A89	E101164252	05/01/2026	745-50
RTH6E19	E300451849	04/01/2026	605-03
RTH9F00	E101162763	02/01/2026	745-50
RTJ0H41	AG09976771	10/01/2026	670-00
RTJ6H69	E300451749	03/01/2026	605-03
RTK5C42	AG10005146	30/12/2025	763-31
RTL9B81	E101164381	06/01/2026	745-50
RTM2F61	E101162741	02/01/2026	745-50
RTM4D51	E101163651	04/01/2026	745-50
RTP6F16	E200169602	07/01/2026	758-70
RTP8H90	AG10008790	09/01/2026	659-92
RTQ6A94	E200169532	06/01/2026	758-70
RTR6H17	E101163295	03/01/2026	745-50
RTR7G17	AG10014501	09/01/2026	659-92
RTS1F41	AG09987434	09/01/2026	518-51
RTS4C70	E200169656	08/01/2026	758-70
RTT8D33	AG09976660	07/01/2026	659-92
RTW4I70	AG10000094	14/01/2026	723-40
RTW9C21	E300452241	07/01/2026	605-03
RTY0F46	E101163722	04/01/2026	745-50
RTY4I70	E101163189	03/01/2026	745-50
RTY5F62	E101163299	03/01/2026	745-50
RTZ4H53	E101162757	02/01/2026	746-30
RUB5D21	E101164521	06/01/2026	746-30
RUB8E71	AG09976803	10/01/2026	670-00
RUC0I20	E101164111	05/01/2026	745-50
RUD8I85	AG08193886	15/01/2026	605-01
RUE1I90	AG09999968	12/01/2026	768-42
RUE7D69	E200169618	08/01/2026	758-70
RUE8F53	E300452132	06/01/2026	605-03
RUF3A19	AG08123262	26/12/2025	659-92
RUF8A76	E101164120	05/01/2026	745-50
RUG2C01	E101162843	02/01/2026	745-50
RUG8J49	E101163276	03/01/2026	745-50
RUH6J88	AG10008714	26/12/2025	659-92
RUH6J88	AG10008715	26/12/2025	665-31
RUI0J66	AG08219009	12/01/2026	663-71
RUI0J66	AG10005144	30/12/2025	659-92
RUI0J66	E300451700	02/01/2026	605-03
RUI3C63	AG09976809	10/01/2026	670-00
RUI3I30	AG09956219	04/01/2026	663-71
RUJ9C29	E101163486	03/01/2026	745-50
RUL2B22	E101164572	06/01/2026	745-50
RUL5J50	E101163118	02/01/2026	745-50
RUM4C10	E101165045	07/01/2026	746-30
RUO8J44	E101163303	03/01/2026	745-50
RUP4G79	E101163149	03/01/2026	745-50
RUQ2E24	E101163671	04/01/2026	745-50
RUU0G29	AG09956153	26/12/2025	659-92

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr/ Desdobr
RUW9B11	E101163069	02/01/2026	745-50
RVD5A98	E101162926	02/01/2026	745-50
RVD7G32	E101164001	05/01/2026	745-50
RVD8B01	E101163368	03/01/2026	745-50
RVF4E73	AG08229505	11/01/2026	605-01
RVH7B38	AG09994355	29/12/2025	653-00
RVi0H51	E200169462	05/01/2026	758-70
RVK7J26	E101162847	02/01/2026	745-50
RVL6D00	AG10002743	10/01/2026	670-00
RVN1H46	E101162761	02/01/2026	745-50
RVN6A73	E101163115	02/01/2026	745-50
RVN6B70	E101164956	07/01/2026	745-50
RVO2A96	AG09970885	29/12/2025	661-02
RVQ4H75	E101164649	06/01/2026	745-50
RVR0J00	E101162801	02/01/2026	745-50
RVR1I45	E101164620	06/01/2026	745-50
RVR2H67	E101163936	04/01/2026	745-50
RVR9F81	E101163481	03/01/2026	745-50
RVS1I67	E101164781	07/01/2026	745-50
RVT4E79	E101163708	04/01/2026	745-50
RVU8C55	E300452153	06/01/2026	605-03
RVW4D17	E101163259	03/01/2026	745-50
RVW6F88	E101163608	04/01/2026	745-50
RVX0I48	AG09999919	12/01/2026	768-42
RVZ7D75	E300452364	08/01/2026	605-03
RVZ7H10	E300452219	07/01/2026	605-03
RWK2G13	E300451671	02/01/2026	605-03
RXA0J45	E101162696	02/01/2026	745-50
RYB7E76	E101164291	05/01/2026	745-50
RYB7E76	E101164891	07/01/2026	745-50
SBX4H70	E101163899	04/01/2026	745-50
SBZ1A13	AG09954499	26/12/2025	661-02
SBZ2D80	E101163987	05/01/2026	745-50
SCC0H58	E101164442	06/01/2026	745-50
SCF4G09	E101163415	03/01/2026	745-50
SCG5E72	E101164948	07/01/2026	745-50
SCM7J21	E101162713	02/01/2026	745-50
SCN3E60	E101162790	02/01/2026	746-30
SCO7B55	E101164912	07/01/2026	745-50
SCQ4J68	E101164296	05/01/2026	745-50
SCS8J42	E101163600	04/01/2026	746-30
SCW7D54	E300452339	08/01/2026	605-03
SCW7E06	E101164994	07/01/2026	745-50
SCY1B39	E101163467	03/01/2026	745-50
SCY8I79	E300452038	05/01/2026	605-03
SCZ3G65	E101163665	04/01/2026	745-50
SCZ3G65	E101164790	07/01/2026	745-50
SDA9D78	E101163102	02/01/2026	745-50
SDB6B70	E101162930	02/01/2026	745-50
SDD6C05	E101162733	02/01/2026	745-50
SDE1J78	E101164473	06/01/2026	745-50
SDF2B56	AG09956200	02/01/2026	659-92
SDG5F15	E101163145	03/01/2026	745-50
SDL0F24	E101162968	02/01/2026	745-50
SDQ3H50	AG10008769	03/01/2026	659-92
SDQ4H25	E101163973	05/01/2026	745-50
SEC1H59	E300451904	04/01/2026	605-03
SFL8J15	E101162865	02/01/2026	745-50
SGP2B74	AG09952923	09/01/2026	663-71
SGP2B74	AG09952924	09/01/2026	665-32
SGP5J17	AG10002517	26/12/2025	670-00
SGR4H99	E101163997	05/01/2026	745-50
SGS5E90	E101163460	03/01/2026	745-50
SGX6A83	E200169402	03/01/2026	758-70
SGX8G99	E101164864	07/01/2026	745-50
SHB6J70	E101164086	05/01/2026	745-50
SHC0I24	AG10014529	15/01/2026	665-32
SHC3A82	AG10002664	02/01/2026	670-00
SHC4B31	E300452139	06/01/2026	605-03
SHC4G04	E101163931	04/01/2026	745-50
SHC5F52	E101164125	05/01/2026	745-50
SHD3D20	E101163816	04/01/2026	745-50
SHE6C92	E300452033	05/01/2026	605-03
SHF2B07	E300451740	02/01/2026	605-03

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr/ Desdobr
SHF7C73	E101164825	07/01/2026	745-50
SHF7F00	E200169514	06/01/2026	758-70
SHG3I87	AG09994335	27/12/2025	734-00
SHG5F76	AG08190392	08/01/2026	605-01
SHG8B13	E101164591	06/01/2026	745-50
SHH1J23	AG10007994	06/01/2026	736-62
SHI5D94	AG10014499	09/01/2026	573-80
SHI5D94	AG10014500	09/01/2026	768-42
SHJ8C32	E300452200	07/01/2026	605-03
SHK1E04	E101162759	02/01/2026	745-50
SHK1E04	E101164289	05/01/2026	745-50
SHK3C07	AG10022872	19/01/2026	665-31
SHK5J29	E101165069	07/01/2026	745-50
SHL1E71	AG08217276	30/12/2025	605-01
SHL1E71	AG08217277	30/12/2025	583-50
SHL1E71	AG08217283	30/12/2025	605-01
SHL1E71	AG08217285	30/12/2025	583-50
SHL4F36	AG10022854	19/01/2026	763-31
SHL4F96	E101163268	03/01/2026	745-50
SHL9C68	E101163766	04/01/2026	745-50
SHO1I77	E300451986	05/01/2026	605-03
SHO8E89	E101163098	02/01/2026	745-50
SHP7B41	E101163381	03/01/2026	745-50
SHP7J25	AG09988691	29/12/2025	659-92
SHQ3J60	E101165070	07/01/2026	745-50
SHQ3J60	E101165525	08/01/2026	746-30
SHQ4H89	AG10000102	14/01/2026	723-40
SHQ9C93	AG10007975	06/01/2026	758-70
SHR4B84	E101164121	05/01/2026	746-30
SHT8G51	E101163229	03/01/2026	745-50
SHU5D62	AG09953011	10/01/2026	660-20
SHU5D62	AG09953012	10/01/2026	768-42
SHU8A97	AG10002795	13/01/2026	663-71
SHU8A97	AG10002796	13/01/2026	665-32
SHU8A97	AG10002797	13/01/2026	734-00
SHU8A97	AG10002799	13/01/2026	672-61
SHU8B75	E101163886	04/01/2026	745-50
SHV3A53	E200169493	05/01/2026	758-70
SHV6F82	E300452367	08/01/2026	605-03
SHW2D98	AG10008776	08/01/2026	768-41
SHW5D73	E101164375	06/01/2026	745-50
SHX3C11	E101164479	06/01/2026	745-50
SHX3H56	E300452177	06/01/2026	605-03
SHX4H36	E101164116	05/01/2026	745-50
SHX9G80	E101163448	03/01/2026	746-30
SHY3C94	AG09994357	29/12/2025	659-92
SHY3D04	AG10017537	19/01/2026	665-31
SHY7F34	AG09976786	10/01/2026	670-00
SHY8I92	E101164087	05/01/2026	745-50
SHZ1A95	E101163631	04/01/2026	747-10
SHZ1A95	E101163908	04/01/2026	745-50
SHZ1G54	E300452247	07/01/2026	605-03
SHZ3E50	E101163988	05/01/2026	745-50
SIA3E01	E101164526	06/01/2026	745-50
SIE1J73	E101163011	02/01/2026	745-50
SIF3B04	AG08203375	06/01/2026	581-96
SIG4G84	E300451838	03/01/2026	605-03
SIG7D93	E200169410	03/01/2026	758-70
SIJ2I44	E101163173	03/01/2026	746-30
SIJ9C44	AG09953003	10/01/2026	660-20
SIJ9C44	AG09953004	10/01/2026	768-42
SIM0D00	E101164954	07/01/2026	745-50
SIN7D52	E101164584	06/01/2026	745-50
SIO6A60	E101163733	04/01/2026	746-30
SIP6A86	E101162964	02/01/2026	745-50
SIQ1E25	E101163856	04/01/2026	745-50
SIQ1F52	E200169444	04/01/2026	758-70
SIQ2H40	E101163815	04/01/2026	745-50
SIR5D92	AG10020684	19/01/2026	771-42
SIS3H66	E101164511	06/01/2026	745-50
SIT3H32	E101165012	07/01/2026	745-50
SIT3J38	E300452131	06/01/2026	605-03
SIT9E21	E101164168	05/01/2026	745-50
SIU0I38	E101162885	02/01/2026	745-50



Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr/ Desdobr
SIV0A67	E300451691	02/01/2026	605-03
SIV7B27	E300451984	05/01/2026	605-03
SIW1B20	E101163759	04/01/2026	745-50
SIW5A00	AG08220146	30/12/2025	605-01
SIW6D86	AG09975796	06/01/2026	768-42
SJA6F29	E101162928	02/01/2026	745-50
SJB4G13	AG09994368	02/01/2026	501-00
SJB4G13	AG09994369	02/01/2026	659-92
SJC3G73	E101164950	07/01/2026	745-50
SJC8J56	E101164666	06/01/2026	745-50
SJE3B15	AG09988726	12/01/2026	734-00
SJE3D37	E101163829	04/01/2026	745-50
SJE8J35	AG09999945	12/01/2026	768-42
SJG5E83	AG09975738	03/01/2026	768-42
SJH3H98	AG08242061	26/12/2025	501-00
SJH3H98	AG08242062	26/12/2025	663-71
SJH3H98	AG08242063	26/12/2025	672-61
SJH3H98	AG08242064	26/12/2025	664-50
SJH3H98	AG08242066	26/12/2025	664-50
SJH3H98	AG08242068	26/12/2025	640-80
SJH3H98	AG08242069	26/12/2025	676-90
SJH3H98	AG08242070	26/12/2025	734-00
SJH3H98	AG08242071	26/12/2025	664-50
SJl8l62	E101163060	02/01/2026	745-50
SJl9B92	E101163581	04/01/2026	746-30
SJY6G87	E101162963	02/01/2026	745-50
SPT8C55	E101163613	04/01/2026	745-50
SPU7E38	E101163076	02/01/2026	746-30
SQC3F22	E101164385	06/01/2026	745-50
SSG3E66	E101165104	07/01/2026	745-50
SSH2H83	E300452054	05/01/2026	605-03
SSI2E33	E101164285	05/01/2026	745-50
SSJ4D63	AG10008812	16/01/2026	503-71
SSK0G12	E300451737	02/01/2026	605-03
SSK0G17	AG10002912	16/01/2026	672-61
SSK7H89	E101164725	07/01/2026	746-30
SSN2E83	AG09952913	07/01/2026	660-20
SSN2E83	AG09952915	07/01/2026	665-32
SSN2E83	AG09952916	07/01/2026	768-42
SSP3J12	E101163884	04/01/2026	745-50
SSQ5C33	E101163888	04/01/2026	746-30
SSQ6B81	E300452223	07/01/2026	605-03
SSS7B08	E200169436	04/01/2026	758-70
SSW5I21	E300452162	06/01/2026	605-03
STD1C35	E300452042	05/01/2026	605-03
STG2G70	E101164380	06/01/2026	745-50
SUE3D89	E200169522	06/01/2026	758-70
SUH8E57	E101163220	03/01/2026	745-50
SUQ6J26	E101165267	08/01/2026	746-30
SUS6F10	E101165337	08/01/2026	746-30
SVF6B72	E101162728	02/01/2026	745-50
SVY5I67	E101162997	02/01/2026	745-50
SVY5I67	E101164604	06/01/2026	745-50
SWZ7H28	E101164959	07/01/2026	745-50
SXS9B73	E101164394	06/01/2026	745-50
SYB8A18	E101164951	07/01/2026	745-50
SYD8E96	E101164777	07/01/2026	745-50
SYG4H20	E101162686	02/01/2026	745-50
SYG4H20	E101163963	05/01/2026	745-50
SYG4I68	AG08191809	30/12/2025	605-01
SYG4I68	AG08191810	30/12/2025	581-91
SYG7B25	E300452351	08/01/2026	605-03
SYG7B96	E200169553	06/01/2026	758-70
SYG7C08	E200169595	07/01/2026	758-70
SYH8F45	E101163430	03/01/2026	745-50
SYI4B19	E300452307	08/01/2026	605-03
SYI4C73	AG08254602	28/12/2025	659-92
SYI4C73	AG08254603	28/12/2025	705-61
SYI4C73	AG08254604	28/12/2025	501-00
SYI4C73	AG08254605	28/12/2025	663-71
SYI4C95	AG09994337	27/12/2025	605-01
SYJ0A13	E101164262	05/01/2026	745-50
SYK7G29	E101163213	03/01/2026	745-50
SYM0H02	E101164251	05/01/2026	745-50

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr/ Desdobr
SYM9J04	AG09952973	09/01/2026	663-71
SYM9J04	AG09952974	09/01/2026	665-32
SYM9J04	AG09952975	09/01/2026	768-42
SYM9J04	AG09952976	09/01/2026	758-70
SYN8D88	E101165485	08/01/2026	746-30
SYN9E68	E101163730	04/01/2026	745-50
SYN9J62	E101163978	05/01/2026	745-50
SYO6J41	E101163378	03/01/2026	745-50
SYO9C65	E101163277	03/01/2026	745-50
SYP6D18	AG10008745	02/01/2026	501-00
SYP6D18	AG10008750	02/01/2026	659-92
SYQ2D74	E200169574	07/01/2026	758-70
SYQ2E57	E300452059	05/01/2026	605-03
SYQ8A13	E101164199	05/01/2026	746-30
SYR9D25	AG08241120	15/01/2026	672-61
SYR9D25	AG08241121	15/01/2026	665-32
SYR9F76	AG08229510	14/01/2026	605-01
SYS0E99	E300451980	05/01/2026	605-03
SYS7C22	E101163772	04/01/2026	745-50
SYT3E29	AG10007982	06/01/2026	758-70
SYT9A77	E101164196	05/01/2026	745-50
SYU6H60	E101164952	07/01/2026	745-50
SYV3H39	AG09994371	05/01/2026	501-00
SYV3H39	AG09994372	05/01/2026	663-71
SYV3H39	AG09994373	05/01/2026	734-00
SYV3H39	AG09994374	05/01/2026	659-92
SYV3I18	AG09999961	12/01/2026	768-42
SYV4C21	AG09953022	10/01/2026	660-20
SYV4C21	AG09953023	10/01/2026	768-42
SYW3E22	AG09967180	08/01/2026	573-80
SYW3E22	AG09967183	08/01/2026	768-41
SYX1J34	E200169545	06/01/2026	758-70
SYX3A06	E101163966	05/01/2026	745-50
SYY1H37	E300452312	08/01/2026	605-03
SYY3B15	AG09994338	27/12/2025	663-71
SYY4F28	AG09956178	30/12/2025	501-00
SYY4F28	AG09956179	30/12/2025	511-80
SYY4F28	AG09956180	30/12/2025	660-20
SYY4F28	AG09956181	30/12/2025	676-90
SYY4F28	AG09956182	30/12/2025	672-61
SYY4F28	AG09956183	30/12/2025	664-50
SYY4F28	AG09956184	30/12/2025	663-71
SYY4F28	AG09956185	30/12/2025	663-72
SYY4H94	E101165087	07/01/2026	745-50
SYZ8E86	E101163624	04/01/2026	745-50
TAM3G70	AG10002710	07/01/2026	670-00
TCA4I49	E101163040	02/01/2026	745-50
TCB4E14	E101165097	07/01/2026	745-50
TCC1H49	E101162822	02/01/2026	745-50
TCD5G08	E101164574	06/01/2026	745-50
TCE5B91	AG10016015	12/01/2026	768-42
TCF5F31	E101163273	03/01/2026	745-50
TCG9D17	E200169647	08/01/2026	758-70
TCH1H44	E101164351	06/01/2026	745-50
TCI3F16	E300451821	03/01/2026	605-03
TCI3F50	E200169454	05/01/2026	758-70
TCJ5A93	E101163595	04/01/2026	745-50
TCJ5A93	E101163691	04/01/2026	745-50
TCJ5A93	E101163825	04/01/2026	745-50
TCJ5A93	E101164501	06/01/2026	745-50
TCJ5A95	E101164909	07/01/2026	745-50
TCJ9E94	E101163881	04/01/2026	745-50
TCK6B97	AG08209531	04/01/2026	501-00
TCK6B97	AG08209532	04/01/2026	659-92
TCK6B97	AG08209533	04/01/2026	705-61
TCK6B97	AG08209534	04/01/2026	661-02
TCL8A52	AG10007959	04/01/2026	605-01
TCL9F28	E101163126	02/01/2026	745-50
TCM6H88	AG08137855	27/12/2025	573-80
TCM6H88	AG08137856	27/12/2025	659-92
TCM6H88	AG08137857	27/12/2025	503-71
TCM8F70	AG08280589	29/12/2025	501-00
TCM8F70	AG08280590	29/12/2025	663-71
TCM8F70	AG08280591	29/12/2025	658-00

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr/ Desdobr
TCM8F70	AG08280592	29/12/2025	663-71
TCM8F70	AG08280593	29/12/2025	703-03
TCM8F70	AG08280594	29/12/2025	573-80
TCM8F70	AG08280595	29/12/2025	527-41
TCN3B21	E101164405	06/01/2026	745-50
TCN6I95	AG09971427	08/01/2026	663-71
TCN6I95	E101164089	05/01/2026	745-50
TCO9J39	AG08257928	26/12/2025	605-02
TCO9J39	AG08257930	26/12/2025	527-42
TCO9J39	AG08257931	26/12/2025	573-80
TCO9J39	AG08257932	26/12/2025	663-72
TCO9J39	AG08257933	26/12/2025	665-32
TCO9J72	E101163492	03/01/2026	746-30
TCQ0D10	E101162705	02/01/2026	745-50
TCQ4C77	E200169435	04/01/2026	758-70
TCQ4F40	E101164669	06/01/2026	745-50
TCQ6B32	E300452091	06/01/2026	605-03
TCS3B23	E101163117	02/01/2026	745-50
TCS3B23	E101163119	02/01/2026	745-50
TCS3B23	E101163522	03/01/2026	745-50
TCS3B23	E101163554	04/01/2026	745-50
TCS3B23	E101163673	04/01/2026	746-30
TCS3B23	E101164973	07/01/2026	747-10
TCS3B23	E300452234	07/01/2026	605-03
TCS6G39	E101164439	06/01/2026	746-30
TCT5C64	AG08227493	27/12/2025	653-00
TCT6H00	E101162737	02/01/2026	745-50
TCT7D77	E101164331	06/01/2026	745-50
TCT7J88	AG09976808	10/01/2026	670-00
TCT8D87	E101163705	04/01/2026	745-50
TCU7H65	E300451983	05/01/2026	605-03
TCW2G78	E101164477	06/01/2026	745-50
TCW3G11	E101164149	05/01/2026	745-50
TCW4I44	AG10005161	02/01/2026	501-00
TCX3F21	E101162866	02/01/2026	745-50
TCX7G82	E101162855	02/01/2026	745-50
TCX9B50	AG08225491	02/01/2026	658-00
TCY4D64	E101165284	08/01/2026	746-30
TCY4E06	E200169682	08/01/2026	758-70
TCZ3B09	E101162833	02/01/2026	746-30
TDA1I09	E101164532	06/01/2026	745-50
TDA1I09	E101164537	06/01/2026	745-50
TDB8D59	E200169370	02/01/2026	758-70
TDC1B27	E101163019	02/01/2026	746-30
TDC1G84	E101162905	02/01/2026	745-50
TDC2I59	AG09953109	15/01/2026	665-32
TDC2I59	AG09953111	15/01/2026	660-20
TDC2I92	E101164118	05/01/2026	745-50
TDD4J34	E101164748	07/01/2026	745-50
TDF7C25	AG09999934	12/01/2026	768-42
TDG4J18	E101165282	08/01/2026	746-30
TDJ7G36	E101163262	03/01/2026	745-50
TDK4D73	AG09976741	09/01/2026	670-00
TDM0B39	E101164525	06/01/2026	745-50
TDM0G51	E200169583	07/01/2026	758-70
TDN3G58	E300451750	03/01/2026	605-03
TDN5D31	AG09976637	30/12/2025	501-00
TDN6J38	AG10016001	12/01/2026	768-42
TDN7I15	E101165516	08/01/2026	746-30
TDO4D22	E101163067	02/01/2026	745-50
TDO6A55	E101163669	04/01/2026	745-50
TDP1G50	E300452147	06/01/2026	605-03
TDP3D33	E300452051	05/01/2026	605-03
TDP5H10	E101163964	05/01/2026	745-50
TDP9I98	E101163658	04/01/2026	746-30
TDQ1C57	AG10002759	10/01/2026	670-00
TDQ5F13	E101162671	02/01/2026	745-50
TDQ9A86	AG09956161	27/12/2025	501-00
TDQ9A86	AG10008724	27/12/2025	501-00
TDRA4F81	E101163407	03/01/2026	745-50
TDS6A66	E101164210	05/01/2026	745-50
TDS6B33	E300451938	04/01/2026	605-03
TD1E75	E300451837	03/01/2026	605-03
TDU0G80	E101164170	05/01/2026	745-50

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr/ Desdobr
TDU7B45	AG09976807	10/01/2026	670-00
TDU9I91	AG08203379	06/01/2026	581-96
TDV4H39	E300452270	07/01/2026	605-03
TDV5H26	AG09952900	07/01/2026	768-42
TDW3G06	E101163094	02/01/2026	745-50
TDX4D89	AG09999883	12/01/2026	768-42
TDX6E78	E101162700	02/01/2026	745-50
TDX8I09	E101163544	03/01/2026	745-50
TDY9I25	E101163551	04/01/2026	745-50
TDY9I25	E101163919	04/01/2026	747-10
TEA4J27	E101164391	06/01/2026	745-50
TEA9J49	E101163579	04/01/2026	745-50
TEA9J76	E200169587	07/01/2026	758-70
TEB2B45	AG08126099	29/12/2025	763-31
TEB2B45	AG08126100	29/12/2025	605-02
TEB3B33	E101163598	04/01/2026	745-50
TEC6F46	E101162670	02/01/2026	745-50
TEC8F08	AG08209576	17/01/2026	771-42
TEC8F18	AG09975741	03/01/2026	768-42
TED4F77	AG09952999	10/01/2026	768-42
TED4F77	AG09953000	10/01/2026	734-00
TEE1J46	E300451757	03/01/2026	605-03
TEE6C58	E101163682	04/01/2026	746-30
TEG4E17	AG08203359	06/01/2026	581-96
TEG4F56	AG10002631	02/01/2026	667-00
TEG4F56	AG10002651	02/01/2026	670-00
TEG5H89	AG10005202	10/01/2026	672-61
TEG5H89	E101164148	05/01/2026	747-10
TEG5H89	E300452022	05/01/2026	605-03
TEG6G67	E101164928	07/01/2026	746-30
TEG7I77	E101164900	07/01/2026	745-50
TEG8E28	AG09988835	16/01/2026	605-02
TEG8E28	AG09988837	16/01/2026	627-00
TEH4I94	E101162954	02/01/2026	745-50
TEH4I94	E101163224	03/01/2026	745-50
TEH4I94	E101163871	04/01/2026	745-50
TEH6J04	AG09988727	12/01/2026	734-00
TEH7B02	E101164739	07/01/2026	745-50
TEJ0C68	E101163955	04/01/2026	745-50
TEJ6I88	AG08123290	11/01/2026	605-01
TEJ9A51	AG09994332	27/12/2025	605-01
TEL5G19	E101163571	04/01/2026	745-50
TEM9J50	E101164915	07/01/2026	745-50
TEN6F47	E200169630	08/01/2026	758-70
TEN8F71	E101162943	02/01/2026	746-30
TEN9J67	E101164980	07/01/2026	745-50
TEO1J33	E101163582	04/01/2026	745-50
TEO2C03	AG09976933	16/01/2026	605-01
TEP5F44	E101164132	05/01/2026	745-50
TEQ9G52	AG09988722	12/01/2026	660-20
TEQ9G52	E101163285	03/01/2026	746-30
TER5C44	AG09956193	02/01/2026	501-00
TER7I95	AG08220156	06/01/2026	763-32
TER7I95	AG08220157	06/01/2026	763-32
TER7I95	AG08220158	06/01/2026	763-32
TER7J15	E101164698	07/01/2026	745-50
TES4C14	E101163958	04/01/2026	745-50
TET0B51	AG08229519	17/01/2026	705-61
TET0B51	AG08229520	17/01/2026	758-70
TET0B51	AG08229521	17/01/2026	734-00
TEU0G42	AG09988738	12/01/2026	734-00
TEV0I43	AG09952843	26/12/2025	665-32
TEV0I43	AG09952844	26/12/2025	663-71
TEV2J41	E101163890	04/01/2026	745-50
TEV3B96	E300451935	04/01/2026	605-03
TEV6H14	E101165061	07/01/2026	745-50
TEV8J20	AG10005192	08/01/2026	736-62
TEW0D03	E200169518	06/01/2026	758-70
TEW5C06	E200169479	05/01/2026	758-70
TEX2C48	AG09999889	12/01/2026	768-42
TEY8C07	E101164522	06/01/2026	745-50
TFA9C75	E101163242	03/01/2026	745-50
TFL2C38	AG10016017	12/01/2026	768-42
TFL8F95	E101163948	04/01/2026	745-50



Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr/ Desdobr
TFN0D19	E101163290	03/01/2026	745-50
TFN9B42	E101163647	04/01/2026	745-50
TFP2C69	E200169573	07/01/2026	758-70
TFP3I91	AG10018280	13/01/2026	661-02
TFS8A72	E101163223	03/01/2026	746-30
TFS8A72	E101163317	03/01/2026	746-30
TFU4I12	E101163790	04/01/2026	745-50
TFW4I52	E101164308	05/01/2026	745-50
TFW5D91	E101163508	03/01/2026	745-50
TFW5H71	E300451956	04/01/2026	605-03
TGA5E12	E101163252	03/01/2026	746-30
TGD0F82	E101162891	02/01/2026	746-30
TGF9B36	E101164625	06/01/2026	746-30
TGG2F68	E101164990	07/01/2026	745-50
TGJ4D63	AG09988741	12/01/2026	734-00
TGJ4D63	AG09999950	12/01/2026	768-42
TGN3C20	E101164695	06/01/2026	747-10
TJH2E07	E101163257	03/01/2026	747-10
TJN2C43	AG09976781	10/01/2026	670-00
TKO4D00	E300451753	03/01/2026	605-03
TKR4C68	E101163783	04/01/2026	746-30
TKR8C22	E200169643	08/01/2026	758-70
TLG8G88	E101162734	02/01/2026	745-50
TLV2F29	E300451872	04/01/2026	605-03
TNT4G18	E200169366	02/01/2026	758-70
TOG1A16	E101162918	02/01/2026	745-50
TUY7J13	E101163032	02/01/2026	746-30
TUZ2A53	AG10002772	10/01/2026	670-00
TUZ8F58	AG10008707	26/12/2025	501-00
TUZ8I63	E101163092	02/01/2026	745-50
TVC4H68	E101163868	04/01/2026	745-50
TVK1I10	AG09956228	06/01/2026	663-71
TWY0D92	E101163088	02/01/2026	746-30
TWY7I12	E101163216	03/01/2026	745-50
TWY9D29	E200169589	07/01/2026	758-70
TWZ8G98	AG10002682	07/01/2026	572-00
TWZ8G98	AG10002683	07/01/2026	768-42
TXA7J37	E101164224	05/01/2026	745-50
TXB5G19	E300451704	02/01/2026	605-03
TXB5G19	E300451792	03/01/2026	605-03
TXC1F39	E101164297	05/01/2026	745-50
TXC6G30	AG09953031	13/01/2026	663-71
TXC6G30	AG09953032	13/01/2026	665-32
TXC6G30	AG09953033	13/01/2026	734-00
TXD1F03	AG09975736	03/01/2026	768-42
TXD2I91	E200169683	08/01/2026	758-70
TXD4J90	AG10014452	26/12/2025	703-01
TXD4J90	AG10014453	26/12/2025	501-00
TXD6A26	AG09999958	12/01/2026	768-42
TXD9B34	E101164093	05/01/2026	746-30
TXE2I50	E101164000	05/01/2026	745-50
TXF5G73	AG09976773	10/01/2026	670-00
TXF6G25	E200169534	06/01/2026	758-70
TXF7C21	E101164177	05/01/2026	745-50
TXF7C53	E101162710	02/01/2026	745-50
TXH0A27	E101164457	06/01/2026	745-50
TXH8H01	E200169659	08/01/2026	758-70
TXJ9F39	E101164652	06/01/2026	745-50
TXK3D87	E101162899	02/01/2026	745-50
TXK6D22	E300452344	08/01/2026	605-03
TXK9D84	AG09988721	12/01/2026	763-32
TXL5D25	AG09999900	12/01/2026	768-42
TXL6G22	E101162834	02/01/2026	745-50
TXL6G22	E101162933	02/01/2026	746-30
TXL7C45	E101162908	02/01/2026	745-50
TXL9D11	E200169399	03/01/2026	758-70
TXM2H02	E101164721	07/01/2026	745-50
TXM2H02	E101164824	07/01/2026	746-30
TXM2J20	AG09976814	10/01/2026	670-00
TXN4D11	E101163047	02/01/2026	745-50
TXN9E74	AG09987417	09/01/2026	605-01
TXP1C14	E101165117	07/01/2026	745-50
TXP5D12	AG08254596	28/12/2025	758-70
TXR2F10	AG10016012	12/01/2026	768-42

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr/ Desdobr
TXS6H82	AG09999914	12/01/2026	768-42
TXS8G07	E200169657	08/01/2026	758-70
TXT8F69	E101164323	06/01/2026	745-50
TXT8F69	E101164686	06/01/2026	745-50
TXU7F00	E101162744	02/01/2026	745-50
TXW0G53	AG08203369	06/01/2026	581-96
TXW3J81	E300452020	05/01/2026	605-03
TXW8C68	AG08217290	04/01/2026	501-00
TXX3B49	E101162813	02/01/2026	745-50
TXY2A32	E101164907	07/01/2026	745-50
TXY3B64	E101163507	03/01/2026	745-50
TXY7J72	E101163043	02/01/2026	745-50
TXY7J72	E300451977	05/01/2026	605-03
TXZ2C39	E101164003	05/01/2026	745-50
TXZ3I40	E101164694	06/01/2026	745-50
TXZ6J52	E101162967	02/01/2026	745-50
TYA3H04	E200169377	02/01/2026	758-70
TYA8H10	E300451888	04/01/2026	605-03
TYB1B13	E101162978	02/01/2026	745-50
TYB3A01	E101163726	04/01/2026	745-50
TYB4J85	E101163986	05/01/2026	745-50
TYB9I98	E101163263	03/01/2026	745-50
TYC7J41	E300452277	07/01/2026	605-03
TYC8D14	E101162695	02/01/2026	745-50
TYD2F35	AG09976709	09/01/2026	605-01
TYE3B33	E101163653	04/01/2026	745-50
TYF0H16	E101163715	04/01/2026	745-50
TYF3G55	E101162922	02/01/2026	745-50
TYF3G55	E300451725	02/01/2026	605-03
TYF3G55	E300452365	08/01/2026	605-03
TYF3H75	E101162704	02/01/2026	745-50
TYF3I27	E101164007	05/01/2026	745-50
TYG0F62	E101163967	05/01/2026	745-50
TZA9C50	E101164054	05/01/2026	745-50
UAA0D43	E101164203	05/01/2026	745-50
UAA2C81	E101163174	03/01/2026	745-50
UAA3E99	E101163712	04/01/2026	745-50
UAA6G36	AG10017527	18/01/2026	605-01
UAA8H87	AG10005120	26/12/2025	664-50
UAA8H87	AG10005122	26/12/2025	666-10
UAB3J57	AG10002586	01/01/2026	667-00
UAB5G10	E101164471	06/01/2026	745-50
UAI5I88	E101165011	07/01/2026	745-50
UAI6G85	AG09999952	12/01/2026	768-42
UDI7F04	E101163320	03/01/2026	745-50
UIV4J42	E101163169	03/01/2026	745-50
UIV4J42	E300451696	02/01/2026	605-03
UIW2E45	AG08229503	10/01/2026	605-01

Códigos de Infração constantes desta publicação

Infr / Desdobr	Descrição da Infração
501-00	Dirigir veículo sem possuir CNH ou Permissão para Dirigir
503-71	Dirigir veículo com CNH de categoria diferente da do veículo
504-50	Dirigir veículo com a validade da CNH/PPD vencida há mais de 30 dias
505-34	Dirigir veículo s/ adaptações impostas na concessão/renovação licença conduzir
511-80	Permitir posse/condução do veículo a pessoa sem CNH/PPD/ACC
516-91	Dirigir sob a influência de álcool
516-92	Dirigir sob influência de qualquer outra substância que determine dependência
518-51	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
518-52	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
519-30	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB
520-70	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
521-52	Dirigir ameaçando os demais veículos
527-41	Utiliz veíc demonst/exibir manobra perigosa mediante arrancada brusca
527-42	Utiliz veíc dem/exibir manob perig med derrap/frenag c/desliz/arrast pneus
569-00	Transitar na faixa/pista da esquerda regul circulação exclusiva determ veículo
572-00	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação
573-80	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de sentido único
581-91	Transitar com o veículo em calçadas, passeios
581-94	Transitar com o veículo em canteiros centrais/divisores de pista de rolamento
581-96	Transitar com o veículo em marcas de canalização
582-70	Transitar em marcha ré, salvo na distância necessária a pequenas manobras
583-50	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes



Infr / Desdobr	Descrição da Infração
584-33	Deixar de indicar c/ antec, med gesto de braço/luz indicadora, mudança direção
584-34	Deixar de indicar c/ antec, med gesto de braço/luz indicadora, mudança de faixa
601-74	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista
601-75	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres
604-12	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
605-01	Avançar o sinal vermelho do semáforo
605-02	Avançar o sinal de parada obrigatória
605-03	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
607-60	Transpor bloqueio viário policial
612-20	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ã motorizado na faixa a ele destinada
627-00	Deixar de reduzir a veloc onde o trânsito esteja sendo controlado pelo agente
640-80	Portar no veículo placas de identificação em desacordo c/ especific/modelo Con-tran
643-21	Transitar com farol desregulado perturbando visão outro condutor
644-00	Fazer uso do facho de luz alta dos faróis em vias providas de iluminação pública
653-00	Usar no veículo equip c/ som em volume/freq não autorizados pelo Contran
655-64	Conduzir o veículo com a placa violada/falsificada
658-00	Conduzir o veículo sem qualquer uma das placas de identificação
659-91	Conduzir o veículo que não esteja registrado
659-92	Conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado
660-20	Conduzir o veículo com qualquer uma das placas sem legibilidade e visibilidade
661-02	Conduzir o veículo com característica alterada
663-71	Conduzir o veículo sem equipamento obrigatório
663-72	Conduzir o veículo com equipamento obrigatório ineficiente/inoperante
664-50	Conduzir o veículo com equip obrigatório em desacordo com o estab pelo Con-tran
665-31	Conduzir o veículo com descarga livre
665-32	Conduzir o veículo com silenciador de motor defeituoso/deficiente/inoperante
666-10	Conduzir o veículo com equipamento ou acessório proibido
667-00	Conduzir o veículo c/ equip do sistema de iluminação e de sinalização alterados
669-61	Conduzir c/ inscr/adeseivo/legenda/símbolo afixado pára-brisa e extensão traseira
670-00	Conduzir veíc com vidro total/parcialmente coberto por película, painéis/pintura
672-61	Conduzir o veículo em mau estado de conservação, comprometendo a segu-rança
676-90	Conduzir veíc c/ defeito no sist de iluminação, sinaliz ou lâmpadas queimadas
685-80	Transitar com o veículo com lotação excedente
703-01	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança
703-03	Conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor sem vestuário de acordo com nor-mas apr pelo Contran
704-81	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro s/ capa-cete
705-61	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda
707-21	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor transportando criança menor de 7 anos
723-40	Em movimento, deixar de manter acesa a luz baixa durante à noite
728-50	Em movimento, deixar de manter a placa traseira iluminada à noite
729-30	Utilizar o pisca-alerta, exceto em imobilizações ou situações de emergência
734-00	Dirigir o veículo usando calçado que não se firme nos pés/comprometa utiliz pedais
736-62	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
745-50	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
746-30	Transitar em velocidade superior à máxima em mais de 20% até 50%
747-10	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
757-90	Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert infl álcl/sub psic for art. 277
758-70	Transitar na faixa ou via exclusiva regulam. p/ transp. públ. coletivo passag.
761-73	Usar qualquer veículo para perturbar a circulação na via sem autorização do órgão
763-31	Dirigir o veículo segurando o telefone celular.
763-32	Dirigir o veículo manuseando o telefone celular.
768-41	Conduzir motoc/ moton/ c/ utilização de capacete de segurança s/ viseira/óculos de prot.
768-42	Conduzir motoc/moton c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em desac c/ CONTRAN
771-41	Conduzir moto/ moton/ ciclom transp pass c/ cap seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran.
771-42	Conduzir motoc/moton transp pass c/ capac c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran

Uberlândia, (data de publicação).

PAULO ROMES JUNQUEIRA
Secretário Municipal de Trânsito e Transporte

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 004/2026
A Secretaria Municipal Trânsito e Transportes de Uberlândia -

SETTRAN, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB - Código de Trânsito Brasileiro e CONTRAN Conselho Nacional de Trânsito. O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE ou VIA CORREIOS (de preferência mediante aviso de recebimento): na Secretaria Municipal Trânsito e Transportes de Uberlândia - SETTRAN, à Rua Martinésia, 245, Centro, Uberlândia-MG, CEP. 38400-109, no horário de 12h as 17 hs.

Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei federal número 9.503/97).

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdobr.	Valor
AAM8195	AG09983561	19/10/2025	545-21	195,23
ABL5B83	E101127582	22/10/2025	745-50	130,16
ABM8H44	E101124468	16/10/2025	745-50	130,16
ABM8H44	E101124588	16/10/2025	745-50	130,16
ACS0G33	E100900520	28/05/2024	745-50	130,16
ADO0612	AG09991571	20/10/2025	554-12	195,23
ADT7422	E300442041	16/10/2025	605-03	293,47
ADU6911	AG09970260	22/10/2025	518-51	195,23
AEX0003	AG09991186	17/10/2025	653-00	195,23
AFT3B18	E101128135	23/10/2025	745-50	130,16
AHZ5B29	E101124854	16/10/2025	745-50	130,16
AKL0A52	E300442589	21/10/2025	605-03	293,47
ALE0331	E300443094	25/10/2025	605-03	293,47
ALM4462	E101124627	16/10/2025	745-50	130,16
ALY9762	E101127876	22/10/2025	745-50	130,16
AMA7F28	AG09964398	16/10/2025	758-70	293,47
AMC7558	E101126058	19/10/2025	745-50	130,16
AMF6G03	E100697331	14/09/2022	745-50	130,16
AMM6442	E300442019	16/10/2025	605-03	293,47
ANH5850	E200164660	25/10/2025	758-70	293,47
ANY7E84	E101129515	25/10/2025	745-50	130,16
AOE1780	E200164337	19/10/2025	758-70	293,47
APE4197	E101129487	25/10/2025	745-50	130,16
APM7J90	E300442604	21/10/2025	605-03	293,47
APR0066	E300442287	18/10/2025	605-03	293,47
APR9493	E101125944	18/10/2025	745-50	130,16
APV7815	E300443003	24/10/2025	605-03	293,47
APW6053	E101125545	18/10/2025	747-10	880,41
APW6053	E101126652	20/10/2025	747-10	880,41
APW6053	E101126742	20/10/2025	746-30	195,23
APW6053	E101126887	20/10/2025	746-30	195,23
APW6053	E101127192	21/10/2025	745-50	130,16
APW6053	E101127246	21/10/2025	745-50	130,16
APW6053	E101127729	22/10/2025	745-50	130,16
APW6053	E101127776	22/10/2025	745-50	130,16
APW6053	E101128632	24/10/2025	745-50	130,16
APW6053	E101128694	24/10/2025	745-50	130,16
APW6053	E101129096	25/10/2025	745-50	130,16
AQW3015	E101125912	18/10/2025	745-50	130,16
ASX6C62	E101125550	18/10/2025	745-50	130,16
ATS1G56	AG09991676	21/10/2025	518-51	195,23
AUC1B72	E300442485	20/10/2025	605-03	293,47
AUJ4F62	E101125512	18/10/2025	746-30	195,23
AUJ4F62	E101126687	20/10/2025	745-50	130,16
AVJ9F11	E300442665	22/10/2025	605-03	293,47
AVQ9I80	E101127171	21/10/2025	745-50	130,16
AWF0F95	E101124850	16/10/2025	745-50	130,16
AWH1558	E101126985	20/10/2025	745-50	130,16
AWT7D33	E101128009	23/10/2025	745-50	130,16
AWT9072	AG09962475	17/10/2025	605-01	293,47
AXT5G11	E101124895	16/10/2025	745-50	130,16
AXY0C26	E101126886	20/10/2025	745-50	130,16
AYF5G83	AG09979008	24/10/2025	762-51	293,47
AYS5303	E101128855	24/10/2025	745-50	130,16

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdobr.	Valor
AZN3J25	E300442663	22/10/2025	605-03	293,47
AZU7J03	E100817431	17/11/2023	745-50	130,16
BAO2E03	E200164575	24/10/2025	758-70	293,47
BAW9E77	E200164348	20/10/2025	758-70	293,47
BBD5C93	E101125629	18/10/2025	745-50	130,16
BBE9E56	E200164297	16/10/2025	758-70	293,47
BBH0C11	E101125144	17/10/2025	745-50	130,16
BCK9G36	E101127565	22/10/2025	745-50	130,16
BCT1H20	E300442216	17/10/2025	605-03	293,47
BCV2C12	E101127449	21/10/2025	746-30	195,23
BDF4B37	E100879320	14/04/2024	745-50	130,16
BDK4J52	E300442639	21/10/2025	605-03	293,47
BDN1F52	E101127274	21/10/2025	745-50	130,16
BDO1C46	E101127418	21/10/2025	745-50	130,16
BDZ4G82	E101127050	21/10/2025	745-50	130,16
BEN3I29	E101124770	16/10/2025	745-50	130,16
BEX0D14	E101124490	16/10/2025	745-50	130,16
BEX0D14	E101128606	24/10/2025	745-50	130,16
BFZ7E38	E101129100	25/10/2025	746-30	195,23
BGM1779	AG08241992	17/10/2025	763-31	293,47
BHL6987	E101124670	16/10/2025	746-30	195,23
BIF7155	E101127956	23/10/2025	745-50	130,16
BKS6080	E101128700	24/10/2025	745-50	130,16
BKV7335	E101125997	19/10/2025	745-50	130,16
BLL2412	E101129537	25/10/2025	745-50	130,16
BMC8874	E300443085	25/10/2025	605-03	293,47
BNG8256	E300442098	17/10/2025	605-03	293,47
BNR6709	E100773012	25/07/2023	745-50	130,16
BRY2E81	E101124855	16/10/2025	745-50	130,16
BRZ0A59	E100850246	29/01/2024	745-50	130,16
BSY6J67	E101128486	24/10/2025	745-50	130,16
BUQ0408	AG09964486	22/10/2025	723-40	130,16
BUQ3522	AG08286931	22/10/2025	518-51	195,23
BWM6F44	AG09993047	24/10/2025	758-70	293,47
BXL4C99	E200164431	21/10/2025	758-70	293,47
BYI3H40	E101125390	17/10/2025	745-50	130,16
BYJ0062	E101125279	17/10/2025	745-50	130,16
BYJ0062	E101128243	23/10/2025	745-50	130,16
BYN7681	E101125645	18/10/2025	746-30	195,23
BYW9H00	E101126524	19/10/2025	745-50	130,16
BYW9H00	E101127004	20/10/2025	745-50	130,16
BYX4G98	E101127965	23/10/2025	745-50	130,16
BYZ7G83	E101127209	21/10/2025	745-50	130,16
BYZ9F59	E300442973	24/10/2025	605-03	293,47
BZA7A03	E101125807	18/10/2025	745-50	130,16
BZB9J33	E101127667	22/10/2025	745-50	130,16
CAU3042	AG09964409	16/10/2025	758-70	293,47
CCT9381	E101125881	18/10/2025	745-50	130,16
CFG6138	E300442944	24/10/2025	605-03	293,47
CFZ2738	AG09991846	22/10/2025	763-31	293,47
CGM2A29	AG09985362	23/10/2025	763-31	293,47
CHL4117	E200164505	23/10/2025	758-70	293,47
CIO9621	E300442263	18/10/2025	605-03	293,47
CIO9621	E300442265	18/10/2025	605-03	293,47
CKH0H39	E101126013	19/10/2025	746-30	195,23
CKS7C68	E101125756	18/10/2025	745-50	130,16
CMH0157	E200164611	25/10/2025	758-70	293,47
CMU3G81	E300442258	18/10/2025	605-03	293,47
CNA2633	AG09979004	23/10/2025	518-51	195,23
CNP5C05	E101127650	22/10/2025	745-50	130,16
COG8H14	AG09964405	16/10/2025	758-70	293,47
COK8G67	AG09966642	25/10/2025	518-51	195,23
CPU5061	E101129497	25/10/2025	745-50	130,16
CQA7552	AG09991033	17/10/2025	554-12	195,23
CQA7552	AG09991542	17/10/2025	554-12	195,23
CQM7699	E300442057	16/10/2025	605-03	293,47
CQU4G09	E300442554	20/10/2025	605-03	293,47
CRX0J98	AG08286986	22/10/2025	768-42	130,16
CSF8D36	E200164225	17/10/2025	758-70	293,47
CSK9I77	E300442860	20/10/2025	605-03	293,47
CSX4B45	AG06489003	17/05/2023	552-50	130,16
CTM1C18	E101127661	22/10/2025	745-50	130,16
CTM1C18	E200164600	24/10/2025	758-70	293,47
CTW9734	E101128168	23/10/2025	745-50	130,16

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdobr.	Valor
CUD2208	E101129017	25/10/2025	746-30	195,23
CVI8F05	E101127333	21/10/2025	745-50	130,16
CVJ1I45	AG09990709	20/10/2025	554-12	195,23
CVS6234	E101126623	20/10/2025	746-30	195,23
CVZ1G13	AG09990987	16/10/2025	554-11	195,23
CWW5508	E101124648	16/10/2025	746-30	195,23
CXV6199	E101125224	17/10/2025	745-50	130,16
CYZ9751	E101127254	21/10/2025	745-50	130,16
DCK6H43	E101126387	19/10/2025	745-50	130,16
DDC9561	E300442688	22/10/2025	605-03	293,47
DDR3579	E101128925	24/10/2025	745-50	130,16
DFA7016	E101124498	16/10/2025	745-50	130,16
DFP6F47	E101125523	18/10/2025	745-50	130,16
DFZ2H07	E101127866	22/10/2025	745-50	130,16
DGI1721	E101127648	22/10/2025	745-50	130,16
DGI1721	E300442684	22/10/2025	605-03	293,47
DGI3847	E300442115	17/10/2025	605-03	293,47
DGL4345	AG09993157	22/10/2025	568-10	88,38
DGQ9261	E101126614	20/10/2025	745-50	130,16
DHK4E78	AG09961007	17/10/2025	723-40	130,16
DHY8J22	E300441997	16/10/2025	605-03	293,47
DIG1925	E100747713	23/03/2023	745-50	130,16
DIJ5372	E101124469	16/10/2025	745-50	130,16
DIT7842	E300443108	25/10/2025	605-03	293,47
DIZ5661	E101127747	22/10/2025	745-50	130,16
DJG6I90	E101128490	24/10/2025	745-50	130,16
DKB9B78	E101128879	24/10/2025	745-50	130,16
DKC2J84	AG09993195	23/10/2025	605-02	293,47
DKC2J84	AG09993196	23/10/2025	518-51	195,23
DKF5E01	E101126751	20/10/2025	745-50	130,16
DKF5E01	E300442882	23/10/2025	605-03	293,47
DKH9I62	E101128132	23/10/2025	745-50	130,16
DKI2H06	E101128089	23/10/2025	745-50	130,16
DKK6H19	AG09991574	20/10/2025	554-12	195,23
DKR1688	E300442523	20/10/2025	605-03	293,47
DKV0I29	E101127775	22/10/2025	745-50	130,16
DLE8J55	E101124955	16/10/2025	746-30	195,23
DLE8J55	E101128428	20/10/2025	746-30	195,23
DME0A65	E101125750	18/10/2025	745-50	130,16
DMO7659	E300442362	19/10/2025	605-03	293,47
DMU2064	AG09991434	17/10/2025	545-27	195,23
DNK3832	E101128045	23/10/2025	745-50	130,16
DNP1E08	E101127711	22/10/2025	745-50	130,16
DOQ4093	AG09966628	20/10/2025	545-21	195,23
DPB6I33	E101128472	18/10/2025	745-50	130,16
DPS0330	E101129398	25/10/2025	745-50	130,16
DQX7395	E101127992	23/10/2025	745-50	130,16
DRISJ80	E101124988	17/10/2025	745-50	130,16
DRJ8D83	E101128283	23/10/2025	745-50	130,16
DSA0054	E300442440	19/10/2025	605-03	293,47
DSI6801	E200164296	16/10/2025	758-70	293,47
DSS0H93	E101127577	22/10/2025	745-50	130,16
DTP0628	E101126908	20/10/2025	745-50	130,16
DUM0527	E101129330	25/10/2025	745-50	130,16
DUQ0575	E101127185	21/10/2025	745-50	130,16
DUS0A83	E101129525	25/10/2025	746-30	195,23
DVM3A74	E101125666	18/10/2025	745-50	130,16
DVM4A84	AG09991551	17/10/2025	554-12	195,23
DVN0D42	E101129490	25/10/2025	745-50	130,16
DVY1C36	AG09981605	17/10/2025	605-01	293,47
DVY1C36	AG09981606	17/10/2025	768-42	130,16
DWB1E21	E101128509	24/10/2025	745-50	130,16
DWC6D58	E101125803	18/10/2025	745-50	130,16
DWF9I96	E300442846	19/10/2025	605-03	293,47
DWK3728	AG09991159	16/10/2025	555-00	130,16
DWK3728	E101126929	20/10/2025	745-50	130,16
DWZ8B58	E300442861	20/10/2025	605-03	293,47
DXB5H00	E300442608	21/10/2025	605-03	293,47
DXW8B52	E300442787	23/10/2025	605-03	293,47
DXX4H57	E101127306	21/10/2025	746-30	195,23
DXY0G59	E101129049	25/10/2025	745-50	130,16
DYA5830	AG09978637	25/10/2025	762-52	293,47
DYA5830	E101128489	24/10/2025	745-50	130,16
DYB5A32	E200164367	20/10/2025	758-70	293,47

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdobr.	Valor
DY06117	E101126601	20/10/2025	745-50	130,16
DZS1160	E101124621	16/10/2025	746-30	195,23
DZS1160	E300443077	25/10/2025	605-03	293,47
EAA9053	E101125235	17/10/2025	745-50	130,16
EAF6D20	E101126958	20/10/2025	746-30	195,23
EAM1355	AG09954230	22/10/2025	518-51	195,23
EAQ6093	E300442615	21/10/2025	605-03	293,47
EBC1E20	E200164516	23/10/2025	758-70	293,47
EBG4D60	E101128040	23/10/2025	746-30	195,23
ECB8I44	E300442011	16/10/2025	605-03	293,47
ECB8I44	E300442110	17/10/2025	605-03	293,47
ECF5C53	E100792953	30/09/2023	745-50	130,16
ECI8D76	E101128346	23/10/2025	745-50	130,16
EDB1E91	E101127427	21/10/2025	745-50	130,16
EDD7092	E101128824	24/10/2025	745-50	130,16
EDG6E15	E101127678	22/10/2025	745-50	130,16
EDJ2H87	AG06522766	17/10/2025	653-00	195,23
EDU6131	E101128897	24/10/2025	745-50	130,16
EDV0364	E101129095	25/10/2025	745-50	130,16
EDV5E04	AG09989950	22/10/2025	554-14	195,23
EDW1E46	E200164540	23/10/2025	758-70	293,47
EDY4640	E101125241	17/10/2025	745-50	130,16
EDY8D37	AG08202281	23/10/2025	653-00	195,23
EEB2770	E300442228	17/10/2025	605-03	293,47
EEB2770	E300442355	19/10/2025	605-03	293,47
EEG3396	AG09990676	17/10/2025	554-12	195,23
EEJ7B50	AG09989958	22/10/2025	518-51	195,23
EEQ6G92	E101128327	23/10/2025	745-50	130,16
EEU2I83	E101129343	25/10/2025	745-50	130,16
EEX6J94	AG09983574	23/10/2025	545-21	195,23
EFH4560	E101128596	24/10/2025	745-50	130,16
EFH4560	E300442709	22/10/2025	605-03	293,47
EFX2D55	E101124411	16/10/2025	745-50	130,16
EGE1866	E101125303	17/10/2025	745-50	130,16
EGJ4B54	E300443091	25/10/2025	605-03	293,47
EGJ8A75	E101124594	16/10/2025	745-50	130,16
EGM3E99	E300442826	23/10/2025	605-03	293,47
EGM5B83	E101127908	22/10/2025	745-50	130,16
EGN2520	E100873683	31/03/2024	745-50	130,16
EGW3742	E101124636	16/10/2025	745-50	130,16
EHW7G33	E101125449	18/10/2025	746-30	195,23
EIA3347	E101126559	20/10/2025	745-50	130,16
EIA3347	E101127137	21/10/2025	745-50	130,16
EIL2946	AG09993071	24/10/2025	518-51	195,23
EIO6D56	E101126848	20/10/2025	746-30	195,23
EIZ1H89	AG08226416	20/10/2025	605-02	293,47
EJA2398	E101127060	21/10/2025	745-50	130,16
EJG6967	AG09954449	16/10/2025	763-32	293,47
EJX0F88	E101124430	16/10/2025	745-50	130,16
EJY8I92	E101128736	24/10/2025	745-50	130,16
EKK2543	AG08286979	22/10/2025	768-42	130,16
EKP0C63	E100833001	24/12/2023	745-50	130,16
EKR9J05	E101126785	20/10/2025	745-50	130,16
EKU5A50	AG09990034	21/10/2025	518-51	195,23
EKY0B29	E200164222	17/10/2025	758-70	293,47
EKY0B29	E200164441	22/10/2025	758-70	293,47
ELG5E00	E101126130	19/10/2025	745-50	130,16
ELG5E00	E101129223	25/10/2025	745-50	130,16
ELZ0055	AG09981803	24/10/2025	627-00	195,23
EMC0E14	E101129210	25/10/2025	745-50	130,16
EMJ1H07	E101129468	25/10/2025	745-50	130,16
EMW3I31	AG09989955	22/10/2025	763-32	293,47
ENM6H26	AG09991436	17/10/2025	518-51	195,23
ENP9C51	E101129442	25/10/2025	745-50	130,16
EOD6J47	E101127099	21/10/2025	745-50	130,16
EOO8728	E200164406	21/10/2025	758-70	293,47
EPA2A21	E200164256	18/10/2025	758-70	293,47
EPB9741	AG09948388	23/10/2025	763-32	293,47
EPH5I76	AG09977739	16/10/2025	519-30	293,47
EPI1C51	E101126924	20/10/2025	745-50	130,16
EQJ2D44	E101125237	17/10/2025	746-30	195,23
EQJ2D44	E101126833	20/10/2025	745-50	130,16
EQT7I63	E101124965	17/10/2025	746-30	195,23
EQT7I63	E101125364	17/10/2025	746-30	195,23

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdobr.	Valor
EQT7I63	E300442233	18/10/2025	605-03	293,47
EQV2729	E100889506	05/05/2024	745-50	130,16
EQX7736	E300442390	19/10/2025	605-03	293,47
ERD1A09	AG09991718	22/10/2025	518-51	195,23
ERH6J60	E101127322	21/10/2025	745-50	130,16
ERM8F13	E101129241	25/10/2025	745-50	130,16
ESM9E34	E300442013	16/10/2025	605-03	293,47
EST3A19	E101127769	22/10/2025	745-50	130,16
ETJ8009	E101124423	16/10/2025	745-50	130,16
ETU7667	AG09968877	22/10/2025	518-51	195,23
ETY0A09	AG09956667	20/10/2025	762-52	293,47
ETY1E84	E101127638	22/10/2025	746-30	195,23
ETY1E84	E101127755	22/10/2025	745-50	130,16
EUE2G07	E101126741	20/10/2025	745-50	130,16
EUG2I01	AG09990985	16/10/2025	554-11	195,23
EUG2I01	AG09991037	17/10/2025	554-12	195,23
EUM4292	E101125744	18/10/2025	746-30	195,23
EUU2E92	E200164420	21/10/2025	758-70	293,47
EUW3B97	E101127541	22/10/2025	745-50	130,16
EVZ7E57	AG09965027	21/10/2025	762-51	293,47
EWB7D33	E101125940	18/10/2025	745-50	130,16
EWD5G69	E101124940	16/10/2025	745-50	130,16
EWP8I79	E101125844	18/10/2025	745-50	130,16
EWY2A38	E100822930	30/11/2023	745-50	130,16
EXB1H91	E101126826	20/10/2025	745-50	130,16
EXJ9F74	AG09989977	23/10/2025	605-01	293,47
EXJ9F74	E101128500	24/10/2025	745-50	130,16
EXT2A19	E300442086	16/10/2025	605-03	293,47
EYA8H26	E101129475	25/10/2025	745-50	130,16
EYD8B14	E300442602	21/10/2025	605-03	293,47
EYE5497	E101127807	22/10/2025	745-50	130,16
EYI8H52	E101125351	17/10/2025	745-50	130,16
EYK1G50	E101127875	22/10/2025	745-50	130,16
EYS8667	E101128969	25/10/2025	746-30	195,23
EYU5973	E101123541	14/10/2025	745-50	130,16
EYV1315	E101125518	18/10/2025	745-50	130,16
EYV7E31	AG09991553	17/10/2025	554-12	195,23
EYV9J90	E101126205	19/10/2025	745-50	130,16
EZH6C27	E101129329	25/10/2025	745-50	130,16
EZL4H86	E300442953	24/10/2025	605-03	293,47
EZN8B73	E200164233	17/10/2025	758-70	293,47
FAN9B24	E300442407	19/10/2025	605-03	293,47
FBK4897	E100820437	25/11/2023	745-50	130,16
FBL3213	E101128652	24/10/2025	745-50	130,16
FBO6H26	E101127927	23/10/2025	745-50	130,16
FBO9H71	AG09985450	24/10/2025	554-14	195,23
FCA3C60	E101127894	22/10/2025	745-50	130,16
FCG5C85	E100856803	13/02/2024	745-50	130,16
FCH4A89	E101125631	18/10/2025	746-30	195,23
FCV9J80	E101126140	19/10/2025	745-50	130,16
FCX3I33	E300442757	23/10/2025	605-03	293,47
FCY1B43	E101127275	21/10/2025	745-50	130,16
FCZ2D29	E101125857	18/10/2025	745-50	130,16
FDF3E02	AG09954227	22/10/2025	518-51	195,23
FDG6F65	AG09993190	23/10/2025	605-02	293,47
FDU6B79	AG09948385	21/10/2025	546-00	130,16
FEE8J49	E101125310	17/10/2025	745-50	130,16
FEE8J49	E101125312	17/10/2025	745-50	130,16
FEN1D39	E300442213	17/10/2025	605-03	293,47
FER4C86	E101126420	19/10/2025	745-50	130,16
FES2D41	E101124547	16/10/2025	745-50	130,16
FFA0D40	AG08214885	25/10/2025	518-51	195,23
FFO1D76	E101128797	24/10/2025	745-50	130,16
FGC6B63	AG09989927	17/10/2025	559-20	130,16
FGK6H41	E101126515	19/10/2025	745-50	130,16
FGN5A49	E101124757	16/10/2025	745-50	130,16
FGN5A49	E101128286	23/10/2025	745-50	130,16
FGY0B31	AG09981674	23/10/2025	763-32	293,47
FHA4C74	AG09954454	18/10/2025	653-00	195,23
FHA4C74	AG09954455	18/10/2025	518-51	195,23
FHF1504	E300442305	18/10/2025	605-03	293,47
FHJ5J13	AG06477841	23/10/2025	518-51	195,23
FHM4522	E101126782	20/10/2025	745-50	130,16
FHM8D70	E300442581	21/10/2025	605-03	293,47

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdobr.	Valor
FHS4E56	E300442184	17/10/2025	605-03	293,47
FIB1316	AG09965021	16/10/2025	763-31	293,47
FIB9B43	E101129234	25/10/2025	746-30	195,23
FIC9H51	AG09981620	17/10/2025	518-51	195,23
FIE5I48	E101125016	17/10/2025	745-50	130,16
FIE5I48	E101125277	17/10/2025	745-50	130,16
FIM1J46	E101126323	19/10/2025	745-50	130,16
FJB7A27	AG09985235	22/10/2025	763-31	293,47
FJW2A06	E101125603	18/10/2025	745-50	130,16
FKB4D28	E101128438	21/10/2025	745-50	130,16
FKC1A28	E101128329	23/10/2025	745-50	130,16
FKD7H88	E101125685	18/10/2025	745-50	130,16
FKK9D83	E101124847	16/10/2025	745-50	130,16
FKN0C72	E101127143	21/10/2025	745-50	130,16
FKN7913	AG09991003	16/10/2025	554-12	195,23
FKU4970	AG09991671	21/10/2025	605-01	293,47
FLC5I07	E101125930	18/10/2025	745-50	130,16
FLF8843	E101125195	17/10/2025	745-50	130,16
FLJ3C06	E101125468	18/10/2025	745-50	130,16
FLL0F57	E101128550	24/10/2025	745-50	130,16
FLL4B88	E101124909	16/10/2025	745-50	130,16
FLQ2667	E300442824	23/10/2025	605-03	293,47
FLT9J05	AG09991552	17/10/2025	554-12	195,23
FLU4600	E101126171	19/10/2025	746-30	195,23
FLZ6F92	E300442283	18/10/2025	605-03	293,47
FMA4H17	E300442624	21/10/2025	605-03	293,47
FMF6B70	E101128703	24/10/2025	745-50	130,16
FMN2E07	E101125890	18/10/2025	745-50	130,16
FMN3J90	AG09959255	18/10/2025	545-27	195,23
FNA5C50	E101124877	16/10/2025	745-50	130,16
FND9C24	E101127245	21/10/2025	746-30	195,23
FNF4794	AG09991586	20/10/2025	554-12	195,23
FNG5388	AG09991812	24/10/2025	723-40	130,16
FNO2H87	AG09957641	17/10/2025	554-14	195,23
FNQ5E90	E101125676	18/10/2025	745-50	130,16
FNU6F75	E101126059	19/10/2025	745-50	130,16
FNW7614	E101129047	25/10/2025	745-50	130,16
FNW7719	E101128507	24/10/2025	745-50	130,16
FOD0380	E101124418	16/10/2025	745-50	130,16
FOH4D20	E300442728	22/10/2025	605-03	293,47
FPA1D24	E100829688	16/12/2023	745-50	130,16
FPA3I75	E101124762	16/10/2025	745-50	130,16
FPM8B30	E300442156	17/10/2025	605-03	293,47
FPR1A28	E100881554	18/04/2024	745-50	130,16
FPT9D41	E101127260	21/10/2025	745-50	130,16
FPU4D13	E101128061	23/10/2025	746-30	195,23
FPW0F24	E101126845	20/10/2025	745-50	130,16
FPY6E99	E300442159	17/10/2025	605-03	293,47
FQK2J92	AG09991921	23/10/2025	518-52	195,23
FQO0I11	E101127596	22/10/2025	745-50	130,16
FQQ1694	E300442680	22/10/2025	605-03	293,47
FQR8222	E101125728	18/10/2025	745-50	130,16
FQR8222	E200164412	21/10/2025	758-70	293,47
FQT2H87	E101124524	16/10/2025	745-50	130,16
FQT5C45	E101129146	25/10/2025	745-50	130,16
FRA5H58	E101125340	17/10/2025	745-50	130,16
FRE2E70	AG09993176	23/10/2025	605-02	293,47
FRJ4G79	E101129513	25/10/2025	745-50	130,16
FRU4F83	E300442032	16/10/2025	605-03	293,47
FSB5034	AG05655284	25/10/2025	554-13	195,23
FSB5A34	E101125447	18/10/2025	745-50	130,16
FSJ9J43	AG09991913	23/10/2025	518-51	195,23
FSJ9J43	E300443030	25/10/2025	605-03	293,47
FSO7E62	E101128033	23/10/2025	745-50	130,16
FSQ4J30	AG09991015	17/10/2025	554-12	195,23
FSR9H74	AG09985697	16/10/2025	518-51	195,23
FTI6D64	E300442247	18/10/2025	605-03	293,47
FUQ1J57	E300442018	16/10/2025	605-03	293,47
FUQ1J57	E300442580	21/10/2025	605-03	293,47
FUQ9C70	E101125102	17/10/2025	745-50	130,16
FUQ9C70	E101125552	18/10/2025	745-50	130,16
FUQ9C70	E101127885	22/10/2025	745-50	130,16
FUS5E21	E101127341	21/10/2025	745-50	130,16
FVA9D13	E100766571	27/06/2023	745-50	130,16

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdobr.	Valor
FVC5A96	AG09991790	23/10/2025	518-51	195,23
FVN8A07	E101128487	24/10/2025	745-50	130,16
FVQ2E18	E101128862	24/10/2025	745-50	130,16
FVT8I98	AG09956928	17/10/2025	554-14	195,23
FVV8492	E101127896	22/10/2025	745-50	130,16
FVY0I80	E101126789	20/10/2025	746-30	195,23
FWD8E53	E101128601	24/10/2025	745-50	130,16
FWH3J24	E101126475	19/10/2025	745-50	130,16
FXK8I91	E200164308	19/10/2025	758-70	293,47
FXM1A13	E101127007	17/10/2025	746-30	195,23
FXM9D82	E101128029	23/10/2025	745-50	130,16
FXN3F13	AG08123209	25/10/2025	573-80	293,47
FXN8D80	E101129383	25/10/2025	745-50	130,16
FXO7C84	E101127543	22/10/2025	745-50	130,16
FXW9H86	AG09948384	20/10/2025	555-00	130,16
FYA1D99	E101126745	20/10/2025	745-50	130,16
FYD1G98	E101128768	24/10/2025	745-50	130,16
FYP9909	E101127933	23/10/2025	745-50	130,16
FYP9909	E200164504	23/10/2025	758-70	293,47
FYZ2I11	E100798510	11/10/2023	745-50	130,16
FZV5C09	AG09962492	17/10/2025	605-01	293,47
FZY9I21	E101126089	19/10/2025	745-50	130,16
GAH4A76	E101127231	21/10/2025	745-50	130,16
GAR2296	E200164179	16/10/2025	758-70	293,47
GAY1J36	AG09985441	23/10/2025	726-90	130,16
GAZ3B54	E101124461	16/10/2025	745-50	130,16
GBE5B55	E101126417	19/10/2025	745-50	130,16
GBE5B55	E101128319	23/10/2025	746-30	195,23
GBJ6F12	E300442386	19/10/2025	605-03	293,47
GBO5D75	E300443114	25/10/2025	605-03	293,47
GBU4I94	AG09985237	22/10/2025	763-32	293,47
GBV6G90	E100769240	07/07/2023	745-50	130,16
GCB1I26	E300442748	22/10/2025	605-03	293,47
GCI3E93	E101125968	18/10/2025	745-50	130,16
GCO1H70	AG09991146	16/10/2025	653-00	195,23
GCS9A29	E101125767	18/10/2025	745-50	130,16
GDG7361	AG09977798	22/10/2025	518-52	195,23
GDP1B35	E300442700	22/10/2025	605-03	293,47
GDV7F77	AG09991844	22/10/2025	768-42	130,16
GEO5J19	E200164276	18/10/2025	758-70	293,47
GET9I85	AG09990703	20/10/2025	554-12	195,23
GEY3I24	E101124784	16/10/2025	746-30	195,23
GEY3I24	E101125779	18/10/2025	745-50	130,16
GFA6E18	AG09991421	16/10/2025	518-51	195,23
GFE9B55	AG09981705	23/10/2025	573-80	293,47
GFE9B55	AG09981706	23/10/2025	583-50	195,23
GFE9B55	AG09981715	23/10/2025	768-42	130,16
GFO6C82	E101126155	19/10/2025	745-50	130,16
GFO6C82	E101126237	19/10/2025	746-30	195,23
GFW0A52	E101127399	21/10/2025	745-50	130,16
GGD7E29	E101126076	19/10/2025	745-50	130,16
GGD7E29	E200164599	24/10/2025	758-70	293,47
GGE8B43	E101126558	20/10/2025	745-50	130,16
GGG5C27	E101126418	19/10/2025	745-50	130,16
GGQ2C65	E101125548	18/10/2025	745-50	130,16
GGS0H65	E101125036	17/10/2025	745-50	130,16
GHN1067	AG09977755	22/10/2025	768-42	130,16
GHS3C97	E300442064	16/10/2025	605-03	293,47
GHU6D15	E101129199	25/10/2025	745-50	130,16
GII1310	E101128808	24/10/2025	745-50	130,16
GIR0H55	E101128457	22/10/2025	745-50	130,16
GIR8H61	AG09966095	17/10/2025	581-96	880,41
GIX7J35	AG09991431	17/10/2025	768-42	130,16
GJF0E70	E101126530	19/10/2025	746-30	195,23
GJH4E13	E101127390	21/10/2025	745-50	130,16
GJN7E10	E101129439	25/10/2025	745-50	130,16
GJV4B39	E101124440	16/10/2025	745-50	130,16
GKC1F04	AG09991929	23/10/2025	605-02	293,47
GKC4H76	E101125815	18/10/2025	745-50	130,16
GKE6E75	E100765515	20/06/2023	745-50	130,16
GKF8H05	E101126587	20/10/2025	745-50	130,16
GKS5D15	E300442979	24/10/2025	605-03	293,47
GLS7654	E101124727	16/10/2025	745-50	130,16
GLS7972	AG09993056	24/10/2025	518-51	195,23

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdobr.	Valor
GMA0J41	E200164322	19/10/2025	758-70	293,47
GMA0J41	E300442431	19/10/2025	605-03	293,47
GMK0H38	AG09991894	23/10/2025	605-02	293,47
GND1166	E300442458	19/10/2025	605-03	293,47
GND1B78	AG09966092	17/10/2025	763-31	293,47
GNE1378	AG09993082	24/10/2025	518-51	195,23
GNE1404	AG09977806	22/10/2025	518-51	195,23
GNE9481	E101127938	23/10/2025	745-50	130,16
GNR5623	E101126328	19/10/2025	745-50	130,16
GNV2614	AG09977795	22/10/2025	518-51	195,23
GNX2F10	E200164644	25/10/2025	758-70	293,47
GNY3C16	AG05694864	05/07/2023	566-50	130,16
GNZ4131	E101128378	16/10/2025	745-50	130,16
GOI2669	E101125741	18/10/2025	746-30	195,23
GOO4799	E101125544	18/10/2025	746-30	195,23
GOO4799	E101129090	25/10/2025	747-10	880,41
GOR0756	E101128774	24/10/2025	745-50	130,16
GOT0G62	AG09990977	16/10/2025	554-11	195,23
GOT1472	AG09970160	22/10/2025	552-50	130,16
GOT3C77	E101127758	22/10/2025	745-50	130,16
GOT7858	E101128366	23/10/2025	745-50	130,16
GOW6516	E100831570	21/12/2023	745-50	130,16
GPD0919	E101128737	24/10/2025	745-50	130,16
GPD3312	E300442538	20/10/2025	605-03	293,47
GPD4441	E101125644	18/10/2025	745-50	130,16
GPD5606	E101125029	17/10/2025	745-50	130,16
GPF6143	E300442219	17/10/2025	605-03	293,47
GPF7643	E101126284	19/10/2025	745-50	130,16
GPF7643	E101128193	23/10/2025	745-50	130,16
GPI4905	E200164211	17/10/2025	758-70	293,47
GPO7B69	E101128566	24/10/2025	745-50	130,16
GPO7B69	E101128960	25/10/2025	745-50	130,16
GPS4548	AG09954140	16/10/2025	768-42	130,16
GPY9B22	AG08283794	23/10/2025	763-32	293,47
GPY9C78	E101129342	25/10/2025	745-50	130,16
GQF0817	E101125577	18/10/2025	745-50	130,16
GQF2369	E101129510	25/10/2025	745-50	130,16
GQF5616	AG08248289	23/10/2025	555-00	130,16
GQF8638	E100755452	27/04/2023	745-50	130,16
GQF8909	E300442209	17/10/2025	605-03	293,47
GQF9833	E101128514	24/10/2025	745-50	130,16
GQF9D51	AG08286917	22/10/2025	518-51	195,23
GQI9B06	E200164614	25/10/2025	758-70	293,47
GQI9B06	E200164657	25/10/2025	758-70	293,47
GQP5A79	E101126397	19/10/2025	746-30	195,23
GQS3516	E101128856	24/10/2025	745-50	130,16
GQT8D44	E101126509	19/10/2025	745-50	130,16
GQT8D44	E101126994	20/10/2025	746-30	195,23
GQU1655	AG09991708	22/10/2025	518-51	195,23
GQX3038	AG09968849	22/10/2025	562-22	88,38
GRA3609	AG09993105	24/10/2025	758-70	293,47
GRA3609	E101125762	18/10/2025	746-30	195,23
GRA6029	E300442168	17/10/2025	605-03	293,47
GRA7473	AG09991377	16/10/2025	518-51	195,23
GRA7473	E101124496	16/10/2025	746-30	195,23
GRA7473	E101124821	16/10/2025	747-10	880,41
GRA7473	E101125425	18/10/2025	745-50	130,16
GRA7473	E101126612	20/10/2025	745-50	130,16
GRA7473	E101127132	21/10/2025	746-30	195,23
GRA7473	E101127170	21/10/2025	745-50	130,16
GRA7473	E101127929	23/10/2025	745-50	130,16
GRA7473	E101127981	23/10/2025	745-50	130,16
GRA7473	E101128376	16/10/2025	745-50	130,16
GRA7473	E101128388	17/10/2025	746-30	195,23
GRA7473	E101128465	23/10/2025	746-30	195,23
GRA7473	E101128949	24/10/2025	746-30	195,23
GRA7473	E101129589	25/10/2025	746-30	195,23
GRA8037	E101127001	20/10/2025	745-50	130,16
GRE0333	AG09979007	24/10/2025	518-51	195,23
GRE6H65	E300442173	17/10/2025	605-03	293,47
GRH3E88	AG09962480	17/10/2025	605-01	293,47
GRI3E98	E101127276	21/10/2025	745-50	130,16
GRN0767	AG08126034	18/10/2025	758-70	293,47
GRN3156	E101127697	22/10/2025	746-30	195,23

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdobr.	Valor
GRN6136	E101125788	18/10/2025	745-50	130,16
GRN8596	AG09968796	16/10/2025	653-00	195,23
GRN8596	AG09968797	16/10/2025	518-51	195,23
GRO3B49	AG09966627	20/10/2025	552-50	130,16
GRP0791	E101124862	16/10/2025	745-50	130,16
GRP1729	AG06449277	24/05/2023	546-00	130,16
GRP2I90	E300442802	23/10/2025	605-03	293,47
GRP8696	E101127325	21/10/2025	745-50	130,16
GRP8J07	E101128348	23/10/2025	745-50	130,16
GRP8J07	E101129416	25/10/2025	745-50	130,16
GRP9C46	E300442116	17/10/2025	605-03	293,47
GRP9G60	AG09991805	24/10/2025	518-51	195,23
GRS2G09	AG08262922	20/10/2025	583-50	195,23
GRS2G09	AG08262923	20/10/2025	581-94	880,41
GRS2G09	AG08262924	20/10/2025	572-00	195,23
GRS2G09	AG08262925	20/10/2025	521-52	293,47
GRS2G09	AG08262928	20/10/2025	768-41	130,16
GRS7F19	E101128876	24/10/2025	745-50	130,16
GRT7A57	E101125738	18/10/2025	746-30	195,23
GRU5248	AG09977742	16/10/2025	704-81	293,47
GRX3638	E300442408	19/10/2025	605-03	293,47
GRX3889	E101125926	18/10/2025	745-50	130,16
GSD0366	E200164549	24/10/2025	758-70	293,47
GSD0396	E101124926	16/10/2025	745-50	130,16
GSD0396	E101126469	19/10/2025	745-50	130,16
GSD0915	E101129263	25/10/2025	746-30	195,23
GSD2538	E101127398	21/10/2025	746-30	195,23
GSK1476	AG09968875	22/10/2025	518-51	195,23
GS08F07	E101124646	16/10/2025	745-50	130,16
GSQ1G01	E101127591	22/10/2025	745-50	130,16
GSU3I24	E300442160	17/10/2025	605-03	293,47
GSV3437	E101127613	22/10/2025	745-50	130,16
GSV8J98	E101125996	19/10/2025	745-50	130,16
GSZ5J80	E101129202	25/10/2025	745-50	130,16
GTD7J53	AG08134304	24/10/2025	518-51	195,23
GTJ8J10	E100868834	16/03/2024	745-50	130,16
GTN2B57	AG09991387	16/10/2025	763-31	293,47
GTN5D53	AG09948488	20/10/2025	605-01	293,47
GTN5G77	E101128148	23/10/2025	745-50	130,16
GTO2469	AG09956008	17/10/2025	736-62	130,16
GTO2490	AG09990102	23/10/2025	605-01	293,47
GTP1J49	E101128568	24/10/2025	745-50	130,16
GTP1J49	E300442308	18/10/2025	605-03	293,47
GTT3057	E101129298	25/10/2025	745-50	130,16
GTY5457	E101125243	17/10/2025	746-30	195,23
GTY5457	E101129246	25/10/2025	745-50	130,16
GUB8D95	E101126664	20/10/2025	745-50	130,16
GUC8C00	E200164311	19/10/2025	758-70	293,47
GUE1441	E101128279	23/10/2025	745-50	130,16
GUN5258	E101128587	24/10/2025	745-50	130,16
GUQ0A67	E101125900	18/10/2025	746-30	195,23
GUQ3809	E101127134	21/10/2025	745-50	130,16
GUQ4275	E101127513	22/10/2025	745-50	130,16
GUQ5903	E300442593	21/10/2025	605-03	293,47
GUT1734	E300442097	17/10/2025	605-03	293,47
GUT1741	AG09964399	16/10/2025	758-70	293,47
GUT2J08	E300442020	16/10/2025	605-03	293,47
GUT4J77	AG09991694	21/10/2025	518-51	195,23
GUT5871	AG09993169	23/10/2025	605-02	293,47
GUT5D58	E101125837	18/10/2025	746-30	195,23
GUT5F03	E300443120	25/10/2025	605-03	293,47
GUT8992	AG09989964	22/10/2025	554-14	195,23
GUW3F50	E101127934	23/10/2025	745-50	130,16
GUW5B74	E200164234	17/10/2025	758-70	293,47
GUY8G46	E300442359	19/10/2025	605-03	293,47
GUZ6I47	E101125574	18/10/2025	745-50	130,16
GVA5782	E101128452	22/10/2025	745-50	130,16
GVD7800	E200164643	25/10/2025	758-70	293,47
GVD8893	E300442253	18/10/2025	605-03	293,47
GVF0905	AG08286911	22/10/2025	518-51	195,23
GVF0905	AG08286958	22/10/2025	518-51	195,23
GVF1701	E300442713	22/10/2025	605-03	293,47
GVF2845	E100827808	12/12/2023	745-50	130,16
GVF2A03	E101126737	20/10/2025	746-30	195,23

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdobr.	Valor
GVF3C88	AG09965026	21/10/2025	653-00	195,23
GVF4C47	AG09976338	17/10/2025	627-00	195,23
GVF5901	E101127030	21/10/2025	745-50	130,16
GVF5158	E300443019	25/10/2025	605-03	293,47
GVF8580	E101129215	25/10/2025	745-50	130,16
GVF8A18	E100842708	13/01/2024	745-50	130,16
GVG6222	E300442707	22/10/2025	605-03	293,47
GVl6662	E101127803	22/10/2025	745-50	130,16
GVN3922	AG09954232	25/10/2025	768-42	130,16
GVN4868	E300442527	20/10/2025	605-03	293,47
GVN5892	AG09954209	22/10/2025	768-42	130,16
GVN5J55	E101124408	16/10/2025	745-50	130,16
GVN7910	AG09962450	16/10/2025	605-01	293,47
GVN7J95	E101127608	22/10/2025	745-50	130,16
GVO5I36	E300442677	22/10/2025	605-03	293,47
GWV3673	E300442817	23/10/2025	605-03	293,47
GVZ8E14	E200164160	16/10/2025	758-70	293,47
GWG7C48	E101129186	25/10/2025	746-30	195,23
GWG9896	E101126854	20/10/2025	746-30	195,23
GWl5427	AG09991012	17/10/2025	554-12	195,23
GWN3H60	AG09991670	21/10/2025	768-42	130,16
GW01D11	E300442302	18/10/2025	605-03	293,47
GWP8251	E101126221	19/10/2025	746-30	195,23
GW57E97	E101126728	20/10/2025	746-30	195,23
GWV2436	E101126661	20/10/2025	745-50	130,16
GWW2317	E300442462	19/10/2025	605-03	293,47
GWW2D87	AG09991573	20/10/2025	554-12	195,23
GWW3736	E101126596	20/10/2025	745-50	130,16
GWW4771	E101128970	25/10/2025	745-50	130,16
GWW5B89	AG09978208	17/10/2025	518-51	195,23
GWW5C97	E101126006	19/10/2025	745-50	130,16
GWW6037	E300442672	22/10/2025	605-03	293,47
GWW6624	AG09979199	18/10/2025	550-90	130,16
GWW8I46	E101126497	19/10/2025	745-50	130,16
GWW9322	AG09964459	20/10/2025	523-11	130,16
GWX8E27	E101128887	24/10/2025	745-50	130,16
GWY6636	E101125313	17/10/2025	745-50	130,16
GXD9J78	E200164481	23/10/2025	758-70	293,47
GXD9J78	E200164509	23/10/2025	758-70	293,47
GXG6A51	E101128093	23/10/2025	745-50	130,16
GXK3007	E101126285	19/10/2025	745-50	130,16
GXN3815	E300442951	24/10/2025	605-03	293,47
GXS7F91	E101129318	25/10/2025	745-50	130,16
GXU9G45	E101127023	17/10/2025	745-50	130,16
GXY1108	E101126625	20/10/2025	745-50	130,16
GXZ1E13	E200164365	20/10/2025	758-70	293,47
GXZ1E13	E200164494	23/10/2025	758-70	293,47
GYB1555	AG08270972	22/10/2025	518-51	195,23
GYB1555	AG08270973	22/10/2025	736-62	130,16
GYC1583	E300442401	19/10/2025	605-03	293,47
GYC2543	E101124971	17/10/2025	745-50	130,16
GYC2D97	E101128285	23/10/2025	745-50	130,16
GYC5B59	E300442268	18/10/2025	605-03	293,47
GYC7C63	E300442127	17/10/2025	605-03	293,47
GYC7E30	E300442989	24/10/2025	605-03	293,47
GYG7345	E101127735	22/10/2025	745-50	130,16
YG8194	AG09991684	21/10/2025	518-51	195,23
GYG9985	E101124790	16/10/2025	745-50	130,16
GYH3D08	E101128904	24/10/2025	745-50	130,16
GYJ0027	E101125642	18/10/2025	745-50	130,16
GYK3G65	E200164321	19/10/2025	758-70	293,47
GYK8C29	E101124739	16/10/2025	745-50	130,16
GYL1D95	E200164664	25/10/2025	758-70	293,47
GYL1D95	E300443098	25/10/2025	605-03	293,47
GYR7J60	E101125786	18/10/2025	746-30	195,23
GY50420	AG09968881	22/10/2025	518-51	195,23
GY3G07	E101127473	22/10/2025	745-50	130,16
GY7A07	E101126538	19/10/2025	746-30	195,23
GZC5799	AG09956865	22/10/2025	562-22	88,38
GZl2920	AG09991594	20/10/2025	554-12	195,23
GZJ1869	E200164329	19/10/2025	758-70	293,47
GZJ2794	E200164238	17/10/2025	758-70	293,47
GZJ3055	E101129336	25/10/2025	745-50	130,16
GZJ4572	AG09990061	24/10/2025	545-22	195,23

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdobr.	Valor
GZJ4609	AG08286946	22/10/2025	518-51	195,23
GZJ4D97	E101129152	25/10/2025	745-50	130,16
GZL5D63	E101127809	22/10/2025	745-50	130,16
GZL5D63	E101128446	22/10/2025	746-30	195,23
GZL7J92	E101125089	17/10/2025	745-50	130,16
GZL8372	AG05655239	25/10/2025	604-12	195,23
GZM2826	E101129555	25/10/2025	745-50	130,16
GZM5919	E101128025	23/10/2025	746-30	195,23
GZM5E78	E101126599	20/10/2025	745-50	130,16
GZO4763	E300442803	23/10/2025	605-03	293,47
GZO4889	AG09991704	22/10/2025	518-51	195,23
GZS0558	AG09989953	22/10/2025	518-51	195,23
GZU6108	E101125933	18/10/2025	745-50	130,16
GZU6108	E101128825	24/10/2025	745-50	130,16
GZU8E02	AG09993094	24/10/2025	584-34	195,23
GZX2667	E101129341	25/10/2025	745-50	130,16
GZX2761	E101127083	21/10/2025	745-50	130,16
GZX2A91	E300442999	24/10/2025	605-03	293,47
GZX3267	E300442205	17/10/2025	605-03	293,47
GZX3553	E300442596	21/10/2025	605-03	293,47
GZX3G12	E200164387	21/10/2025	758-70	293,47
GZX3G12	E300443020	25/10/2025	605-03	293,47
GZX5538	E101128701	24/10/2025	745-50	130,16
HAD4408	AG09990706	20/10/2025	554-12	195,23
HAD5H29	E101125729	18/10/2025	745-50	130,16
HAD6809	AG08202276	21/10/2025	605-01	293,47
HAG5G50	E101126274	19/10/2025	746-30	195,23
HAH2163	E100845681	19/01/2024	745-50	130,16
HAH2A98	AG09976374	21/10/2025	768-42	130,16
HAH2A98	AG09976375	21/10/2025	686-62	293,47
HAH2A98	AG09976376	21/10/2025	755-21	195,23
HAH2D69	E300442947	24/10/2025	605-03	293,47
HAH2I22	E300442089	16/10/2025	605-03	293,47
HAH2J64	E101128012	23/10/2025	745-50	130,16
HAH3845	E101128458	22/10/2025	745-50	130,16
HAH3845	E101128469	23/10/2025	745-50	130,16
HAH3850	AG09962468	17/10/2025	605-01	293,47
HAH3B82	E200164607	25/10/2025	758-70	293,47
HAN1E72	E100703085	30/09/2022	745-50	130,16
HAN2334	E101127063	21/10/2025	745-50	130,16
HAN4129	AG09991022	17/10/2025	554-12	195,23
HAN4470	AG09991848	22/10/2025	518-51	195,23
HAN4470	E101124694	16/10/2025	746-30	195,23
HAN4657	AG09990006	16/10/2025	518-52	195,23
HAN6938	E101127266	21/10/2025	745-50	130,16
HAN6938	E101128660	24/10/2025	745-50	130,16
HAN6F21	AG09991602	20/10/2025	554-12	195,23
HAN7491	AG09991923	23/10/2025	605-02	293,47
HAN7491	AG09991924	23/10/2025	653-00	195,23
HAN7A91	E101127719	22/10/2025	745-50	130,16
HAP3038	E200164423	21/10/2025	758-70	293,47
HAP3365	E101129213	25/10/2025	745-50	130,16
HAP3G02	E300443018	25/10/2025	605-03	293,47
HAP4350	E100787660	12/09/2023	745-50	130,16
HAP5304	E300442530	20/10/2025	605-03	293,47
HAP9F75	E101127416	21/10/2025	745-50	130,16
HAQ4564	E101127351	21/10/2025	745-50	130,16
HAR1645	AG09968872	22/10/2025	518-51	195,23
HAW5C20	E101127506	22/10/2025	745-50	130,16
HAZ1B70	E101124584	16/10/2025	745-50	130,16
HAZ4140	AG08121546	16/10/2025	572-00	195,23
HAZ4F25	E200164425	21/10/2025	758-70	293,47
HBA2F47	AG09993061	24/10/2025	518-51	195,23
HBD0911	AG09990043	22/10/2025	518-51	195,23
HBD1D70	E300442428	19/10/2025	605-03	293,47
HBD2510	E101126912	20/10/2025	745-50	130,16
HBD2D84	E101125782	18/10/2025	746-30	195,23
HBD4B35	AG09991728	22/10/2025	518-51	195,23
HBD9686	E101127201	21/10/2025	745-50	130,16
HBD9A30	E101126019	19/10/2025	745-50	130,16
HBE9B45	E101125780	18/10/2025	747-10	880,41
HBE9B45	E300442239	18/10/2025	605-03	293,47
HBE9F50	AG09991644	17/10/2025	768-42	130,16
HBG4409	AG09993072	24/10/2025	768-42	130,16

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdobr.	Valor
HBG6195	AG08248280	17/10/2025	685-80	293,47
HBI3G62	E101127872	22/10/2025	745-50	130,16
HBJ6127	E100799256	12/10/2023	745-50	130,16
HBK5F40	AG09954204	22/10/2025	768-42	130,16
HBK6917	E101125891	18/10/2025	745-50	130,16
HBK7425	AG08286984	22/10/2025	768-42	130,16
HBM6F12	E101129078	25/10/2025	745-50	130,16
HBN2341	E300442063	16/10/2025	605-03	293,47
HBO5115	E101126844	20/10/2025	745-50	130,16
HBQ0E92	AG09991161	16/10/2025	762-51	293,47
HBR0B92	AG09990684	16/10/2025	554-12	195,23
HBR2996	E300442470	19/10/2025	605-03	293,47
HBR5G05	E300442798	23/10/2025	605-03	293,47
HBU2653	E101124641	16/10/2025	745-50	130,16
HBV4224	E101125428	18/10/2025	745-50	130,16
HBV7062	E200164163	16/10/2025	758-70	293,47
HBW9730	AG09990670	17/10/2025	554-12	195,23
HBX1272	AG09962490	17/10/2025	605-01	293,47
HCC1959	E300442378	19/10/2025	605-03	293,47
HCC2088	E101124980	17/10/2025	745-50	130,16
HCC2300	AG08188175	24/10/2025	653-00	195,23
HCC2B39	E101126734	20/10/2025	746-30	195,23
HCC3255	AG09970257	22/10/2025	763-31	293,47
HCC3621	E300442044	16/10/2025	605-03	293,47
HCC3816	E101124645	16/10/2025	745-50	130,16
HCC3E32	E300442696	22/10/2025	605-03	293,47
HCC3I37	E101126540	19/10/2025	746-30	195,23
HCC4F59	E101129404	25/10/2025	745-50	130,16
HCC5026	AG09963015	17/10/2025	763-32	293,47
HCC5867	AG08209414	23/10/2025	518-51	195,23
HCC5E07	AG09991614	20/10/2025	554-12	195,23
HCC5G30	E300442189	17/10/2025	605-03	293,47
HCD5A86	AG09954157	22/10/2025	768-42	130,16
HCD6H39	E101124800	16/10/2025	745-50	130,16
HCD6H39	E101124892	16/10/2025	745-50	130,16
HCD6H39	E101125532	18/10/2025	745-50	130,16
HCD6H39	E101127566	22/10/2025	745-50	130,16
HCD6H39	E101127901	22/10/2025	746-30	195,23
HCD6H39	E101127914	22/10/2025	746-30	195,23
HCD6H39	E101128354	23/10/2025	745-50	130,16
HCD6H39	E101128947	24/10/2025	746-30	195,23
HCD7137	AG09962436	16/10/2025	605-01	293,47
HCD7932	AG09977753	22/10/2025	768-42	130,16
HCD7981	AG09970630	22/10/2025	768-42	130,16
HCD7C38	E101128021	23/10/2025	745-50	130,16
HCD7C38	E101128062	23/10/2025	745-50	130,16
HCD8449	AG08276405	23/10/2025	605-01	293,47
HCD9905	AG09977773	22/10/2025	768-42	130,16
HCE5J55	E101127476	22/10/2025	745-50	130,16
HCE6068	E300442252	18/10/2025	605-03	293,47
HCF7328	E101129140	25/10/2025	745-50	130,16
HCF8F15	E101126916	20/10/2025	745-50	130,16
HCG2F84	AG09971216	22/10/2025	581-91	880,41
HCM1D66	AG09993158	22/10/2025	568-10	88,38
HCN6E40	E101125100	17/10/2025	745-50	130,16
HCO0E10	E200164368	20/10/2025	758-70	293,47
HCO2418	E300442215	17/10/2025	605-03	293,47
HCO9138	E101128275	23/10/2025	745-50	130,16
HCP7140	E300442035	16/10/2025	605-03	293,47
HCP7444	E200164422	21/10/2025	758-70	293,47
HCP7D80	E101127048	21/10/2025	745-50	130,16
HCT4029	E101125908	18/10/2025	745-50	130,16
HCT4B10	E101126543	19/10/2025	746-30	195,23
HCT9416	AG09954141	16/10/2025	768-42	130,16
HCT9606	E300442193	17/10/2025	605-03	293,47
HCW2267	E101126023	19/10/2025	745-50	130,16
HCW3388	E101125403	17/10/2025	745-50	130,16
HCW8920	AG09991641	17/10/2025	518-51	195,23
HCW9926	E200164328	19/10/2025	758-70	293,47
HCW9H37	E101125567	18/10/2025	745-50	130,16
HCY3482	E101125462	18/10/2025	745-50	130,16
HCY3I61	E101126178	19/10/2025	745-50	130,16
HCZ4J41	AG09985262	24/10/2025	545-25	195,23
HDB2E23	AG09991710	22/10/2025	584-31	195,23

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdobr.	Valor
HDB2E23	AG09991712	22/10/2025	605-02	293,47
HDB2E23	AG09991713	22/10/2025	698-00	293,47
HDB2E23	AG09993151	22/10/2025	555-00	130,16
HDB4002	E101125355	17/10/2025	745-50	130,16
HDB4002	E101126954	20/10/2025	747-10	880,41
HDB4002	E101128597	24/10/2025	746-30	195,23
HDB4002	E101129063	25/10/2025	745-50	130,16
HDB4158	E101125434	18/10/2025	745-50	130,16
HDB4791	E101128421	19/10/2025	746-30	195,23
HDB4D41	E100823847	02/12/2023	745-50	130,16
HDB4E11	E101129292	25/10/2025	745-50	130,16
HDB5293	AG09991722	22/10/2025	518-51	195,23
HDB5762	AG08186599	23/10/2025	545-25	195,23
HDB5H64	E101127348	21/10/2025	745-50	130,16
HDB6H20	E101127096	21/10/2025	745-50	130,16
HDC1186	AG09962486	17/10/2025	605-01	293,47
HDC5G82	E100851939	02/02/2024	745-50	130,16
HDC6502	E300442235	18/10/2025	605-03	293,47
HDE8F24	E101125888	18/10/2025	745-50	130,16
HDG6I04	E300443041	25/10/2025	605-03	293,47
HDM6673	E101128491	24/10/2025	745-50	130,16
HDM6673	E101128543	24/10/2025	745-50	130,16
HDN4074	E101126480	19/10/2025	745-50	130,16
HDN4251	E101127145	21/10/2025	745-50	130,16
HDN4J22	AG09985444	24/10/2025	726-90	130,16
HDO3900	E101127730	22/10/2025	745-50	130,16
HDO8091	E300442517	20/10/2025	605-03	293,47
HDO8D56	E300442845	19/10/2025	605-03	293,47
HDQ1G94	E300442936	24/10/2025	605-03	293,47
HDR1665	E101126707	20/10/2025	745-50	130,16
HDT0489	E101128159	23/10/2025	745-50	130,16
HDT3069	AG09991583	20/10/2025	554-12	195,23
HDT3J61	E101127105	21/10/2025	745-50	130,16
HDT3J61	E101128235	23/10/2025	745-50	130,16
HDT4266	E100726779	21/12/2022	745-50	130,16
HDU2990	AG09954203	22/10/2025	768-42	130,16
HDU2990	AG09954218	22/10/2025	768-42	130,16
HDU2990	AG09954220	22/10/2025	581-91	880,41
HDU2990	AG09954221	22/10/2025	573-80	293,47
HDU2A04	AG08286969	22/10/2025	768-42	130,16
HDU2A04	AG09964483	22/10/2025	723-40	130,16
HDU2F01	E101126044	19/10/2025	745-50	130,16
HDU7J40	AG09977769	22/10/2025	768-42	130,16
HDU9F53	E300442866	21/10/2025	605-03	293,47
HDX3C22	AG09993150	22/10/2025	555-00	130,16
HDY5A42	E101128017	23/10/2025	746-30	195,23
HDZ6I95	E300443026	25/10/2025	605-03	293,47
HDZ7635	AG08262945	22/10/2025	685-80	293,47
HDZ7635	AG08262946	22/10/2025	704-81	293,47
HDZ7755	AG09991592	20/10/2025	554-12	195,23
HEC4788	E101129319	25/10/2025	745-50	130,16
HEC4953	E300442679	22/10/2025	605-03	293,47
HEC5098	E200164240	17/10/2025	758-70	293,47
HEC5226	E101124497	16/10/2025	745-50	130,16
HEC5E03	E300442540	20/10/2025	605-03	293,47
HEC6179	E101128052	23/10/2025	745-50	130,16
HEC7163	AG09964402	16/10/2025	758-70	293,47
HEC7398	E200164219	17/10/2025	758-70	293,47
HEC7B55	E101125276	17/10/2025	745-50	130,16
HEC7E93	AG08270953	16/10/2025	601-74	293,47
HEC7E93	AG08270954	16/10/2025	703-01	293,47
HEC7J10	E101125163	17/10/2025	746-30	195,23
HEC7J10	E101125210	17/10/2025	745-50	130,16
HEE1210	E200164272	18/10/2025	758-70	293,47
HEE1210	E300442297	18/10/2025	605-03	293,47
HEE1260	E101125383	17/10/2025	746-30	195,23
HEE1990	AG09978630	17/10/2025	763-32	293,47
HEE3905	E101126736	20/10/2025	746-30	195,23
HEE4801	E101125174	17/10/2025	745-50	130,16
HEE4801	E101127704	22/10/2025	745-50	130,16
HEG6549	AG09991840	24/10/2025	653-00	195,23
HEH0058	E101129514	25/10/2025	745-50	130,16
HEH4I65	E300442207	17/10/2025	605-03	293,47
HEI4004	AG08286913	22/10/2025	518-51	195,23

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdobr.	Valor
HEL2404	E101127708	22/10/2025	745-50	130,16
HEL7B09	AG09948386	22/10/2025	546-00	130,16
HEQ0276	E101125193	17/10/2025	745-50	130,16
HER6041	E200164628	25/10/2025	758-70	293,47
HEU6771	E101124413	16/10/2025	746-30	195,23
HEU6771	E101124931	16/10/2025	746-30	195,23
HEU6771	E101124966	17/10/2025	746-30	195,23
HEU6771	E101125925	18/10/2025	746-30	195,23
HEU6771	E101125978	19/10/2025	746-30	195,23
HEU6771	E101126052	19/10/2025	746-30	195,23
HEU6771	E101126549	19/10/2025	746-30	195,23
HEU6771	E101126966	20/10/2025	746-30	195,23
HEU6771	E101127422	21/10/2025	746-30	195,23
HEU6771	E101127839	22/10/2025	746-30	195,23
HEU6771	E101128335	23/10/2025	746-30	195,23
HEU6771	E101128938	24/10/2025	746-30	195,23
HEU6771	E101129529	25/10/2025	746-30	195,23
HEX5449	AG09985234	22/10/2025	762-51	293,47
HEZ6069	AG09962435	16/10/2025	605-01	293,47
HEZ6565	AG09956861	16/10/2025	554-14	195,23
HEZ6J87	AG09964442	17/10/2025	555-00	130,16
HEZ7E07	E101124664	16/10/2025	745-50	130,16
HEZ7E07	E101125191	17/10/2025	745-50	130,16
HEZ7J36	E101125017	17/10/2025	745-50	130,16
HFA6658	E101124545	16/10/2025	745-50	130,16
HFB5A64	E101126175	19/10/2025	745-50	130,16
HFB6102	E101129139	25/10/2025	745-50	130,16
HFE3844	E101124767	16/10/2025	745-50	130,16
HFE3I96	E300442266	18/10/2025	605-03	293,47
HFE4120	E101128387	17/10/2025	745-50	130,16
HFE4A73	E101125849	18/10/2025	745-50	130,16
HFE4A73	E200164214	17/10/2025	758-70	293,47
HFE4D33	E101128391	18/10/2025	745-50	130,16
HFF4040	E300442771	23/10/2025	605-03	293,47
HFF4D51	E101127539	22/10/2025	745-50	130,16
HFN9E63	E300442368	19/10/2025	605-03	293,47
HFO7896	E101128726	24/10/2025	745-50	130,16
HFO7917	E100728566	27/12/2022	745-50	130,16
HFV6434	E101124741	16/10/2025	745-50	130,16
HFZ1D77	AG09991019	17/10/2025	554-12	195,23
HGA9323	E101125450	18/10/2025	745-50	130,16
HGB3619	E101125982	19/10/2025	745-50	130,16
HGB3675	AG09993079	24/10/2025	605-01	293,47
HGB4642	E101125761	18/10/2025	745-50	130,16
HGC6103	E101127619	22/10/2025	745-50	130,16
HGC6405	E101124916	16/10/2025	745-50	130,16
HGC6D06	AG08286971	22/10/2025	768-42	130,16
HGD5624	AG09962470	17/10/2025	605-01	293,47
HGD5732	E101125683	18/10/2025	745-50	130,16
HGD6A19	AG09985420	22/10/2025	726-90	130,16
HGD7367	E101125640	18/10/2025	745-50	130,16
HGD7404	E101125430	18/10/2025	745-50	130,16
HGD7C31	E101128936	24/10/2025	746-30	195,23
HGD7F78	E101127123	21/10/2025	745-50	130,16
HGD8233	AG09952632	17/10/2025	768-42	130,16
HGD8704	E101124722	16/10/2025	746-30	195,23
HGD8H13	AG09981725	24/10/2025	763-32	293,47
HGD8H13	AG09981726	24/10/2025	703-03	293,47
HGD8I95	E101126534	19/10/2025	747-10	880,41
HGD8I95	E101127621	22/10/2025	746-30	195,23
HGD9571	AG09954182	22/10/2025	768-42	130,16
HGD9960	E101125928	18/10/2025	745-50	130,16
HGD9C38	E101125437	18/10/2025	745-50	130,16
HGF1410	E101126539	19/10/2025	746-30	195,23
HGF6F90	E100689962	22/08/2022	745-50	130,16
HGM6766	E101128673	24/10/2025	745-50	130,16
HGP4431	E101127580	22/10/2025	745-50	130,16
HGT8489	E101124414	16/10/2025	745-50	130,16
HGT8489	E101124975	17/10/2025	745-50	130,16
HGT8489	E101125426	18/10/2025	745-50	130,16
HGT8489	E101125439	18/10/2025	745-50	130,16
HGT8489	E101126554	20/10/2025	746-30	195,23
HGT8489	E101126771	20/10/2025	746-30	195,23
HGT8489	E101127133	21/10/2025	745-50	130,16

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdobr.	Valor
HGT8489	E101127135	21/10/2025	745-50	130,16
HGT8489	E200164221	17/10/2025	758-70	293,47
HGT8489	E200164243	17/10/2025	758-70	293,47
HGT8689	E100856032	12/02/2024	745-50	130,16
HGT9F01	E101125238	17/10/2025	745-50	130,16
HHA1757	E101124740	16/10/2025	746-30	195,23
HHA1757	E101125253	17/10/2025	745-50	130,16
HHA1757	E101127762	22/10/2025	745-50	130,16
HHA5797	E300442966	24/10/2025	605-03	293,47
HHA8848	AG09991910	23/10/2025	605-02	293,47
HHA8848	AG09991911	23/10/2025	518-51	195,23
HH04A47	E300442673	22/10/2025	605-03	293,47
HHE0A06	E101125621	18/10/2025	745-50	130,16
HHG3373	E101124779	16/10/2025	745-50	130,16
HHH1400	E101129226	25/10/2025	745-50	130,16
HHH1F47	E101125315	17/10/2025	745-50	130,16
HHH5891	AG09966644	25/10/2025	518-51	195,23
HHH6885	E101129448	25/10/2025	745-50	130,16
HHH7G28	E300443092	25/10/2025	605-03	293,47
HHH8247	AG09961021	21/10/2025	768-42	130,16
HHH8276	E101129359	25/10/2025	746-30	195,23
HHH8C15	E101124436	16/10/2025	746-30	195,23
HHI3C26	E101125008	17/10/2025	745-50	130,16
HHI5E41	E101124708	16/10/2025	745-50	130,16
HHK2H66	AG09962487	17/10/2025	605-01	293,47
HHL8E92	AG09982897	22/10/2025	605-01	293,47
HHN0610	E300442595	21/10/2025	605-03	293,47
HHO4D25	AG09985437	23/10/2025	726-90	130,16
HHO5956	AG08271002	24/10/2025	771-41	130,16
HHO5956	AG08271003	24/10/2025	573-80	293,47
HHP4G16	E300442363	19/10/2025	605-03	293,47
HHW5280	E300442804	23/10/2025	605-03	293,47
HHY0093	E100799164	12/10/2023	745-50	130,16
HHY0698	E101125845	18/10/2025	745-50	130,16
HIB8E11	E300442894	22/10/2025	605-03	293,47
HIE3510	AG09965030	23/10/2025	605-01	293,47
HIF2189	AG09970262	24/10/2025	518-51	195,23
HIF2E35	E101128290	23/10/2025	745-50	130,16
HIG0259	AG08286956	22/10/2025	518-51	195,23
HIG0259	E300443064	25/10/2025	605-03	293,47
HIG0501	E101126444	19/10/2025	745-50	130,16
HIG2117	E101125931	18/10/2025	745-50	130,16
HIG2117	E101125958	18/10/2025	745-50	130,16
HIG2117	E300443122	25/10/2025	605-03	293,47
HIG2672	AG09949439	16/10/2025	554-14	195,23
HIG2H86	E101127391	21/10/2025	745-50	130,16
HIG3794	AG08184828	21/10/2025	518-51	195,23
HIG4455	E300443130	25/10/2025	605-03	293,47
HIG4669	E101125382	17/10/2025	745-50	130,16
HIG4I02	AG09976334	17/10/2025	627-00	195,23
HIG5H01	E101127844	22/10/2025	745-50	130,16
HIG6667	AG09989935	20/10/2025	518-52	195,23
HIG7751	E100867955	19/03/2024	745-50	130,16
HIG7F10	AG09990020	20/10/2025	518-51	195,23
HIG7F56	AG09991620	21/10/2025	554-12	195,23
HIG8082	E200164263	18/10/2025	758-70	293,47
HIG8526	E300442835	23/10/2025	605-03	293,47
HIG8801	E100794029	01/10/2023	745-50	130,16
HIG8G36	E101128245	23/10/2025	745-50	130,16
HIG9H87	AG09991689	21/10/2025	518-51	195,23
HIH5336	E101126651	20/10/2025	746-30	195,23
HIH5336	E101127870	22/10/2025	746-30	195,23
HIH5336	E101128018	23/10/2025	747-10	880,41
HIH5J79	AG09990648	16/10/2025	554-12	195,23
HIH6151	AG09954225	22/10/2025	518-51	195,23
HIH6400	E101129293	25/10/2025	746-30	195,23
HIH6481	E101128425	19/10/2025	745-50	130,16
HIH6663	E101127829	22/10/2025	745-50	130,16
HIH6663	E101128003	23/10/2025	745-50	130,16
HIH6902	AG09985385	24/10/2025	545-25	195,23
HIH6988	E101126077	19/10/2025	745-50	130,16
HIH6C64	AG09960996	17/10/2025	768-42	130,16
HIJ0722	E101124947	16/10/2025	745-50	130,16
HIL1708	E101128996	25/10/2025	745-50	130,16

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdobr.	Valor
HIM4D12	E101124624	16/10/2025	745-50	130,16
HIN1861	E200164355	20/10/2025	758-70	293,47
HIN4312	E300442784	23/10/2025	605-03	293,47
HIN9A20	E101125702	18/10/2025	745-50	130,16
HIN9A20	E101126380	19/10/2025	745-50	130,16
HIP4H77	AG09991774	22/10/2025	556-80	195,23
HIP5I81	AG08276408	23/10/2025	605-01	293,47
HIS5484	E101126290	19/10/2025	745-50	130,16
HIS5702	E101128223	23/10/2025	745-50	130,16
HIS5C05	E101126537	19/10/2025	746-30	195,23
HIS6103	E101124460	16/10/2025	746-30	195,23
HIS6103	E101124530	16/10/2025	745-50	130,16
HIS6160	AG09991390	16/10/2025	768-42	130,16
HIS6201	AG09962485	17/10/2025	605-01	293,47
HIS6B90	E101125722	18/10/2025	746-30	195,23
HIS6F65	E101126308	19/10/2025	745-50	130,16
HIS6H23	E101124536	16/10/2025	745-50	130,16
HIS6H23	E101126655	20/10/2025	745-50	130,16
HIS6H65	E101125624	18/10/2025	745-50	130,16
HIS7I40	AG09991399	16/10/2025	605-01	293,47
HIS7I40	AG09991402	16/10/2025	768-42	130,16
HIS8030	E101129477	25/10/2025	745-50	130,16
HIS8593	E101125363	17/10/2025	745-50	130,16
HIS8593	E101125421	17/10/2025	745-50	130,16
HIS8593	E101128367	23/10/2025	745-50	130,16
HIU1D52	E300442114	17/10/2025	605-03	293,47
HIV3F45	AG09970255	20/10/2025	605-01	293,47
HIV8I12	E101128919	24/10/2025	745-50	130,16
HIV9H29	E101127720	22/10/2025	745-50	130,16
HIW0279	E101128658	24/10/2025	745-50	130,16
HIW0A40	E101126576	20/10/2025	745-50	130,16
HIX7C36	E300442026	16/10/2025	605-03	293,47
HIX8700	E101126329	19/10/2025	745-50	130,16
HJC8200	E300443039	25/10/2025	605-03	293,47
HJD7677	E101127436	21/10/2025	745-50	130,16
HJH1J20	E101128984	25/10/2025	745-50	130,16
HJH2320	E101126010	19/10/2025	745-50	130,16
HJH2H37	E101126597	20/10/2025	745-50	130,16
HJI3633	AG09991438	17/10/2025	518-51	195,23
HJI6885	AG09968853	22/10/2025	771-42	130,16
HJI8955	AG09993148	22/10/2025	555-00	130,16
HJL0599	E101126869	20/10/2025	745-50	130,16
HJL0599	E200164353	20/10/2025	758-70	293,47
HJL7282	E101128667	24/10/2025	745-50	130,16
HJL7A11	E101128139	23/10/2025	745-50	130,16
HJL8G49	E101127400	21/10/2025	745-50	130,16
HJL9134	E101125213	17/10/2025	745-50	130,16
HJL9219	AG08254501	25/10/2025	518-51	195,23
HJL9219	AG08254502	25/10/2025	518-52	195,23
HJL9621	AG08118917	22/10/2025	555-00	130,16
HJL9D11	E101127953	23/10/2025	745-50	130,16
HJM0E39	AG09964450	17/10/2025	768-42	130,16
HJM1926	E101126091	19/10/2025	745-50	130,16
HJS3002	AG09954119	16/10/2025	768-42	130,16
HJS4803	AG08286967	22/10/2025	768-42	130,16
HJS5139	E101125495	18/10/2025	745-50	130,16
HJS5609	E300442343	19/10/2025	605-03	293,47
HJS5609	E300442761	23/10/2025	605-03	293,47
HJS5826	AG08262947	22/10/2025	768-42	130,16
HJS5826	AG08262948	22/10/2025	771-42	130,16
HJS5I02	AG09954179	22/10/2025	768-42	130,16
HJS5I02	AG09954199	22/10/2025	768-42	130,16
HJS6031	E101125854	18/10/2025	746-30	195,23
HJS6031	E101129446	25/10/2025	747-10	880,41
HJS6278	AG09952625	17/10/2025	768-42	130,16
HJS6715	E101125389	17/10/2025	745-50	130,16
HJS6835	AG09956026	25/10/2025	605-01	293,47
HJS6835	AG09956027	25/10/2025	768-42	130,16
HJS6835	AG09956028	25/10/2025	771-42	130,16
HJS6921	E100817225	17/11/2023	745-50	130,16
HJS6C14	E101127699	22/10/2025	745-50	130,16
HJS6H06	E100819314	22/11/2023	745-50	130,16
HJS7727	AG09954195	22/10/2025	768-42	130,16
HJS7I83	AG08202285	25/10/2025	605-01	293,47

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdobr.	Valor
HJS8126	AG09991411	16/10/2025	768-42	130,16
HJS8149	E101128731	24/10/2025	746-30	195,23
HJS8E02	E101125254	17/10/2025	745-50	130,16
HJS8I76	E101125445	18/10/2025	745-50	130,16
HJS8I79	E200164277	18/10/2025	758-70	293,47
HJS8I79	E200164566	24/10/2025	758-70	293,47
HJS9414	E101125834	18/10/2025	745-50	130,16
HJS9414	E101126056	19/10/2025	745-50	130,16
HJS9536	AG09954175	22/10/2025	768-42	130,16
HJS9536	AG09977762	22/10/2025	768-42	130,16
HJS9929	E101128835	24/10/2025	745-50	130,16
HJS9961	AG09991907	23/10/2025	605-02	293,47
HJS9D75	AG09954169	22/10/2025	768-42	130,16
HJS9H50	E300443103	25/10/2025	605-03	293,47
HJW5765	AG09979005	23/10/2025	518-51	195,23
HJW5H03	E300442285	18/10/2025	605-03	293,47
HJW5I79	E300443008	24/10/2025	605-03	293,47
HJW6911	E101125838	18/10/2025	745-50	130,16
HJW7E39	E101125510	18/10/2025	746-30	195,23
HJW8035	AG09991158	16/10/2025	555-00	130,16
HJW8887	E101127257	21/10/2025	745-50	130,16
HJW9024	E101124949	16/10/2025	745-50	130,16
HJW9792	E300443129	25/10/2025	605-03	293,47
HJW9G06	E101127265	21/10/2025	745-50	130,16
HJW9I12	E101126978	20/10/2025	745-50	130,16
HJZ3A40	AG09954206	22/10/2025	768-42	130,16
HKA9932	AG09966098	17/10/2025	545-26	195,23
HKB6805	E101129016	25/10/2025	745-50	130,16
HKB6805	E300442014	16/10/2025	605-03	293,47
HKB8232	E101124763	16/10/2025	745-50	130,16
HKE3263	E101124856	16/10/2025	745-50	130,16
HKF4C79	AG09991734	22/10/2025	518-51	195,23
HKG2A43	E101126068	19/10/2025	745-50	130,16
HKH4563	E101127443	21/10/2025	745-50	130,16
HKI2226	AG09991228	21/10/2025	555-00	130,16
HKI4423	E200164310	19/10/2025	758-70	293,47
HKL3E56	E101128212	23/10/2025	746-30	195,23
HKL8A88	AG08286980	22/10/2025	768-42	130,16
HKM0C33	E101127763	22/10/2025	745-50	130,16
HKM0E50	E101124538	16/10/2025	745-50	130,16
HKM0H07	E101127238	21/10/2025	746-30	195,23
HKM1C64	E101126680	20/10/2025	745-50	130,16
HKM1E36	E101125429	18/10/2025	745-50	130,16
HKM1E36	E101128357	23/10/2025	745-50	130,16
HKM1E36	E101128360	23/10/2025	745-50	130,16
HKM1E36	E101128833	24/10/2025	745-50	130,16
HKM4641	AG09991604	20/10/2025	554-12	195,23
HKM7528	E101129015	25/10/2025	746-30	195,23
HKN5514	E101124687	16/10/2025	745-50	130,16
HKN5777	E101127853	22/10/2025	746-30	195,23
HKN5777	E101129534	25/10/2025	745-50	130,16
HKS1272	E101125130	17/10/2025	745-50	130,16
HKS1272	E101127974	23/10/2025	745-50	130,16
HKS5578	AG08123206	17/10/2025	705-62	130,16
HKT1071	AG08286918	22/10/2025	518-51	195,23
HKT3G34	E300442797	23/10/2025	605-03	293,47
HKU3029	E300443116	25/10/2025	605-03	293,47
HKW1712	E101129346	25/10/2025	745-50	130,16
HKX8B25	E300442171	17/10/2025	605-03	293,47
HKX9621	AG09962484	17/10/2025	605-01	293,47
HKX9720	AG09961100	23/10/2025	768-42	130,16
HKX9I27	AG09954176	22/10/2025	768-42	130,16
HKZ2123	E101125356	17/10/2025	746-30	195,23
HKZ2915	E101128884	24/10/2025	745-50	130,16
HKZ2915	E300442991	24/10/2025	605-03	293,47
HLC3096	AG09956864	21/10/2025	555-00	130,16
HLC3274	E300442101	17/10/2025	605-03	293,47
HLC3402	E300442674	22/10/2025	605-03	293,47
HLC3771	AG09989982	23/10/2025	518-52	195,23
HLC3952	E101127088	21/10/2025	745-50	130,16
HLC3D83	E101126739	20/10/2025	745-50	130,16
HLC3G77	E101124559	16/10/2025	745-50	130,16
HLC3G77	E200164577	24/10/2025	758-70	293,47
HLC3G77	E300442301	18/10/2025	605-03	293,47

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdobr.	Valor
HLC4B32	AG09991851	22/10/2025	723-40	130,16
HLC5129	E101125300	17/10/2025	745-50	130,16
HLC5739	AG09962457	16/10/2025	518-51	195,23
HLC6415	AG09990659	16/10/2025	554-12	195,23
HLC6683	E300442555	20/10/2025	605-03	293,47
HLC6900	E300442140	17/10/2025	605-03	293,47
HLC6J89	AG09989926	16/10/2025	763-31	293,47
HLC7565	AG09989956	22/10/2025	554-14	195,23
HLC7J12	AG09991605	20/10/2025	554-12	195,23
HLC8179	AG08218875	23/10/2025	605-01	293,47
HLC8179	E101129505	25/10/2025	745-50	130,16
HLC9159	E300442987	24/10/2025	605-03	293,47
HLC9715	E101128974	25/10/2025	745-50	130,16
HLC9126	E300442080	16/10/2025	605-03	293,47
HLD8525	E101125000	17/10/2025	745-50	130,16
HLE2796	E101126694	20/10/2025	745-50	130,16
HLE2796	E101127204	21/10/2025	745-50	130,16
HLE9277	E300443066	25/10/2025	605-03	293,47
HLF9119	E300442124	17/10/2025	605-03	293,47
HLG1H36	E101129324	25/10/2025	745-50	130,16
HLG6C72	E200164559	24/10/2025	758-70	293,47
HLI6036	E101125694	18/10/2025	745-50	130,16
HLK6154	E101125509	18/10/2025	745-50	130,16
HLL3E91	E300443061	25/10/2025	605-03	293,47
HLO9709	E101124700	16/10/2025	745-50	130,16
HLQ1I32	E101125244	17/10/2025	745-50	130,16
HLQ6375	E100826140	06/12/2023	745-50	130,16
HLQ9B73	E200164223	17/10/2025	758-70	293,47
HLS9I08	E101127242	21/10/2025	746-30	195,23
HLU0349	E300442935	24/10/2025	605-03	293,47
HLU0712	E101124886	16/10/2025	745-50	130,16
HLU0712	E101127820	22/10/2025	745-50	130,16
HLU0712	E101129481	25/10/2025	746-30	195,23
HLU0D77	E101125056	17/10/2025	745-50	130,16
HLU0D77	E300442150	17/10/2025	605-03	293,47
HLU2552	E101129444	25/10/2025	745-50	130,16
HLU2672	AG09991652	17/10/2025	724-22	130,16
HLU2672	E101127904	22/10/2025	745-50	130,16
HLU3922	E101127998	23/10/2025	745-50	130,16
HLU3J15	AG08126036	22/10/2025	518-51	195,23
HLU4862	AG09990011	17/10/2025	518-51	195,23
HLU4A51	E101125250	17/10/2025	745-50	130,16
HLV7053	E101128345	23/10/2025	745-50	130,16
HMA9J38	E101128123	23/10/2025	745-50	130,16
HMF0214	E101127902	22/10/2025	746-30	195,23
HMF3107	E101126392	19/10/2025	745-50	130,16
HMH4918	E101124535	16/10/2025	745-50	130,16
HMH7A10	E101127162	21/10/2025	745-50	130,16
HMH7A11	E101126571	20/10/2025	745-50	130,16
HMH7A76	E300442699	22/10/2025	605-03	293,47
HMI0303	E101127642	22/10/2025	745-50	130,16
HMK6C13	E101127049	21/10/2025	745-50	130,16
HMK7351	E101124780	16/10/2025	745-50	130,16
HMK7583	AG09948289	23/10/2025	605-01	293,47
HMN4A39	E101124914	16/10/2025	745-50	130,16
HMN6400	E101129507	25/10/2025	745-50	130,16
HMQ1122	AG09990700	20/10/2025	554-12	195,23
HMQ8142	AG09957832	23/10/2025	763-31	293,47
HMQ9444	E200164645	25/10/2025	758-70	293,47
HMU8C99	E100719453	24/11/2022	745-50	130,16
HMU8F35	E300441998	16/10/2025	605-03	293,47
HMV3738	AG09985339	20/10/2025	518-51	195,23
HMW0I12	E101127616	22/10/2025	745-50	130,16
HMW0I12	E101128056	23/10/2025	745-50	130,16
HMW0I12	E300443000	24/10/2025	605-03	293,47
HMW1403	E300442333	18/10/2025	605-03	293,47
HMW6860	AG09958326	23/10/2025	545-25	195,23
HMW6B82	E101126628	20/10/2025	745-50	130,16
HMZ8I17	E101127287	21/10/2025	745-50	130,16
HNB3D73	E101127550	22/10/2025	745-50	130,16
HNC5705	E101126481	19/10/2025	745-50	130,16
HNC9999	AG09954451	16/10/2025	763-32	293,47
HNG8H65	E100859298	20/02/2024	745-50	130,16
HNH7056	AG08262916	17/10/2025	763-32	293,47

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdobr.	Valor
HNH7056	AG08262917	17/10/2025	768-42	130,16
HNH7600	AG08220031	24/10/2025	573-80	293,47
HNH7756	AG09977756	22/10/2025	768-42	130,16
HNH7B80	E101125960	18/10/2025	745-50	130,16
HNH7G67	E101124804	16/10/2025	745-50	130,16
HNJ7702	E300442391	19/10/2025	605-03	293,47
HNJ8565	E101125964	18/10/2025	745-50	130,16
HNJ8565	E101126528	19/10/2025	746-30	195,23
HNL2402	AG08209404	18/10/2025	601-74	293,47
HNM5G42	E200164194	16/10/2025	758-70	293,47
HNP2546	AG09961142	24/10/2025	768-42	130,16
HNP2A45	E101126136	19/10/2025	745-50	130,16
HNP4G23	E101128215	23/10/2025	745-50	130,16
HNR3402	AG09964389	16/10/2025	768-42	130,16
HNR3G94	E101127331	21/10/2025	745-50	130,16
HNR3G94	E101127431	21/10/2025	745-50	130,16
HNR6F04	E200164446	22/10/2025	758-70	293,47
HNR8844	AG09985688	16/10/2025	605-01	293,47
HNR8A79	E101127323	21/10/2025	745-50	130,16
HNR8I79	E101129285	25/10/2025	745-50	130,16
HNR9138	AG09981586	17/10/2025	703-03	293,47
HNR9138	AG09981587	17/10/2025	755-21	195,23
HNR9138	AG09981588	17/10/2025	686-62	293,47
HNR9789	E300442427	19/10/2025	605-03	293,47
HNR9D66	E101125443	18/10/2025	746-30	195,23
HNR9D66	E101125760	18/10/2025	745-50	130,16
HNR9G78	E101129552	25/10/2025	745-50	130,16
HNR9H77	E101125947	18/10/2025	745-50	130,16
HNS5886	AG09993085	24/10/2025	518-51	195,23
HNT1100	AG08241991	16/10/2025	518-51	195,23
HNT3782	AG09948389	24/10/2025	562-22	88,38
HNT3914	E100734210	23/01/2023	745-50	130,16
HNT3A56	E101129132	25/10/2025	745-50	130,16
HNT3D14	E101125864	18/10/2025	745-50	130,16
HNT4380	AG09965033	24/10/2025	763-32	293,47
HNT4985	E101126197	19/10/2025	745-50	130,16
HNW3B42	E101127011	17/10/2025	746-30	195,23
HNX9A58	E101125053	17/10/2025	745-50	130,16
HNX9E87	E100780607	26/08/2023	745-50	130,16
HNW2H21	E101127825	22/10/2025	745-50	130,16
HNW6B22	AG09991559	17/10/2025	554-12	195,23
HNW9H51	AG09991715	22/10/2025	518-51	195,23
HNZ8089	AG09962499	17/10/2025	518-51	195,23
HNZ8469	AG08190354	22/10/2025	580-00	195,23
HOA4070	E300442579	21/10/2025	605-03	293,47
HOC1444	E100748192	24/03/2023	745-50	130,16
HOC4103	AG09983558	16/10/2025	559-20	130,16
HOD1489	E101126702	20/10/2025	745-50	130,16
HOE0441	AG09985337	20/10/2025	518-51	195,23
HOE0863	E101125234	17/10/2025	745-50	130,16
HOE1E32	AG08286954	22/10/2025	518-51	195,23
HOE1I37	E101128575	24/10/2025	745-50	130,16
HOE2072	E300442969	24/10/2025	605-03	293,47
HOE2915	AG09968798	17/10/2025	518-51	195,23
HOE2915	AG09968799	17/10/2025	605-01	293,47
HOE2915	AG09968800	17/10/2025	758-70	293,47
HOE2915	AG09968801	17/10/2025	599-10	293,47
HOE3155	E101125612	18/10/2025	745-50	130,16
HOE3274	E101126796	20/10/2025	745-50	130,16
HOE3788	E101124425	16/10/2025	745-50	130,16
HOE3C49	E101125745	18/10/2025	745-50	130,16
HOE3C49	E101125972	19/10/2025	745-50	130,16
HOE3C49	E101128754	24/10/2025	745-50	130,16
HOE5159	E300442957	24/10/2025	605-03	293,47
HOE5C96	E300442331	18/10/2025	605-03	293,47
HOE7119	E101127593	22/10/2025	745-50	130,16
HOE7761	E101127903	22/10/2025	745-50	130,16
HOE7D06	AG09964481	22/10/2025	723-40	130,16
HOF3743	E101125432	18/10/2025	745-50	130,16
HOF4C19	E100822076	28/11/2023	745-50	130,16
HOF5514	E101124583	16/10/2025	745-50	130,16
HOF8453	E101125999	19/10/2025	745-50	130,16
HOF9H69	E101124990	17/10/2025	745-50	130,16
HOH7700	E200164465	22/10/2025	758-70	293,47

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdobr.	Valor
HOI8J05	E101128073	23/10/2025	745-50	130,16
HOJ3051	E101126801	20/10/2025	745-50	130,16
HOK0917	E101128695	24/10/2025	745-50	130,16
HOK3477	E101126000	19/10/2025	745-50	130,16
HOK4B97	E101128755	24/10/2025	745-50	130,16
HPC2570	E300442175	17/10/2025	605-03	293,47
HPJ8982	AG09970627	16/10/2025	555-00	130,16
HPP9510	AG09954226	22/10/2025	518-51	195,23
HPY2275	AG09991201	20/10/2025	518-51	195,23
HPY2275	AG09991202	20/10/2025	653-00	195,23
HQA0791	E101124989	17/10/2025	745-50	130,16
HQC0485	E101128145	23/10/2025	745-50	130,16
HQC7E30	E300442838	18/10/2025	605-03	293,47
HQD7233	AG09991554	17/10/2025	554-12	195,23
HSV9J42	E101127097	21/10/2025	745-50	130,16
HTA5951	E300442664	22/10/2025	605-03	293,47
HTA5951	E300442667	22/10/2025	605-03	293,47
HTA5951	E300442770	23/10/2025	605-03	293,47
HTI3B80	AG09990680	16/10/2025	554-12	195,23
HTI3B80	AG09991580	20/10/2025	554-12	195,23
HTI3B80	E300442194	17/10/2025	605-03	293,47
HTN0562	E101128200	23/10/2025	745-50	130,16
HTW1A29	E300442522	20/10/2025	605-03	293,47
HVM8125	AG09985690	16/10/2025	518-51	195,23
HWO5994	E101125776	18/10/2025	745-50	130,16
HXN1838	AG09991724	22/10/2025	768-42	130,16
HZN7371	AG09985696	16/10/2025	518-52	195,23
IJM6A81	E101128932	24/10/2025	746-30	195,23
ILD8J42	E101126275	19/10/2025	745-50	130,16
IRN9J69	AG09985261	24/10/2025	605-01	293,47
ISK9H61	E101125778	18/10/2025	745-50	130,16
IYC5I77	E101124561	16/10/2025	745-50	130,16
JAIB20	E300442934	24/10/2025	605-03	293,47
JBX8F14	E101127013	17/10/2025	745-50	130,16
JCH5G98	E101129116	25/10/2025	746-30	195,23
JCJ7F61	E200164548	24/10/2025	758-70	293,47
JCX7B84	E101128860	24/10/2025	745-50	130,16
JDQ5303	AG09954228	22/10/2025	518-51	195,23
JDW1J39	E101126433	19/10/2025	746-30	195,23
JEB0I80	AG08220041	25/10/2025	653-00	195,23
JEB0I80	AG08220042	25/10/2025	763-32	293,47
JEG1F04	E101126055	19/10/2025	745-50	130,16
JEG1F04	E300442371	19/10/2025	605-03	293,47
JEG1F04	E300443045	25/10/2025	605-03	293,47
JEG7C67	E101128978	25/10/2025	745-50	130,16
JEI1I33	E101127873	22/10/2025	745-50	130,16
JEL5B45	E101126299	19/10/2025	745-50	130,16
JEL6772	E300442668	22/10/2025	605-03	293,47
JEM5I45	E101128055	23/10/2025	745-50	130,16
JEN6462	E101126012	19/10/2025	745-50	130,16
JEY5342	E300443062	25/10/2025	605-03	293,47
JFD0D86	E100815766	14/11/2023	745-50	130,16
JFH2F99	E101124972	17/10/2025	746-30	195,23
JFJ3I89	E101124667	16/10/2025	745-50	130,16
JFJ3I89	E101125147	17/10/2025	745-50	130,16
JFJ7789	AG08184827	21/10/2025	518-51	195,23
JFK8211	E101127210	21/10/2025	745-50	130,16
JFK8211	E101127250	21/10/2025	745-50	130,16
JFK8211	E101127514	22/10/2025	745-50	130,16
JFK8211	E101127676	22/10/2025	745-50	130,16
JFM1588	E300442805	23/10/2025	605-03	293,47
JFN8756	E200164541	23/10/2025	758-70	293,47
JFN8756	E200164602	24/10/2025	758-70	293,47
JFN8756	E200164661	25/10/2025	758-70	293,47
JFP3519	E101126853	20/10/2025	745-50	130,16
JFS0662	E300443089	25/10/2025	605-03	293,47
JFS8I50	E300442237	18/10/2025	605-03	293,47
JFT1441	E100760362	25/05/2023	745-50	130,16
JFT4H55	E101125635	18/10/2025	745-50	130,16
JFU9636	E300443043	25/10/2025	605-03	293,47
JFY5615	AG09991596	20/10/2025	554-12	195,23
JFY9439	E200164474	23/10/2025	758-70	293,47
JGA6B52	E101124692	16/10/2025	746-30	195,23
JGB4340	E101126602	20/10/2025	745-50	130,16

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdobr.	Valor
JGB7492	E101124794	16/10/2025	745-50	130,16
JGB7492	E101127235	21/10/2025	745-50	130,16
JGB7492	E101129031	25/10/2025	745-50	130,16
JGC0292	AG09989959	22/10/2025	518-52	195,23
JGC0D32	AG08286951	22/10/2025	518-51	195,23
JGC0D32	E300442964	24/10/2025	605-03	293,47
JGC9258	E101125371	17/10/2025	745-50	130,16
JGC9258	E101125904	18/10/2025	746-30	195,23
JGE0585	AG09954448	16/10/2025	763-32	293,47
JGE9H79	E101126647	20/10/2025	745-50	130,16
JGG7B09	E101124796	16/10/2025	745-50	130,16
JGH2369	E101127659	22/10/2025	745-50	130,16
JGK1A65	E101128280	23/10/2025	746-30	195,23
JGK8064	E101129511	25/10/2025	745-50	130,16
JGL0510	E101125721	18/10/2025	746-30	195,23
JGP2D28	E101127085	21/10/2025	745-50	130,16
JGP3E05	E200164380	21/10/2025	758-70	293,47
JGP3E05	E200164579	24/10/2025	758-70	293,47
JGP5H70	AG09968802	17/10/2025	518-51	195,23
JGQ6438	E100804389	22/10/2023	745-50	130,16
JGQ9G45	AG08191764	18/10/2025	763-32	293,47
JGT3496	AG09991150	16/10/2025	762-51	293,47
JGU8337	E101127035	21/10/2025	745-50	130,16
JGU8337	E101127465	22/10/2025	745-50	130,16
JGV3794	E101125658	18/10/2025	745-50	130,16
JGV3794	E101128111	23/10/2025	745-50	130,16
JGV6E73	E101128369	16/10/2025	745-50	130,16
JGY3726	E101127239	21/10/2025	746-30	195,23
JHA8736	E101129547	25/10/2025	745-50	130,16
JHB5F97	AG09991435	17/10/2025	518-51	195,23
JHC0844	AG09949710	25/10/2025	556-80	195,23
JHC0900	E300442614	21/10/2025	605-03	293,47
JHD3579	E101128654	24/10/2025	745-50	130,16
JHE1848	E101127057	21/10/2025	745-50	130,16
JHE9591	AG09991726	22/10/2025	518-52	195,23
JHG0988	E101128217	23/10/2025	745-50	130,16
JHH1G10	E300442655	22/10/2025	605-03	293,47
JHH5148	AG09991385	16/10/2025	518-51	195,23
JHI5104	E100858072	18/02/2024	745-50	130,16
JHI5376	E200164165	16/10/2025	758-70	293,47
JHJ2C82	E101128800	24/10/2025	745-50	130,16
JHJ5E27	E300443029	25/10/2025	605-03	293,47
JHJ6062	AG09968824	22/10/2025	518-51	195,23
JHM0C79	AG08286943	22/10/2025	518-51	195,23
JHN8637	E101126333	19/10/2025	745-50	130,16
JHO5E67	E300442267	18/10/2025	605-03	293,47
JHP3257	E200164288	16/10/2025	758-70	293,47
JHQ0E78	E200164487	23/10/2025	758-70	293,47
JHR5G79	E101129155	25/10/2025	745-50	130,16
JHS8362	E101125218	17/10/2025	745-50	130,16
JHT1104	E100728220	26/12/2022	745-50	130,16
JHT1104	E100835191	28/12/2023	745-50	130,16
JHT4982	E200164523	22/10/2025	758-70	293,47
JHV0183	E101126905	20/10/2025	745-50	130,16
JHV4A29	E101125032	17/10/2025	745-50	130,16
JHY0078	E101124831	16/10/2025	745-50	130,16
JHY0314	AG09959123	21/10/2025	554-14	195,23
JIA4J63	E300443024	25/10/2025	605-03	293,47
JIA8G61	E300442123	17/10/2025	605-03	293,47
JID2H95	E101127715	22/10/2025	745-50	130,16
JID9C63	E101129172	25/10/2025	745-50	130,16
JIE8443	AG09979001	23/10/2025	518-51	195,23
JIE8443	AG09979003	23/10/2025	653-00	195,23
JIE8443	E101129425	25/10/2025	745-50	130,16
JIE8443	E101129479	25/10/2025	745-50	130,16
JIG2C70	E200164300	17/10/2025	758-70	293,47
JIG6I21	AG08271005	24/10/2025	653-00	195,23
JIH3504	E300442042	16/10/2025	605-03	293,47
JIK0413	E101127499	22/10/2025	745-50	130,16
JIK0413	E101127595	22/10/2025	745-50	130,16
JIK7820	E300442155	17/10/2025	605-03	293,47
JIL4254	E100852918	03/02/2024	745-50	130,16
JINO448	E101124540	16/10/2025	745-50	130,16
JIO4J67	E100760046	23/05/2023	745-50	130,16

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdobr.	Valor
JIP7I21	E101126486	19/10/2025	745-50	130,16
JIP7I21	E101128541	24/10/2025	745-50	130,16
JIS7D39	E101126425	19/10/2025	745-50	130,16
JIS7D39	E101128419	19/10/2025	745-50	130,16
JIT6E89	E300442977	24/10/2025	605-03	293,47
JIV5217	E300442240	18/10/2025	605-03	293,47
JIW7J02	E300442367	19/10/2025	605-03	293,47
JIZ0144	AG09991393	16/10/2025	605-01	293,47
JIZ9C95	E101127705	22/10/2025	745-50	130,16
JJD4H16	AG09970161	23/10/2025	555-00	130,16
JJH0D63	AG08286939	22/10/2025	518-51	195,23
JJH7G58	E100766852	25/06/2023	745-50	130,16
JJIS03	AG09985341	21/10/2025	763-31	293,47
JJK9C06	AG09961160	25/10/2025	627-00	195,23
JJL0392	E300442526	20/10/2025	605-03	293,47
JJL0D45	E101126097	19/10/2025	745-50	130,16
JJO6J72	E101124431	16/10/2025	745-50	130,16
JJT7F09	E101128827	24/10/2025	745-50	130,16
JJV1290	AG08220019	19/10/2025	604-12	195,23
JJV6I27	E101128508	24/10/2025	745-50	130,16
JJW2207	AG09981759	25/10/2025	627-00	195,23
JKB4I32	E101126989	20/10/2025	746-30	195,23
JKC4340	E300442000	16/10/2025	605-03	293,47
JKE5015	E101127714	22/10/2025	745-50	130,16
JKG3387	AG08286930	22/10/2025	518-51	195,23
JKI2J28	E101128323	23/10/2025	745-50	130,16
JKISD97	E101128136	23/10/2025	745-50	130,16
JKJ5D05	E101129178	25/10/2025	745-50	130,16
JKJ8350	E101125929	18/10/2025	745-50	130,16
JKJ8350	E101126096	19/10/2025	745-50	130,16
JKN1F01	AG09990681	16/10/2025	554-12	195,23
JKO5B28	E101129394	25/10/2025	745-50	130,16
JKP5342	AG09990984	16/10/2025	554-11	195,23
JKP7139	E300442984	24/10/2025	605-03	293,47
JMI5327	AG09978202	17/10/2025	518-51	195,23
JNA0536	E101126653	20/10/2025	745-50	130,16
JNA0536	E101127193	21/10/2025	745-50	130,16
JOE7419	E101126781	20/10/2025	745-50	130,16
JOX6660	E101124866	16/10/2025	745-50	130,16
JPE1709	AG09968908	25/10/2025	583-50	195,23
JPJ1708	AG08137791	21/10/2025	723-40	130,16
JPW0G84	E300442856	19/10/2025	605-03	293,47
JQE8603	E101124825	16/10/2025	745-50	130,16
JQW4770	E101126466	19/10/2025	745-50	130,16
JRB1G93	E101129218	25/10/2025	745-50	130,16
JRD1468	E101124503	16/10/2025	745-50	130,16
JRD1468	E200164501	23/10/2025	758-70	293,47
JRD1468	E200164506	23/10/2025	758-70	293,47
JRD1468	E200164637	25/10/2025	758-70	293,47
JRD1468	E300442130	17/10/2025	605-03	293,47
JRL0853	AG09978207	17/10/2025	518-51	195,23
JSB4311	E101129325	25/10/2025	745-50	130,16
JSW5D95	AG09968862	22/10/2025	771-42	130,16
JTA7G91	E101129278	25/10/2025	745-50	130,16
JTC9I66	AG06477843	21/10/2025	518-51	195,23
JTG9578	E100896923	21/05/2024	745-50	130,16
JTK8211	E300442033	16/10/2025	605-03	293,47
JTL8I07	E101129086	25/10/2025	745-50	130,16
JTR7I71	E200164228	17/10/2025	758-70	293,47
JUB0777	AG09991432	17/10/2025	545-27	195,23
JUG3B81	E101125592	18/10/2025	745-50	130,16
JUP6558	E101126526	19/10/2025	745-50	130,16
JUP6558	E300442897	22/10/2025	605-03	293,47
JUP6558	E300442908	23/10/2025	605-03	293,47
JVC8820	E101127055	21/10/2025	745-50	130,16
JVG8C88	AG09985387	24/10/2025	763-31	293,47
JVS0099	E101125889	18/10/2025	745-50	130,16
JWE8H46	E101125715	18/10/2025	745-50	130,16
JXE2H82	E200164662	25/10/2025	758-70	293,47
JYC1607	AG09987959	20/10/2025	518-51	195,23
JZG6287	E101128176	23/10/2025	745-50	130,16
JZM5H62	AG09985447	24/10/2025	726-90	130,16
JZO2687	E101126391	19/10/2025	745-50	130,16
KAG4810	E101125700	18/10/2025	745-50	130,16

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdobr.	Valor
KAI2440	AG09985407	20/10/2025	558-40	88,38
KAK3A54	AG09993102	24/10/2025	768-42	130,16
KAN1007	AG08166716	16/10/2025	518-51	195,23
KAX9366	AG09991577	20/10/2025	554-12	195,23
KBG6336	E300442630	21/10/2025	605-03	293,47
KBT8234	E101128867	24/10/2025	745-50	130,16
KBV0723	AG09952655	21/10/2025	518-51	195,23
KBV6445	E101124514	16/10/2025	745-50	130,16
KBV6445	E101124974	17/10/2025	745-50	130,16
KBZ9903	E101128039	23/10/2025	745-50	130,16
KCF1H52	E101128116	23/10/2025	745-50	130,16
KCF1J27	AG09991645	17/10/2025	545-27	195,23
KCR7874	E101127637	22/10/2025	745-50	130,16
KCR7874	E101128377	16/10/2025	745-50	130,16
KCR7874	E101128445	21/10/2025	745-50	130,16
KCR7874	E101128456	22/10/2025	745-50	130,16
KCR7874	E101128467	23/10/2025	745-50	130,16
KCR7874	E101128470	23/10/2025	746-30	195,23
KCW4881	E101126306	19/10/2025	745-50	130,16
KDC0854	E101125665	18/10/2025	745-50	130,16
KDE3D41	AG09991653	17/10/2025	518-51	195,23
KDJ4I88	E101129335	25/10/2025	746-30	195,23
KDL6B41	E200164489	23/10/2025	758-70	293,47
KDL6B41	E200164565	24/10/2025	758-70	293,47
KDM6811	E101128555	24/10/2025	745-50	130,16
KDN4445	E100815515	13/11/2023	745-50	130,16
KDW3859	E100801009	16/10/2023	745-50	130,16
KDX6C18	E300442028	16/10/2025	605-03	293,47
KDZ1852	E101126474	19/10/2025	745-50	130,16
KDZ4921	AG09968883	22/10/2025	518-51	195,23
KDZ9442	E100728217	26/12/2022	745-50	130,16
KED6976	E300442532	20/10/2025	605-03	293,47
KEG1887	E200164640	25/10/2025	758-70	293,47
KEM4A88	AG09991656	17/10/2025	518-51	195,23
KEM8E90	E101128158	23/10/2025	745-50	130,16
KEM9E46	E200164142	16/10/2025	758-70	293,47
KEO1169	E300442917	23/10/2025	605-03	293,47
KEP4794	AG09948491	20/10/2025	605-01	293,47
KEQ5252	AG09968835	22/10/2025	771-42	130,16
KES4090	E200164186	16/10/2025	758-70	293,47
KEZ3301	E300442576	21/10/2025	605-03	293,47
KFA3A16	AG08286985	22/10/2025	768-42	130,16
KFC0469	E101129379	25/10/2025	745-50	130,16
KKF1I96	E101128032	23/10/2025	745-50	130,16
KLP1048	E200164601	24/10/2025	758-70	293,47
KPP8G28	E101125078	17/10/2025	745-50	130,16
KQN8C06	E300442415	19/10/2025	605-03	293,47
KQT3J89	E101125752	18/10/2025	745-50	130,16
KRT3D32	E101125451	18/10/2025	745-50	130,16
KRV9D42	E101124684	16/10/2025	746-30	195,23
KRV9D42	E101127936	23/10/2025	746-30	195,23
KRV9D42	E101128332	23/10/2025	745-50	130,16
KVY5D12	E101128080	23/10/2025	745-50	130,16
KWI0732	E100763835	13/06/2023	745-50	130,16
KWM5B42	AG09983575	23/10/2025	554-14	195,23
KXL4B57	E101126219	19/10/2025	745-50	130,16
KXQ3I79	E101127489	22/10/2025	745-50	130,16
KYE8D26	E101126861	20/10/2025	745-50	130,16
KYG3E30	E101128019	23/10/2025	745-50	130,16
KYI7F46	E101127202	21/10/2025	745-50	130,16
KYQ4359	E101129494	25/10/2025	745-50	130,16
KYW3757	E101125817	18/10/2025	745-50	130,16
KZJ7D60	E101125585	18/10/2025	745-50	130,16
KZV9047	E200164535	23/10/2025	758-70	293,47
LKK7G56	E300442661	22/10/2025	605-03	293,47
LMH9F90	AG09964462	22/10/2025	768-42	130,16
LNO2490	E300442842	18/10/2025	605-03	293,47
LOT0D78	AG09991564	17/10/2025	554-12	195,23
LPK7A91	AG09956009	17/10/2025	605-01	293,47
LPX4E13	E101127646	22/10/2025	745-50	130,16
LPX6245	AG09993188	23/10/2025	605-02	293,47
LQB2B45	E101126086	19/10/2025	745-50	130,16
LQH5E10	E101129099	25/10/2025	745-50	130,16
LQM2140	AG08202275	21/10/2025	605-01	293,47

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdobr.	Valor
LQS4C72	E300443036	25/10/2025	605-03	293,47
LQZ3I69	E101127268	21/10/2025	745-50	130,16
LRH9307	E100837672	02/01/2024	745-50	130,16
LRM4F11	E101125291	17/10/2025	745-50	130,16
LSF6556	AG06487129	15/05/2023	723-40	130,16
LSX0B57	E300442760	23/10/2025	605-03	293,47
LUA9A30	E101127674	22/10/2025	745-50	130,16
LUH5B73	E101125026	17/10/2025	746-30	195,23
LVK8H26	E101127146	21/10/2025	745-50	130,16
MAU2900	E101125479	18/10/2025	745-50	130,16
MBP6H34	E101125427	18/10/2025	745-50	130,16
MIM1H84	AG09993143	21/10/2025	763-31	293,47
MIM1H84	E101126677	20/10/2025	745-50	130,16
MKC7E43	E101127300	21/10/2025	745-50	130,16
MKR4C58	E101129580	25/10/2025	745-50	130,16
MKS8B79	E101126020	19/10/2025	745-50	130,16
MLR1789	E101124908	16/10/2025	745-50	130,16
MLR1789	E101127406	21/10/2025	745-50	130,16
MMK8F17	E101129225	25/10/2025	745-50	130,16
MND0I04	AG09991440	17/10/2025	518-51	195,23
MQP2F13	E100900509	28/05/2024	745-50	130,16
MQX5E70	AG09990980	16/10/2025	554-11	195,23
MSY6564	E300442708	22/10/2025	605-03	293,47
MUL9081	E300442611	21/10/2025	605-03	293,47
MVO5503	E101126232	19/10/2025	745-50	130,16
MVO8579	E101124718	16/10/2025	745-50	130,16
MVP5409	E101125650	18/10/2025	745-50	130,16
MVV6423	E300442889	22/10/2025	605-03	293,47
MWM0H33	E200164245	17/10/2025	758-70	293,47
MWM0H33	E300442726	22/10/2025	605-03	293,47
MWR8F62	E101125192	17/10/2025	745-50	130,16
MWR8F62	E101127262	21/10/2025	745-50	130,16
MXE4E95	E101125799	18/10/2025	745-50	130,16
MZG8394	AG09990107	23/10/2025	763-32	293,47
NAR5G73	E101129010	25/10/2025	746-30	195,23
NBU0B87	E300442003	16/10/2025	605-03	293,47
NCU0167	E101126527	19/10/2025	745-50	130,16
NCU3B34	E101127895	22/10/2025	745-50	130,16
NDA0520	E300442648	21/10/2025	605-03	293,47
NDD2H00	E100883683	24/04/2024	745-50	130,16
NEO9E52	E101127899	22/10/2025	745-50	130,16
NEO9E52	E101128031	23/10/2025	745-50	130,16
NET7A06	E300442486	20/10/2025	605-03	293,47
NFC0C69	E101128706	24/10/2025	745-50	130,16
NFD3953	AG09991007	16/10/2025	554-12	195,23
NFD3I96	AG08270956	16/10/2025	556-80	195,23
NFF2212	AG09952634	17/10/2025	768-42	130,16
NFG9667	AG09958733	23/10/2025	653-00	195,23
NFH4518	E101128618	24/10/2025	745-50	130,16
NFJ4045	AG09985403	18/10/2025	550-90	130,16
NFJ8287	E101124759	16/10/2025	745-50	130,16
NFK1G29	E101127380	21/10/2025	746-30	195,23
NFM0H96	E100755658	28/04/2023	745-50	130,16
NFM4H75	E101129347	25/10/2025	745-50	130,16
NFN1I60	E101128479	20/10/2025	745-50	130,16
NFT2B75	AG09952624	17/10/2025	768-42	130,16
NFV7825	E200164462	22/10/2025	758-70	293,47
NFW8E70	E200164166	16/10/2025	758-70	293,47
NFX2730	E101128071	23/10/2025	745-50	130,16
NFY8489	E101125975	19/10/2025	745-50	130,16
NFZ0F48	E100867891	18/03/2024	745-50	130,16
NGA0G31	AG09985699	20/10/2025	555-00	130,16
NGB2B72	E300442113	17/10/2025	605-03	293,47
NGC7971	E300442147	17/10/2025	605-03	293,47
NGD9872	E300442653	22/10/2025	605-03	293,47
NGE0J99	E300442801	23/10/2025	605-03	293,47
NGF5006	E101127906	22/10/2025	745-50	130,16
NGG0A60	E300442062	16/10/2025	605-03	293,47
NGG3265	E101126310	19/10/2025	745-50	130,16
NGH1716	E100831531	21/12/2023	745-50	130,16
NGI2J97	E101128684	24/10/2025	745-50	130,16
NGK0D92	AG09958469	20/10/2025	763-31	293,47
NGO0E27	E300442109	17/10/2025	605-03	293,47
NGO5647	E300442157	17/10/2025	605-03	293,47

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdobr.	Valor
NGO8058	AG09968827	22/10/2025	771-42	130,16
NGR3C70	E101124686	16/10/2025	745-50	130,16
NGS4928	E100726142	18/12/2022	745-50	130,16
NGT1C09	E101127523	22/10/2025	745-50	130,16
NGU5312	AG08286916	22/10/2025	518-51	195,23
NGV9J13	E101128608	24/10/2025	745-50	130,16
NGW4H09	E101128905	24/10/2025	745-50	130,16
NGZ3267	E300442620	21/10/2025	605-03	293,47
NHD2238	E101125593	18/10/2025	745-50	130,16
NHF3267	E101126828	20/10/2025	745-50	130,16
NHJ8046	AG09985249	23/10/2025	763-31	293,47
NHL0J44	AG09964423	16/10/2025	758-70	293,47
NHM7974	E200164453	22/10/2025	758-70	293,47
NHM9153	AG09968823	22/10/2025	518-51	195,23
NHQ1937	E101127122	21/10/2025	745-50	130,16
NHT7I10	AG09991655	17/10/2025	518-51	195,23
NHT9099	E101128085	23/10/2025	746-30	195,23
NIY2I36	E100894715	17/05/2024	745-50	130,16
NJJ2H14	E300443121	25/10/2025	605-03	293,47
NJN8935	AG09989970	22/10/2025	768-42	130,16
NJP0378	E101127029	21/10/2025	745-50	130,16
NJP0378	E300442606	21/10/2025	605-03	293,47
NJP6J88	E101125522	18/10/2025	745-50	130,16
NJX3A73	E101128593	24/10/2025	745-50	130,16
NKA5957	AG09964421	16/10/2025	758-70	293,47
NKH5F68	E101125233	17/10/2025	746-30	195,23
NKH9H72	E101128216	23/10/2025	745-50	130,16
NKJ4125	E101126586	20/10/2025	745-50	130,16
NKK3C07	E300442876	22/10/2025	605-03	293,47
NKK5F00	E101128776	24/10/2025	745-50	130,16
NKL8738	AG08286922	22/10/2025	518-51	195,23
NKN3978	E101127059	21/10/2025	745-50	130,16
NKN8080	E100718260	20/11/2022	745-50	130,16
NKO0E51	AG08276404	23/10/2025	605-01	293,47
NKO6D00	AG09990711	20/10/2025	554-12	195,23
NKQ0I60	E300442321	16/10/2025	605-03	293,47
NKR6F70	E300442387	19/10/2025	605-03	293,47
NKS4I42	E101129498	25/10/2025	746-30	195,23
NKT2I76	E300442001	16/10/2025	605-03	293,47
NKT8I81	E101127913	22/10/2025	746-30	195,23
NKV9I91	E300442794	23/10/2025	605-03	293,47
NKX4790	E101125619	18/10/2025	745-50	130,16
NKX4I23	AG09982894	24/10/2025	573-80	293,47
NKY5J84	AG09954211	22/10/2025	768-42	130,16
NKZ5I67	E300442516	20/10/2025	605-03	293,47
NKZ8D38	E101129536	25/10/2025	745-50	130,16
NKZ8D38	E101129541	25/10/2025	746-30	195,23
NLI0H08	E300442084	16/10/2025	605-03	293,47
NLI5577	E101124851	16/10/2025	745-50	130,16
NLK2I06	AG09990026	20/10/2025	518-51	195,23
NLM6A79	E101128927	24/10/2025	746-30	195,23
NLM7218	E300442437	19/10/2025	605-03	293,47
NLO4919	E100849460	27/01/2024	745-50	130,16
NLP2D69	E300442280	18/10/2025	605-03	293,47
NLP4344	E101127220	21/10/2025	745-50	130,16
NLP4396	E101129295	25/10/2025	745-50	130,16
NLP7505	E300442304	18/10/2025	605-03	293,47
NLQ5510	AG09991433	17/10/2025	518-51	195,23
NLQ7407	E101126791	20/10/2025	745-50	130,16
NLT4165	E101124720	16/10/2025	745-50	130,16
NLT4165	E101125202	17/10/2025	745-50	130,16
NLU6960	E101126630	20/10/2025	745-50	130,16
NMS9G71	E101128296	23/10/2025	745-50	130,16
NMU4D92	E101127494	22/10/2025	745-50	130,16
NNA1F09	E101128952	25/10/2025	745-50	130,16
NNA1F09	E101129048	25/10/2025	745-50	130,16
NNU0G66	E100764285	15/06/2023	745-50	130,16
NPQ1C80	E100818859	20/11/2023	745-50	130,16
NPQ3550	E101125703	18/10/2025	745-50	130,16
NPP2H39	E300442562	17/10/2025	605-03	293,47
NQR7G48	E300442179	17/10/2025	605-03	293,47
NRU6568	AG09991413	16/10/2025	518-51	195,23
NSD7D27	E101127217	21/10/2025	745-50	130,16
NSF2J87	E101126531	19/10/2025	746-30	195,23

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdobr.	Valor
NSU3833	E101125345	17/10/2025	745-50	130,16
NSU3833	E101126536	19/10/2025	746-30	195,23
NSW9288	AG09990048	23/10/2025	518-51	195,23
NTC4E70	AG09990678	16/10/2025	554-12	195,23
NT02409	E300443093	25/10/2025	605-03	293,47
NT02G69	E101127417	21/10/2025	745-50	130,16
NUF8438	E101126632	20/10/2025	745-50	130,16
NUG6J31	E101125009	17/10/2025	745-50	130,16
NUG7268	E101126768	20/10/2025	745-50	130,16
NVO0G51	E101125962	18/10/2025	745-50	130,16
NVP5I74	E101126744	20/10/2025	745-50	130,16
NVS0A71	E101126704	20/10/2025	746-30	195,23
NVT2832	E101126201	19/10/2025	745-50	130,16
NVT3675	E101125516	18/10/2025	745-50	130,16
NVU4J99	E100793653	02/10/2023	745-50	130,16
NVU6701	E200164210	17/10/2025	758-70	293,47
NVV2B30	E100849317	27/01/2024	745-50	130,16
NVW0618	AG09991558	17/10/2025	554-12	195,23
NVW6H72	E300442792	23/10/2025	605-03	293,47
NVW8676	E101126800	20/10/2025	745-50	130,16
NVX4346	AG09958325	23/10/2025	545-25	195,23
NVX7D43	AG08262913	17/10/2025	703-01	293,47
NVX7D43	AG08262914	17/10/2025	771-42	130,16
NVX7D43	E300442683	22/10/2025	605-03	293,47
NVY2017	AG09991572	20/10/2025	554-12	195,23
NVZ1G21	E101125668	18/10/2025	745-50	130,16
NVZ2648	AG09965152	21/10/2025	605-01	293,47
NVZ2808	E101126992	20/10/2025	746-30	195,23
NVZ5026	E200164407	21/10/2025	758-70	293,47
NWB7127	E101128819	24/10/2025	745-50	130,16
NWB8E71	E101124421	16/10/2025	745-50	130,16
NWB8E71	E101127350	21/10/2025	746-30	195,23
NWB8E71	E200164424	21/10/2025	758-70	293,47
NWB8E71	E300442636	21/10/2025	605-03	293,47
NWC5701	E101129025	25/10/2025	745-50	130,16
NWG1J97	E101126893	20/10/2025	745-50	130,16
NWH0H98	E101127389	21/10/2025	745-50	130,16
NWH0H98	E300442768	23/10/2025	605-03	293,47
NWH2107	E101128422	19/10/2025	745-50	130,16
NWI4A67	AG05697464	18/11/2022	555-00	130,16
NWI6230	E101125438	18/10/2025	745-50	130,16
NWI6230	E101127138	21/10/2025	746-30	195,23
NWI6C24	E200164362	20/10/2025	758-70	293,47
NWI6F08	E101126193	19/10/2025	745-50	130,16
NWI8I32	E300442641	21/10/2025	605-03	293,47
NWJ6E25	E101125197	17/10/2025	745-50	130,16
NWJ9258	E101126634	20/10/2025	745-50	130,16
NWK5D11	E101126146	19/10/2025	745-50	130,16
NWK7064	E101127948	23/10/2025	745-50	130,16
NWL6D79	E101126535	19/10/2025	746-30	195,23
NWM0I28	E300442529	20/10/2025	605-03	293,47
NWN5I88	AG09970633	25/10/2025	518-51	195,23
NWN5I88	AG09970634	25/10/2025	518-52	195,23
NWN5I88	AG09970635	25/10/2025	518-52	195,23
NWO5A74	E200164360	20/10/2025	758-70	293,47
NWQ0895	AG09985384	24/10/2025	545-25	195,23
NWQ5G40	E101127206	21/10/2025	745-50	130,16
NWQ8E63	E101127462	22/10/2025	745-50	130,16
NWR3J19	E101126133	19/10/2025	745-50	130,16
NWY7116	AG08166715	16/10/2025	518-51	195,23
NXJ4G98	E101126919	20/10/2025	745-50	130,16
NXY7337	AG09985451	24/10/2025	554-14	195,23
NXZ8032	E101126057	19/10/2025	745-50	130,16
NXZ8032	E101126159	19/10/2025	745-50	130,16
NYA2882	E101127656	22/10/2025	745-50	130,16
NYA2882	E101127964	23/10/2025	745-50	130,16
NYA2882	E101128010	23/10/2025	745-50	130,16
NYA6793	AG09956867	22/10/2025	520-70	88,38
NYB6922	E101126849	20/10/2025	745-50	130,16
NYB6H05	AG08286970	22/10/2025	768-42	130,16
NYB8G59	E101128590	24/10/2025	745-50	130,16
NYD4455	E101127990	23/10/2025	746-30	195,23
NYD4455	E300442731	22/10/2025	605-03	293,47
NYD4790	AG09968864	22/10/2025	771-42	130,16

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdobr.	Valor
NYD4C80	E101126817	20/10/2025	745-50	130,16
NYF0871	E101127627	22/10/2025	745-50	130,16
NYF2725	E100727145	23/12/2022	745-50	130,16
NYF9452	AG09968880	22/10/2025	518-51	195,23
NYS4E39	E101128315	23/10/2025	745-50	130,16
NYT4696	E100704970	07/10/2022	745-50	130,16
NYT4696	E100707796	14/10/2022	745-50	130,16
OAR5C15	E101128248	23/10/2025	745-50	130,16
OAR5C15	E101128515	24/10/2025	745-50	130,16
OAT3580	E101128157	23/10/2025	745-50	130,16
OAU7E16	E300442654	22/10/2025	605-03	293,47
OBN4D22	E101127308	21/10/2025	745-50	130,16
OBR1E90	E101124837	16/10/2025	745-50	130,16
OBR8060	E300442104	17/10/2025	605-03	293,47
ODI3C49	E101127952	23/10/2025	745-50	130,16
ODN5D89	E101127397	21/10/2025	746-30	195,23
OEJ0F73	AG09991668	21/10/2025	584-34	195,23
OFB9E97	E101126685	20/10/2025	745-50	130,16
OGN9650	E300442112	17/10/2025	605-03	293,47
OGO5I19	E101128086	23/10/2025	745-50	130,16
OGO8545	AG09991770	22/10/2025	555-00	130,16
OGQ1A70	E101128544	24/10/2025	745-50	130,16
OGS0J43	E101125724	18/10/2025	745-50	130,16
OGS8J79	E200164502	23/10/2025	758-70	293,47
OGT1I93	E100852642	04/02/2024	745-50	130,16
OGV4I51	AG09991028	17/10/2025	554-12	195,23
OGW3E39	E101128101	23/10/2025	745-50	130,16
OGX8B65	E101127522	22/10/2025	745-50	130,16
OGY3896	AG09991847	22/10/2025	768-42	130,16
OHA0G99	E101127887	22/10/2025	745-50	130,16
OHS0275	AG09948380	16/10/2025	763-32	293,47
OJF7H29	E300442443	19/10/2025	605-03	293,47
OJIGC65	E101127941	23/10/2025	745-50	130,16
OKV3914	E101128526	24/10/2025	745-50	130,16
OLN9320	AG09968870	22/10/2025	518-51	195,23
OLQ2252	E101126011	19/10/2025	745-50	130,16
OLQ2252	E300442180	17/10/2025	605-03	293,47
OLU8D74	AG09954154	20/10/2025	768-42	130,16
OLV0G35	E101128380	17/10/2025	745-50	130,16
OLV5J93	E101128119	23/10/2025	746-30	195,23
OLW5582	E101126815	20/10/2025	745-50	130,16
OLZ1008	E100849198	27/01/2024	745-50	130,16
OLZ2263	AG09990716	22/10/2025	554-12	195,23
OLZ2263	E101124743	16/10/2025	745-50	130,16
OLZ2637	E101124677	16/10/2025	745-50	130,16
OMB1F79	AG08115280	23/02/2024	768-42	130,16
OMC2423	E101127830	22/10/2025	745-50	130,16
OMC9G75	AG09970626	16/10/2025	555-00	130,16
OMD9230	AG09981741	23/10/2025	763-32	293,47
OMH2A19	E101125028	17/10/2025	746-30	195,23
OMH2B56	AG09991917	23/10/2025	768-42	130,16
OMH9617	AG09991038	17/10/2025	554-12	195,23
OMI3413	AG09991591	20/10/2025	554-12	195,23
OMJ7C58	AG09991021	17/10/2025	554-12	195,23
OMJ9C47	E100774846	05/08/2023	745-50	130,16
OMM3860	E101127696	22/10/2025	745-50	130,16
OMN0B30	E101125991	19/10/2025	745-50	130,16
OMN1A64	E101127589	22/10/2025	745-50	130,16
OMN6079	AG09993171	23/10/2025	554-14	195,23
OMN9F80	AG09961161	25/10/2025	627-00	195,23
OMP2H76	E101125030	17/10/2025	745-50	130,16
OMQ8530	E200164381	21/10/2025	758-70	293,47
OMS0H00	E101127040	21/10/2025	745-50	130,16
OMT1C91	E101126228	19/10/2025	745-50	130,16
OMX6E33	E101128196	23/10/2025	745-50	130,16
OMX7G39	E101126729	20/10/2025	745-50	130,16
OMY1842	AG08254498	17/10/2025	548-70	195,23
OMZ0I70	E101126802	20/10/2025	745-50	130,16
OMZ2699	E101127579	22/10/2025	745-50	130,16
OMZ9I21	E101125858	18/10/2025	745-50	130,16
OMZ9I21	E101129486	25/10/2025	745-50	130,16
ONA2D71	AG09954207	22/10/2025	768-42	130,16
ONB9397	E300443004	24/10/2025	605-03	293,47
ONC7E67	E101124607	16/10/2025	745-50	130,16

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdobr.	Valor
ONE4158	E101125827	18/10/2025	745-50	130,16
ONF3D10	E100696892	12/09/2022	745-50	130,16
ONF6G37	E101126494	19/10/2025	745-50	130,16
ONG9857	AG09948731	17/10/2025	763-31	293,47
ONK7H12	E101125395	17/10/2025	746-30	195,23
ONK7H12	E101129526	25/10/2025	746-30	195,23
ONL0H80	E101126699	20/10/2025	746-30	195,23
ONO4J34	E101126592	20/10/2025	745-50	130,16
ONP7700	E100766951	26/06/2023	745-50	130,16
ONQ7D12	AG08126033	18/10/2025	605-01	293,47
ONR4978	E300442565	21/10/2025	605-03	293,47
ONS5622	E200164529	23/10/2025	758-70	293,47
ONS5622	E200164532	23/10/2025	758-70	293,47
ONS7120	AG09991928	23/10/2025	605-02	293,47
ONT9J76	E101125804	18/10/2025	746-30	195,23
ONX2I47	AG09964489	22/10/2025	768-42	130,16
ONX8D27	E101128842	24/10/2025	745-50	130,16
ONZ3H98	E101127301	21/10/2025	745-50	130,16
OOA0396	E101128102	23/10/2025	745-50	130,16
OOA5A29	AG09964414	16/10/2025	758-70	293,47
OOB9D17	E101125851	18/10/2025	745-50	130,16
OOE1E79	E100864680	07/03/2024	745-50	130,16
OOD1032	E101126297	19/10/2025	746-30	195,23
OOE0483	E101126383	19/10/2025	745-50	130,16
OOK1126	E200164652	25/10/2025	758-70	293,47
OOW2A76	E101129150	25/10/2025	745-50	130,16
OOX6682	AG09985370	23/10/2025	545-26	195,23
OOX9984	E101126798	20/10/2025	746-30	195,23
OOZ6F79	AG09957508	23/10/2025	605-01	293,47
OOZ7J48	AG09990103	23/10/2025	605-01	293,47
OPA0G47	AG09964431	17/10/2025	559-20	130,16
OPB5F35	AG09954201	22/10/2025	768-42	130,16
OPC0A44	AG08276402	23/10/2025	763-32	293,47
OPC6790	AG08209413	23/10/2025	704-81	293,47
OPC6I66	E101127731	22/10/2025	745-50	130,16
OPD0599	AG09991029	17/10/2025	554-12	195,23
OPD3B01	E101129427	25/10/2025	745-50	130,16
OPD5I32	E300443127	25/10/2025	605-03	293,47
OPD5J71	E101128756	24/10/2025	745-50	130,16
OPD6C33	E200164320	19/10/2025	758-70	293,47
OPE2C04	E101125630	18/10/2025	745-50	130,16
OPE7442	AG09991695	21/10/2025	768-42	130,16
OPE7980	E101128362	23/10/2025	745-50	130,16
OPF1406	AG09949384	25/10/2025	762-52	293,47
OPG4826	E300443014	24/10/2025	605-03	293,47
OPG8878	AG09968876	22/10/2025	771-42	130,16
OPG9010	E101128204	23/10/2025	745-50	130,16
OPH5657	E300443040	25/10/2025	605-03	293,47
OPI4294	E101128125	23/10/2025	745-50	130,16
OPI9I89	E300442569	21/10/2025	605-03	293,47
OPI9I89	E300442594	21/10/2025	605-03	293,47
OPK3332	AG09991855	22/10/2025	763-31	293,47
OPM0B21	E200164251	17/10/2025	758-70	293,47
OPM1053	AG09964448	17/10/2025	653-00	195,23
OPM9D62	E300442480	20/10/2025	605-03	293,47
OPQ0H34	E101125327	17/10/2025	745-50	130,16
OPQ6982	AG09990682	16/10/2025	554-12	195,23
OPP1G24	AG06477847	23/10/2025	763-32	293,47
OPP5A00	AG09954210	22/10/2025	768-42	130,16
OPQ4051	E100827769	11/12/2023	745-50	130,16
OPR3742	AG08277557	25/10/2025	545-25	195,23
OPR8331	E101124592	16/10/2025	745-50	130,16
OPS1F05	AG08271006	25/10/2025	545-25	195,23
OPS1F05	AG08271007	25/10/2025	653-00	195,23
OPS4122	AG09961173	25/10/2025	627-00	195,23
OPS7C84	AG09961168	25/10/2025	627-00	195,23
OPU1762	E101126807	20/10/2025	745-50	130,16
OPU8H75	E200164391	21/10/2025	758-70	293,47
OPV0615	E101126977	20/10/2025	745-50	130,16
OPX1J73	E300442981	24/10/2025	605-03	293,47
OPX9508	AG09993166	23/10/2025	605-02	293,47
OPX9H70	E300442693	22/10/2025	605-03	293,47
OPY4758	AG09991706	22/10/2025	518-51	195,23
OPY5J51	E101128528	24/10/2025	745-50	130,16

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdobr.	Valor
OPY8A90	E300443046	25/10/2025	605-03	293,47
OQA5144	AG09968869	22/10/2025	518-51	195,23
OQB5604	AG08254496	17/10/2025	653-00	195,23
OQB5780	AG09954123	16/10/2025	768-42	130,16
OQC8950	E101129531	25/10/2025	745-50	130,16
OQC9671	AG09993153	22/10/2025	554-14	195,23
OQC9E40	E101126325	19/10/2025	745-50	130,16
OQD5E49	E200164619	25/10/2025	758-70	293,47
OQD8J56	E300442992	24/10/2025	605-03	293,47
OQD9D04	AG09981781	25/10/2025	518-52	195,23
OQF0763	E101125919	18/10/2025	745-50	130,16
OQF2613	E101127635	22/10/2025	745-50	130,16
OQF4E10	AG09954158	22/10/2025	768-42	130,16
OQG4426	E101128250	23/10/2025	745-50	130,16
OQG8126	E101126706	20/10/2025	745-50	130,16
OQH3257	AG09952628	17/10/2025	768-42	130,16
OQH3257	AG09985239	23/10/2025	605-01	293,47
OQH5H84	E101129402	25/10/2025	745-50	130,16
OQI0416	AG09991854	22/10/2025	723-40	130,16
OQI0845	E200164369	20/10/2025	758-70	293,47
OQI0845	E300442547	20/10/2025	605-03	293,47
OQJ4G18	E101127511	22/10/2025	745-50	130,16
OQJ5B35	E101129067	25/10/2025	745-50	130,16
OQJ8A69	E101126066	19/10/2025	745-50	130,16
OQJ9694	E101129321	25/10/2025	746-30	195,23
OQK7B94	AG09991588	20/10/2025	554-12	195,23
OQL2411	E101125359	17/10/2025	745-50	130,16
OQL9H10	AG09968842	22/10/2025	771-42	130,16
OQN3660	E101124857	16/10/2025	746-30	195,23
OQN8042	AG08166714	16/10/2025	518-51	195,23
OQO0772	AG08276399	20/10/2025	554-14	195,23
OQO2155	E101129350	25/10/2025	745-50	130,16
OQO3G80	AG06440035	15/09/2022	555-00	130,16
OQO8205	E101127334	21/10/2025	746-30	195,23
OQO8205	E101127848	22/10/2025	745-50	130,16
OQP1065	E101125476	18/10/2025	746-30	195,23
OQP1461	E101128581	24/10/2025	745-50	130,16
OQP1D17	E101124823	16/10/2025	746-30	195,23
OQP2575	E101127572	22/10/2025	745-50	130,16
OQP8088	E101124550	16/10/2025	745-50	130,16
OQR0611	E101127649	22/10/2025	746-30	195,23
OQR3I50	AG09961095	23/10/2025	768-42	130,16
OQR5F59	E101126047	19/10/2025	745-50	130,16
OQS9385	E101127684	22/10/2025	745-50	130,16
OQU0H89	AG09954446	16/10/2025	709-91	195,23
OQV7F66	E200164280	18/10/2025	758-70	293,47
OQW1I97	E101126788	20/10/2025	745-50	130,16
OQW8899	E101128898	24/10/2025	745-50	130,16
OQX5I69	AG08286948	22/10/2025	518-51	195,23
OQY0434	E101124897	16/10/2025	745-50	130,16
OQY5456	E101126339	19/10/2025	745-50	130,16
OQY8345	E100751967	10/04/2023	745-50	130,16
OQZ9761	E200164137	16/10/2025	758-70	293,47
ORA2B60	E101125802	18/10/2025	745-50	130,16
ORA9C24	E101124994	17/10/2025	745-50	130,16
ORC3352	E101126105	19/10/2025	745-50	130,16
ORD7A07	E101126282	19/10/2025	745-50	130,16
ORD7A07	E101129187	25/10/2025	745-50	130,16
ORD7A07	E200164333	19/10/2025	758-70	293,47
ORD7A07	E300442299	18/10/2025	605-03	293,47
ORD7A07	E300442640	21/10/2025	605-03	293,47
ORD7A07	E300442829	23/10/2025	605-03	293,47
ORG3870	E300442031	16/10/2025	605-03	293,47
OSY5I73	E101127686	22/10/2025	745-50	130,16
OSY5I73	E101127741	22/10/2025	745-50	130,16
OTQ1C05	E300442316	16/10/2025	605-03	293,47
OUC8E78	E100845865	20/01/2024	745-50	130,16
OVA0J90	E101129408	25/10/2025	745-50	130,16
OVH9C57	AG09985446	24/10/2025	653-00	195,23
OVM4G86	E101128592	24/10/2025	745-50	130,16
OVM7B57	E101125121	17/10/2025	745-50	130,16
OVM7B57	E101125969	18/10/2025	745-50	130,16
OVP8A87	E200164434	21/10/2025	758-70	293,47
OVR0460	AG09970158	21/10/2025	763-31	293,47

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdobr.	Valor
OVR0460	AG09970159	21/10/2025	518-51	195,23
OVR3C79	E101126072	19/10/2025	745-50	130,16
OVT1E85	E101124755	16/10/2025	745-50	130,16
OVU6J41	AG09954165	22/10/2025	768-42	130,16
OVU7E79	E101128381	17/10/2025	745-50	130,16
OVV9C41	AG09949708	25/10/2025	555-00	130,16
OWC0A13	E101129579	25/10/2025	745-50	130,16
OWH5J20	E101126926	20/10/2025	745-50	130,16
OWI4J26	E101128100	23/10/2025	745-50	130,16
OWJ6E23	E101128468	23/10/2025	747-10	880,41
OWJ6G13	AG09966643	25/10/2025	518-51	195,23
OWK4957	E101125236	17/10/2025	745-50	130,16
OWK4A73	E300443117	25/10/2025	605-03	293,47
OWK5842	AG03794841	19/10/2025	762-51	293,47
OWK9667	E101125480	18/10/2025	746-30	195,23
OWM1J36	AG09985250	23/10/2025	763-31	293,47
OWM7D54	E101126318	19/10/2025	745-50	130,16
OWM8I18	E200164255	18/10/2025	758-70	293,47
OWN9859	E101126456	19/10/2025	745-50	130,16
OWO1013	AG09964391	16/10/2025	758-70	293,47
OWO7A58	E101124442	16/10/2025	745-50	130,16
OWO7A58	E300441996	16/10/2025	605-03	293,47
OWP4034	AG08283783	22/10/2025	723-40	130,16
OWP4034	AG08283784	22/10/2025	518-51	195,23
OWP6A38	E101126060	19/10/2025	745-50	130,16
OWP6A38	E101126145	19/10/2025	745-50	130,16
OWQ1578	E200164461	22/10/2025	758-70	293,47
OWR4G12	AG09961124	23/10/2025	768-42	130,16
OWS0427	E101125862	18/10/2025	745-50	130,16
OWT7807	E100699004	19/09/2022	745-50	130,16
OWU4A42	E300442221	17/10/2025	605-03	293,47
OWV0E18	E101127074	21/10/2025	745-50	130,16
OWV0E18	E101127863	22/10/2025	745-50	130,16
OWV1J19	AG09991426	16/10/2025	763-31	293,47
OWV2448	AG09954239	25/10/2025	768-42	130,16
OWV4947	AG09959266	18/10/2025	545-27	195,23
OWW7970	E300442557	20/10/2025	605-03	293,47
OWX4D28	AG09964394	16/10/2025	758-70	293,47
OWX6331	AG09985257	23/10/2025	763-31	293,47
OWX6331	E101126256	19/10/2025	745-50	130,16
OWX6958	E101129159	25/10/2025	745-50	130,16
OXA0870	E101125062	17/10/2025	745-50	130,16
OXA2722	AG09991646	17/10/2025	518-51	195,23
OXA2F60	E101124412	16/10/2025	745-50	130,16
OXA2F60	E101124506	16/10/2025	745-50	130,16
OXA4876	E101126650	20/10/2025	745-50	130,16
OXA8118	E101129527	25/10/2025	745-50	130,16
AXB8836	AG09991196	17/10/2025	723-40	130,16
OXC1660	AG09991841	22/10/2025	554-11	195,23
OXC3417	AG09962496	17/10/2025	605-01	293,47
OXC3H55	AG08283781	22/10/2025	581-92	880,41
OXC8A13	E200164639	25/10/2025	758-70	293,47
OXD3517	E101129108	25/10/2025	745-50	130,16
OXD4682	E101125992	19/10/2025	745-50	130,16
OXD4891	E300442174	17/10/2025	605-03	293,47
OXD5191	E100774237	31/07/2023	745-50	130,16
OXF0772	AG09993210	24/10/2025	519-30	293,47
OXG3705	E300443096	25/10/2025	605-03	293,47
OXI3896	AG09991885	23/10/2025	605-02	293,47
OXJ7H94	E101127084	21/10/2025	745-50	130,16
OXJ7H94	E101127751	22/10/2025	745-50	130,16
OXK2537	E300442512	20/10/2025	605-03	293,47
OXO6J61	E300442053	16/10/2025	605-03	293,47
OXPF097	E300442370	19/10/2025	605-03	293,47
OXX2F08	E101129535	25/10/2025	745-50	130,16
OZH4D80	E101129588	25/10/2025	745-50	130,16
OZL9406	E300442750	22/10/2025	605-03	293,47
OZV2C78	E300442425	19/10/2025	605-03	293,47
OZX8I89	E300442552	20/10/2025	605-03	293,47
OZY0I57	E101128582	24/10/2025	745-50	130,16
OZY0J99	E101125115	17/10/2025	745-50	130,16
OZY9140	E101128209	23/10/2025	745-50	130,16
PAA1B27	E200164220	17/10/2025	758-70	293,47
PAB3I62	E101127037	21/10/2025	745-50	130,16

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdobr.	Valor
PAB6I92	E101126923	20/10/2025	746-30	195,23
PAC0H00	E101125910	18/10/2025	746-30	195,23
PAG7H98	AG09948482	20/10/2025	763-31	293,47
PAH8I06	E101128166	23/10/2025	745-50	130,16
PAI5F92	AG09961164	25/10/2025	627-00	195,23
PAJ0E78	E101124415	16/10/2025	745-50	130,16
PAJ5A21	E101125946	18/10/2025	745-50	130,16
PAK6964	E101126847	20/10/2025	745-50	130,16
PAL4H37	E101127977	23/10/2025	745-50	130,16
PAM8A24	E101129491	25/10/2025	745-50	130,16
PAN4B35	E101124761	16/10/2025	745-50	130,16
PAO5H76	E101127827	22/10/2025	745-50	130,16
PAP4J14	E101124551	16/10/2025	745-50	130,16
PAP7D98	E101125185	17/10/2025	745-50	130,16
PAS1725	E300442087	16/10/2025	605-03	293,47
PAS1725	E300442560	20/10/2025	605-03	293,47
PAT9H93	E101125737	18/10/2025	745-50	130,16
PAX9G36	AG09964453	17/10/2025	653-00	195,23
PAZ3430	E300442236	18/10/2025	605-03	293,47
PBB5F32	E101124532	16/10/2025	745-50	130,16
PBB5F32	E101126488	19/10/2025	745-50	130,16
PBC9C46	AG09981755	25/10/2025	768-42	130,16
PBC9C46	AG09981756	25/10/2025	771-42	130,16
PBC9C46	AG09981758	25/10/2025	627-00	195,23
PBH1I91	AG09954146	20/10/2025	768-42	130,16
PBL9H48	E101127426	21/10/2025	745-50	130,16
PBM5G11	E101125274	17/10/2025	745-50	130,16
PBN6I75	E101126300	19/10/2025	745-50	130,16
PBN8I49	E200164393	21/10/2025	758-70	293,47
PBO2A48	E300442196	17/10/2025	605-03	293,47
PBO3H45	AG09985418	22/10/2025	555-00	130,16
PBO9F79	E101129373	25/10/2025	745-50	130,16
PBS3F79	E101126172	19/10/2025	745-50	130,16
PBT9F71	E101128962	25/10/2025	745-50	130,16
PBV2A30	E101129171	25/10/2025	745-50	130,16
PBV7F95	E101129441	25/10/2025	745-50	130,16
PBV9E79	E101128180	23/10/2025	745-50	130,16
PBW0B55	E101127452	21/10/2025	745-50	130,16
PBW0B55	E101127864	22/10/2025	745-50	130,16
PBW3E46	E101128655	24/10/2025	746-30	195,23
PBW6D57	E101125659	18/10/2025	746-30	195,23
PBY5C88	E300442885	23/10/2025	605-03	293,47
PBY7C94	E101125868	18/10/2025	746-30	195,23
PDV6E69	E101128084	23/10/2025	746-30	195,23
PEP7090	E300443126	25/10/2025	605-03	293,47
PFN9J90	AG08194792	23/10/2025	763-32	293,47
PGI0037	E101125381	17/10/2025	745-50	130,16
PGI0037	E101128338	23/10/2025	745-50	130,16
PGJ8939	AG09991817	24/10/2025	605-01	293,47
PHA3D74	AG09990049	23/10/2025	555-00	130,16
PHC5E46	E101125457	18/10/2025	746-30	195,23
PHD2673	E200164411	21/10/2025	758-70	293,47
PJK3D64	E300442905	23/10/2025	605-03	293,47
PJX7D73	E300442120	17/10/2025	605-03	293,47
PKC2H07	E101127111	21/10/2025	745-50	130,16
PKY3E73	E101126385	19/10/2025	745-50	130,16
PLT3H17	E101124616	16/10/2025	745-50	130,16
PNX9A90	E101126207	19/10/2025	745-50	130,16
PPK8A76	AG08276406	23/10/2025	605-01	293,47
PPK8A76	E101128722	24/10/2025	745-50	130,16
PPU4I74	E300443087	25/10/2025	605-03	293,47
PQB3A89	E101128005	23/10/2025	745-50	130,16
PQB4A05	E200164464	22/10/2025	758-70	293,47
PQC5B14	E101128155	23/10/2025	745-50	130,16
PQE5F82	E101125484	18/10/2025	745-50	130,16
PQE9I58	AG09990014	20/10/2025	518-51	195,23
PQG9A39	AG09991799	23/10/2025	555-00	130,16
PQH5340	AG09965153	22/10/2025	546-00	130,16
PQJ3J10	AG09991001	16/10/2025	554-12	195,23
PQJ8274	E101127414	21/10/2025	745-50	130,16
PQK2C22	E101126713	20/10/2025	745-50	130,16
PQK4A47	E200164591	24/10/2025	758-70	293,47
PQL5417	E101124948	16/10/2025	745-50	130,16
PQM9771	E101125400	17/10/2025	745-50	130,16

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdobr.	Valor
PQN3C20	E101128943	24/10/2025	746-30	195,23
PQO2I11	AG09954200	22/10/2025	768-42	130,16
PQR4C86	AG09985687	16/10/2025	555-00	130,16
PQR4C86	AG09991368	16/10/2025	584-31	195,23
PQT1A69	E101128227	23/10/2025	745-50	130,16
PQT5708	E101127677	22/10/2025	745-50	130,16
PQT5C18	E101125285	17/10/2025	746-30	195,23
PQV0I39	AG06477845	21/10/2025	763-32	293,47
PQX1B37	AG09979011	24/10/2025	763-32	293,47
PQX1I69	AG09990994	16/10/2025	554-11	195,23
PRA6920	E101128171	23/10/2025	745-50	130,16
PRA9B66	E101125932	18/10/2025	745-50	130,16
PRB3955	E101126173	19/10/2025	746-30	195,23
PRC4C17	E101126814	20/10/2025	746-30	195,23
PRC4C17	E101127299	21/10/2025	746-30	195,23
PRC4C17	E101129273	25/10/2025	746-30	195,23
PRC4C17	E101129382	25/10/2025	745-50	130,16
PRC5011	E101128187	23/10/2025	746-30	195,23
PRC6E76	E101128412	19/10/2025	745-50	130,16
PRD4G05	E101127535	22/10/2025	745-50	130,16
PRD8J92	E300442914	23/10/2025	605-03	293,47
PRE6120	E300442854	19/10/2025	605-03	293,47
PRF9A35	E101127432	21/10/2025	746-30	195,23
PRG7B07	E101127742	22/10/2025	745-50	130,16
PRH6A70	E300442723	22/10/2025	605-03	293,47
PRI3850	E101129405	25/10/2025	745-50	130,16
PRJ6D36	AG09985383	24/10/2025	545-25	195,23
PRJ6G09	E101124570	16/10/2025	745-50	130,16
PRK7B10	E101129407	25/10/2025	746-30	195,23
PRM3E27	E101125860	18/10/2025	745-50	130,16
PRN0H68	E101126431	19/10/2025	745-50	130,16
PRO0F63	AG09968859	22/10/2025	771-42	130,16
PRO1C64	E101126165	19/10/2025	745-50	130,16
PRO1F18	AG09990025	20/10/2025	763-32	293,47
PRO1F68	E101125328	17/10/2025	747-10	880,41
PRP9I76	E101128403	18/10/2025	745-50	130,16
PRR0C57	E101128935	24/10/2025	746-30	195,23
PRR3G15	AG09977799	22/10/2025	518-51	195,23
PRR3G15	AG09978631	21/10/2025	763-32	293,47
PRR3G15	AG09993141	21/10/2025	546-00	130,16
PRR9867	AG09959264	18/10/2025	545-27	195,23
PRX7D86	E101127203	21/10/2025	745-50	130,16
PRX7D86	E101128518	24/10/2025	745-50	130,16
PRX7D86	E101128941	24/10/2025	746-30	195,23
PRY2610	E101125606	18/10/2025	745-50	130,16
PRY5120	E101125362	17/10/2025	745-50	130,16
PRY5H74	E101125563	18/10/2025	745-50	130,16
PRZ4155	E200164264	18/10/2025	758-70	293,47
PSY0E36	AG08203292	18/10/2025	561-44	195,23
PTL0E35	AG09990021	20/10/2025	763-32	293,47
PTQ9I99	E101127073	21/10/2025	745-50	130,16
PTT8E09	E100880338	16/04/2024	745-50	130,16
PTW3E41	E101128207	23/10/2025	745-50	130,16
PTY1I79	E101127307	21/10/2025	745-50	130,16
PTY1I79	E101127456	22/10/2025	745-50	130,16
PTY1I79	E101128580	24/10/2025	745-50	130,16
PTY1I79	E101128702	24/10/2025	746-30	195,23
PTY1I79	E101128907	24/10/2025	745-50	130,16
PUA1513	E101127574	22/10/2025	745-50	130,16
PUA2221	E101125385	17/10/2025	745-50	130,16
PUA2221	E101127840	22/10/2025	745-50	130,16
PUB4071	AG09962478	17/10/2025	605-01	293,47
PUB9186	AG09970253	16/10/2025	763-32	293,47
PUC4795	AG09985338	20/10/2025	518-51	195,23
PUC4H18	E101125535	18/10/2025	745-50	130,16
PUD0B33	E101128570	24/10/2025	745-50	130,16
PUD6I01	E300443068	25/10/2025	605-03	293,47
PUD9542	E300442396	19/10/2025	605-03	293,47
PUE4935	AG09991544	17/10/2025	554-12	195,23
PUF9A42	E300442009	16/10/2025	605-03	293,47
PUG0E95	E101125417	17/10/2025	745-50	130,16
PUH0756	E101126672	20/10/2025	746-30	195,23
PUH1C18	E101128118	23/10/2025	745-50	130,16
PUH7B19	E101125923	18/10/2025	746-30	195,23

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdobr.	Valor
PUH8I80	E101126035	19/10/2025	746-30	195,23
PUI5590	E200164172	16/10/2025	758-70	293,47
PUJ6D09	AG09968891	24/10/2025	665-31	195,23
PUJ6D09	E101125054	17/10/2025	746-30	195,23
PUJ9927	E101128228	23/10/2025	745-50	130,16
PUL4365	AG09962467	17/10/2025	605-01	293,47
PUM7A65	E300442722	22/10/2025	605-03	293,47
PUN0042	AG09979193	18/10/2025	545-27	195,23
PUN7392	E300442197	17/10/2025	605-03	293,47
PUN8940	E300442241	18/10/2025	605-03	293,47
PUO3015	E101126074	19/10/2025	745-50	130,16
PUO6G39	E101127641	22/10/2025	745-50	130,16
PUO9D12	AG09976339	17/10/2025	518-51	195,23
PUP0C43	E101129519	25/10/2025	745-50	130,16
PUP2784	E101129522	25/10/2025	746-30	195,23
PUP7446	E101124981	17/10/2025	745-50	130,16
PUP8034	E101125198	17/10/2025	746-30	195,23
PUQ3041	E101126471	19/10/2025	745-50	130,16
PUQ3041	E101126496	19/10/2025	745-50	130,16
PUQ3E52	E101128672	24/10/2025	745-50	130,16
PUS3311	AG08273419	24/10/2025	763-31	293,47
PUS3F40	E300442660	22/10/2025	605-03	293,47
PUS4961	E101128542	24/10/2025	745-50	130,16
PUS4961	E101128958	25/10/2025	745-50	130,16
PUS4961	E101129551	25/10/2025	745-50	130,16
PUS4961	E300442930	24/10/2025	605-03	293,47
PUS5577	E101126426	19/10/2025	745-50	130,16
PUT8735	E101126264	19/10/2025	745-50	130,16
PUU0D89	E101128906	24/10/2025	745-50	130,16
PUU2631	E101129064	25/10/2025	745-50	130,16
PUX9I90	E300442200	17/10/2025	605-03	293,47
PUY5A98	E200164471	23/10/2025	758-70	293,47
PUY6563	E100831650	21/12/2023	745-50	130,16
PVA4861	AG09991168	16/10/2025	762-52	293,47
PVB6038	E101125126	17/10/2025	745-50	130,16
PVC2G89	E101128359	23/10/2025	745-50	130,16
PVC2G95	E101126021	19/10/2025	745-50	130,16
PVC6B93	E101127644	22/10/2025	746-30	195,23
PVD3F99	E101128163	23/10/2025	745-50	130,16
PVD4641	E101128801	24/10/2025	745-50	130,16
PVF1J93	E101124920	16/10/2025	745-50	130,16
PVF2C24	E101125884	18/10/2025	745-50	130,16
PVF9313	E101126422	19/10/2025	745-50	130,16
PVG3734	AG09991721	22/10/2025	768-42	130,16
PVG5028	E101126993	20/10/2025	745-50	130,16
PVI3666	AG09993205	23/10/2025	605-02	293,47
PVI3G88	E101126366	19/10/2025	745-50	130,16
PVI6D47	E101125007	17/10/2025	745-50	130,16
PVI6D47	E101126003	19/10/2025	745-50	130,16
PVI8B52	E101127666	22/10/2025	746-30	195,23
PVI9F20	E101128130	23/10/2025	745-50	130,16
PVK7A02	E101129313	25/10/2025	745-50	130,16
PVK7B58	E300442928	24/10/2025	605-03	293,47
PVL3918	E300442260	18/10/2025	605-03	293,47
PVL3H12	E101128024	23/10/2025	746-30	195,23
PVL8J44	E101125180	17/10/2025	745-50	130,16
PVM5518	E200164470	22/10/2025	758-70	293,47
PVM5I95	AG08212656	22/10/2025	559-20	130,16
PVN3133	E101127173	21/10/2025	746-30	195,23
PVO2139	E300442865	20/10/2025	605-03	293,47
PVO2562	E101128859	24/10/2025	745-50	130,16
PVO2E49	AG09981749	25/10/2025	548-70	195,23
PVO8043	AG09989960	22/10/2025	518-52	195,23
PVP8859	E101127225	21/10/2025	745-50	130,16
PVQ0947	AG08126032	18/10/2025	605-01	293,47
PVR8C50	E101124970	17/10/2025	745-50	130,16
PVT0331	AG09993059	24/10/2025	605-01	293,47
PVU1F19	E101127263	21/10/2025	745-50	130,16
PVV1624	E101124429	16/10/2025	745-50	130,16
PVV5G19	E101126067	19/10/2025	745-50	130,16
PVV6162	AG08214873	17/10/2025	518-51	195,23
PVV8049	AG09991709	22/10/2025	763-31	293,47
PVV9479	E101126984	20/10/2025	745-50	130,16
PVW1285	E101128815	24/10/2025	745-50	130,16

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdobr.	Valor
PVW6713	E101125302	17/10/2025	745-50	130,16
PVW8781	E300442541	20/10/2025	605-03	293,47
PVX0E34	AG09949300	22/10/2025	545-21	195,23
PVX2D29	E101128075	23/10/2025	745-50	130,16
PVX6E30	AG09956016	22/10/2025	605-02	293,47
PVY9104	E300442045	16/10/2025	605-03	293,47
PVZ4D91	E101126947	20/10/2025	745-50	130,16
PWA4895	AG09991659	17/10/2025	768-42	130,16
PWB9572	E101127008	17/10/2025	745-50	130,16
PWC0C39	E101127986	23/10/2025	745-50	130,16
PWC2912	E101125937	18/10/2025	745-50	130,16
PWC4657	E200164563	24/10/2025	758-70	293,47
PWC4657	E300442163	17/10/2025	605-03	293,47
PWC4657	E300442491	20/10/2025	605-03	293,47
PWC4657	E300442970	24/10/2025	605-03	293,47
PWC4657	E300443104	25/10/2025	605-03	293,47
PWC8I60	E101127709	22/10/2025	745-50	130,16
PWE1185	E101127568	22/10/2025	745-50	130,16
PWF7260	E300442125	17/10/2025	605-03	293,47
PWF9G67	AG08286909	22/10/2025	518-51	195,23
PWH0D52	AG09956014	18/10/2025	685-80	293,47
PWH6190	E300442572	21/10/2025	605-03	293,47
PWJ5F85	E101129098	25/10/2025	745-50	130,16
PWL3795	E101127032	21/10/2025	745-50	130,16
PWL4A26	E101124993	17/10/2025	745-50	130,16
PWL6I85	E300442492	20/10/2025	605-03	293,47
PWN7210	E101124685	16/10/2025	746-30	195,23
PWR1787	AG09993099	24/10/2025	768-42	130,16
PWR1G29	E300442500	20/10/2025	605-03	293,47
PWR7560	AG09989980	23/10/2025	545-22	195,23
PWS1D15	AG09985442	23/10/2025	726-90	130,16
PWT3150	E101126157	19/10/2025	745-50	130,16
PWT3C72	AG09991657	17/10/2025	518-51	195,23
PWT4734	E100789409	23/09/2023	745-50	130,16
PWT7G07	E101126879	20/10/2025	746-30	195,23
PWT8285	E101128753	24/10/2025	745-50	130,16
PWU8948	E300443065	25/10/2025	605-03	293,47
PWU9750	AG09957510	24/10/2025	763-31	293,47
PWW0500	E200164216	17/10/2025	758-70	293,47
PWW5229	AG09991598	20/10/2025	554-12	195,23
PWW6776	E101128720	24/10/2025	745-50	130,16
PWW2917	E300442262	18/10/2025	605-03	293,47
PWW3D10	AG09981762	25/10/2025	627-00	195,23
PWW4740	E101129378	25/10/2025	745-50	130,16
PWW8496	AG08191766	24/10/2025	573-80	293,47
PWY7924	AG09983551	16/10/2025	556-80	195,23
PWZ6B27	E101129103	25/10/2025	746-30	195,23
PXA8490	E101127116	21/10/2025	745-50	130,16
PXB2B22	E101125508	18/10/2025	745-50	130,16
PXB4I23	AG09977779	22/10/2025	768-42	130,16
PXD1I21	E300442813	23/10/2025	605-03	293,47
PXD6G22	AG09991417	16/10/2025	559-20	130,16
PXE7027	E101128699	24/10/2025	745-50	130,16
PXE7J22	E101124703	16/10/2025	745-50	130,16
PXE7J22	E101126688	20/10/2025	745-50	130,16
PXF4154	E300442136	17/10/2025	605-03	293,47
PXF7J56	E300442765	23/10/2025	605-03	293,47
PXG5104	E101127079	21/10/2025	745-50	130,16
PXH7E00	E300443086	25/10/2025	605-03	293,47
PXJ8J46	E300442329	18/10/2025	605-03	293,47
PXK3292	E101125856	18/10/2025	745-50	130,16
PXK5J48	E101128129	23/10/2025	745-50	130,16
PXL5A00	E101126378	19/10/2025	745-50	130,16
PXL7049	E200164289	16/10/2025	758-70	293,47
PXL9944	E101128436	21/10/2025	745-50	130,16
PXM0862	E200164148	16/10/2025	758-70	293,47
PXM4411	AG09979010	24/10/2025	763-32	293,47
PXM7A98	E101125142	17/10/2025	746-30	195,23
PXM7A98	E101125368	17/10/2025	746-30	195,23
PXM7A98	E101128647	24/10/2025	745-50	130,16
PXN2351	E101124715	16/10/2025	745-50	130,16
PXN2B77	E200164598	24/10/2025	758-70	293,47
PXO7J41	AG09954164	22/10/2025	768-42	130,16
PXP9517	AG09985226	21/10/2025	545-21	195,23

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdobr.	Valor
PXQ2621	E101125743	18/10/2025	745-50	130,16
PXQ5782	E101128798	24/10/2025	745-50	130,16
PXQ7110	E101127959	23/10/2025	745-50	130,16
PXR1J04	E101126249	19/10/2025	745-50	130,16
PXS2C88	AG09957643	17/10/2025	545-25	195,23
PXS6E21	E300442479	20/10/2025	605-03	293,47
PXT1H12	E101126712	20/10/2025	745-50	130,16
PXV3612	E100748557	25/03/2023	745-50	130,16
PXV4A05	E300442931	24/10/2025	605-03	293,47
PXX4154	E101124439	16/10/2025	745-50	130,16
PXX6314	AG09948499	24/10/2025	518-51	195,23
PXX6314	AG09956673	20/10/2025	762-52	293,47
PXX6388	E101129277	25/10/2025	745-50	130,16
PXX7828	E101126999	20/10/2025	746-30	195,23
PXX7828	E101127865	22/10/2025	746-30	195,23
PXX8A56	AG08240855	21/10/2025	763-32	293,47
PXZ7921	AG09954191	22/10/2025	768-42	130,16
PXZ7921	E300442278	18/10/2025	605-03	293,47
PXZ7A33	E101128858	24/10/2025	745-50	130,16
PXZ7I05	E101126099	19/10/2025	745-50	130,16
PYA7G42	AG09991403	16/10/2025	584-31	195,23
PYA8549	E101125122	17/10/2025	745-50	130,16
PYC1120	AG09985252	23/10/2025	763-31	293,47
PYC3C49	E200164438	22/10/2025	758-70	293,47
PYC5484	E300442208	17/10/2025	605-03	293,47
PYC6H37	E101129089	25/10/2025	745-50	130,16
PYC8F84	E300443032	25/10/2025	605-03	293,47
PYC9D70	E101128857	24/10/2025	745-50	130,16
PYC9G25	E101128734	24/10/2025	746-30	195,23
PYD0B61	AG09985325	16/10/2025	566-50	130,16
PYD9936	E300442915	23/10/2025	605-03	293,47
PYD9J25	E101125289	17/10/2025	745-50	130,16
PYG0J10	E100772068	18/07/2023	745-50	130,16
PYG2104	AG09985244	23/10/2025	763-31	293,47
PYG4559	AG09990692	16/10/2025	554-12	195,23
PYG8G45	E101127770	22/10/2025	745-50	130,16
PYH1E05	E101124753	16/10/2025	745-50	130,16
PYH7314	AG09991880	23/10/2025	605-02	293,47
PYH9D06	E101124912	16/10/2025	746-30	195,23
PYI8E08	E101127643	22/10/2025	745-50	130,16
PYJ2E91	E101127831	22/10/2025	745-50	130,16
PYJ3891	E101125220	17/10/2025	745-50	130,16
PYK9E50	AG09993206	24/10/2025	568-10	88,38
PYL6H76	E101127695	22/10/2025	746-30	195,23
PYM3E44	E101125118	17/10/2025	745-50	130,16
PYN2D38	E300443112	25/10/2025	605-03	293,47
PYO0B54	AG09985361	23/10/2025	763-31	293,47
PYO3J01	E101126718	20/10/2025	745-50	130,16
PYP6E86	AG09991873	23/10/2025	763-31	293,47
PYQ3C68	E101124696	16/10/2025	745-50	130,16
PYQ4D55	E200164460	22/10/2025	758-70	293,47
PYR4A02	E101124737	16/10/2025	745-50	130,16
PYS6C85	E300442907	23/10/2025	605-03	293,47
PYS9I82	AG06504888	19/10/2025	605-01	293,47
PYT3350	E101124492	16/10/2025	745-50	130,16
PYT4234	E300442513	20/10/2025	605-03	293,47
PYU1540	AG09962491	17/10/2025	605-01	293,47
PYU3740	E101126260	19/10/2025	745-50	130,16
PYV0E07	E300442186	17/10/2025	605-03	293,47
PYV2853	AG09990688	16/10/2025	554-12	195,23
PYV9I34	E101126061	19/10/2025	745-50	130,16
PYW2D05	E101129357	25/10/2025	746-30	195,23
PYW9900	AG09970157	21/10/2025	554-14	195,23
PYW9900	AG09990032	21/10/2025	554-14	195,23
PYX2634	E100717609	18/11/2022	745-50	130,16
PYY2806	E101127129	21/10/2025	745-50	130,16
PYY4E51	E101128707	24/10/2025	745-50	130,16
PYZ4B05	E101127660	22/10/2025	745-50	130,16
PYZ7486	E101124597	16/10/2025	745-50	130,16
PZB1H79	E101129231	25/10/2025	746-30	195,23
PZB6C55	E101127107	21/10/2025	745-50	130,16
PZB7I48	AG09962500	17/10/2025	518-51	195,23
PZD4F57	E101128349	23/10/2025	745-50	130,16
PZD8B10	E101126626	20/10/2025	745-50	130,16

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdobr.	Valor
PZE1787	E101127672	22/10/2025	745-50	130,16
PZE2D86	E101126317	19/10/2025	745-50	130,16
PZF0C81	E200164567	24/10/2025	758-70	293,47
PZF0C81	E300442320	16/10/2025	605-03	293,47
PZF0C81	E300442925	24/10/2025	605-03	293,47
PZF3H38	E101127555	22/10/2025	745-50	130,16
PZG1D69	E101125112	17/10/2025	745-50	130,16
PZG2131	E101126941	20/10/2025	746-30	195,23
PZI4333	AG09961169	25/10/2025	627-00	195,23
PZI7H71	E101127290	21/10/2025	745-50	130,16
PZJ2873	E101129569	25/10/2025	745-50	130,16
PZJ2910	E200164170	16/10/2025	758-70	293,47
PZJ6827	AG08286983	22/10/2025	768-42	130,16
PZL9795	E101125660	18/10/2025	745-50	130,16
PZM4322	E100769713	08/07/2023	745-50	130,16
PZM4E50	E300442886	22/10/2025	605-03	293,47
PZN2151	E101129189	25/10/2025	745-50	130,16
PZN3D25	E101124493	16/10/2025	746-30	195,23
PZO6307	AG09991909	23/10/2025	605-02	293,47
PZO8344	E300442484	20/10/2025	605-03	293,47
PZQ3239	E100764869	17/06/2023	745-50	130,16
PZS9345	E300442551	20/10/2025	605-03	293,47
PZT1F00	E300442381	19/10/2025	605-03	293,47
PZT1F00	E300442456	19/10/2025	605-03	293,47
PZT3590	AG06497166	10/07/2023	768-42	130,16
PZT9411	E101127856	22/10/2025	745-50	130,16
PZU6647	E101126823	20/10/2025	745-50	130,16
PZV0799	E300442712	22/10/2025	605-03	293,47
PZV2458	AG09954189	22/10/2025	768-42	130,16
PZV3411	AG09962464	17/10/2025	605-01	293,47
PZV5J30	E100858558	19/02/2024	745-50	130,16
PZW6910	E100862191	29/02/2024	745-50	130,16
PZW7700	AG08270979	22/10/2025	763-32	293,47
PZW7700	E101128307	23/10/2025	746-30	195,23
PZW8306	E100795518	05/10/2023	745-50	130,16
PZW8E66	AG08202277	23/10/2025	539-80	88,38
PZX3317	E101125308	17/10/2025	745-50	130,16
PZX3317	E101126917	20/10/2025	745-50	130,16
PZX3317	E101129454	25/10/2025	745-50	130,16
PZX6129	E300442887	22/10/2025	605-03	293,47
PZX6133	E101125652	18/10/2025	745-50	130,16
PZZ4803	E300442432	19/10/2025	605-03	293,47
PZZ8067	E101126577	20/10/2025	745-50	130,16
PZZ9J22	AG09964395	16/10/2025	758-70	293,47
QAE1234	E101128613	24/10/2025	745-50	130,16
QAK2E49	E100838483	03/01/2024	745-50	130,16
QAP3H30	E101126154	19/10/2025	745-50	130,16
QAX7J99	E101129236	25/10/2025	745-50	130,16
QAZ3B12	E101124873	16/10/2025	745-50	130,16
QBC9A23	E101125292	17/10/2025	745-50	130,16
QBP6G28	E300442292	18/10/2025	605-03	293,47
QCH3C22	E101128690	24/10/2025	745-50	130,16
QCM7H28	AG09964412	16/10/2025	758-70	293,47
QCP4D77	E101124681	16/10/2025	745-50	130,16
QDG0B70	E200164258	18/10/2025	758-70	293,47
QDG1E12	E101128663	24/10/2025	745-50	130,16
QFQ7254	AG09983398	16/10/2025	763-32	293,47
QFR4J83	E300443111	25/10/2025	605-03	293,47
QGL1J74	E101126100	19/10/2025	745-50	130,16
QID0E20	E101126753	20/10/2025	745-50	130,16
QIZ5J97	E101124824	16/10/2025	746-30	195,23
QKC1A53	AG06477837	16/10/2025	605-01	293,47
QKC1A53	AG06477838	16/10/2025	518-51	195,23
QKC5F65	E101125412	17/10/2025	745-50	130,16
QKL6J73	E101128957	25/10/2025	745-50	130,16
QKY5G83	AG09991408	16/10/2025	584-32	195,23
QKY5G83	AG09991409	16/10/2025	518-51	195,23
QLS3G45	E101126087	19/10/2025	745-50	130,16
QMQ7879	AG08270180	21/10/2025	605-01	293,47
QMR1A95	E101125419	17/10/2025	745-50	130,16
QMR1A95	E101126967	20/10/2025	745-50	130,16
QMR1A95	E101127127	21/10/2025	745-50	130,16
QMR1A95	E101127837	22/10/2025	746-30	195,23
QMS3E89	E101125044	17/10/2025	745-50	130,16

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdobr.	Valor
QMS8B38	E101125022	17/10/2025	745-50	130,16
QMT2508	AG09991219	20/10/2025	556-80	195,23
QMT6701	E101129388	25/10/2025	745-50	130,16
QMX0F21	E300442922	23/10/2025	605-03	293,47
QMX3I93	E101126453	19/10/2025	745-50	130,16
QMX7949	E101128194	23/10/2025	745-50	130,16
QMY1D60	E200164178	16/10/2025	758-70	293,47
QMZ7C67	E300442612	21/10/2025	605-03	293,47
QMZ9G14	E101126561	20/10/2025	746-30	195,23
QNA1E99	E101129302	25/10/2025	745-50	130,16
QNB4G73	E101125846	18/10/2025	745-50	130,16
QNC2A00	AG06432169	12/11/2023	555-00	130,16
QND0004	E101128364	23/10/2025	746-30	195,23
QND1E34	E100847580	23/01/2024	745-50	130,16
QND1E34	E100847786	23/01/2024	745-50	130,16
QND1G43	E101127617	22/10/2025	745-50	130,16
QND1G59	AG09991018	17/10/2025	554-12	195,23
QND1G59	E101125260	17/10/2025	746-30	195,23
QND3327	E101129209	25/10/2025	745-50	130,16
QNF2455	E101125467	18/10/2025	745-50	130,16
QNF2862	E101127629	22/10/2025	745-50	130,16
QNG4D65	E101126186	19/10/2025	745-50	130,16
QNH5351	E101125590	18/10/2025	746-30	195,23
QNJ1686	E101128138	23/10/2025	745-50	130,16
QNJ1I33	E101126873	20/10/2025	745-50	130,16
QNJ5I20	E101128230	23/10/2025	745-50	130,16
QNK0I66	E100769762	09/07/2023	745-50	130,16
QNL7023	E101125885	18/10/2025	745-50	130,16
QNL7478	E300442152	17/10/2025	605-03	293,47
QNL8800	E101125148	17/10/2025	745-50	130,16
QNM1580	AG09948489	20/10/2025	605-01	293,47
QNM4E86	E101125831	18/10/2025	745-50	130,16
QNM6D26	E200164187	16/10/2025	758-70	293,47
QNN3J00	E101126982	20/10/2025	746-30	195,23
QNN8E49	E101129238	25/10/2025	745-50	130,16
QNO2H27	AG09991647	17/10/2025	724-22	130,16
QNP4586	E101128321	23/10/2025	745-50	130,16
QNP5131	AG09968856	22/10/2025	771-42	130,16
QNR3E31	E101129174	25/10/2025	746-30	195,23
QNR5H59	E101126090	19/10/2025	745-50	130,16
QNR5H59	E101126337	19/10/2025	745-50	130,16
QNR7E81	E101126874	20/10/2025	747-10	880,41
QNR7E81	E101128719	24/10/2025	746-30	195,23
QNR9C13	E300442465	19/10/2025	605-03	293,47
QNU0770	AG09948496	24/10/2025	518-51	195,23
QNU3I14	E101127487	22/10/2025	745-50	130,16
QNU3F02	AG09954147	20/10/2025	768-42	130,16
QNW1F07	E101125104	17/10/2025	745-50	130,16
QNX3E56	AG06477848	24/10/2025	763-32	293,47
QNX3E56	AG06477849	24/10/2025	518-51	195,23
QNY1F62	E300442096	17/10/2025	605-03	293,47
QNZ0374	E101124826	16/10/2025	745-50	130,16
QNZ0374	E101126643	20/10/2025	745-50	130,16
QNZ0374	E101127657	22/10/2025	745-50	130,16
QNZ2738	E101124495	16/10/2025	745-50	130,16
QOA6H01	E200164184	16/10/2025	758-70	293,47
QOA7093	E300442071	16/10/2025	605-03	293,47
QOB7J12	E101125917	18/10/2025	745-50	130,16
QOC0561	E101127233	21/10/2025	745-50	130,16
QOC0G02	E101128120	23/10/2025	745-50	130,16
QOC0J29	E101124470	16/10/2025	745-50	130,16
QOC4A93	E101128637	24/10/2025	745-50	130,16
QOD4187	E101124471	16/10/2025	745-50	130,16
QOD4262	AG09991383	16/10/2025	605-01	293,47
QOD4263	AG08286978	22/10/2025	768-42	130,16
QOD4268	E101124736	16/10/2025	745-50	130,16
QOD6C16	E101129169	25/10/2025	745-50	130,16
QOE7E83	E100845859	20/01/2024	745-50	130,16
QOF9D89	E300442867	21/10/2025	605-03	293,47
QOG1033	E300442548	20/10/2025	605-03	293,47
QOG6D09	AG08173196	16/10/2025	555-00	130,16
QOH0640	E101127940	23/10/2025	745-50	130,16
QOH7659	E101124580	16/10/2025	745-50	130,16
QOJ1D72	AG09985245	23/10/2025	763-31	293,47

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdobr.	Valor
QOJ2466	E300442837	18/10/2025	605-03	293,47
QOK6666	E101124788	16/10/2025	745-50	130,16
QOK8D00	E300442676	22/10/2025	605-03	293,47
QOM1078	E101129414	25/10/2025	745-50	130,16
QOM5290	E101126863	20/10/2025	747-10	880,41
QOM5290	E300442533	20/10/2025	605-03	293,47
QOM5290	E300442537	20/10/2025	605-03	293,47
QOM5290	E300442758	23/10/2025	605-03	293,47
QOM5C95	AG09962476	17/10/2025	605-01	293,47
QON5A99	AG08121548	16/10/2025	581-94	880,41
QON7832	AG08286944	22/10/2025	518-51	195,23
QON7F47	AG09957120	24/10/2025	763-32	293,47
QOO0J93	E101128964	25/10/2025	745-50	130,16
QOO1G45	E200164595	24/10/2025	758-70	293,47
QOO4B24	AG09990704	20/10/2025	554-12	195,23
QOP0H48	E200164375	20/10/2025	758-70	293,47
QOP6627	E200164480	23/10/2025	758-70	293,47
QOQ0I87	E101129423	25/10/2025	745-50	130,16
QOQ2A81	E101126212	19/10/2025	745-50	130,16
QOR3766	E101125790	18/10/2025	745-50	130,16
QOR3I14	E101125127	17/10/2025	745-50	130,16
QOR3I14	E101126674	20/10/2025	745-50	130,16
QOS4079	E100696703	12/09/2022	745-50	130,16
QOT0680	E101125397	17/10/2025	745-50	130,16
QOT7E45	E101126394	19/10/2025	745-50	130,16
QOT8210	E300442884	23/10/2025	605-03	293,47
QOW0H14	E101128539	24/10/2025	745-50	130,16
QOW1E80	E101128739	24/10/2025	745-50	130,16
QOX7A07	E101125490	18/10/2025	745-50	130,16
QOY0B42	AG09989928	17/10/2025	559-20	130,16
QOY6856	E100819184	21/11/2023	745-50	130,16
QOY7061	AG09991391	16/10/2025	768-42	130,16
QOZ5J64	E200164307	19/10/2025	758-70	293,47
QPA0C45	E101127880	22/10/2025	745-50	130,16
QPA8D63	E101125128	17/10/2025	745-50	130,16
QPB5295	AG09954233	25/10/2025	768-42	130,16
QPC4D40	AG09962446	16/10/2025	605-01	293,47
QPD1379	E300442012	16/10/2025	605-03	293,47
QPD1379	E300442015	16/10/2025	605-03	293,47
QPD3242	AG09990647	16/10/2025	554-12	195,23
QPE1D44	E101124465	16/10/2025	745-50	130,16
QPE2237	E101126430	19/10/2025	745-50	130,16
QPF1470	E101124726	16/10/2025	745-50	130,16
QPF1A93	E101125278	17/10/2025	745-50	130,16
QPF2040	E300442967	24/10/2025	605-03	293,47
QPF4046	E101125452	18/10/2025	746-30	195,23
QPF4I97	E300442166	17/10/2025	605-03	293,47
QPF9286	E101126513	19/10/2025	745-50	130,16
QPG3H90	E101129412	25/10/2025	746-30	195,23
QPG8921	E200164558	24/10/2025	758-70	293,47
QPH1955	E300442531	20/10/2025	605-03	293,47
QPH1I24	E200164144	16/10/2025	758-70	293,47
QPI7E12	E101125955	18/10/2025	745-50	130,16
QPM1395	E100753623	19/04/2023	745-50	130,16
QPM6519	E101127854	22/10/2025	745-50	130,16
QPN3160	AG09981590	17/10/2025	768-42	130,16
QPO2C42	E101127349	21/10/2025	746-30	195,23
QPO8H48	AG09985694	16/10/2025	763-31	293,47
QPP2024	AG08209412	23/10/2025	605-02	293,47
QPP8F26	E300442040	16/10/2025	605-03	293,47
QPQ5081	AG09990657	16/10/2025	554-12	195,23
QPR4G92	E101128696	24/10/2025	745-50	130,16
QPT5500	E101125541	18/10/2025	745-50	130,16
QPT9738	E101126871	20/10/2025	745-50	130,16
QPU2H35	AG09991025	17/10/2025	554-12	195,23
QPU2I60	E101128805	24/10/2025	745-50	130,16
QPV3F15	E100695580	09/09/2022	745-50	130,16
QPV4A25	E300443060	25/10/2025	605-03	293,47
QPW7A87	AG09981694	21/10/2025	763-32	293,47
QPW8E91	AG09993172	23/10/2025	605-02	293,47
QPX4C90	E300442847	19/10/2025	605-03	293,47
QPY1F56	E101127983	23/10/2025	745-50	130,16
QPY2961	AG09949380	23/10/2025	545-25	195,23
QPY2A28	AG08202278	23/10/2025	554-11	195,23

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdobr.	Valor
QQA1366	AG08166719	17/10/2025	573-80	293,47
QQA7776	E101129008	25/10/2025	745-50	130,16
QQA7H90	E101124534	16/10/2025	745-50	130,16
QQA7H90	E101124623	16/10/2025	746-30	195,23
QQA7H90	E101124829	16/10/2025	745-50	130,16
QQA7H90	E101126591	20/10/2025	745-50	130,16
QQA7J30	E101127878	22/10/2025	745-50	130,16
QQB3544	E101128610	24/10/2025	745-50	130,16
QQC2995	E101126868	20/10/2025	745-50	130,16
QQC6I11	E300442521	20/10/2025	605-03	293,47
QQC8D60	E101129508	25/10/2025	746-30	195,23
QQD3830	E101124410	16/10/2025	745-50	130,16
QQD4H09	AG09958470	22/10/2025	545-25	195,23
QQE5A23	AG09963466	24/10/2025	627-00	195,23
QQE7D09	AG09983563	22/10/2025	567-32	130,16
QQF3A99	AG09981610	17/10/2025	758-70	293,47
QQG4A48	E101125065	17/10/2025	745-50	130,16
QQG9A09	E101127725	22/10/2025	745-50	130,16
QQI4D88	E101127312	21/10/2025	745-50	130,16
QQI4D88	E101128098	23/10/2025	745-50	130,16
QQI4D88	E101128181	23/10/2025	745-50	130,16
QQI5815	E300442959	24/10/2025	605-03	293,47
QQJ4F97	AG09962493	17/10/2025	605-01	293,47
QQK2678	E101128133	23/10/2025	745-50	130,16
QQL3193	AG09968839	22/10/2025	771-42	130,16
QQL5A06	E101127665	22/10/2025	745-50	130,16
QQM6722	E101124882	16/10/2025	745-50	130,16
QQM6722	E101125873	18/10/2025	745-50	130,16
QQM8C97	E101125182	17/10/2025	745-50	130,16
QQM9194	E200164490	23/10/2025	758-70	293,47
QQN3B48	E200164314	19/10/2025	758-70	293,47
QQO7J63	AG09948494	23/10/2025	763-31	293,47
QQQ1D97	E300442623	21/10/2025	605-03	293,47
QQQ5428	E101125369	17/10/2025	745-50	130,16
QQS7619	E101127283	21/10/2025	746-30	195,23
QQS9E14	E101124729	16/10/2025	745-50	130,16
QQT5D30	E200164609	25/10/2025	758-70	293,47
QQU4768	E200164564	24/10/2025	758-70	293,47
QQW2E19	E101125586	18/10/2025	745-50	130,16
QQY7841	AG09991731	22/10/2025	518-51	195,23
QQY8F04	E101126725	20/10/2025	745-50	130,16
QQZ1029	E101125677	18/10/2025	745-50	130,16
QQZ6E00	E101125822	18/10/2025	745-50	130,16
QQZ6E00	E101128975	25/10/2025	745-50	130,16
QRG7E03	E101125751	18/10/2025	745-50	130,16
QRP1G60	AG09991793	23/10/2025	584-34	195,23
QRT4J69	AG09954197	22/10/2025	768-42	130,16
QSC2A80	E101126271	19/10/2025	745-50	130,16
QSH9H27	E100843145	14/01/2024	745-50	130,16
QTN7D95	E101129289	25/10/2025	745-50	130,16
QTO3089	E101125607	18/10/2025	745-50	130,16
QTP9181	E101125562	18/10/2025	745-50	130,16
QTP9181	E300442310	18/10/2025	605-03	293,47
QTTQ7800	AG09956929	22/10/2025	546-00	130,16
QTR5A70	E200164208	17/10/2025	758-70	293,47
QTS1D85	E101127419	21/10/2025	745-50	130,16
QTS1D85	E101129181	25/10/2025	745-50	130,16
QTS3400	E101128783	24/10/2025	745-50	130,16
QTS7I61	E101125850	18/10/2025	745-50	130,16
QTY9A40	E101128903	24/10/2025	745-50	130,16
QUA0725	AG09962483	17/10/2025	605-01	293,47
QUA4014	E100815103	12/11/2023	745-50	130,16
QUA7978	AG09968852	22/10/2025	771-42	130,16
QUB5J39	E100804379	22/10/2023	745-50	130,16
QUB5J94	E100802314	19/10/2023	745-50	130,16
QUB6248	E100779383	25/08/2023	745-50	130,16
QUB8128	E101125979	19/10/2025	745-50	130,16
QUB8438	E101125263	17/10/2025	746-30	195,23
QUC4700	AG09964444	17/10/2025	555-00	130,16
QUC8233	AG09991546	17/10/2025	554-12	195,23
QUD7D88	E300442721	22/10/2025	605-03	293,47
QUE2H13	E101125821	18/10/2025	745-50	130,16
QUE3060	AG09990718	22/10/2025	554-12	195,23
QUF9C17	E101128170	23/10/2025	745-50	130,16

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdobr.	Valor
QUG3070	E100842083	12/01/2024	745-50	130,16
QUG8A37	AG08270178	16/10/2025	555-00	130,16
QUG8D78	E101126580	20/10/2025	745-50	130,16
QUH1F70	AG09954156	22/10/2025	768-42	130,16
QUI1G64	E101125938	18/10/2025	745-50	130,16
QUI9F69	E101129179	25/10/2025	745-50	130,16
QUJ8E67	E101127798	22/10/2025	746-30	195,23
QUL3776	AG09991014	17/10/2025	554-12	195,23
QUL6J17	E100831961	22/12/2023	745-50	130,16
QUL9C22	E101127472	22/10/2025	745-50	130,16
QUL9C22	E101127483	22/10/2025	745-50	130,16
QUM2870	AG09991599	20/10/2025	554-12	195,23
QUO1437	E101128852	24/10/2025	745-50	130,16
QUO6330	E101128979	25/10/2025	745-50	130,16
QUO8229	E101128795	24/10/2025	745-50	130,16
QUQ8C53	AG09990695	16/10/2025	554-12	195,23
QUR5558	E101126002	19/10/2025	745-50	130,16
QUS2F56	E300442852	19/10/2025	605-03	293,47
QUT1114	E200164525	22/10/2025	758-70	293,47
QUT5777	AG08286926	22/10/2025	518-51	195,23
QUV7A76	AG09991419	16/10/2025	518-51	195,23
QUV8J83	E101127801	22/10/2025	745-50	130,16
QUW5949	E101126373	19/10/2025	745-50	130,16
QUW5949	E101126952	20/10/2025	745-50	130,16
QUW8783	E101129524	25/10/2025	745-50	130,16
QUW8783	E300443011	24/10/2025	605-03	293,47
QUW9248	E300442046	16/10/2025	605-03	293,47
QUY3791	E101127675	22/10/2025	745-50	130,16
QUY4B53	E101124751	16/10/2025	747-10	880,41
QUY4B53	E101124998	17/10/2025	745-50	130,16
QUY4B53	E101126316	19/10/2025	745-50	130,16
QUY4B53	E101126542	19/10/2025	746-30	195,23
QUY4B53	E101127620	22/10/2025	746-30	195,23
QUY4E79	E101126226	19/10/2025	745-50	130,16
QUY7348	AG08276400	20/10/2025	554-14	195,23
QUZ5J13	E101129374	25/10/2025	745-50	130,16
QUZ6E54	E101128634	24/10/2025	745-50	130,16
QUZ7D91	E101128150	23/10/2025	745-50	130,16
QVN2C10	E101128263	23/10/2025	746-30	195,23
QVU8C70	E300442048	16/10/2025	605-03	293,47
QWR4E36	E101125348	17/10/2025	745-50	130,16
QWS0511	E101124464	16/10/2025	745-50	130,16
QWS2E47	E300442995	24/10/2025	605-03	293,47
QWS5A93	AG09983560	17/10/2025	554-14	195,23
QWS6085	E101127821	22/10/2025	745-50	130,16
QWS6600	E101128682	24/10/2025	745-50	130,16
QWT2E95	E101128683	24/10/2025	745-50	130,16
QWT8G45	AG09985336	20/10/2025	518-51	195,23
QWT8G53	AG09966099	23/10/2025	518-51	195,23
QWV5B29	AG09959261	18/10/2025	545-27	195,23
QWW1115	E101124842	16/10/2025	746-30	195,23
QWX4H99	E101126678	20/10/2025	745-50	130,16
QWY8F02	E200164244	17/10/2025	758-70	293,47
QXA1919	E200164193	16/10/2025	758-70	293,47
QXA9G33	E101126461	19/10/2025	745-50	130,16
QXD0A50	AG09985436	23/10/2025	763-32	293,47
QXD4271	E300442909	23/10/2025	605-03	293,47
QXE3F84	E101125159	17/10/2025	745-50	130,16
QXE7F74	E101124649	16/10/2025	745-50	130,16
QXF1822	E101128393	18/10/2025	745-50	130,16
QXF3I50	E101126245	19/10/2025	745-50	130,16
QXF3I50	E101129294	25/10/2025	745-50	130,16
QXF7I03	E101126188	19/10/2025	745-50	130,16
QXF8570	AG09985243	23/10/2025	605-01	293,47
QXF8J48	E100727246	23/12/2022	745-50	130,16
QXG2F72	AG09991372	16/10/2025	518-51	195,23
QXG4E84	AG09990696	16/10/2025	554-12	195,23
QXI1194	E101126613	20/10/2025	746-30	195,23
QXI9C48	E101125696	18/10/2025	745-50	130,16
QXJ1563	E101124704	16/10/2025	745-50	130,16
QXJ1563	E200164145	16/10/2025	758-70	293,47
QXJ5163	E300442658	22/10/2025	605-03	293,47
QXK3J71	E300442605	21/10/2025	605-03	293,47
QXL6E59	E300442836	23/10/2025	605-03	293,47

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdobr.	Valor
QXM1A89	AG08248284	17/10/2025	559-20	130,16
QXM1A89	E200164418	21/10/2025	758-70	293,47
QXN1E89	E101128758	24/10/2025	745-50	130,16
QXN3289	E101125941	18/10/2025	745-50	130,16
QXQ1H28	E200164463	22/10/2025	758-70	293,47
QXQ5B22	E300442986	24/10/2025	605-03	293,47
QXR1B38	E200164373	20/10/2025	758-70	293,47
QXS2B93	E100815111	12/11/2023	745-50	130,16
QXS5F20	E200164271	18/10/2025	758-70	293,47
QXS9F34	E101125239	17/10/2025	745-50	130,16
QXT8C72	E200164257	18/10/2025	758-70	293,47
QXT8H03	E101128221	23/10/2025	745-50	130,16
QXX0J43	E101128401	18/10/2025	745-50	130,16
QXX0J43	E101128455	22/10/2025	745-50	130,16
QXY9E04	E101125813	18/10/2025	745-50	130,16
QXZ5I72	E101128642	24/10/2025	745-50	130,16
RAS4D99	AG08286933	22/10/2025	518-51	195,23
RBK5E96	E101129381	25/10/2025	746-30	195,23
RBK7F39	E101129129	25/10/2025	745-50	130,16
RBL7I01	AG09958471	24/10/2025	562-22	88,38
RBL9A00	E101125654	18/10/2025	745-50	130,16
RBM9F65	E100825671	08/12/2023	745-50	130,16
RBN0B23	E101124942	16/10/2025	745-50	130,16
RBO2B79	E200164294	16/10/2025	758-70	293,47
RBO6E44	E200164338	19/10/2025	758-70	293,47
RBO8J06	E101126697	20/10/2025	745-50	130,16
RBP3E63	E101127700	22/10/2025	745-50	130,16
RBQ3H60	E101127828	22/10/2025	745-50	130,16
RBQ5J92	AG09983568	22/10/2025	558-40	88,38
RBR3J39	AG09991231	21/10/2025	554-13	195,23
RBR9F80	AG09962456	16/10/2025	763-32	293,47
RBR9J57	E101127939	23/10/2025	746-30	195,23
RBT4F48	E101125878	18/10/2025	745-50	130,16
RBT4I38	E300442518	20/10/2025	605-03	293,47
RBT9F65	E200164394	21/10/2025	758-70	293,47
RBUIF29	E300442334	19/10/2025	605-03	293,47
RBV1C83	AG09993183	23/10/2025	605-02	293,47
RBW3J89	E101125473	18/10/2025	746-30	195,23
RCC2C82	E101125988	19/10/2025	745-50	130,16
RCC6E61	E300442070	16/10/2025	605-03	293,47
RCF5H80	E101127510	22/10/2025	745-50	130,16
RCG1C10	AG09991040	17/10/2025	554-12	195,23
RCG1C10	AG09991612	20/10/2025	554-12	195,23
RCH2E20	E300442450	19/10/2025	605-03	293,47
RCH6G20	E101126669	20/10/2025	745-50	130,16
RCJ0G50	AG09985406	20/10/2025	545-26	195,23
RCJ6G54	E200164293	16/10/2025	758-70	293,47
RCL1B42	E101128549	24/10/2025	745-50	130,16
RCM6C69	AG09990677	17/10/2025	554-12	195,23
RCO1D44	AG09985426	22/10/2025	726-90	130,16
RED9E20	E300442678	22/10/2025	605-03	293,47
REF0C99	E101126225	19/10/2025	745-50	130,16
REF2F62	AG09991621	21/10/2025	554-12	195,23
REH2D15	E101129516	25/10/2025	746-30	195,23
REH4J79	E101127178	21/10/2025	745-50	130,16
REJ2G27	AG09985376	22/10/2025	545-21	195,23
REJ5E77	AG08262937	20/10/2025	768-42	130,16
REJ5E77	AG08262938	20/10/2025	771-41	130,16
REJ5E77	E101124438	16/10/2025	746-30	195,23
REK1I97	E101126248	19/10/2025	745-50	130,16
REK2E77	E101124878	16/10/2025	745-50	130,16
REK3C25	E101127746	22/10/2025	746-30	195,23
REL8C73	E101126312	19/10/2025	746-30	195,23
REL8C73	E101129333	25/10/2025	746-30	195,23
REL8C73	E101129338	25/10/2025	745-50	130,16
REL8F64	E101125108	17/10/2025	745-50	130,16
REM5H84	E101128390	18/10/2025	746-30	195,23
REN4J65	E101126305	19/10/2025	745-50	130,16
REO1H92	E101125833	18/10/2025	745-50	130,16
REO1H92	E300442206	17/10/2025	605-03	293,47
REO1J78	AG08262903	16/10/2025	768-42	130,16
REO6H84	E300442692	22/10/2025	605-03	293,47
REO8D41	E101126835	20/10/2025	745-50	130,16
REP0E40	AG09983565	22/10/2025	612-20	293,47

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdobr.	Valor
REP6A64	AG09952616	17/10/2025	768-42	130,16
REQ5F76	E101125414	17/10/2025	745-50	130,16
REQ9J25	E101126005	19/10/2025	745-50	130,16
RER7I49	E101127603	22/10/2025	745-50	130,16
RES4J97	E101129567	25/10/2025	745-50	130,16
RES5E79	AG08194791	17/10/2025	555-00	130,16
RES6E75	E101129073	25/10/2025	745-50	130,16
RET7E21	E101125106	17/10/2025	745-50	130,16
REV0B69	E200164332	19/10/2025	758-70	293,47
REV2D51	AG09989938	21/10/2025	518-51	195,23
REV2D51	E200164378	20/10/2025	758-70	293,47
RFA1G87	E101125293	17/10/2025	745-50	130,16
RFA6E37	E101126698	20/10/2025	745-50	130,16
RFA7F00	AG08280556	19/10/2025	605-03	293,47
RFB6H93	E101128326	23/10/2025	745-50	130,16
RFC0A48	E300442135	17/10/2025	605-03	293,47
RFC0E77	AG09949298	20/10/2025	762-52	293,47
RFC1J56	E300442906	23/10/2025	605-03	293,47
RFC2A28	E100801142	17/10/2023	745-50	130,16
RFC4A91	E300442210	17/10/2025	605-03	293,47
RFC5G42	E101127313	21/10/2025	745-50	130,16
RFD7E57	E100795979	06/10/2023	745-50	130,16
RFD9H01	AG09990702	20/10/2025	554-12	195,23
RFE3D67	AG09964413	16/10/2025	758-70	293,47
RFF4A66	AG09985424	22/10/2025	554-14	195,23
RFF5G94	AG09981607	17/10/2025	758-70	293,47
RFF8J24	E101125024	17/10/2025	745-50	130,16
RFF8J97	E300442476	20/10/2025	605-03	293,47
RFG4E23	E101128928	24/10/2025	746-30	195,23
RFG7G02	AG09961127	23/10/2025	768-42	130,16
RFH0F71	E101127087	21/10/2025	745-50	130,16
RFH1I11	AG09993147	21/10/2025	556-80	195,23
RFH3H63	E101128164	23/10/2025	745-50	130,16
RFH4E47	E101129028	25/10/2025	746-30	195,23
RFH9J23	AG09983562	20/10/2025	763-31	293,47
RFJ1J95	E101128247	23/10/2025	745-50	130,16
RFJ3G15	E101125311	17/10/2025	745-50	130,16
RFJ6D16	E101128499	24/10/2025	745-50	130,16
RFJ6D16	E101129192	25/10/2025	745-50	130,16
RFK6I66	E101126149	19/10/2025	745-50	130,16
RFM1G49	E101126351	19/10/2025	745-50	130,16
RFN9F38	E101127157	21/10/2025	745-50	130,16
RFO7C77	E200164155	16/10/2025	758-70	293,47
RFP0C69	E200164357	20/10/2025	758-70	293,47
RFP3E30	E101127768	22/10/2025	745-50	130,16
RFP3H67	E101124525	16/10/2025	745-50	130,16
RFP3H67	E101127051	21/10/2025	745-50	130,16
RFQ1B65	E100802232	18/10/2023	745-50	130,16
RFQ4B27	E101127681	22/10/2025	745-50	130,16
RFQ6H29	E300442577	21/10/2025	605-03	293,47
RFQ8G87	AG09965022	16/10/2025	605-01	293,47
RFR4F16	E101126346	19/10/2025	745-50	130,16
RFR5B84	E101129576	25/10/2025	745-50	130,16
RFS1A08	E300442567	21/10/2025	605-03	293,47
RFS3A77	E200164230	17/10/2025	758-70	293,47
RFS4A51	AG09963455	21/10/2025	581-94	880,41
RFS5E77	AG08277554	25/10/2025	545-25	195,23
RFS6D42	E101125797	18/10/2025	747-10	880,41
RFS8I00	AG09989942	21/10/2025	763-31	293,47
RFT1F60	E101126968	20/10/2025	745-50	130,16
RFT3C15	E101124518	16/10/2025	745-50	130,16
RFT8D79	E200164231	17/10/2025	758-70	293,47
RFU1C21	AG09990978	16/10/2025	554-11	195,23
RFU1C21	AG09991000	16/10/2025	554-12	195,23
RFU1C69	E101125357	17/10/2025	746-30	195,23
RFU4A44	E101125497	18/10/2025	745-50	130,16
RFU8A41	E101128785	24/10/2025	745-50	130,16
RFV2D31	E100696507	11/09/2022	745-50	130,16
RFX0E69	AG09962474	17/10/2025	605-01	293,47
RFX0E88	E101127321	21/10/2025	746-30	195,23
RFX1F61	AG09991824	24/10/2025	653-00	195,23
RFX4F23	E101129161	25/10/2025	745-50	130,16
RFX4H98	E101126491	19/10/2025	745-50	130,16
RFY7G43	E101128630	24/10/2025	745-50	130,16

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdobr.	Valor
RFY8A13	AG09965029	23/10/2025	605-01	293,47
RFZ5E79	E101125777	18/10/2025	745-50	130,16
RGA1J13	E101125526	18/10/2025	745-50	130,16
RGA1J13	E200164254	18/10/2025	758-70	293,47
RGB1F03	AG09985360	23/10/2025	601-71	293,47
RGC1B42	E101129310	25/10/2025	745-50	130,16
RGC2G51	E101125824	18/10/2025	745-50	130,16
RGC4C58	E101126160	19/10/2025	746-30	195,23
RGC7G29	E200164395	21/10/2025	758-70	293,47
RGC8G45	E101124683	16/10/2025	745-50	130,16
RGC9F27	E100830275	19/12/2023	745-50	130,16
RGD8I04	E100854768	08/02/2024	745-50	130,16
RGD8J27	AG06523609	15/10/2025	705-62	130,16
RGD8J27	AG06523611	15/10/2025	665-31	195,23
RGD8J94	E101127160	21/10/2025	745-50	130,16
RHD0G42	E300442327	17/10/2025	605-03	293,47
RHE1A19	AG09993106	24/10/2025	559-20	130,16
RHP3H94	E300442290	18/10/2025	605-03	293,47
RIU6E17	E101127601	22/10/2025	745-50	130,16
RLK3J31	E101124654	16/10/2025	745-50	130,16
RLZ3J19	E200164209	17/10/2025	758-70	293,47
RMA6G09	E101128394	18/10/2025	745-50	130,16
RMD7E15	E101124868	16/10/2025	745-50	130,16
RME4B33	E101128640	24/10/2025	746-30	195,23
RME6H43	AG09991696	21/10/2025	518-52	195,23
RME6I92	E200164392	21/10/2025	758-70	293,47
RME8G27	E101124420	16/10/2025	745-50	130,16
RMF6J76	AG09991693	21/10/2025	518-51	195,23
RMF7F23	AG08286924	22/10/2025	518-51	195,23
RMG7H18	E101126183	19/10/2025	745-50	130,16
RMH6H38	E101126169	19/10/2025	745-50	130,16
RMH9A00	AG09991707	22/10/2025	518-51	195,23
RMI0I17	E101125861	18/10/2025	745-50	130,16
RMI0I25	E101127002	20/10/2025	745-50	130,16
RMI1H39	AG09958324	22/10/2025	545-26	195,23
RMI5C18	E101126036	19/10/2025	745-50	130,16
RMJ2H30	AG09991775	22/10/2025	762-52	293,47
RMK0D84	E101125627	18/10/2025	746-30	195,23
RMK0G37	AG09956668	20/10/2025	762-52	293,47
RMK9H59	E300442017	16/10/2025	605-03	293,47
RML6E83	E300442350	19/10/2025	605-03	293,47
RMM1G35	E101124880	16/10/2025	745-50	130,16
RMM4D38	E101126039	19/10/2025	745-50	130,16
RMM4D44	E101127052	21/10/2025	745-50	130,16
RMN4E90	E101127024	21/10/2025	745-50	130,16
RMN4E90	E101128765	24/10/2025	745-50	130,16
RMN4J71	E101124557	16/10/2025	745-50	130,16
RMN8I87	E100752112	11/04/2023	745-50	130,16
RMO2F69	E101129290	25/10/2025	745-50	130,16
RMO8B91	E300442164	17/10/2025	605-03	293,47
RMO8E77	E300442444	19/10/2025	605-03	293,47
RMQ9E69	E101128839	24/10/2025	745-50	130,16
RMR0J66	E101127498	22/10/2025	745-50	130,16
RMR4C67	E101127508	22/10/2025	745-50	130,16
RMR6D00	E101125275	17/10/2025	745-50	130,16
RMR9D26	E101128584	24/10/2025	745-50	130,16
RMS5D96	E101126142	19/10/2025	745-50	130,16
RMT3B46	E101126520	19/10/2025	745-50	130,16
RMT5B17	E101126829	20/10/2025	745-50	130,16
RMT6F49	AG09993179	23/10/2025	605-02	293,47
RMV0C48	E200164198	16/10/2025	758-70	293,47
RMV1F03	AG09991669	21/10/2025	763-31	293,47
RMV6J79	E101129111	25/10/2025	745-50	130,16
RMV7A00	E101128994	25/10/2025	745-50	130,16
RMX3H81	E101125502	18/10/2025	745-50	130,16
RMY3G56	E101126176	19/10/2025	745-50	130,16
RMY5D65	E101126454	19/10/2025	745-50	130,16
RNA8A53	E300442224	17/10/2025	605-03	293,47
RNB2A17	AG09991893	23/10/2025	605-02	293,47
RNC6J40	E101124852	16/10/2025	745-50	130,16
RND2H88	E200164517	23/10/2025	758-70	293,47
RND3A78	E200164444	22/10/2025	758-70	293,47
RND4J87	AG09981831	24/10/2025	627-00	195,23
RND4J87	AG09981833	24/10/2025	768-42	130,16

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdobr.	Valor
RND4J87	AG09981836	24/10/2025	703-03	293,47
RND5H01	E300442807	23/10/2025	605-03	293,47
RNF3I41	AG09963450	21/10/2025	604-12	195,23
RNF7D55	E100784386	04/09/2023	745-50	130,16
RNF9D99	E101127404	21/10/2025	745-50	130,16
RNG4I51	E101128236	23/10/2025	746-30	195,23
RNH0E71	E101127303	21/10/2025	745-50	130,16
RNH9A69	E101126764	20/10/2025	745-50	130,16
RNI5C27	E300442622	21/10/2025	605-03	293,47
RNJ3H19	E101124999	17/10/2025	745-50	130,16
RNJ6B88	E101125361	17/10/2025	745-50	130,16
RNJ6H99	AG09993070	24/10/2025	555-00	130,16
RNK2J87	E101124918	16/10/2025	745-50	130,16
RNK4J03	E101127149	21/10/2025	745-50	130,16
RNK8F17	E101127851	22/10/2025	746-30	195,23
RNK8F22	E101128967	25/10/2025	745-50	130,16
RNK9I22	E300442349	19/10/2025	605-03	293,47
RNL6C06	E101128602	24/10/2025	745-50	130,16
RNL6C06	E200164568	24/10/2025	758-70	293,47
RNL6C06	E200164582	24/10/2025	758-70	293,47
RNL6C06	E300442971	24/10/2025	605-03	293,47
RNL6C14	E300442687	22/10/2025	605-03	293,47
RNM3B30	E101125063	17/10/2025	745-50	130,16
RNM8B36	AG09962461	16/10/2025	763-32	293,47
RNO1I46	AG09991593	20/10/2025	554-12	195,23
RNO1I46	E101126495	19/10/2025	745-50	130,16
RNO6A44	AG09993087	24/10/2025	768-42	130,16
RNP2J04	E101129235	25/10/2025	745-50	130,16
RNP4H07	E101126251	19/10/2025	745-50	130,16
RNP6B08	E101127388	21/10/2025	745-50	130,16
RNQ8D95	AG05658305	24/01/2024	566-50	130,16
RNQ9B41	E101125614	18/10/2025	745-50	130,16
RNR0A45	AG09961159	25/10/2025	627-00	195,23
RNR1C28	AG09954235	25/10/2025	768-42	130,16
RNR6H29	E100826397	09/12/2023	745-50	130,16
RNS5I39	AG09989974	23/10/2025	604-12	195,23
RNS5I39	AG09989975	23/10/2025	583-50	195,23
RNS8A89	E101126645	20/10/2025	745-50	130,16
RNS8A89	E101128917	24/10/2025	745-50	130,16
RNT3G68	AG08286976	22/10/2025	768-42	130,16
RNT6B92	AG09991932	23/10/2025	605-02	293,47
RNU4B55	E101129131	25/10/2025	745-50	130,16
RNU5H11	AG09985358	22/10/2025	559-20	130,16
RNU8G43	E101128408	19/10/2025	745-50	130,16
RNV2D27	E101126877	20/10/2025	745-50	130,16
RNV3B14	E101125466	18/10/2025	745-50	130,16
RNV9A85	E101126957	20/10/2025	745-50	130,16
RNW7A84	E101127046	21/10/2025	745-50	130,16
RNW7B00	E101125695	18/10/2025	746-30	195,23
RNY7C85	E300442185	17/10/2025	605-03	293,47
RNZ6J94	AG09990023	20/10/2025	763-32	293,47
RNZ6J94	AG09991155	16/10/2025	556-80	195,23
ROY2F75	E200164544	24/10/2025	758-70	293,47
RPE7G47	E101126113	19/10/2025	745-50	130,16
RPH0A04	E101129503	25/10/2025	745-50	130,16
RPU3G00	E300442337	19/10/2025	605-03	293,47
RRW6F94	E101129553	25/10/2025	745-50	130,16
RSV0A69	E101126937	20/10/2025	745-50	130,16
RTA2I74	AG09954214	22/10/2025	768-42	130,16
RTC1J96	E300442657	22/10/2025	605-03	293,47
RTC4I77	E101129384	25/10/2025	745-50	130,16
RTC6A78	E200164553	24/10/2025	758-70	293,47
RTC7D62	E300442060	16/10/2025	605-03	293,47
RTC7F14	E200164215	17/10/2025	758-70	293,47
RTC7G48	E100744300	06/03/2023	745-50	130,16
RTC9F98	E101128305	23/10/2025	745-50	130,16
RTD2C93	AG09990031	21/10/2025	763-32	293,47
RTE6C34	E100866006	10/03/2024	745-50	130,16
RTF5D16	E101126293	19/10/2025	745-50	130,16
RTH2J14	E101126081	19/10/2025	745-50	130,16
RTH4B59	E101125597	18/10/2025	745-50	130,16
RTI5H96	E101124782	16/10/2025	745-50	130,16
RTI8G60	E300442776	23/10/2025	605-03	293,47
RTK9H94	E101127240	21/10/2025	746-30	195,23

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdobr.	Valor
RTK9H94	E101128649	24/10/2025	745-50	130,16
RTL2H21	E101124454	16/10/2025	745-50	130,16
RTM3A55	E101126969	20/10/2025	745-50	130,16
RTM3A55	E101129548	25/10/2025	745-50	130,16
RTM5D83	E100866497	12/03/2024	745-50	130,16
RTM6H08	E101129476	25/10/2025	745-50	130,16
RTM8J23	E101127461	22/10/2025	745-50	130,16
RTO1F52	E101125341	17/10/2025	745-50	130,16
RTO8A44	AG09993146	21/10/2025	545-25	195,23
RTO8I85	E101125370	17/10/2025	745-50	130,16
RTP9H17	AG09983555	16/10/2025	763-31	293,47
RTQ0G66	AG09957507	23/10/2025	605-01	293,47
RTQ1A20	E101125664	18/10/2025	745-50	130,16
RTR0F90	E101126624	20/10/2025	745-50	130,16
RTR7D09	E101127415	21/10/2025	745-50	130,16
RTS4C70	E101129229	25/10/2025	745-50	130,16
RTS4G44	E100788784	20/09/2023	745-50	130,16
RTS5C60	E101126723	20/10/2025	745-50	130,16
RTS7A75	E100779993	25/08/2023	745-50	130,16
RTS9H16	E100806387	26/10/2023	745-50	130,16
RTT1A32	E101129200	25/10/2025	745-50	130,16
RTT1J73	E300442515	20/10/2025	605-03	293,47
RTT2C98	E101129227	25/10/2025	745-50	130,16
RTT4E45	E100856104	12/02/2024	745-50	130,16
RTT4E45	E100856194	12/02/2024	745-50	130,16
RTT7D30	E200164432	21/10/2025	758-70	293,47
RTT9C33	E101127600	22/10/2025	745-50	130,16
RTU0I76	AG08202279	23/10/2025	762-51	293,47
RTU1E66	E101126862	20/10/2025	746-30	195,23
RTU3H80	AG09991144	16/10/2025	763-31	293,47
RTU3I98	E101124716	16/10/2025	745-50	130,16
RTU4D44	E101127928	23/10/2025	745-50	130,16
RTW4G66	E200164554	24/10/2025	758-70	293,47
RTY0F59	E101126484	19/10/2025	746-30	195,23
RTY1H25	E300442178	17/10/2025	605-03	293,47
RTY1J00	AG09990022	20/10/2025	763-32	293,47
RUA6D99	E101126359	19/10/2025	745-50	130,16
RUA8B40	AG09964416	16/10/2025	758-70	293,47
RUB0H41	E300442154	17/10/2025	605-03	293,47
RUB2D79	E101128571	24/10/2025	745-50	130,16
RUB2G09	E101128901	24/10/2025	745-50	130,16
RUB5F38	E200164158	16/10/2025	758-70	293,47
RUC1I52	E101124985	17/10/2025	745-50	130,16
RUC8B88	E101127159	21/10/2025	745-50	130,16
RUD0J29	E300442030	16/10/2025	605-03	293,47
RUD1I27	AG09991167	16/10/2025	555-00	130,16
RUE6F62	E300443010	24/10/2025	605-03	293,47
RUE8D25	E300442138	17/10/2025	605-03	293,47
RUH3B56	AG05691320	16/09/2023	539-80	88,38
RUH7H77	E101129060	25/10/2025	745-50	130,16
RUI5C64	E101126852	20/10/2025	745-50	130,16
RUI5F26	AG08286908	22/10/2025	518-51	195,23
RUI6I65	E300442034	16/10/2025	605-03	293,47
RUJ4J51	E100694412	05/09/2022	745-50	130,16
RUK8I48	E101128140	23/10/2025	745-50	130,16
RUK9B46	E101126976	20/10/2025	745-50	130,16
RUK9B46	E101129539	25/10/2025	745-50	130,16
RUL5C67	AG09993041	23/10/2025	605-02	293,47
RUL8A02	E200164265	18/10/2025	758-70	293,47
RUM1H17	E101128747	24/10/2025	745-50	130,16
RUN2B65	E101128240	23/10/2025	745-50	130,16
RUN2C49	E101128006	23/10/2025	745-50	130,16
RUN8I57	E200164278	18/10/2025	758-70	293,47
RUO4B28	AG09993067	24/10/2025	555-00	130,16
RUO4D04	E101128004	23/10/2025	745-50	130,16
RUO6D98	E300442094	16/10/2025	605-03	293,47
RUO6F15	E101125086	17/10/2025	746-30	195,23
RUP3B03	AG09985379	24/10/2025	763-31	293,47
RUP3F39	E300442085	16/10/2025	605-03	293,47
RUP7E33	E300442068	16/10/2025	605-03	293,47
RUQ3E67	AG09954148	20/10/2025	768-42	130,16
RUQ4G25	AG09985382	24/10/2025	559-20	130,16
RUQ5C16	E300443109	25/10/2025	605-03	293,47
RUQ7E54	E101127679	22/10/2025	745-50	130,16

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdobr.	Valor
RUQ9I60	E300442161	17/10/2025	605-03	293,47
RUR5D78	E101125114	17/10/2025	745-50	130,16
RUR9F72	E101127468	22/10/2025	745-50	130,16
RUR9F72	E101129065	25/10/2025	745-50	130,16
RUS2F38	E101125671	18/10/2025	745-50	130,16
RUS9D98	E200164528	23/10/2025	758-70	293,47
RUU3G04	E101129432	25/10/2025	745-50	130,16
RUU7E90	E101125376	17/10/2025	745-50	130,16
RUU7E90	E101125478	18/10/2025	745-50	130,16
RUW5E98	AG08286928	22/10/2025	518-51	195,23
RUW6B93	E101129424	25/10/2025	745-50	130,16
RUW6B96	E300442133	17/10/2025	605-03	293,47
RUW8F18	E101125899	18/10/2025	746-30	195,23
RUX8F23	AG09965151	20/10/2025	763-31	293,47
RUY4I62	E101129561	25/10/2025	745-50	130,16
RUY5I55	E101124969	17/10/2025	745-50	130,16
RUY5I55	E101129581	25/10/2025	745-50	130,16
RUZ5G01	E101129517	25/10/2025	745-50	130,16
RVA5D47	E101128190	23/10/2025	746-30	195,23
RVA5I50	E101125042	17/10/2025	745-50	130,16
RVC3E39	E300443105	25/10/2025	605-03	293,47
RVD8B01	E300442814	23/10/2025	605-03	293,47
RVE2I41	E101126348	19/10/2025	745-50	130,16
RVF5G40	E101126368	19/10/2025	746-30	195,23
RVF5J45	E101129034	25/10/2025	747-10	880,41
RVG1B82	E101128288	23/10/2025	747-10	880,41
RVG3B88	E101129185	25/10/2025	745-50	130,16
RVH1H17	E101125166	17/10/2025	745-50	130,16
RVH3D67	E101127802	22/10/2025	746-30	195,23
RVI3C69	E101125431	18/10/2025	746-30	195,23
RVI9D50	AG05691041	08/03/2023	538-00	130,16
RVJ7C95	AG09958732	23/10/2025	763-32	293,47
RVK2H36	E101129112	25/10/2025	745-50	130,16
RVL7E48	E101127386	21/10/2025	745-50	130,16
RVM6A29	E101128382	17/10/2025	745-50	130,16
RVM6A29	E101128415	19/10/2025	745-50	130,16
RVM6A29	E101128430	20/10/2025	745-50	130,16
RVM6A79	E101127724	22/10/2025	745-50	130,16
RVM6J25	AG09959254	18/10/2025	545-27	195,23
RVM7G55	E200164266	18/10/2025	758-70	293,47
RVO9E33	E101125287	17/10/2025	745-50	130,16
RVP8D42	E300442275	18/10/2025	605-03	293,47
RVQ3J46	E101126727	20/10/2025	745-50	130,16
RVQ8D16	E300442099	17/10/2025	605-03	293,47
RVQ9H73	E101125217	17/10/2025	745-50	130,16
RVQ9I06	E101128627	24/10/2025	745-50	130,16
RVR7B85	E100854969	10/02/2024	745-50	130,16
RVS0J89	E200164439	22/10/2025	758-70	293,47
RVS1I12	E200164334	19/10/2025	758-70	293,47
RVS1I12	E300442441	19/10/2025	605-03	293,47
RVS7I06	E101127227	21/10/2025	745-50	130,16
RVS8J02	E200164292	16/10/2025	758-70	293,47
RVS9H18	E101125553	18/10/2025	745-50	130,16
RVT8F61	AG08286996	22/10/2025	763-31	293,47
RVT8G21	E101124479	16/10/2025	745-50	130,16
RVU0D16	AG09991679	21/10/2025	605-01	293,47
RVU8C55	AG09954172	22/10/2025	768-42	130,16
RVV3I10	E300442344	19/10/2025	605-03	293,47
RVV4C20	E300443038	25/10/2025	605-03	293,47
RVV5F80	AG09991842	22/10/2025	763-31	293,47
RVV5F80	AG09991843	22/10/2025	605-01	293,47
RVW3J58	AG09962489	17/10/2025	605-01	293,47
RVX0I64	E300442800	23/10/2025	605-03	293,47
RVX0I81	AG09991889	23/10/2025	605-02	293,47
RVX8F02	E300442590	21/10/2025	605-03	293,47
RVX9E88	E101128298	23/10/2025	745-50	130,16
RVZ3E41	E101127433	21/10/2025	745-50	130,16
RVZ4D83	E101126521	19/10/2025	745-50	130,16
RVZ4J61	E101125201	17/10/2025	745-50	130,16
RVZ6I55	E200164324	19/10/2025	758-70	293,47
RVZ9J17	E101129205	25/10/2025	746-30	195,23
RWR2B48	E101128563	24/10/2025	745-50	130,16
RWZ2C42	E101129458	25/10/2025	746-30	195,23
RXA0J45	E101128530	24/10/2025	745-50	130,16

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdobr.	Valor
RZT4C08	E101126045	19/10/2025	746-30	195,23
SAM1D53	E101127855	22/10/2025	745-50	130,16
SBX7I19	E300442187	17/10/2025	605-03	293,47
SBY2E61	E101125058	17/10/2025	745-50	130,16
SBZ8A60	E101129564	25/10/2025	745-50	130,16
SCA3I88	AG08277550	25/10/2025	554-13	195,23
SCE1G08	E101127849	22/10/2025	745-50	130,16
SCE7A71	E300442158	17/10/2025	605-03	293,47
SCG2A43	E101128900	24/10/2025	745-50	130,16
SCG9G52	E200164654	25/10/2025	758-70	293,47
SCI5I82	E101127110	21/10/2025	745-50	130,16
SCK0D46	E101126670	20/10/2025	745-50	130,16
SCK1G34	AG09949385	25/10/2025	762-52	293,47
SCL4H97	AG09991225	21/10/2025	762-52	293,47
SCM6D50	E101128920	24/10/2025	745-50	130,16
SCM9I99	E300442289	18/10/2025	605-03	293,47
SCP6H58	AG09949383	25/10/2025	762-51	293,47
SCQ4A70	E101128872	24/10/2025	745-50	130,16
SCQ7J19	E200164343	19/10/2025	758-70	293,47
SCR1C57	E101126137	19/10/2025	745-50	130,16
SCS2B65	E101127868	22/10/2025	746-30	195,23
SCS2B65	E101127869	22/10/2025	745-50	130,16
SCS8E31	E300442361	19/10/2025	605-03	293,47
SCT8F14	E101124815	16/10/2025	746-30	195,23
SCU3F80	E101128097	23/10/2025	745-50	130,16
SCU4D04	E101127453	21/10/2025	745-50	130,16
SCV9H32	E101127703	22/10/2025	745-50	130,16
SCW9J10	AG09991611	20/10/2025	554-12	195,23
SCX1E44	E101125655	18/10/2025	745-50	130,16
SCX3C91	E101125905	18/10/2025	745-50	130,16
SCX8B87	E300442023	16/10/2025	605-03	293,47
SCY9F95	E300442192	17/10/2025	605-03	293,47
SCY9F95	E300442954	24/10/2025	605-03	293,47
SDA0H50	E101125135	17/10/2025	746-30	195,23
SDB2D84	AG09991600	20/10/2025	554-12	195,23
SDB6B70	E101125826	18/10/2025	745-50	130,16
SDB8I19	E300442073	16/10/2025	605-03	293,47
SDD6G74	E101126206	19/10/2025	745-50	130,16
SDH5D61	AG09989981	23/10/2025	545-26	195,23
SDI0A62	E300442549	20/10/2025	605-03	293,47
SDI6J73	E200164358	20/10/2025	758-70	293,47
SDJ6D03	E300442172	17/10/2025	605-03	293,47
SDK6F42	E101126291	19/10/2025	745-50	130,16
SDL9G72	E101128576	24/10/2025	745-50	130,16
SDS3G16	AG09990038	21/10/2025	763-32	293,47
SDV9G72	E101129175	25/10/2025	745-50	130,16
SEA5C64	E101128611	24/10/2025	745-50	130,16
SEJ2F60	E101127439	21/10/2025	745-50	130,16
SEO4I11	E101125319	17/10/2025	745-50	130,16
SFD8C64	E101128172	23/10/2025	745-50	130,16
SFI1F11	E101128443	21/10/2025	745-50	130,16
SFL6J22	E300442950	24/10/2025	605-03	293,47
SFS4A39	E101127520	22/10/2025	745-50	130,16
SGO8C29	E101127898	22/10/2025	746-30	195,23
SGQ0A40	AG09966093	17/10/2025	762-52	293,47
SGR0I09	E101128462	23/10/2025	745-50	130,16
SGR2G17	E200164259	18/10/2025	758-70	293,47
SGS5E90	E101128272	23/10/2025	745-50	130,16
SGS6J26	E101124817	16/10/2025	745-50	130,16
SGT5B88	E200164513	23/10/2025	758-70	293,47
SGU8I38	E300442007	16/10/2025	605-03	293,47
SGV2B83	AG09991009	17/10/2025	554-12	195,23
SHC0A65	E101125288	17/10/2025	745-50	130,16
SHC5B95	E101128424	19/10/2025	746-30	195,23
SHC5G18	AG09957509	24/10/2025	605-01	293,47
SHC7H74	E101124590	16/10/2025	745-50	130,16
SHD5C94	E200164370	20/10/2025	758-70	293,47
SHD5C94	E200164413	21/10/2025	758-70	293,47
SHF1I62	E101128579	24/10/2025	745-50	130,16
SHF2B07	E101129104	25/10/2025	746-30	195,23
SHG4E29	E101124835	16/10/2025	745-50	130,16
SHG8A18	E300442701	22/10/2025	605-03	293,47
SHG9G67	E200164522	22/10/2025	758-70	293,47
SHH8H42	E101128146	23/10/2025	745-50	130,16

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdobr.	Valor
SHH9F16	E101128246	23/10/2025	745-50	130,16
SHI1F66	E300442763	23/10/2025	605-03	293,47
SHI1G04	AG09993185	23/10/2025	605-02	293,47
SHJ6A27	E101124875	16/10/2025	745-50	130,16
SHJ6A27	E101127546	22/10/2025	745-50	130,16
SHJ6D05	AG09991874	23/10/2025	605-02	293,47
SHK6B15	E101125740	18/10/2025	745-50	130,16
SHL1E95	AG08276395	17/10/2025	545-26	195,23
SHL4F68	AG09985405	18/10/2025	545-26	195,23
SHL7H43	E101126867	20/10/2025	745-50	130,16
SHN7I88	E101129403	25/10/2025	745-50	130,16
SHO4E03	E101128453	22/10/2025	745-50	130,16
SHO8C90	E300442225	17/10/2025	605-03	293,47
SHO8C93	E101128399	18/10/2025	745-50	130,16
SHP1I08	AG09954238	25/10/2025	768-42	130,16
SHP5H06	E101125409	17/10/2025	745-50	130,16
SHP5H81	E101124546	16/10/2025	745-50	130,16
SHP7I53	E101129331	25/10/2025	745-50	130,16
SHP9J99	E101124874	16/10/2025	745-50	130,16
SHQ5B50	E101129463	25/10/2025	745-50	130,16
SHQ9C93	E101126914	20/10/2025	745-50	130,16
SHR1I71	E101128891	24/10/2025	745-50	130,16
SHS4F92	AG09985229	22/10/2025	763-31	293,47
SHS6E67	E200164242	17/10/2025	758-70	293,47
SHT2J00	E101126250	19/10/2025	745-50	130,16
SHT8G43	AG09991218	20/10/2025	556-80	195,23
SHU5F44	E200164161	16/10/2025	758-70	293,47
SHU5F44	E300442056	16/10/2025	605-03	293,47
SHU5H11	AG09985332	17/10/2025	573-80	293,47
SHX2G94	E300442603	21/10/2025	605-03	293,47
SHX2G94	E300442783	23/10/2025	605-03	293,47
SHX3H48	E101127727	22/10/2025	745-50	130,16
SHX4J40	E101129247	25/10/2025	745-50	130,16
SHY3J46	E101128091	23/10/2025	745-50	130,16
SHY5J02	E101128379	17/10/2025	745-50	130,16
SHY7H78	E101124865	16/10/2025	746-30	195,23
SHY8D46	AG09985372	23/10/2025	554-14	195,23
SHZ0I17	E200164149	16/10/2025	758-70	293,47
SHZ2C22	E100796340	07/10/2023	745-50	130,16
SHZ3H67	E101125018	17/10/2025	745-50	130,16
SHZ6A00	E101128289	23/10/2025	745-50	130,16
SHZ7E24	E101128330	23/10/2025	745-50	130,16
SIA3B66	E300442111	17/10/2025	605-03	293,47
SIA4H77	AG09962479	17/10/2025	605-01	293,47
SIA5G33	E101127937	23/10/2025	745-50	130,16
SIB3B70	E101127403	21/10/2025	746-30	195,23
SIB7A76	E101129417	25/10/2025	745-50	130,16
SIB9E19	E101125020	17/10/2025	745-50	130,16
SID9I83	E101126341	19/10/2025	745-50	130,16
SIE1D07	E101126253	19/10/2025	745-50	130,16
SIE1J78	AG09979187	18/10/2025	545-27	195,23
SIG1B75	E101128986	25/10/2025	745-50	130,16
SIG3H16	AG09990101	23/10/2025	605-01	293,47
SIH2A10	E101126506	19/10/2025	745-50	130,16
SII1B39	E101127347	21/10/2025	746-30	195,23
SII7E64	E101128826	24/10/2025	745-50	130,16
SIITJ68	E101125596	18/10/2025	745-50	130,16
SIJ1B38	AG09983549	16/10/2025	556-80	195,23
SIJ1B38	AG09985324	16/10/2025	556-80	195,23
SIK5I53	E200164303	19/10/2025	758-70	293,47
SIK5I53	E200164627	25/10/2025	758-70	293,47
SIK8H97	E101125771	18/10/2025	745-50	130,16
SIL9D38	E101127153	21/10/2025	745-50	130,16
SIL9E82	AG09991740	22/10/2025	518-51	195,23
SIM3C76	E300442697	22/10/2025	605-03	293,47
SIM5G88	E101129557	25/10/2025	745-50	130,16
SIN3H48	E101126860	20/10/2025	746-30	195,23
SIO7F44	E300442261	18/10/2025	605-03	293,47
SIQ7E02	E300442054	16/10/2025	605-03	293,47
SIR5D68	E101129130	25/10/2025	745-50	130,16
SIR6D18	E101127373	21/10/2025	745-50	130,16
SIT2I95	AG09954143	16/10/2025	768-42	130,16
SIT3J38	AG09952637	17/10/2025	768-42	130,16

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdobr.	Valor
SIT5D63	E101127251	21/10/2025	745-50	130,16
SIU5D35	E300442257	18/10/2025	605-03	293,47
SIU7A72	E300442617	21/10/2025	605-03	293,47
SIV4J53	E101126309	19/10/2025	745-50	130,16
SIV7C36	E101127946	23/10/2025	745-50	130,16
SIX2E39	AG09993163	22/10/2025	568-10	88,38
SIY2A81	E300442809	23/10/2025	605-03	293,47
SIZ6B86	E200164164	16/10/2025	758-70	293,47
SJA5J19	E200164159	16/10/2025	758-70	293,47
SJB0J71	E300443054	25/10/2025	605-03	293,47
SJB5E32	AG09993204	23/10/2025	605-02	293,47
SJD8B66	E101126354	19/10/2025	745-50	130,16
SJF6E06	E101128854	24/10/2025	745-50	130,16
SJG9A44	AG08220037	24/10/2025	705-61	293,47
SJG9A51	E101124578	16/10/2025	745-50	130,16
SJH4B22	E101126620	20/10/2025	746-30	195,23
SJH4C18	E101125334	17/10/2025	745-50	130,16
SJH9E55	E101128395	18/10/2025	745-50	130,16
SJI1A28	E101125168	17/10/2025	745-50	130,16
SJQ4F50	E101125636	18/10/2025	745-50	130,16
SJX9I11	E101125543	18/10/2025	745-50	130,16
SJX9I11	E200164157	16/10/2025	758-70	293,47
SMI3A46	E101127354	21/10/2025	745-50	130,16
SPN5A29	E101124890	16/10/2025	745-50	130,16
SPR1C26	E101129322	25/10/2025	747-10	880,41
SPV2G37	E101128520	24/10/2025	745-50	130,16
SSF9C99	AG09948500	24/10/2025	763-31	293,47
SSG1F38	E101128454	22/10/2025	745-50	130,16
SSG6J17	AG09968836	22/10/2025	771-42	130,16
SSG6J17	E101125096	17/10/2025	745-50	130,16
SSH5B33	AG09977777	22/10/2025	768-42	130,16
SSI2E37	E200164477	23/10/2025	758-70	293,47
SSI2F29	E300442170	17/10/2025	605-03	293,47
SSI5I83	E101127362	21/10/2025	745-50	130,16
SSK7H89	E101129011	25/10/2025	745-50	130,16
SSL2E01	E101125769	18/10/2025	745-50	130,16
SSM7G67	AG09983566	22/10/2025	763-31	293,47
SSQ4B51	AG09990052	23/10/2025	518-51	195,23
STH4B93	E101125161	17/10/2025	746-30	195,23
STJ9C52	E200164466	22/10/2025	758-70	293,47
STQ1A47	E300442818	23/10/2025	605-03	293,47
SUH8E57	E101129239	25/10/2025	745-50	130,16
SUW0D80	E101125808	18/10/2025	745-50	130,16
SVB3D99	E101129305	25/10/2025	745-50	130,16
SVD3F79	E300442473	20/10/2025	605-03	293,47
SVS3A53	E200164593	24/10/2025	758-70	293,47
SVU0F26	E200164270	18/10/2025	758-70	293,47
SWA2C23	E300443110	25/10/2025	605-03	293,47
SWS2J95	E101127723	22/10/2025	745-50	130,16
SWZ7H28	E101127194	21/10/2025	745-50	130,16
SYA3C76	AG09990001	16/10/2025	763-32	293,47
SYA3H44	AG08270182	22/10/2025	555-00	130,16
SYA3H73	E101127630	22/10/2025	745-50	130,16
SYA6I15	E101128638	24/10/2025	745-50	130,16
SYA8H20	E200164183	16/10/2025	758-70	293,47
SYA8H25	E101128629	24/10/2025	745-50	130,16
SYA8H38	E300442766	23/10/2025	605-03	293,47
SYB2D10	E101125137	17/10/2025	745-50	130,16
SYC5H20	E101129554	25/10/2025	746-30	195,23
SYC8F52	E101127359	21/10/2025	745-50	130,16
SYD5C96	E101129366	25/10/2025	745-50	130,16
SYE7F82	AG09991603	20/10/2025	554-12	195,23
SYE9B41	AG08277552	25/10/2025	545-25	195,23
SYF0I62	E100843018	14/01/2024	745-50	130,16
SYF1F04	AG09949292	19/10/2025	545-22	195,23
SYF2A31	E101128162	23/10/2025	745-50	130,16
SYF6J93	E300442409	19/10/2025	605-03	293,47
SYG4E12	E300442706	22/10/2025	605-03	293,47
SYG4H32	E101126518	19/10/2025	745-50	130,16
SYG5H09	E101128047	23/10/2025	745-50	130,16
SYG5H09	E101128881	24/10/2025	745-50	130,16
SYG7B25	E101128793	24/10/2025	745-50	130,16
SYH3I51	E101127205	21/10/2025	745-50	130,16

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdobr.	Valor
SY6D37	E101127411	21/10/2025	745-50	130,16
SYJ8F50	E101128777	24/10/2025	745-50	130,16
SYK0E51	AG09989948	21/10/2025	583-50	195,23
SYK1J19	AG09978205	17/10/2025	518-51	195,23
SYK1J19	E101129196	25/10/2025	746-30	195,23
SYK3G03	AG08262904	16/10/2025	703-01	293,47
SYK3G03	AG08262906	16/10/2025	605-01	293,47
SYK6A17	E101125875	18/10/2025	745-50	130,16
SYL1A01	AG08270183	22/10/2025	555-00	130,16
SYL2I69	E101129391	25/10/2025	745-50	130,16
SYL2I69	E101129401	25/10/2025	745-50	130,16
SYL2I69	E300442621	21/10/2025	605-03	293,47
SYL3E01	E101125682	18/10/2025	745-50	130,16
SYL5A36	AG08248285	17/10/2025	545-22	195,23
SYL8E43	E101126663	20/10/2025	745-50	130,16
SYM1E66	E101125227	17/10/2025	745-50	130,16
SYM1F05	E101129022	25/10/2025	746-30	195,23
SYM4G62	E101125360	17/10/2025	745-50	130,16
SYM7C32	E101127663	22/10/2025	745-50	130,16
SYM7D50	E200164445	22/10/2025	758-70	293,47
SYM8F21	E101124577	16/10/2025	745-50	130,16
SYM9J04	AG09952621	17/10/2025	768-42	130,16
SYM9J04	AG09952622	17/10/2025	758-70	293,47
SYN1G07	E101127783	22/10/2025	745-50	130,16
SYN5B05	AG09983576	23/10/2025	545-21	195,23
SYN6H35	E101125916	18/10/2025	745-50	130,16
SYN8D88	E101124484	16/10/2025	746-30	195,23
SYO1D12	AG09991020	17/10/2025	554-12	195,23
SYP4B57	E300442092	16/10/2025	605-03	293,47
SYP6H52	E101125346	17/10/2025	745-50	130,16
SYR4G35	E101128874	24/10/2025	745-50	130,16
SYR6C34	E101125408	17/10/2025	745-50	130,16
SYR8C62	AG08286975	22/10/2025	768-42	130,16
SYS2A96	E101128686	24/10/2025	745-50	130,16
SYS7B32	AG09989921	16/10/2025	556-80	195,23
SYS7C15	AG09991890	23/10/2025	605-02	293,47
SYT4I38	E300442025	16/10/2025	605-03	293,47
SYT4I38	E300442472	20/10/2025	605-03	293,47
SYT5I04	E101127823	22/10/2025	745-50	130,16
SYU3G09	E101128789	24/10/2025	745-50	130,16
SYU3G09	E101128831	24/10/2025	745-50	130,16
SYV3H23	E300442246	18/10/2025	605-03	293,47
SYV5F20	E101125375	17/10/2025	745-50	130,16
SYW7E50	E101128689	24/10/2025	746-30	195,23
SYX1I20	E101128308	23/10/2025	745-50	130,16
SYX4A01	E200164349	20/10/2025	758-70	293,47
SYX9G52	E101128410	19/10/2025	746-30	195,23
SYZ2J56	E101124523	16/10/2025	745-50	130,16
SYZ3A39	E300442566	21/10/2025	605-03	293,47
SYZ4I39	E200164621	25/10/2025	758-70	293,47
SYZ5J21	E101128577	24/10/2025	745-50	130,16
TAE2B65	E300443073	25/10/2025	605-03	293,47
TAI6D60	E101128182	23/10/2025	745-50	130,16
TBF1D40	E300442326	17/10/2025	605-03	293,47
TBX1F74	E101129147	25/10/2025	745-50	130,16
TBX1F79	AG09954152	20/10/2025	768-42	130,16
TBX1G18	E300442983	24/10/2025	605-03	293,47
TCA2I34	E101126757	20/10/2025	745-50	130,16
TCA3D54	E101125943	18/10/2025	745-50	130,16
TCA5E12	E101126018	19/10/2025	745-50	130,16
TCA5E12	E101127152	21/10/2025	746-30	195,23
TCB6J66	E101127850	22/10/2025	745-50	130,16
TCD6H97	E101128704	24/10/2025	745-50	130,16
TCD7C52	E101128883	24/10/2025	745-50	130,16
TCD8G04	E101125037	17/10/2025	745-50	130,16
TCE3C32	E101125867	18/10/2025	745-50	130,16
TCE7I86	E101127339	21/10/2025	745-50	130,16
TCE8H16	E101128122	23/10/2025	745-50	130,16
TCF4B67	E101125272	17/10/2025	745-50	130,16
TCF8H50	E101127891	22/10/2025	746-30	195,23
TCF9E81	E101127961	23/10/2025	745-50	130,16
TCF9H63	E300442339	19/10/2025	605-03	293,47
TCG3D13	E101128206	23/10/2025	745-50	130,16

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdobr.	Valor
TCH1H82	E101126505	19/10/2025	745-50	130,16
TCH3J09	E101129502	25/10/2025	745-50	130,16
TCH5H87	AG09991769	22/10/2025	555-00	130,16
TCI9H28	AG09983573	23/10/2025	545-22	195,23
TCJ2B47	E101128340	23/10/2025	745-50	130,16
TCJ4J78	E101127408	21/10/2025	745-50	130,16
TCJ5A93	E101128411	19/10/2025	745-50	130,16
TCJ5A93	E101128817	24/10/2025	745-50	130,16
TCJ9H58	E300442996	24/10/2025	605-03	293,47
TCK6D72	E101124690	16/10/2025	745-50	130,16
TCL0B45	E101129287	25/10/2025	745-50	130,16
TCL3D55	E101127734	22/10/2025	745-50	130,16
TCL6B85	E101129284	25/10/2025	746-30	195,23
TCL6B85	E300442004	16/10/2025	605-03	293,47
TCM4E07	E101128277	23/10/2025	745-50	130,16
TCM8D00	E101129571	25/10/2025	746-30	195,23
TCN6H13	E101124924	16/10/2025	745-50	130,16
TCN6I95	E101126837	20/10/2025	747-10	880,41
TCN6I95	E101127669	22/10/2025	745-50	130,16
TCN6I95	E101127687	22/10/2025	747-10	880,41
TCN6I95	E101127698	22/10/2025	746-30	195,23
TCN6I95	E101128022	23/10/2025	747-10	880,41
TCN6I95	E101129191	25/10/2025	745-50	130,16
TCN6I95	E200164455	22/10/2025	758-70	293,47
TCN6I95	E200164562	24/10/2025	758-70	293,47
TCN9E88	E300442131	17/10/2025	605-03	293,47
TCO5E34	E101129237	25/10/2025	746-30	195,23
TCO7B24	E300442088	16/10/2025	605-03	293,47
TCO7G61	E101124665	16/10/2025	745-50	130,16
TCO9J39	AG08262942	22/10/2025	703-01	293,47
TCO9J39	E300442592	21/10/2025	605-03	293,47
TCO9J50	E101126944	20/10/2025	745-50	130,16
TCO9J50	E101127467	22/10/2025	745-50	130,16
TCO9J72	E101128262	23/10/2025	746-30	195,23
TCPOI66	E101124642	16/10/2025	745-50	130,16
TCQ3B79	E101128213	23/10/2025	745-50	130,16
TCQ4F00	E101127109	21/10/2025	745-50	130,16
TCQ4I00	E101126139	19/10/2025	746-30	195,23
TCQ4I00	E101127507	22/10/2025	745-50	130,16
TCQ5G08	E101126709	20/10/2025	745-50	130,16
TCQ5I13	E101127787	22/10/2025	745-50	130,16
TCQ5I13	E101128628	24/10/2025	745-50	130,16
TCQ8G88	AG08286988	22/10/2025	768-42	130,16
TCQ8G94	E300443106	25/10/2025	605-03	293,47
TCR5C12	E101124480	16/10/2025	746-30	195,23
TCR6D46	AG08241994	17/10/2025	605-01	293,47
TCR6E28	AG09990024	20/10/2025	763-32	293,47
TCR8I22	E101128812	24/10/2025	745-50	130,16
TCR8J62	E300442764	23/10/2025	605-03	293,47
TCR9D04	E101128303	23/10/2025	745-50	130,16
TCS8B34	AG09949387	25/10/2025	762-52	293,47
TCT3G83	E200164405	21/10/2025	758-70	293,47
TCT8E81	E300442585	21/10/2025	605-03	293,47
TCU3I01	E101125465	18/10/2025	745-50	130,16
TCU5H11	AG09993192	23/10/2025	605-02	293,47
TCU5J44	E101128916	24/10/2025	745-50	130,16
TCV0F00	AG09989940	21/10/2025	518-51	195,23
TCV0F00	AG09989941	21/10/2025	763-31	293,47
TCV5I07	E101129543	25/10/2025	745-50	130,16
TCW6A09	E101128137	23/10/2025	745-50	130,16
TCX4E19	E200164511	23/10/2025	758-70	293,47
TCY4C54	E101126357	19/10/2025	745-50	130,16
TCY5H38	E101129165	25/10/2025	745-50	130,16
TCZ2D29	E200164227	17/10/2025	758-70	293,47
TCZ3G73	AG09979179	18/10/2025	561-43	195,23
TCZ6C01	E101128060	23/10/2025	745-50	130,16
TDA0G01	E101125887	18/10/2025	745-50	130,16
TDA0G29	E200164435	22/10/2025	758-70	293,47
TDA3F78	E101124712	16/10/2025	745-50	130,16
TDA7F53	E101125196	17/10/2025	745-50	130,16
TDB9A86	E300442144	17/10/2025	605-03	293,47
TDC2D21	AG09991576	20/10/2025	554-12	195,23
TDC2F55	E300442839	18/10/2025	605-03	293,47

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdobr.	Valor
TDD7F79	AG09956674	23/10/2025	763-32	293,47
TDF6D51	E101127581	22/10/2025	745-50	130,16
TDF8G43	E300442223	17/10/2025	605-03	293,47
TDG1D49	E101125157	17/10/2025	746-30	195,23
TDG4I63	AG09954170	22/10/2025	768-42	130,16
TDG8J50	E101128605	24/10/2025	745-50	130,16
TDH3B74	AG08227429	17/10/2025	520-70	88,38
TDI2D59	E101124434	16/10/2025	745-50	130,16
TDJ3H88	E101128896	24/10/2025	745-50	130,16
TDJ9H79	AG09991376	16/10/2025	605-01	293,47
TDM3A38	E101125010	17/10/2025	745-50	130,16
TDM5E60	E101126827	20/10/2025	745-50	130,16
TDM9H37	AG09991892	23/10/2025	605-02	293,47
TDM9H37	E101127284	21/10/2025	746-30	195,23
TDN1C08	E101127583	22/10/2025	745-50	130,16
TDN6E32	E101128440	21/10/2025	745-50	130,16
TDO5A19	AG09991732	22/10/2025	518-51	195,23
TDP5J27	E101129166	25/10/2025	746-30	195,23
TDP8D21	E101125138	17/10/2025	745-50	130,16
TDQ5D44	E101126525	19/10/2025	745-50	130,16
TDQ8J94	AG09977745	22/10/2025	768-42	130,16
TDR4D78	AG09991545	17/10/2025	554-12	195,23
TDS6A28	E101128218	23/10/2025	745-50	130,16
TDS6C95	E101129399	25/10/2025	745-50	130,16
TDS8I38	E101127815	22/10/2025	745-50	130,16
TDT4B50	E101129467	25/10/2025	745-50	130,16
TDT5F77	E101126409	19/10/2025	745-50	130,16
TDT7B83	E300443102	25/10/2025	605-03	293,47
TDT7J93	E300442482	20/10/2025	605-03	293,47
TDU4F00	AG09991386	16/10/2025	768-42	130,16
TDU4F41	AG08286968	22/10/2025	768-42	130,16
TDU5H11	E101125967	18/10/2025	745-50	130,16
TDU9H48	E101128792	24/10/2025	745-50	130,16
TDU9I96	AG09990104	23/10/2025	605-01	293,47
TDV7A44	E101128849	24/10/2025	745-50	130,16
TDV7A52	AG09976407	23/10/2025	768-42	130,16
TDV7F06	E101125561	18/10/2025	745-50	130,16
TDV9H59	E101124819	16/10/2025	745-50	130,16
TDW4B62	E101127401	21/10/2025	745-50	130,16
TDW6G59	E101125167	17/10/2025	745-50	130,16
TDX3B28	E101129050	25/10/2025	745-50	130,16
TDX8J48	AG09959252	18/10/2025	545-27	195,23
TDY1J90	E101126740	20/10/2025	745-50	130,16
TDY2I14	E101127396	21/10/2025	746-30	195,23
TDZ3D72	AG08277553	25/10/2025	545-25	195,23
TDZ4C22	E300442376	19/10/2025	605-03	293,47
TDZ8J05	E101129361	25/10/2025	745-50	130,16
TDZ8J05	E200164173	16/10/2025	758-70	293,47
TEA4J27	E101127356	21/10/2025	745-50	130,16
TEC8F07	AG09991562	17/10/2025	554-12	195,23
TED2H06	E101127086	21/10/2025	745-50	130,16
TED5D00	E101127530	22/10/2025	745-50	130,16
TED6C80	E101126501	19/10/2025	745-50	130,16
TEE5H06	AG09954190	22/10/2025	768-42	130,16
TEE7G09	E101127228	21/10/2025	745-50	130,16
TEG2H14	E101124585	16/10/2025	745-50	130,16
TEG4F45	AG09962482	17/10/2025	605-01	293,47
TEH2I48	E101127151	21/10/2025	746-30	195,23
TEH2I48	E101128749	24/10/2025	745-50	130,16
TEH2J09	E101127219	21/10/2025	745-50	130,16
TEH4J15	E101128370	16/10/2025	745-50	130,16
TEH7E71	AG09991414	16/10/2025	763-31	293,47
TEI2G29	AG09978635	25/10/2025	545-26	195,23
TEJ3F51	E101126552	20/10/2025	745-50	130,16
TEJ9D89	E101126174	19/10/2025	746-30	195,23
TEL7A87	E300442536	20/10/2025	605-03	293,47
TEN4F86	AG09961177	25/10/2025	627-00	195,23
TEN4F86	AG09961196	25/10/2025	768-42	130,16
TEN4F86	E101125525	18/10/2025	746-30	195,23
TEN6B89	AG09991888	23/10/2025	605-02	293,47
TEO7J28	AG09948290	25/10/2025	547-90	130,16
TEO7J28	AG09969538	25/10/2025	698-00	293,47
TEO7J71	E101125499	18/10/2025	745-50	130,16
TEP9D91	E300442790	23/10/2025	605-03	293,47

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdobr.	Valor
TEQ1I38	AG08286974	22/10/2025	768-42	130,16
TEQ8H24	E101128529	24/10/2025	745-50	130,16
TER8A00	E101129364	25/10/2025	745-50	130,16
TES4C02	E101125477	18/10/2025	745-50	130,16
TES4C29	E101128092	23/10/2025	745-50	130,16
TES4C29	E101129093	25/10/2025	746-30	195,23
TES7I66	E101128503	24/10/2025	745-50	130,16
TET0B51	E101124458	16/10/2025	745-50	130,16
TEU0D11	E200164253	18/10/2025	758-70	293,47
TEU0D12	E200164617	25/10/2025	758-70	293,47
TEU0J55	E101128614	24/10/2025	745-50	130,16
TEU7I26	AG08220015	18/10/2025	768-42	130,16
TEV2H71	E101125059	17/10/2025	745-50	130,16
TEV4A67	E101127931	23/10/2025	745-50	130,16
TEV4A67	E101128260	23/10/2025	745-50	130,16
TEV4A67	E101129419	25/10/2025	745-50	130,16
TEV7E48	E101126813	20/10/2025	745-50	130,16
TEV8A45	E101124834	16/10/2025	746-30	195,23
TEV8F51	E101125871	18/10/2025	745-50	130,16
TEV8F51	E101128392	18/10/2025	745-50	130,16
TEW0J79	AG09977764	22/10/2025	768-42	130,16
TEW1G64	E300443074	25/10/2025	605-03	293,47
TEW2I46	E101124640	16/10/2025	745-50	130,16
TEW5C94	E300442785	23/10/2025	605-03	293,47
TEW9H44	E101126988	20/10/2025	746-30	195,23
TEX3I24	AG09962441	16/10/2025	605-01	293,47
TEX6F09	E101125951	18/10/2025	745-50	130,16
TEX8I99	E200164341	19/10/2025	758-70	293,47
TEX8I99	E300442412	19/10/2025	605-03	293,47
TEX8I99	E300442734	22/10/2025	605-03	293,47
TEY0F57	E101128356	23/10/2025	746-30	195,23
TEY0F87	E101125894	18/10/2025	745-50	130,16
TEY7I32	E101124838	16/10/2025	746-30	195,23
TEY8C07	E101125116	17/10/2025	745-50	130,16
TEZ3D37	E101124622	16/10/2025	745-50	130,16
TEZ5B58	E101128918	24/10/2025	745-50	130,16
TEZ5B61	AG08199275	23/10/2025	604-12	195,23
TEZ6C31	E101129545	25/10/2025	745-50	130,16
TFA7H51	E101124839	16/10/2025	745-50	130,16
TFH3F42	E300442862	20/10/2025	605-03	293,47
TFI1F63	E101126459	19/10/2025	745-50	130,16
TFL5B96	AG08220034	24/10/2025	581-96	880,41
TFL5B96	E101129360	25/10/2025	745-50	130,16
TFQ4C64	E200164459	22/10/2025	758-70	293,47
TFU7C95	E101124563	16/10/2025	745-50	130,16
TFU9I42	E200164185	16/10/2025	758-70	293,47
TFW4A32	E300442167	17/10/2025	605-03	293,47
TGC0E93	E101126355	19/10/2025	745-50	130,16
TGC3B21	E101125906	18/10/2025	745-50	130,16
TGE3I71	E101124887	16/10/2025	745-50	130,16
TGE7J74	E101128384	17/10/2025	745-50	130,16
TGG2A21	E101126273	19/10/2025	745-50	130,16
TGH7C05	E101124601	16/10/2025	745-50	130,16
TGL0H33	E101124891	16/10/2025	746-30	195,23
TJD4B13	E101124567	16/10/2025	745-50	130,16
TJN9J35	E200164316	19/10/2025	758-70	293,47
TKB3G49	E101126726	20/10/2025	745-50	130,16
TKB6A44	E101126686	20/10/2025	745-50	130,16
TKY0A44	E101124619	16/10/2025	745-50	130,16
TLC6J85	E101124655	16/10/2025	745-50	130,16
TLN5B24	E101125907	18/10/2025	745-50	130,16
TLQ4G44	AG09965034	24/10/2025	763-32	293,47
TLR5B55	E101129563	25/10/2025	746-30	195,23
TMG5B44	E101125314	17/10/2025	745-50	130,16
TMG5B44	E101127366	21/10/2025	745-50	130,16
TTP1C05	E101125183	17/10/2025	745-50	130,16
TUY8J71	AG08270987	23/10/2025	581-94	880,41
TUY8J80	E101124923	16/10/2025	745-50	130,16
TUY8J80	E101125915	18/10/2025	745-50	130,16
TUY8J80	E101126267	19/10/2025	746-30	195,23
TUY8J80	E101127327	21/10/2025	745-50	130,16
TUY8J80	E101127874	22/10/2025	746-30	195,23
TUY8J80	E101128844	24/10/2025	745-50	130,16
TUY8J80	E300442454	19/10/2025	605-03	293,47



Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdobr.	Valor
TUY8J80	E300442524	20/10/2025	605-03	293,47
TUZ2I40	AG09963454	21/10/2025	709-91	195,23
TVK5F99	E101125557	18/10/2025	745-50	130,16
TVK6H82	E300442051	16/10/2025	605-03	293,47
TWY5D77	E300442647	21/10/2025	605-03	293,47
TWY9D62	E101127585	22/10/2025	745-50	130,16
TWY9G39	E200164436	22/10/2025	758-70	293,47
TWZ7E19	E101129137	25/10/2025	745-50	130,16
TWZ8J57	E101125459	18/10/2025	745-50	130,16
TWZ8J57	E101128224	23/10/2025	745-50	130,16
TWZ9B20	E300442686	22/10/2025	605-03	293,47
TWZ9H55	E101129009	25/10/2025	745-50	130,16
TXA3C60	E101125674	18/10/2025	745-50	130,16
TXA4A30	E101128409	19/10/2025	745-50	130,16
TXA9A17	E101126838	20/10/2025	745-50	130,16
TXA9A17	E101127252	21/10/2025	745-50	130,16
TXA9A17	E101128344	23/10/2025	746-30	195,23
TXA9A17	E101128645	24/10/2025	745-50	130,16
TXA9A17	E300442038	16/10/2025	605-03	293,47
TXA9A17	E300442049	16/10/2025	605-03	293,47
TXA9A17	E300442134	17/10/2025	605-03	293,47
TXA9A17	E300442222	17/10/2025	605-03	293,47
TXA9A17	E300442980	24/10/2025	605-03	293,47
TXB0B08	E200164560	24/10/2025	758-70	293,47
TXB3A32	E101126856	20/10/2025	746-30	195,23
TXC0F12	E300443044	25/10/2025	605-03	293,47
TXC8E02	E300442373	19/10/2025	605-03	293,47
TXC8E66	E200164426	21/10/2025	758-70	293,47
TXD2G97	E101129565	25/10/2025	745-50	130,16
TXD5E24	E101126755	20/10/2025	745-50	130,16
TXD9B34	E200164642	25/10/2025	758-70	293,47
TXD9I97	AG09991878	23/10/2025	605-02	293,47
TXE1D40	E101125453	18/10/2025	745-50	130,16
TXE2I50	AG09948387	23/10/2025	763-32	293,47
TXE5I61	E101128790	24/10/2025	745-50	130,16
TXE7J01	E101128184	23/10/2025	746-30	195,23
TXF3E76	E300442199	17/10/2025	605-03	293,47
TXF3G87	E200164156	16/10/2025	758-70	293,47
TXF7C53	E200164498	23/10/2025	758-70	293,47
TXF8C13	E101127997	23/10/2025	745-50	130,16
TXG2C97	E101124643	16/10/2025	747-10	880,41
TXG2J11	E101125113	17/10/2025	745-50	130,16
TXG6A21	E101124587	16/10/2025	746-30	195,23
TXJ9F43	E101128074	23/10/2025	745-50	130,16
TXK3J99	AG09991664	21/10/2025	584-34	195,23
TXK3J99	AG09991665	21/10/2025	768-42	130,16
TXL1C26	E101124661	16/10/2025	746-30	195,23
TXL1C26	E101126338	19/10/2025	745-50	130,16
TXL1C26	E300442681	22/10/2025	605-03	293,47
TXL7B57	E101128078	23/10/2025	745-50	130,16
TXL9G00	E200164616	25/10/2025	758-70	293,47
TXM6B43	E101128845	24/10/2025	745-50	130,16
TXN7J86	E101129385	25/10/2025	745-50	130,16
TXO0C84	E101129001	25/10/2025	745-50	130,16
TYA8A67	E101127491	22/10/2025	745-50	130,16
TZA7F46	AG09958473	24/10/2025	763-32	293,47
TZA9C50	AG09985363	23/10/2025	763-31	293,47
UAA0D43	E101128510	24/10/2025	745-50	130,16
UAB2I71	AG08203289	18/10/2025	561-44	195,23
UAB3J68	E300442998	24/10/2025	605-03	293,47
UAB3J80	AG08262909	16/10/2025	605-01	293,47
UAB4B00	E101124884	16/10/2025	745-50	130,16
UEC2D92	E101129327	25/10/2025	745-50	130,16

Códigos de Infração constantes desta publicação

Infração	Descrição da Infração
518-51	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
518-52	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
519-30	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB
520-70	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
521-52	Dirigir ameaçando os demais veículos
523-11	Atirar do veículo objetos ou substâncias
538-00	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
539-80	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) de 50cm a 1m

Infração	Descrição da Infração
545-21	Estacionar no passeio
545-22	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
545-25	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento
545-26	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
545-27	Estacionar ao lado ou sobre gramado ou jardim público
546-00	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
547-90	Estacionar o veículo impedindo a movimentação de outro veículo.
548-70	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
550-90	Estacionar no ponto de embarque/desemb de passageiros transporte coletivo
552-50	Estacionar na contramão de direção
554-11	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
554-12	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo.
554-13	Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi
554-14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
555-00	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
556-80	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
558-40	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) de 50cm a 1m
559-20	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
561-43	Parar na pista de rolamento das vias de trânsito rápido.
561-44	Parar na pista de rolamento das demais vias dotadas de acostamento
562-22	Parar sobre faixa destinada a pedestres
566-50	Parar o veículo em local e horário proibido especificamente pela sinalização.
567-32	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fiscalização eletrônica)
568-10	Transitar na faixa/pista da direita regul circulação exclusiva determ veículo
572-00	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação
573-80	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de sentido único
580-00	Deixar guardar dist segurança lat/front entre seu veíc e demais e ao bordo pista
581-91	Transitar com o veículo em calçadas, passeios
581-92	Transitar com o veículo em ciclovias, ciclofaixas
581-94	Transitar com o veículo em canteiros centrais/divisores de pista de rolamento
581-96	Transitar com o veículo em marcas de canalização
583-50	Desobedecer às ordens emanadas da autoridade compet de trânsito ou de seus agentes
584-31	Deixar de indicar c/ antec, med gesto de braço/luz indicadora, início da marcha
584-32	Deixar de indicar com antecedência, med gesto de braço ou luz indic de direção de veículo
584-34	Deixar de indicar c/ antec, med gesto de braço/luz indicadora, mudança de faixa
599-10	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização
601-71	Executar operação de retorno passando por cima de calçada, passeio
601-74	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista
604-12	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
605-01	Avançar o sinal vermelho do semáforo
605-02	Avançar o sinal de parada obrigatória
605-03	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
612-20	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ã motorizado na faixa a ele destinada
627-00	Deixar de reduzir a veloc onde o trânsito esteja sendo controlado pelo agente
653-00	Usar no veículo equip c/ som em volume/freq não autorizados pelo Contran
665-31	Conduzir o veículo com descarga livre
685-80	Transitar com o veículo com lotação excedente
686-62	Transitar efetuando transporte remunerado de bens qdo não licenciado p/ esse fim
698-00	Retirar do local veículo legalmente retido para regularização, sem permissão
703-01	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança
703-03	Conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor sem vestuário de acordo com normas apr pelo Contran
704-81	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro s/ capacete
705-61	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda
705-62	Conduzir ciclo fazendo malabarismo ou equilibrando-se apenas em uma roda.
709-91	Conduzir motocicleta, motoneta, ciclomotor sem segurar o guidom com ambas as mãos.
723-40	Em movimento, deixar de manter acesa a luz baixa durante à noite
724-22	Em movimento de dia, deixar de manter acesa luz baixa sob chuva, neblina ou cerção
726-90	Em movimento, deixar de manter acesa luz baixa do ciclomotor
736-62	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
745-50	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
746-30	Transitar em velocidade superior à máxima em mais de 20% até 50%
747-10	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
755-21	Conduzir motoc/moton/ efetuando transp remun mercadoria desac c/ art 139-A CTB
758-70	Transitar na faixa ou via exclusiva regulam. p/ transp. públ. coletivo passag.
762-51	Estacionar o veículo nas vagas reservadas às pessoas com deficiência
762-52	Estacionar o veículo nas vagas reservadas aos idosos
763-31	Dirigir o veículo segurando o telefone celular.
763-32	Dirigir o veículo manuseando o telefone celular.
768-41	Conduzir motoc/ moton/ c/ utilização de capacete de segurança s/ viseira/óculos de prot.
768-42	Conduzir motoc/moton c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em desac c/ CONTRAN

Infração	Descrição da Infração
771-41	Conduzir motoc/ moton/ ciclom transp pass c/ cap seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran.
771-42	Conduzir motoc/moton transp pass c/ capac c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran

Uberlândia, (data de publicação).

PAULO ROMES JUNQUEIRA
Secretário Municipal de Trânsito e Transporte

SMA

ATO ADMINISTRATIVO SMA Nº 025/2026

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DE PESSOAL, INTERINA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 17 e seguintes do Decreto nº 20.272, de 1º de abril de 2023, artigo 52 e seguintes da Portaria nº 958, de 26 de junho de 2023, Portaria SMA 211/2025 e com fulcro nos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004, Considerando a compensação de valores referentes à licença prêmio convertida em pecúnia, com tributos, inscritos ou não em dívida ativa perante a Administração Direta, constante nos autos do processo 78285/2025,

RESOLVE:

a) Torna pública a concessão de compensação de 01 (um) dia(s) de licença prêmio, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 02/01/2017 a 31/12/2021, à servidora pública municipal ELISA RODRIGUES DA SILVA, matrícula 23.141-0, ocupante do cargo de provimento efetivo, de PSICOLOGO, Padrão 08, Mestrado, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de serviço datada de 17/11/2025, acostada aos autos do respectivo processo.

b) Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

ANNA LAURA OLIVEIRA ZANATA
Diretora Administrativa de Pessoal, Interina

ATO ADMINISTRATIVO SMA Nº 026/2026

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DE PESSOAL, INTERINA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 17 e seguintes do Decreto nº 20.272, de 1º de abril de 2023, artigo 52 e seguintes da Portaria nº 958, de 26 de junho de 2023, Portaria SMA 211/2025 e com fulcro nos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004, Considerando a compensação de valores referentes à licença prêmio convertida em pecúnia, com tributos, inscritos ou não em dívida ativa perante a Administração Direta, constante nos autos do processo 84818/2025,

RESOLVE:

a) Torna pública a concessão de compensação de 03 (três) dia(s) de licença prêmio, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 31/03/2006 a 29/03/2011, à servidora pública municipal THAIS JUSTINO MAMEDE, matrícula 13.695-6, ocupante do cargo de provimento efetivo, de OFICIAL ADMINISTRATIVO, Padrão 15, Especialização, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de serviço datada de 02/12/2025, acostada aos autos do respectivo processo.

b) Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

ANNA LAURA OLIVEIRA ZANATA
Diretora Administrativa de Pessoal, Interina

ATO ADMINISTRATIVO SMA Nº 027/2026

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DE PESSOAL, INTERINA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 17 e seguintes do Decreto nº 20.272, de 1º de abril de 2023, artigo 52 e seguintes da Portaria nº 958, de 26 de junho de 2023, Portaria SMA 211/2025 e com fulcro nos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004, Considerando a compensação de valores referentes à licença prêmio convertida em pecúnia, com tributos, inscritos ou não em dívida ativa perante a Administração Direta, constante nos autos do processo 78936/2025,

RESOLVE:

a) Torna pública a concessão de compensação de 02 (dois) dia(s) de licença prêmio, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 10/09/2011 a 08/09/2016, à servidora pública municipal THAIS RIBEIRO DE FREITAS NAVES, matrícula 19.991-5, ocupante do cargo de provimento efetivo, de OFICIAL ADMINISTRATIVO, Padrão 10, Especialização, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de serviço datada de 19/11/2025, acostada aos autos do respectivo processo.

b) Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

ANNA LAURA OLIVEIRA ZANATA
Diretora Administrativa de Pessoal, Interina

ATO ADMINISTRATIVO SMA Nº 028/2026

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DE PESSOAL, INTERINA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 17 e seguintes do Decreto nº 20.272, de 1º de abril de 2023, artigo 52 e seguintes da Portaria nº 958, de 26 de junho de 2023, Portaria SMA 211/2025 e com fulcro nos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004, Considerando a compensação de valores referentes à licença prêmio convertida em pecúnia, com tributos, inscritos ou não em dívida ativa perante a Administração Direta, constante nos autos do processo 79271/2025,

RESOLVE:

a) Torna pública a concessão de compensação de 07 (sete) dia(s) de licença prêmio, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 12/03/2012 a 17/03/2017, à servidora pública municipal KELLY RODRIGUES DE AGUIAR, matrícula 23.386-2, ocupante do cargo de provimento efetivo, de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, Padrão 07, Especialização, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de serviço datada de 11/11/2025, acostada aos autos do respectivo processo.

b) Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

ANNA LAURA OLIVEIRA ZANATA
Diretora Administrativa de Pessoal, Interina

ATO ADMINISTRATIVO SMA Nº 029/2026

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DE PESSOAL, INTERINA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere

o artigo 17 e seguintes do Decreto nº 20.272, de 1º de abril de 2023, artigo 52 e seguintes da Portaria nº 958, de 26 de junho de 2023, Portaria SMA 211/2025 e com fulcro nos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004, Considerando a compensação de valores referentes à licença prêmio convertida em pecúnia, com tributos, inscritos ou não em dívida ativa perante a Administração Direta, constante nos autos do processo 81354/2025,

RESOLVE:

a) Torna pública a concessão de compensação de 89 (oitenta e nove) dia(s) de licença prêmio, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 06/02/2013 a 04/02/2018, à servidora pública municipal KEILA RIZZA, matrícula 25.823-7, ocupante do cargo de provimento efetivo, de PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL E 1º AO 5º ANO, Padrão 07, Especialização, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de serviço datada de 11/11/2025, acostada aos autos do respectivo processo.

b) Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

ANNA LAURA OLIVEIRA ZANATA

Diretora Administrativa de Pessoal, Interina

ATO ADMINISTRATIVO SMA Nº 030/2026

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DE PESSOAL, INTERINA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 17 e seguintes do Decreto nº 20.272, de 1º de abril de 2023, artigo 52 e seguintes da Portaria nº 958, de 26 de junho de 2023, Portaria SMA 211/2025 e com fulcro nos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004,

Considerando a compensação de valores referentes à licença prêmio convertida em pecúnia, com tributos, inscritos ou não em dívida ativa perante a Administração Direta, constante nos autos do processo 82491/2025,

RESOLVE:

a) Torna pública a concessão de compensação de 15 (quinze) dia(s) de licença prêmio, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 02/04/2004 a 05/04/2009, à servidora pública municipal ALCIDIA CONSOLACAO DOS REIS, matrícula 15.269-2, ocupante do cargo de provimento efetivo, de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, Padrão 14, Ensino Médio, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de serviço datada de 17/11/2025, acostada aos autos do respectivo processo.

b) Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

ANNA LAURA OLIVEIRA ZANATA

Diretora Administrativa de Pessoal, Interina

ATO ADMINISTRATIVO SMA Nº 031/2026

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DE PESSOAL, INTERINA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 17 e seguintes do Decreto nº 20.272, de 1º de abril de 2023, artigo 52 e seguintes da Portaria nº 958, de 26 de junho de 2023, Portaria SMA 211/2025 e com fulcro nos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004,

Considerando a compensação de valores referentes à licença prêmio convertida em pecúnia, com tributos, inscritos ou não em dívida ativa perante a Administração Direta, constante nos autos

do processo 84845/2025,

RESOLVE:

a) Torna pública a concessão de compensação de 06 (seis) dia(s) de licença prêmio, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 14/11/2011 a 24/11/2016, à servidora pública municipal DANIELA RIBEIRO DA SILVA, matrícula 23.061-8, ocupante do cargo de provimento efetivo, de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, Padrão 08, Especialização, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de serviço datada de 27/11/2025, acostada aos autos do respectivo processo.

b) Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

ANNA LAURA OLIVEIRA ZANATA

Diretora Administrativa de Pessoal, Interina

ATO ADMINISTRATIVO SMA Nº 032/2026

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DE PESSOAL, INTERINA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 17 e seguintes do Decreto nº 20.272, de 1º de abril de 2023, artigo 52 e seguintes da Portaria nº 958, de 26 de junho de 2023, Portaria SMA 211/2025 e com fulcro nos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004,

Considerando a compensação de valores referentes à licença prêmio convertida em pecúnia, com tributos, inscritos ou não em dívida ativa perante a Administração Direta, constante nos autos do processo 85391/2025,

RESOLVE:

a) Torna pública a concessão de compensação de 11 (onze) dia(s) de licença prêmio, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 03/10/2005 a 01/10/2010 e 02/10/2010 a 30/09/2015, ao servidor público municipal IGMAR DIAS DA SILVA, matrícula 19.104-3, ocupante do cargo de provimento efetivo, de MOTORISTA, Padrão 11, Ensino Médio, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de serviço datada de 27/11/2025, acostada aos autos do respectivo processo.

b) Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

ANNA LAURA OLIVEIRA ZANATA

Diretora Administrativa de Pessoal, Interina

ATO ADMINISTRATIVO SMA Nº 033/2026

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DE PESSOAL, INTERINA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 17 e seguintes do Decreto nº 20.272, de 1º de abril de 2023, artigo 52 e seguintes da Portaria nº 958, de 26 de junho de 2023, Portaria SMA 211/2025 e com fulcro nos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004,

Considerando a compensação de valores referentes à licença prêmio convertida em pecúnia, com tributos, inscritos ou não em dívida ativa perante a Administração Direta, constante nos autos do processo 85558/2025,

RESOLVE:

a) Torna pública a concessão de compensação de 77 (setenta e sete) dia(s) de licença prêmio, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 04/07/2005 a 06/07/2010 e 07/07/2010 a 05/07/2015, à servidora pública municipal BEATRIZ APARECIDA SILVA MOURA, matrícula 19.039-0, ocupante do cargo de provimento efetivo, de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, Padrão 11, Ensino Médio, lotada na

Secretaria Municipal de Educação, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de serviço datada de 27/11/2025, acostada aos autos do respectivo processo.

b) Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

ANNA LAURA OLIVEIRA ZANATA
Diretora Administrativa de Pessoal, Interina

ATO ADMINISTRATIVO SMA Nº 034/2026

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DE PESSOAL, INTERINA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 17 e seguintes do Decreto nº 20.272, de 1º de abril de 2023, artigo 52 e seguintes da Portaria nº 958, de 26 de junho de 2023, Portaria SMA 211/2025 e com fulcro nos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004,

Considerando a compensação de valores referentes à licença prêmio convertida em pecúnia, com tributos, inscritos ou não em dívida ativa perante a Administração Direta, constante nos autos do processo 86760/2025,

RESOLVE:

a) Torna pública a concessão de compensação de 03 (três) dia(s) de licença prêmio, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 01/08/2003 a 29/07/2008, à servidora pública municipal KEINE CRISTINA PIRES, matrícula 17.599-4, ocupante do cargo de provimento efetivo, de PROFESSOR I, Padrão 12, Mestrado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de serviço datada de 04/12/2025, acostada aos autos do respectivo processo.

b) Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

ANNA LAURA OLIVEIRA ZANATA
Diretora Administrativa de Pessoal, Interina

ATO ADMINISTRATIVO SMA Nº 035/2026

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DE PESSOAL, INTERINA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 17 e seguintes do Decreto nº 20.272, de 1º de abril de 2023, artigo 52 e seguintes da Portaria nº 958, de 26 de junho de 2023, Portaria SMA 211/2025 e com fulcro nos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004,

Considerando a compensação de valores referentes à licença prêmio convertida em pecúnia, com tributos, inscritos ou não em dívida ativa perante a Administração Direta, constante nos autos do processo 87831/2025,

RESOLVE:

a) Torna pública a concessão de compensação de 04 (quatro) dia(s) de licença prêmio, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 17/12/2012 a 15/12/2017, ao servidor público municipal RICARDO VILAR CASTELLO, matrícula 25.509-2, ocupante do cargo de provimento efetivo, de PROFISSIONAL DE EDUCACAO FISICA, Padrão 07, Mestrado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de serviço datada de 08/12/2025, acostada aos autos do respectivo processo.

b) Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

ANNA LAURA OLIVEIRA ZANATA
Diretora Administrativa de Pessoal, Interina

ATO ADMINISTRATIVO SMA Nº 036/2026

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DE PESSOAL, INTERINA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 17 e seguintes do Decreto nº 20.272, de 1º de abril de 2023, artigo 52 e seguintes da Portaria nº 958, de 26 de junho de 2023, Portaria SMA 211/2025 e com fulcro nos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004,

Considerando a compensação de valores referentes à licença prêmio convertida em pecúnia, com tributos, inscritos ou não em dívida ativa perante a Administração Direta, constante nos autos do processo 87722/2025,

RESOLVE:

a) Torna pública a concessão de compensação de 04 (quatro) dia(s) de licença prêmio, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 03/11/2020 a 01/11/2025, ao servidor público municipal ALEXANDRE DA SILVA BATISTA, matrícula 30.375-5, ocupante do cargo de provimento efetivo, de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, Padrão 03, Graduação, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de serviço datada de 09/12/2025, acostada aos autos do respectivo processo.

b) Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

ANNA LAURA OLIVEIRA ZANATA
Diretora Administrativa de Pessoal, Interina

ATO ADMINISTRATIVO SMA Nº 037/2026

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DE PESSOAL, INTERINA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 17 e seguintes do Decreto nº 20.272, de 1º de abril de 2023, artigo 52 e seguintes da Portaria nº 958, de 26 de junho de 2023, Portaria SMA 211/2025 e com fulcro nos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004,

Considerando a compensação de valores referentes à licença prêmio convertida em pecúnia, com tributos, inscritos ou não em dívida ativa perante a Administração Direta, constante nos autos do processo 88053/2025,

RESOLVE:

a) Torna pública a concessão de compensação de 02 (dois) dia(s) de licença prêmio, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 21/01/2005 a 19/01/2010, ao servidor público municipal MARCOS HENRIQUE GONCALVES, matrícula 11.510-0, ocupante do cargo de provimento efetivo, de OFICIAL ADMINISTRATIVO, Padrão 16, Especialização, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de serviço datada de 09/12/2025, acostada aos autos do respectivo processo.

b) Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

ANNA LAURA OLIVEIRA ZANATA
Diretora Administrativa de Pessoal, Interina

ATO ADMINISTRATIVO SMA Nº 038/2026

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DE PESSOAL, INTERINA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 17 e seguintes do Decreto nº 20.272, de 1º de abril de 2023, artigo 52 e seguintes da Portaria nº 958, de 26 de junho de 2023, Portaria SMA 211/2025 e com fulcro nos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004,

Considerando a compensação de valores referentes à licença

prêmio convertida em pecúnia, com tributos, inscritos ou não em dívida ativa perante a Administração Direta, constante nos autos do processo 88877/2025,

RESOLVE:

a) Torna pública a concessão de compensação de 08 (oito) dia(s) de licença prêmio, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 30/08/2008 a 14/09/2013, à servidora pública municipal ARLETE MARILUCE LINO ROSA, matrícula 17.977-9, ocupante do cargo de provimento efetivo, de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, Padrão 12, Ensino Médio, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de serviço datada de 11/12/2025, acostada aos autos do respectivo processo.

b) Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

ANNA LAURA OLIVEIRA ZANATA

Diretora Administrativa de Pessoal, Interina

ATO ADMINISTRATIVO SMA Nº 039/2026

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DE PESSOAL, INTERINA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 17 e seguintes do Decreto nº 20.272, de 1º de abril de 2023, artigo 52 e seguintes da Portaria nº 958, de 26 de junho de 2023, Portaria SMA 211/2025 e com fulcro nos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004,

Considerando a compensação de valores referentes à licença prêmio convertida em pecúnia, com tributos, inscritos ou não em dívida ativa perante a Administração Direta, constante nos autos do processo 87749/2025,

RESOLVE:

a) Torna pública a concessão de compensação de 02 (dois) dia(s) de licença prêmio, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 31/01/2012 a 28/01/2017, ao servidor público municipal FABIO SANTOS MARTINS, matrícula 20.180-4, ocupante do cargo de provimento efetivo, de PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL E 1º AO 5º ANO, Padrão 02, Especialização, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de serviço datada de 09/12/2025, acostada aos autos do respectivo processo.

b) Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

ANNA LAURA OLIVEIRA ZANATA

Diretora Administrativa de Pessoal, Interina

ATO ADMINISTRATIVO SMA Nº 040/2026

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DE PESSOAL, INTERINA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 17 e seguintes do Decreto nº 20.272, de 1º de abril de 2023, artigo 52 e seguintes da Portaria nº 958, de 26 de junho de 2023, Portaria SMA 211/2025 e com fulcro nos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004,

Considerando a compensação de valores referentes à licença prêmio convertida em pecúnia, com tributos, inscritos ou não em dívida ativa perante a Administração Direta, constante nos autos do processo 92359/2025,

RESOLVE:

a) Torna pública a concessão de compensação de 02 (dois) dia(s) de licença prêmio, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 16/05/2011 a 13/05/2016, à servidora pública municipal ELAINE LINO ROSA TAVARES, matrícula 22.362-0, ocupante do cargo de provimento efetivo, de ANALISTA PEDAGOGICO, Padrão 08, Especialização, lotada

na Secretaria Municipal de Educação, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de serviço datada de 06/01/2026, acostada aos autos do respectivo processo.

b) Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

ANNA LAURA OLIVEIRA ZANATA

Diretora Administrativa de Pessoal, Interina

ATO ADMINISTRATIVO SMA Nº 041/2026

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DE PESSOAL, INTERINA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 17 e seguintes do Decreto nº 20.272, de 1º de abril de 2023, artigo 52 e seguintes da Portaria nº 958, de 26 de junho de 2023, Portaria SMA 211/2025 e com fulcro nos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004,

Considerando a compensação de valores referentes à licença prêmio convertida em pecúnia, com tributos, inscritos ou não em dívida ativa perante a Administração Direta, constante nos autos do processo 92668/2025,

RESOLVE:

a) Torna pública a concessão de compensação de 01 (um) dia(s) de licença prêmio, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 01/10/2012 a 29/09/2017, à servidora pública municipal ANGELICA MASSUCO DE SOUSA, matrícula 23.983-6, ocupante do cargo de provimento efetivo, de PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL E 1º AO 5º ANO, Padrão 07, Especialização, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de serviço datada de 06/01/2026, acostada aos autos do respectivo processo.

b) Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

ANNA LAURA OLIVEIRA ZANATA

Diretora Administrativa de Pessoal, Interina

ATO ADMINISTRATIVO SMA Nº 042/2026

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DE PESSOAL, INTERINA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 17 e seguintes do Decreto nº 20.272, de 1º de abril de 2023, artigo 52 e seguintes da Portaria nº 958, de 26 de junho de 2023, Portaria SMA 211/2025 e com fulcro nos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004,

Considerando a compensação de valores referentes à licença prêmio convertida em pecúnia, com tributos, inscritos ou não em dívida ativa perante a Administração Direta, constante nos autos do processo 91196/2025,

RESOLVE:

a) Torna pública a concessão de compensação de 02 (dois) dia(s) de licença prêmio, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 01/04/2013 a 30/03/2018, ao servidor público municipal CHESTER MAGALHAES CORDEIRO, matrícula 26.713-9, ocupante do cargo de provimento efetivo, de OFICIAL ADMINISTRATIVO, Padrão 07, Especialização, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de serviço datada de 22/12/2025, acostada aos autos do respectivo processo.

b) Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

ANNA LAURA OLIVEIRA ZANATA

Diretora Administrativa de Pessoal, Interina

ATO ADMINISTRATIVO SMA Nº 043/2026

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DE PESSOAL, INTERINA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 17 e seguintes do Decreto nº 20.272, de 1º de abril de 2023, artigo 52 e seguintes da Portaria nº 958, de 26 de junho de 2023, Portaria SMA 211/2025 e com fulcro nos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004,

Considerando a compensação de valores referentes à licença prêmio convertida em pecúnia, com tributos, inscritos ou não em dívida ativa perante a Administração Direta, constante nos autos do processo 91527/2025,

RESOLVE:

a) Torna pública a concessão de compensação de 05 (cinco) dia(s) de licença prêmio, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 13/08/2009 a 11/08/2014, à servidora pública municipal LEIDINETE RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 20.862-0, ocupante do cargo de provimento efetivo, de OFICIAL ADMINISTRATIVO, Padrão 09, Especialização, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de serviço datada de 24/12/2025, acostada aos autos do respectivo processo.

b) Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

ANNA LAURA OLIVEIRA ZANATA

Diretora Administrativa de Pessoal, Interina

ATO ADMINISTRATIVO SMA Nº 044/2026

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DE PESSOAL, INTERINA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 17 e seguintes do Decreto nº 20.272, de 1º de abril de 2023, artigo 52 e seguintes da Portaria nº 958, de 26 de junho de 2023, Portaria SMA 211/2025 e com fulcro nos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004,

Considerando a compensação de valores referentes à licença prêmio convertida em pecúnia, com tributos, inscritos ou não em dívida ativa perante a Administração Direta, constante nos autos do processo 13958/2025,

RESOLVE:

a) Torna pública a concessão de compensação de 01 (um) dia(s) de licença prêmio, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 01/10/2012 a 30/09/2017, à servidora pública municipal NAYARA MORAIS, matrícula 24.834-7, ocupante do cargo de provimento efetivo, de OFICIAL ADMINISTRATIVO, Padrão 07, Especialização, lotada na Procuradoria Geral do Município, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de serviço datada de 08/01/2026, acostada aos autos do respectivo processo.

b) Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

ANNA LAURA OLIVEIRA ZANATA

Diretora Administrativa de Pessoal, Interina

ATO ADMINISTRATIVO SMA Nº 045/2026

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DE PESSOAL, INTERINA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 17 e seguintes do Decreto nº 20.272, de 1º de abril de 2023, artigo 52 e seguintes da Portaria nº 958, de 26 de junho de 2023, Portaria SMA 211/2025 e com fulcro nos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004,

Considerando a compensação de valores referentes à licença prêmio convertida em pecúnia, com tributos, inscritos ou não em dívida ativa perante a Administração Direta, constante nos autos do processo 87717/2025,

RESOLVE:

a) Torna pública a concessão de compensação de 24 (vinte e quatro) dia(s) de licença prêmio, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 17/02/2005 a 02/03/2010 e 03/03/2010 a 04/03/2015, à servidora pública municipal ZUNILDA MARIA MALDONADO, matrícula 11.884-2, ocupante do cargo de provimento efetivo, de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, Padrão 16, Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de serviço datada de 08/12/2025, acostada aos autos do respectivo processo.

b) Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

ANNA LAURA OLIVEIRA ZANATA

Diretora Administrativa de Pessoal, Interina

ATO ADMINISTRATIVO SMA Nº 046/2026

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DE PESSOAL, INTERINA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 17 e seguintes do Decreto nº 20.272, de 1º de abril de 2023, artigo 52 e seguintes da Portaria nº 958, de 26 de junho de 2023, Portaria SMA 211/2025 e com fulcro nos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004,

Considerando a compensação de valores referentes à licença prêmio convertida em pecúnia, com tributos, inscritos ou não em dívida ativa perante a Administração Direta, constante nos autos do processo 91532/2025,

RESOLVE:

a) Torna pública a concessão de compensação de 08 (oito) dia(s) de licença prêmio, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 05/08/2008 a 03/08/2013, à servidora pública municipal ROSANGELA APARECIDA DOS REIS SILVA, matrícula 17.858-6, ocupante do cargo de provimento efetivo, de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, Padrão 12, Técnico de Nível Médio, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de serviço datada de 24/12/2025, acostada aos autos do respectivo processo.

b) Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

ANNA LAURA OLIVEIRA ZANATA

Diretora Administrativa de Pessoal, Interina

ATO ADMINISTRATIVO SMA Nº 047/2026

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DE PESSOAL, INTERINA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 17 e seguintes do Decreto nº 20.272, de 1º de abril de 2023, artigo 52 e seguintes da Portaria nº 958, de 26 de junho de 2023, Portaria SMA 211/2025 e com fulcro nos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004,

Considerando a compensação de valores referentes à licença prêmio convertida em pecúnia, com tributos, inscritos ou não em dívida ativa perante a Administração Direta, constante nos autos do processo 92029/2025,

RESOLVE:

a) Torna pública a concessão de compensação de 35 (trinta e cinco) dia(s) de licença prêmio, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 30/01/2005

a 28/01/2010 e 29/01/2010 a 27/01/2015, à servidora pública municipal MARCELINA APARECIDA COSTA DE LIMA, matrícula 11.582-7, ocupante do cargo de provimento efetivo, de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, Padrão 16, Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de serviço datada de 26/12/2025, acostada aos autos do respectivo processo.

b) Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

ANNA LAURA OLIVEIRA ZANATA
Diretora Administrativa de Pessoal, Interina

ATO ADMINISTRATIVO SMA Nº 048/2026

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DE PESSOAL, INTERINA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 17 e seguintes do Decreto nº 20.272, de 1º de abril de 2023, artigo 52 e seguintes da Portaria nº 958, de 26 de junho de 2023, Portaria SMA 211/2025 e com fulcro nos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004, Considerando a compensação de valores referentes à licença prêmio convertida em pecúnia, com tributos, inscritos ou não em dívida ativa perante a Administração Direta, constante nos autos do processo 92047/2025,

RESOLVE:

a) Torna pública a concessão de compensação de 11 (onze) dia(s) de licença prêmio, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 02/05/2011 a 29/04/2016, à servidora pública municipal MICHELLA TELES RODRIGUES, matrícula 22.331-0, ocupante do cargo de provimento efetivo, de PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL E 1º AO 5º ANO, Padrão 07, Especialização, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de serviço datada de 26/12/2025, acostada aos autos do respectivo processo.

b) Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

ANNA LAURA OLIVEIRA ZANATA
Diretora Administrativa de Pessoal, Interina

ATO ADMINISTRATIVO SMA Nº 049/2026

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DE PESSOAL, INTERINA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 17 e seguintes do Decreto nº 20.272, de 1º de abril de 2023, artigo 52 e seguintes da Portaria nº 958, de 26 de junho de 2023, Portaria SMA 211/2025 e com fulcro nos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004, Considerando a compensação de valores referentes à licença prêmio convertida em pecúnia, com tributos, inscritos ou não em dívida ativa perante a Administração Direta, constante nos autos do processo 92071/2025,

RESOLVE:

a) Torna pública a concessão de compensação de 07 (sete) dia(s) de licença prêmio, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 22/01/2015 a 15/03/2020, à servidora pública municipal VANICE OLIMPIA VITURINO DOS SANTOS, matrícula 11.411-1, ocupante do cargo de provimento efetivo, de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, Padrão 16, Graduação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de serviço datada de 08/01/2025, acostada aos autos do respectivo processo.

b) Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

ANNA LAURA OLIVEIRA ZANATA

Diretora Administrativa de Pessoal, Interina

ATO ADMINISTRATIVO SMA Nº 050/2026

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DE PESSOAL, INTERINA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 17 e seguintes do Decreto nº 20.272, de 1º de abril de 2023, artigo 52 e seguintes da Portaria nº 958, de 26 de junho de 2023, Portaria SMA 211/2025 e com fulcro nos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004, Considerando a compensação de valores referentes à licença prêmio convertida em pecúnia, com tributos, inscritos ou não em dívida ativa perante a Administração Direta, constante nos autos do processo 92077/2025,

RESOLVE:

a) Torna pública a concessão de compensação de 07 (sete) dia(s) de licença prêmio, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 10/12/2012 a 12/12/2017, à servidora pública municipal LAZARA MARIA ALVES RIBEIRO, matrícula 25.393-6, ocupante do cargo de provimento efetivo, de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, Padrão 07, Especialização, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de serviço datada de 26/12/2025, acostada aos autos do respectivo processo.

b) Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

ANNA LAURA OLIVEIRA ZANATA
Diretora Administrativa de Pessoal, Interina

ATO ADMINISTRATIVO SMA Nº 051/2026

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DE PESSOAL, INTERINA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 17 e seguintes do Decreto nº 20.272, de 1º de abril de 2023, artigo 52 e seguintes da Portaria nº 958, de 26 de junho de 2023, Portaria SMA 211/2025 e com fulcro nos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004,

Considerando a compensação de valores referentes à licença prêmio convertida em pecúnia, com tributos, inscritos ou não em dívida ativa perante a Administração Direta, constante nos autos do processo 92180/2025,

RESOLVE:

a) Torna pública a concessão de compensação de 10 (dez) dia(s) de licença prêmio, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 28/04/2013 a 26/04/2018, ao servidor público municipal ALEXANDRE ALBERTO RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula 8.061-6, ocupante do cargo de provimento efetivo, de MOTORISTA, Padrão 17, Especialização, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de serviço datada de 05/01/2026, acostada aos autos do respectivo processo.

b) Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

ANNA LAURA OLIVEIRA ZANATA
Diretora Administrativa de Pessoal, Interina

ATO ADMINISTRATIVO SMA Nº 052/2026

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DE PESSOAL, INTERINA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 17 e seguintes do Decreto nº 20.272, de 1º de abril de 2023, artigo 52 e seguintes da Portaria nº 958, de 26 de junho

de 2023, Portaria SMA 211/2025 e com fulcro nos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004, Considerando a compensação de valores referentes à licença prêmio convertida em pecúnia, com tributos, inscritos ou não em dívida ativa perante a Administração Direta, constante nos autos do processo 92323/2025,

RESOLVE:

- a) Torna pública a concessão de compensação de 08 (oito) dia(s) de licença prêmio, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 05/05/2003 a 02/05/2008, à servidora pública municipal JOSIELLY MOREIRA CHAVES, matrícula 17.080-1, ocupante do cargo de provimento efetivo, de OFICIAL ADMINISTRATIVO, Padrão 12, Ensino Médio, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de serviço datada de 05/01/2026, acostada aos autos do respectivo processo.
- b) Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

ANNA LAURA OLIVEIRA ZANATA

Diretora Administrativa de Pessoal, Interina

ATO ADMINISTRATIVO SMA Nº 053/2026

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DE PESSOAL, INTERINA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 17 e seguintes do Decreto nº 20.272, de 1º de abril de 2023, artigo 52 e seguintes da Portaria nº 958, de 26 de junho de 2023, Portaria SMA 211/2025 e com fulcro nos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004, Considerando a compensação de valores referentes à licença prêmio convertida em pecúnia, com tributos, inscritos ou não em dívida ativa perante a Administração Direta, constante nos autos do processo 14/2026,

RESOLVE:

- a) Torna pública a concessão de compensação de 03 (três) dia(s) de licença prêmio, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 01/02/2011 a 02/02/2016, à servidora pública municipal CLECIONE QUEIROZ CARVALHO, matrícula 19.391-7, ocupante do cargo de provimento efetivo, de PROFESSOR I, Padrão 10, Especialização, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de serviço datada de 05/01/2026, acostada aos autos do respectivo processo.
- b) Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

ANNA LAURA OLIVEIRA ZANATA

Diretora Administrativa de Pessoal, Interina

ATO ADMINISTRATIVO SMA Nº 054/2026

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DE PESSOAL, INTERINA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 17 e seguintes do Decreto nº 20.272, de 1º de abril de 2023, artigo 52 e seguintes da Portaria nº 958, de 26 de junho de 2023, Portaria SMA 211/2025 e com fulcro nos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004, Considerando a compensação de valores referentes à licença prêmio convertida em pecúnia, com tributos, inscritos ou não em dívida ativa perante a Administração Direta, constante nos autos do processo 155/2026,

RESOLVE:

- a) Torna pública a concessão de compensação de 06 (seis) dia(s) de licença prêmio, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 08/10/2012 a 06/10/2017, à servidora pública municipal POLLYANNA AVILA MEDEIROS FONTES, matrícula 24.885-1, ocupante do cargo de provimento efetivo, de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, Padrão 01, Especialização, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de serviço datada de 05/01/2026, acostada aos autos do respectivo processo.
- b) Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

ANNA LAURA OLIVEIRA ZANATA

Diretora Administrativa de Pessoal, Interina

ATO ADMINISTRATIVO SMA Nº 055/2026

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DE PESSOAL, INTERINA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 17 e seguintes do Decreto nº 20.272, de 1º de abril de 2023, artigo 52 e seguintes da Portaria nº 958, de 26 de junho de 2023, Portaria SMA 211/2025 e com fulcro nos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004, Considerando a compensação de valores referentes à licença prêmio convertida em pecúnia, com tributos, inscritos ou não em dívida ativa perante a Administração Direta, constante nos autos do processo 202/2026,

RESOLVE:

- a) Torna pública a concessão de compensação de 05 (cinco) dia(s) de licença prêmio, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 23/05/2011 a 20/05/2016, à servidora pública municipal DAYSE CARDOSO GUIMARAES, matrícula 22.343-3, ocupante do cargo de provimento efetivo, de PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA, Padrão 08, Mestrado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de serviço datada de 06/01/2026, acostada aos autos do respectivo processo.
- b) Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

ANNA LAURA OLIVEIRA ZANATA

Diretora Administrativa de Pessoal, Interina

ATO ADMINISTRATIVO SMA Nº 056/2026

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DE PESSOAL, INTERINA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 17 e seguintes do Decreto nº 20.272, de 1º de abril de 2023, artigo 52 e seguintes da Portaria nº 958, de 26 de junho de 2023, Portaria SMA 211/2025 e com fulcro nos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004, Considerando a compensação de valores referentes à licença prêmio convertida em pecúnia, com tributos, inscritos ou não em dívida ativa perante a Administração Direta, constante nos autos do processo 732/2026,

RESOLVE:

- a) Torna pública a concessão de compensação de 08 (oito) dia(s) de licença prêmio, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 29/07/2013 a 28/07/2018, à servidora pública municipal JAYNELU DE MACEDO ARANTES, matrícula 27.220-5, ocupante do cargo de provimento efetivo, de PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL E 1º AO 5º ANO, Padrão 07, Graduação, lotada na Secretaria Municipal de Educação,

conforme a Certidão de Contagem de Tempo de serviço datada de 09/01/2026, acostada aos autos do respectivo processo.

b) Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

ANNA LAURA OLIVEIRA ZANATA

Diretora Administrativa de Pessoal, Interina

ATO ADMINISTRATIVO SMA Nº 057/2026

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DE PESSOAL, INTERINA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 17 e seguintes do Decreto nº 20.272, de 1º de abril de 2023, artigo 52 e seguintes da Portaria nº 958, de 26 de junho de 2023, Portaria SMA 211/2025 e com fulcro nos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004,

Considerando a compensação de valores referentes à licença prêmio convertida em pecúnia, com tributos, inscritos ou não em dívida ativa perante a Administração Direta, constante nos autos do processo 91524/2025,

RESOLVE:

a) Torna pública a concessão de compensação de 11 (onze) dia(s) de licença prêmio, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 30/08/2016 a 28/08/2021, ao servidor público municipal EURIPEDES BARSANULFO DE OLIVEIRA, matrícula 22.956-3, ocupante do cargo de provimento efetivo, de AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, Padrão 08, Ensino Médio, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Integrada, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de serviço datada de 24/12/2025, acostada aos autos do respectivo processo.

b) Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

ANNA LAURA OLIVEIRA ZANATA

Diretora Administrativa de Pessoal, Interina

ATO ADMINISTRATIVO SMA Nº 058/2026

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DE PESSOAL, INTERINA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 17 e seguintes do Decreto nº 20.272, de 1º de abril de 2023, artigo 52 e seguintes da Portaria nº 958, de 26 de junho de 2023, Portaria SMA 211/2025 e com fulcro nos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004,

Considerando a compensação de valores referentes à licença prêmio convertida em pecúnia, com tributos, inscritos ou não em dívida ativa perante a Administração Direta, constante nos autos do processo 92194/2025,

RESOLVE:

a) Torna pública a concessão de compensação de 12 (doze) dia(s) de licença prêmio, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 13/03/2010 a 26/03/2015, à servidora pública municipal BETANIA CRISTINA NOGUEIRA FERREIRA, matrícula 15.746-5, ocupante do cargo de provimento efetivo, de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, Padrão 13, Técnico de Nível Médio, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de serviço datada de 05/01/2026, acostada aos autos do respectivo processo.

b) Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

ANNA LAURA OLIVEIRA ZANATA

Diretora Administrativa de Pessoal, Interina

ATO ADMINISTRATIVO SMA Nº 059/2026

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DE PESSOAL, INTERINA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 17 e seguintes do Decreto nº 20.272, de 1º de abril de 2023, artigo 52 e seguintes da Portaria nº 958, de 26 de junho de 2023, Portaria SMA 211/2025 e com fulcro nos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004,

Considerando a compensação de valores referentes à licença prêmio convertida em pecúnia, com tributos, inscritos ou não em dívida ativa perante a Administração Direta, constante nos autos do processo 89175/2025,

RESOLVE:

a) Torna pública a concessão de compensação de 19 (dezenove) dia(s) de licença prêmio, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 02/01/2017 a 31/12/2021, à servidora pública municipal ELISA RODRIGUES DA SILVA, matrícula 23.141-0, ocupante do cargo de provimento efetivo, de PSICOLOGO, Padrão 08, Mestrado, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de serviço datada de 16/12/2025, acostada aos autos do respectivo processo.

b) Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

ANNA LAURA OLIVEIRA ZANATA

Diretora Administrativa de Pessoal, Interina

ATO ADMINISTRATIVO SMA Nº 060/2026

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DE PESSOAL, INTERINA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 17 e seguintes do Decreto nº 20.272, de 1º de abril de 2023, artigo 52 e seguintes da Portaria nº 958, de 26 de junho de 2023, Portaria SMA 211/2025 e com fulcro nos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004,

Considerando a compensação de valores referentes à licença prêmio convertida em pecúnia, com tributos, inscritos ou não em dívida ativa perante a Administração Direta, constante nos autos do processo 91330/2025,

RESOLVE:

a) Torna pública a concessão de compensação de 22 (vinte e dois) dia(s) de licença prêmio, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 02/05/2013 a 30/04/2018, à servidora pública municipal GLAUCIENE PEREIRA DA SILVA MACHADO, matrícula 26.854-2, ocupante do cargo de provimento efetivo, de EDUCADOR INFANTIL I, Padrão 07, Especialização, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de serviço datada de 22/12/2025, acostada aos autos do respectivo processo.

b) Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

ANNA LAURA OLIVEIRA ZANATA

Diretora Administrativa de Pessoal, Interina

ATO ADMINISTRATIVO SMA Nº 061/2026

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DE PESSOAL, INTERINA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 17 e seguintes do Decreto nº 20.272, de 1º de abril de 2023, artigo 52 e seguintes da Portaria nº 958, de 26 de junho de 2023, Portaria SMA 211/2025 e com fulcro nos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004,

Considerando a compensação de valores referentes à licença

prêmio convertida em pecúnia, com tributos, inscritos ou não em dívida ativa perante a Administração Direta, constante nos autos do processo 87054/2025,

RESOLVE:

a) Torna pública a concessão de compensação de 02 (dois) dia(s) de licença prêmio, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 11/04/2012 a 09/04/2017, à servidora pública municipal KARINA DE LIMA CAMILO, matrícula 23.434-6, ocupante do cargo de provimento efetivo, de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, Padrão 07, Especialização, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de serviço datada de 08/12/2025, acostada aos autos do respectivo processo.

b) Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

ANNA LAURA OLIVEIRA ZANATA

Diretora Administrativa de Pessoal, Interina

ATO ADMINISTRATIVO SMA Nº 062/2026

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DE PESSOAL, INTERINA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 17 e seguintes do Decreto nº 20.272, de 1º de abril de 2023, artigo 52 e seguintes da Portaria nº 958, de 26 de junho de 2023, Portaria SMA 211/2025 e com fulcro nos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004,

Considerando a compensação de valores referentes à licença prêmio convertida em pecúnia, com tributos, inscritos ou não em dívida ativa perante a Administração Direta, constante nos autos do processo 91608/2025,

RESOLVE:

a) Torna pública a concessão de compensação de 01 (um) dia(s) de licença prêmio, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 01/06/2005 a 30/05/2010, à servidora pública municipal SONIA VIEIRA BORGES, matrícula 18.987-1, ocupante do cargo de provimento efetivo, de OFICIAL ADMINISTRATIVO, Padrão 11, Especialização, lotada na Secretaria Municipal de Governo, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de serviço datada de 06/01/2026, acostada aos autos do respectivo processo.

b) Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

ANNA LAURA OLIVEIRA ZANATA

Diretora Administrativa de Pessoal, Interina

ATO ADMINISTRATIVO SMA Nº 063/2026

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DE PESSOAL, INTERINA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 17 e seguintes do Decreto nº 20.272, de 1º de abril de 2023, artigo 52 e seguintes da Portaria nº 958, de 26 de junho de 2023, Portaria SMA 211/2025 e com fulcro nos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004,

Considerando a compensação de valores referentes à licença prêmio convertida em pecúnia, com tributos, inscritos ou não em dívida ativa perante a Administração Direta, constante nos autos do processo 190/2026,

RESOLVE:

a) Torna pública a concessão de compensação de 03 (três) dia(s) de licença prêmio, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 20/06/2011 a 18/06/2016, à servidora pública municipal DAIANA DE CARVALHO FREITAS, matrícula 22.492-8, ocupante do cargo de provimento efetivo, de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, Padrão 08, Graduação, lotada

na Secretaria Municipal de Educação, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de serviço datada de 08/01/2025, acostada aos autos do respectivo processo.

b) Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

ANNA LAURA OLIVEIRA ZANATA

Diretora Administrativa de Pessoal, Interina

ATO ADMINISTRATIVO SMA Nº 064/2026

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DE PESSOAL, INTERINA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 17 e seguintes do Decreto nº 20.272, de 1º de abril de 2023, artigo 52 e seguintes da Portaria nº 958, de 26 de junho de 2023, Portaria SMA 211/2025 e com fulcro nos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004,

Considerando a compensação de valores referentes à licença prêmio convertida em pecúnia, com tributos, inscritos ou não em dívida ativa perante a Administração Direta, constante nos autos do processo 81884/2025,

RESOLVE:

a) Torna pública a concessão de compensação de 39 (trinta e nove) dia(s) de licença prêmio, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 23/11/2016 a 21/11/2021, à servidora pública municipal VIVIANE FERREIRA DE MACEDO, matrícula 11.809-5, ocupante do cargo de provimento efetivo, de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, Padrão 16, Especialização, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de serviço datada de 26/11/2025, acostada aos autos do respectivo processo.

b) Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

ANNA LAURA OLIVEIRA ZANATA

Diretora Administrativa de Pessoal, Interina

ATO ADMINISTRATIVO SMA Nº 065/2026

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DE PESSOAL, INTERINA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 17 e seguintes do Decreto nº 20.272, de 1º de abril de 2023, artigo 52 e seguintes da Portaria nº 958, de 26 de junho de 2023, Portaria SMA 211/2025 e com fulcro nos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004,

Considerando a compensação de valores referentes à licença prêmio convertida em pecúnia, com tributos, inscritos ou não em dívida ativa perante a Administração Direta, constante nos autos do processo 991/2026,

RESOLVE:

a) Torna pública a concessão de compensação de 02 (dois) dia(s) de licença prêmio, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 31/07/2017 a 30/07/2022, ao servidor público municipal LEANDRO APARECIDO CLAUDIO, matrícula 23.575-0, ocupante do cargo de provimento efetivo, de MUSICISTA INSTRUMENTISTA/NAIPE, Padrão 07, Especialização, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de serviço datada de 13/01/2026, acostada aos autos do respectivo processo.

b) Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

ANNA LAURA OLIVEIRA ZANATA

Diretora Administrativa de Pessoal, Interina

ATO ADMINISTRATIVO SMA Nº 066/2026

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DE PESSOAL, INTERINA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 17 e seguintes do Decreto nº 20.272, de 1º de abril de 2023, artigo 52 e seguintes da Portaria nº 958, de 26 de junho de 2023, Portaria SMA 211/2025 e com fulcro nos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004, Considerando a compensação de valores referentes à licença prêmio convertida em pecúnia, com tributos, inscritos ou não em dívida ativa perante a Administração Direta, constante nos autos do processo 87767/2025,

RESOLVE:

a) Torna pública a concessão de compensação de 02 (dois) dia(s) de licença prêmio, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 03/11/2020 a 01/11/2025, ao servidor público municipal VINICIUS DE ALMEIDA CARNEIRO NUNES, matrícula 30.282-1, ocupante do cargo de provimento efetivo, de OFICIAL ADMINISTRATIVO, Padrão 03, Especialização, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de serviço datada de 10/12/2025, acostada aos autos do respectivo processo.

b) Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

ANNA LAURA OLIVEIRA ZANATA

Diretora Administrativa de Pessoal, Interina

ATO ADMINISTRATIVO SMA Nº 067/2026

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DE PESSOAL, INTERINA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 17 e seguintes do Decreto nº 20.272, de 1º de abril de 2023, artigo 52 e seguintes da Portaria nº 958, de 26 de junho de 2023, Portaria SMA 211/2025 e com fulcro nos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004, Considerando a compensação de valores referentes à licença prêmio convertida em pecúnia, com tributos, inscritos ou não em dívida ativa perante a Administração Direta, constante nos autos do processo 88881/2025,

RESOLVE:

a) Torna pública a concessão de compensação de 02 (dois) dia(s) de licença prêmio, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 31/01/2009 a 29/01/2014, à servidora pública municipal SIMONE BATISTA TOMAZ AFONSO, matrícula 15.421-0, ocupante do cargo de provimento efetivo, de PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL E 1º AO 5º ANO, Padrão 05, Especialização, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de serviço datada de 16/12/2025, acostada aos autos do respectivo processo.

b) Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

ANNA LAURA OLIVEIRA ZANATA

Diretora Administrativa de Pessoal, Interina

ATO ADMINISTRATIVO SMA Nº 068/2026

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DE PESSOAL, INTERINA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 17 e seguintes do Decreto nº 20.272, de 1º de abril de 2023, artigo 52 e seguintes da Portaria nº 958, de 26 de junho de 2023, Portaria SMA 211/2025 e com fulcro nos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004, regulamentada

pelo Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004,

Considerando a compensação de valores referentes à licença prêmio convertida em pecúnia, com tributos, inscritos ou não em dívida ativa perante a Administração Direta, constante nos autos do processo 2391/2026,

RESOLVE:

a) Torna pública a concessão de compensação de 36 (trinta e seis) dia(s) de licença prêmio, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 07/08/2015 a 04/08/2020, ao servidor público municipal IGOR GONCALVES, matrícula 19.065-9, ocupante do cargo de provimento efetivo, de OFICIAL ADMINISTRATIVO, Padrão 11, Especialização, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de serviço datada de 19/01/2026, acostada aos autos do respectivo processo.

b) Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

ANNA LAURA OLIVEIRA ZANATA

Diretora Administrativa de Pessoal, Interina

SMCT

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Município de Uberlândia, neste ato representado pela Secretária Municipal de Cultura e Turismo, MÔNICA DEBS DINIZ, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso III do artigo 40 da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, e com fundamento no §4º do art. 154 do Decreto Municipal nº 20.154, de 1º de fevereiro de 2023.

Considerando que o Processo Administrativo Punitivo nº 10/2025/SMCT tem por objeto a apuração dos fatos, com eventual aplicação de sanções administrativas, decorrente de falhas na execução, bem como da inexecução parcial dos serviços objeto do Contrato nº 188/2025, oriundo do Processo de Pregão Eletrônico nº 353/2024;

Considerando que diante da frustrada tentativa de comunicação da parte interessada, que não foi localizada no endereço cadastrado (fls. 272-273), sem outro domicílio conhecido, acessível ou sabido; Considerando que o endereço cadastrado demonstra que a empresa está sediada em outro Município, impossibilitando que o ato seja feito pessoalmente, faz-se a intimação via edital, na forma legal autorizada;

Considerando que a Decisão Administrativa identificou a empresa acusada, condenando-a ao pagamento de multa administrativa de 8% (oito por cento) sobre o valor adjudicado da contratação, bem como pela penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta do Município de Uberlândia pelo prazo de 3 (três) anos, com fundamento na alínea "f" do inciso IV e inciso V do artigo 137, e incisos II e VI c/c §6º do artigo 140, do Decreto Municipal nº 20.154/2023.

INTIMA ALKACON CONSERVACOES, CONTRUCOES E MANUTENCOES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº xx.xxx.124/0001-xx da decisão, podendo interpor recurso, caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir desta publicação, enviando a documentação que julgar pertinente para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, situada na Praça Jacy de Assis s/nº, Centro, CEP 38400-121, Uberlândia/MG, no Centro Municipal de Cultura, sendo admitido o envio de e-mail para o endereço eletrônico diretoriajuridicasmct@uberlandia.mg.gov.br.

Uberlândia, (data da publicação).

MÔNICA DEBS DINIZ

Secretária Municipal de Cultura e Turismo



SMF

ATO ADMINISTRATIVO SMF Nº 00015/2026
ALTERAÇÃO DO ELEMENTO DE DESPESA
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso III do artigo 40 da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, considerando a orientação proferida pela E. Corte de Contas do Estado de Minas Gerais, nos autos do Processo nº 1058894, observado o disposto no artigo 16 da Lei nº 14.651, de 17 de dezembro de 2025,
RESOLVE:

a) O elemento de despesa indicado na seguinte dotação do orçamento vigente:
02.005.001 - 04.122.0001.2234.339092 - Fonte 1500000 - CO 0 R\$ 2.639.187,00
02.015.002 - 15.452.0013.2342.339040 - Fonte 1759000 - CO 0 R\$ 200.000,00
a.1) Fica alterado, conforme abaixo:
02.005.001 - 04.122.0001.2234.339037 - Fonte 1500000 - CO 0 R\$ 1.720.556,00
02.005.001 - 04.122.0001.2234.339039 - Fonte 1500000 - CO 0 R\$ 918.631,00
02.015.002 - 15.452.0013.2342.339039 - Fonte 1759000 - CO 0 R\$ 200.000,00
Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

HENCKMAR BORGES NETO
Secretário Municipal de Finanças

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DMAE

PORTARIA DMAE Nº 031/2026.
CANCELA RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO DE 2025.
O Diretor-geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto – Dmae, no uso de suas atribuições legais com base no artigo 40, inciso I da Lei Complementar nº 751, 15 de março de 2023, e alteração, e Decreto nº 20.288, 1º de abril de 2023,
RESOLVE:

Art. 1º Cancelar por materiais não entregues, serviços não executados, saldos não utilizados e inscrições indevidas, referentes aos valores de empenhos inscritos em restos a pagar no exercício de 2025, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

RODRIGO SÁVIO COUTO DE LACERDA
Diretor-geral

ANEXO			
NR.	EMPENHO	FORNECEDOR	VALOR EM R\$
1	39130	LIBERTAS AUDITORES E CONSULTORES LTDA EPP	27.720,00
2	3258	MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA	220.630,05
3	46774	SALES FERREIRA SOLUÇÕES LTDA	3.793,00
TOTAL			252.143,05

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026
Processo Administrativo: 040/2026
Requisição nº: 177/2026 - Diretoria Administrativa.

1. Trata-se de procedimento administrativo para a contratação direta da empresa LEANDRO ARAUJO REZENDE LTDA-ME, empresa optante pelo Simples Nacional, inscrita no CNPJ sob o nº 44.649.235/0001-84, em consonância com o dispositivo no art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, visando a prestação de serviço de treinamento em liderança e alta performance para aproximadamente 150 (cento e cinquenta) servidores, em atendimento à Diretoria Administrativa, conforme estabelecidas no Termo de Referência e proposta comercial da empresa selecionada constantes no processo.

2. A instrução processual foi formalizada pela Diretoria de Suprimentos, tendo sido feita a verificação das condições de habilitação fiscal, social e trabalhista, bem como certidões de consultas consolidadas SICAF e TCU, com as respectivas ocorrências que assegurem a verificação das condições de habilitação da Contratada, sem impedimentos à contratação nesses aspectos.

3. A seleção do fornecedor e verificação do atendimento dos requisitos de qualificação técnica, bem como o cumprimento das recomendações jurídicas somam a carga da Diretoria Requisitante.

4. Constam dos autos a requisição nº 177/2026, que apresenta a autorização para abertura do processo, o Termo de Referência e a identificação da disponibilidade orçamentária, previstos nas dotações orçamentárias: 17.01.17.122.0018.2.381.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica – Diretoria Administrativa, recursos suficientes para custear as despesas decorrentes da pretendida contratação no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), nos termos do art. 25 do Decreto nº 20.154, de 2023.

5. Ante o exposto, verificada a presença dos elementos necessários e a regularidade do feito, AUTORIZO a contratação direta, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021, conforme delegação de competência conferida pelos artigos 40 e 41 da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, c/c artigo 24, inciso IV do Decreto nº 20.154, de 2023.

6. Assim sendo, restituo os autos à Diretoria de Suprimentos para divulgação da contratação direta na forma da Lei e efetivação dos demais atos necessários à contratação.

Uberlândia, (data da publicação).

RODRIGO SÁVIO COUTO DE LACERDA
Diretor-Geral do DMAE

FÁBIO GUILHERME DEPIN
Diretor Administrativo do DMAE

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Ref.: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2026
O Diretor Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE, no uso de suas atribuições legais, por delegação de poderes na forma do Decreto s/nº publicado no DOM nº 7060 de 10 de março de 2025 e do Decreto nº 21.567 de 01 de janeiro de 2025 e alterações posteriores, atendendo o disposto no artigo 17, inciso IV da Lei nº 14.133/21, c/c art. 24. Incisos VI e

VII do Decreto Municipal 20.154/23, referente ao Processo nº 02/2026, Inexigibilidade de Licitação, em consonância com o dispositivo no art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, confirmando todos os atos praticados ADJUDICA o objeto licitado e HOMOLOGA o processo à empresa, LEANDRO ARAUJO REZENDE LTDA-ME inscrita sob o CNPJ: 44.649.235/0001-84, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), nos termos do art. 25 do Decreto nº 20.154, de 1º de fevereiro de 2023, visando a prestação de serviço de treinamento em liderança e alta performance para aproximadamente 150 (cento e cinquenta) servidores, em atendimento à Diretoria Administrativa, conforme estabelecidas no Termo de Referência e proposta comercial da empresa selecionada constantes no processo.

Uberlândia, (data da publicação).

RODRIGO SÁVIO COUTO DE LACERDA
Diretor-Geral do DMAE

EMAM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO
CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE APOIO E MANUTENÇÃO – EMAM CNPJ Nº 20.721.999/0001-75
CONTRATADO: DÉCIO TAVARES DE SOUSA, CPF Nº ***.101.556-**

OBJETO DO CONTRATO: AS PARTES FIRMARAM O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO, NA DATA DE 14/07/2025, TENDO VIGÊNCIA ATÉ 14/01/2026, SEGUNDO O QUAL O CONTRATADO PRESTARÁ À CONTRATANTE SERVIÇOS DE OFICIAL DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO/SERRALHEIRO. E, CONSIDERANDO O REFERIDO PRAZO CONTRATUAL, AJUSTAM AS PARTES O PRESENTE TERMO ADITIVO, QUE TEM POR OBJETIVO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DE QUE SE TRATA A CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO INICIAL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO – CLT, LEI MUNICIPAL Nº 14.358/2025, LEI Nº 13.303/2016, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E NOS TERMOS DO CONTRATO INICIAL.

VALOR MENSAL: O VALOR MENSAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 2.087,00 (DOIS MIL E OITENTA E SETE REAIS).

FICHA/DOTAÇÃO: 21.01.04.122.0001.2.464.3.1.90.04.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2026 ATÉ 14/07/2026

DATA DA ASSINATURA: 14/01/2026

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial do Município nº 7282, de 28 de janeiro de 2026; página 80, EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO, CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE APOIO E MANUTENÇÃO – EMAM - CNPJ Nº 20.721.999/0001-75, CONTRATADO: RAFAEL BATISTA ALVES:

Onde se lê: "PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/01/2026 ATÉ 26/07/2026".

Leia-se: "PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/01/2026 ATÉ 26/02/2026".

*Retificação em virtude de incorreção verificada na publicação do Diário Oficial do Município.

FUTEL

PORTARIA FUTEL Nº 22/2026

AUTORIZA O USO DO BEM IMÓVEL QUE ESPECIFICA, ADMINISTRADO PELA FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER – FUTEL À LUCIA SOUZA CRUZ.

O Diretor Geral da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer – FUTEL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 40, inciso III, da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, com fundamento no art. 99, § 3º da Lei Orgânica do Município de Uberlândia/MG, RESOLVE:

Art.1º Autorizar uso das dependências do Poliesportivo Patrimônio, em específico o Ginásio Poliesportivo, administrado pela Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer – FUTEL, à LUCIA SOUZA CRUZ, inscrita no CPF sob Nº 485.***.***-72, residente e domiciliada nesta cidade de Uberlândia-MG para realização da "FESTA DE FOLIA DE REIS SEMENTES PENA BRANCA", programada para ocorrer no dia 31 de Janeiro de 2026 e 1º de Fevereiro de 2026, no horário das 18h. A montagem do evento ocorrerá no dia 30 de Janeiro de 2026 e a desmontagem no dia 02 de Fevereiro de 2026, conforme disposto no Termo de Autorização de Uso firmado pelas partes.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

EDSON CEZAR ZANATTA
Diretor Geral da FUTEL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO ELEITORAL DA CIPA 2026

Convidamos os servidores públicos municipais, estáveis (concursados), lotados na FUTEL- FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER, para participarem do processo eleitoral para membros da CIPA- Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, de acordo com a Norma Regulamentadora- N5, aprovada pela Portaria nº 3.214/78 e suas respectivas alterações, baixadas pelo Ministério do Trabalho, a ser realizada em escrutínio secreto, conforme abaixo:

Os interessados deverão comparecer para fazer sua inscrição na data 09 de fevereiro a 27 de fevereiro de 2026, no local determinado, abaixo.

Poderão candidatar-se apenas os servidores Públicos Municipais efetivos, concursados que tenham cumprido o estágio probatório até a data da inscrição.

A eleição será realizada nos dias 23, 24 e 25 de Março de 2026. Se não houver candidato, será mantida a CIPA anterior.

O curso para membros da CIPA, num total de 12 horas, será realizado nos dias 28, 29 e 30 de abril de 2026, no AUDITÓRIO CÍCERO DINIZ, obrigatório para todos os membros das CIPAs e com livre acesso aos servidores municipais interessados, mesmo não sendo das CIPAs. A posse das CIPAs será dia 30 de abril de 2026 no mesmo local do curso.

Local das inscrições	Responsável
Parque do sabiá- Almoxarifado	Eliane Ferreira

Prazo para inscrição: 09 /02/2026 a 27/02/2026

Horário das inscrições: 8:00h às 14:00h

Uberlândia, 27 de janeiro de 2026.

EDSON CEZAR ZANATTA
Diretor Geral da FUTEL

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Assistente/ DAM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	PREFEITURA DE UBERLÂNDIA	NÚCLEO DE SEGURANÇA DO TRABALHO FUTEL- FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER.
--	------------------------------------	--

CALENDÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL – CIPA 2026

FEVEREIRO						
SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM
9 Publica edital convocação para eleição	10 Inscrição	11 Inscrição	12 Inscrição	13 Inscrição	14	15
16 Carnaval	17 Carnaval	18 Cinzas	19 Inscrição	20 Inscrição	21	22
23 Inscrição	24 Inscrição	25 Inscrição	26 Inscrição	27 Inscrição Até 17h	28	

MARÇO						
SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM
						1
2	3	4	5	6 Publica nomes candidatos	7	8
9 Campanha	10 Campanha	11 Campanha	12 Campanha	13 Campanha	14	15
16 Campanha	17 Campanha	18 Campanha	19 Campanha	20 Campanha	21	22
23 Eleição Das 07h	24 Eleição	25 Eleição Até 17h	26	27 Publica divulgação resultado eleição	28	29
30	31					

ABRIL						
SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM
		1	2 Quinta-feira Santa	3 Paixão de Cristo	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21 Tiradentes	22	23	24	25	26
27	28 Curso CIPA	29 Curso CIPA	30 Curso CIPA + Posse			

MAIO						
SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM
				1 Dia do Trabalho	2	3
4	5	6	7	8 Publica edital divulgação final processo eleitoral	9	10

 <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</p>	<p>NÚCLEO DE SEGURANÇA DO TRABALHO FUTEL - FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER.</p>
Data	Eventos CIPA 2026
09/fevereiro/ 2026	Publicação de edital(Diário Oficial) convocando os servidores para se apresentarem como candidatos ao processo eleitoral da CIPA.
10/02/2026 a 27/02/2026	Prazo para inscrição dos candidatos.
06/março/2026	Publicação edital(Diário Oficial e Portal da Prefeitura) com os nomes dos candidatos que se apresentaram aptos.
23,24e25/março/2026	Eleição da CIPA
27/março/2026	Divulgação dos resultados da eleição (Portal da Prefeitura) com os nomes dos eleitos e convocação para o curso e posse da CIPA
28,29 e 30 de abril/2026	Curso para membros das CIPAs (carga horária = 12 horas).
30/ abril/2026	Posse Da CIPA
08/maio/ 2026	Publicação edital(Diário Oficial e Portal da Prefeitura) do resultado final do processo eleitoral

IPREMU

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 03/2024

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA – IPREMU.

CONTRATADA: TAQUARI DISTRIBUIDORA DE LATICÍNIOS LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2024, ART. 107 DA LEI Nº 14.133/2021, E DECRETO MUNICIPAL Nº 20.154/2023.

DO OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL COM INALTERAÇÃO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO MENSAL DE LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL EM EMBALAGEM DE 01 (UM) LITRO, COM TEOR DE GORDURA DE 3% E PRAZO DE VALIDADE DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DA ENTREGA, COM ENTREGA DIÁRIA DE 02 (DOIS) LITROS DE LEITE PASTEURIZADO.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 18.01.09.122.0001.2.162.339030.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,25 (QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 2.550,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).

PRAZO: 01 DE FEVEREIRO DE 2026 A 31 DE JANEIRO DE 2027.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA

ÓRGÃO OFICIAL INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.485 DE 24/11/2003.

Cópias do jornal "O Município" podem ser obtidas no portal da Prefeitura de Uberlândia: www.uberlandia.mg.gov.br

Editado e produzido pela Procuradoria Adjunta Legislativa
Diretor de Publicação Legislativa: Victor Grama Valentim (MTE/MG 0020620)

Edição, impressão e disponibilização: Procuradoria-Geral do Município
Distribuição: Secretaria Municipal de Comunicação

Av. Anselmo Alves dos Santos nº 600 - Bairro Santa Mônica - Telefone: 34 3239-2682